SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 20 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIII | Nº 3071

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru
1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:
1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda
2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho
3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO 006/2022

A Secretaria Municipal de Saúde. Tendo em vista o resultado da apuração do Processo Licitatório Nº 006/2022, que tem por Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de Material Médico hospitalar – MMH (Material Penso) para atender as necessidades da rede municipal de saúde, durante o período de 12(doze) meses. Tendo obedecido os trâmites legais e as regras das Leis 10.520/2002 e 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o pregão em epigrafe em favor das Empresas: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ME inscrita no CNPJ sob nº 15.302.324/0001-51, situada à Rua Sueli Luna Menelau nº 123 Cep:51.170-150 Imbiribeira -Recife-PE, apresentou menor preços referentes aos Itens 01 situou-se no montante de R$ 1.116,00(Hum mil, cento e dezesseis reais); Item 02 no valor de R$ 7.680,00(Sete mil, seiscentos e oitenta reais). Item 03, no valor de R$ 1.920,00(Hum mil, novecentos e vinte reais); Item 12 no valor de R$ 4.560,00(Quatro mil, quinhentos e sessenta reais) ; Item 13 no valor de R$9.600,00(Nove mil e seiscentos reais) Item 15 no valor de R$34.560,00(Trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais) Item 16 no valor de R$ 7.200,00(Sete mil e duzentos reais) Item 17 no valor de R$1.710,00 (Hum mil, setecentos e dez reais); Item 19 no valor de R$ 8.640,00(Oito mil, seiscentos e quarenta reais) Item 20 no valor de R$ 798,00(Setecentos e noventa e oito reais) Item 21 no valor de R$ 798,00(setecentos e noventa e oito reais) Item 28 no valor de R$ 1.200,00(Hum mil e duzentos reais) Item 29 no valor de R$ 1.200,00(Hum mil e duzentos reais)Item 30 no valor de R$1.200,00(Hum mil e duzentos reais) Item 34 no valor de R$ 9.000,00(Nove mil reais) Item 36 no valor de R$7.200,00(Sete mil e duzentos reais) Item 39 no valor de R$ 331,20(trezentos e trinta e um reais e vinte centavos) Perfazendo um valor total de R$ 98.713,20(Noventa e oito mil, setecentos e treze reais e vinte centavos). A empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.132.785/0001-32, situada à Rua Dona Maria de Souza nº 440 –Piedade –Jaboatão dos Guararapes - PE, apresentou menor preços referentes aos Item 04 no valor de R$ 10.422,00 (Dez mil, quatrocentos e vinte e dois reais) Item 11 no valor de R$ 6.380,20(Seis mil, trezentos e oitenta reais e vinte centavos);Item 18 no valor de R$ 1.080,00(Hum mil e oitenta reais); Item 31 no valor de R$ 5.712,00(Cinco mil, setecentos e doze reais) Perfazendo um valor total de R$ 23.594,20(Vinte e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) A empresa MUNDIAL EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.521.989/0001-30, situada à Rua Zacarias Azevedo nº 341 –Centro –Maceió-Alagoas, apresentou menor preços referentes aos Item 05 no valor de R$ 5.750,00 (Cinco mil, setecentos e cinquenta reais) Item 09 no valor de R$ 10.185,00(Dez mil, cento e oitenta e cinco reais), Item 14 no valor de R$ 2.009,00(Dois mil e nove reais);Item 22 no valor de R$ 795,00(Setecentos e noventa e cinco reais); Item 23 no valor de R$ 795,00(Setecentos e noventa e cinco reais) Item 24 no valor de R$ 795,00 (Setecentos e noventa e cinco reais) Item 25 no valor de R$ 795,00(Setecentos e noventa e cinco reais) Item 26 no valor de R$ 795,00(Setecentos e noventa e cinco reais) Item 27 no valor de R$ 795,00(Setecentos e noventa e cinco reais) Item 35 no valor de R$ 9.120,00(Nove mil, cento e vinte reais)Item 37 no valor de R$ 11.760,00(Onze mil, setecentos e sessenta reais) Item 38 no valor de R$ 6.840,00(Seis mil, oitocentos e quarenta reais) Item 40 no valor de R$ 172,80(Cento e setenta e dois reais e oitenta centavos) Item 41 no valor de R$ 187,20(Cento e oitenta e sete reais e vinte centavos) Item 42 no valor de R$ 100,80(Cem reais e oitenta centavos) Item 43 no valor de R$ 273,60(Duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos) Item 44 no valor de R$ 2.280,00(Dois mil, duzentos e oitenta reais) (Perfazendo um valor total de R$ 53.448,40(Cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) A empresa CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.283.056/0001-87, situada à Rua Dom Pedro I, nº 219 –Centro Santo Antônio do Sudoeste –Paraná, apresentou menor preço referente ao Item 06 no valor de R$ 5.750,00 (Cinco mil, setecentos e cinquenta reais) A empresa FIELDS MED COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.186.223/0001-77, situada à Av. Antônio Cabral de Souza, nº 654 –Nossa Senhora da Conceição –Paulista-PE-Cep:53.425-430, apresentou menor preço referente ao Item 07 no valor de R$ 425,40 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) A empresa CLNA7 COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.834.833/0001-87, situada à Rua Tenente Tito Teixeira de Castro, nº 2291 Casa 16 Condomínio Terrace DI Parmares-Boqueirão-Curitiba-Paraná, apresentou menor preço referente ao Item 08 no valor de R$ 3.564,00(três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) Item 10 no valor de R$ 25.920,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais) Perfazendo um valor total de R$ 31.392,00(Trinta e um mil, trezentos e noventa e dois reais) A empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.788.766/0001-05, situada à Av. Manoel Borba, nº 720 Afogados da Ingazeira-Cep:56.800-000, apresentou menor preço referente ao Item 32 no valor de R$ 23.846,40(Vinte e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)Item 33 no valor de R$ 23.846,40(Vinte e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

Perfazendo um valor total de R$ 47.692,80(Quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos),que apresentou a melhor proposta para o objeto da presente licitação e por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria. Outras informações: cplilhadeitamaraca2021@gmail.com, segunda à sexta–feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 19 de abril de 2022.

JALDECI MARIA DA SILVA
Pregoeira da CPL

GLADYS ACCIOLY
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:4C5DA806

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PROCESSO LICITATÓRIO NO 020/2022 PREGÃO ELETRÔNICO NO 014/2022 AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o adiamento "sine die" do Pregão em epígrafe referente ao processo n.º 020/2022. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos, a fim de atender as demandas de locomoção da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá - PE, pelo período de 12(doze)meses, conforme Termo de Referencia, especificações e condições indicadas no instrumento convocatório. A nova data de abertura será definida tão logo se conclua todos os ajustes necessários no edital e seus anexos. Setor de Licitações. Outras informações a íntegra poderá também ser obtida pelo E-mail: cplilhadeitamaraca2021@gmail.com.

Ilha de Itamaracá, 19 de abril de 2022.

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES
Secretária de Saúde

MARCOS PAULO BARROS DE ANDRADE
Secretário de Educação

GEORGE AUGUSTO MARTINS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Infraestrutura

ANDRÉIA BEZERRA DA SILVA
Secretária de Politicas Sociais

CÉLIO OLIVEIRA SANTOS
Secretário de Segurança Cidadã e Mobilidade

LUCIANO RODRIGUES DA CUNHA AMARAL
Secretário de Governo

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Controle Urbano

JALDECI MARIA DA SILVA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:E7645154

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA DO AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Na publicação de 10 de agosto de 2021 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na Publicação do Aviso de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 019/2021, Processo Nº 043/2021. Locação de Imóvel para funcionamento do CRAS. Onde se lê: Processo Nº 043/2021 Leia se: Processo Nº 045/2021.

Ilha de Itamaracá,19 de abril de 2022

JALDECI MARIA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:03BB487C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA 004-2022

DECRETO N.º 021/2022

Autoriza a contratação temporária de pessoal, para, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, atender a necessidade de excepcional interesse público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, bem como em conformidade com os ditames previstos nas Leis Municipais nº 1.152/2021, alterada pela Lei nº 1.179/2022.
CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar atendimento integral em toda a Rede de Saúde do município de Abreu e Lima, com a finalidade de garantir o acesso universal e igualitário as ações e aos serviços de saúde para a promoção, proteção e recuperação dos munícipes abreulimenses, conforme estabelecido na Lei Federal n.º 8.080/1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária conforme tabela anexa para no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, atender à necessidade excepcional de interesse público, com fundamento nas Leis Municipais nº 1.152/2021, alterada pela Lei nº 1.179/2022.
Art. 2º Os contratos temporários ora autorizados será regido pelas Leis Municipais nº 1.152/2021, alterada pela Lei nº 1.179/2022, terão vigência preestabelecida de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, conforme necessidade da Secretaria de Saúde.
Art. 3º A contratação temporária de que trata o art. 1° será precedida de Seleção Pública Simplificada, cujos critérios serão estabelecidos no Edital nº 004/2022.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto devem correr à conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abreu e Lima/PE, 29 de março de 2022.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:4F64D3EA

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022

1º TERMO ADITIVO. Nº CONTRATO:006/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2021. **MODALIDADE:CONVITE Nº 017/2021**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 65, inciso I, "b", c/c seu §1º, da Lei nº 8.666/93. **CONTRATADA**: NOVO EMPREENDIMENTO CONST. E SERV. LTDA EPP. **CNPJ/MF**: 26.124.678/0001-70. **OBJETO**: 1º Termo Aditivo de Adequação de planilha sem reflexo financeiro ao**Contrato nº 006/2022,**cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços

de manutenção do sistema de Micro e Macro Drenagem em diversas localidades do Município de Abreu e Lima/PE. As demais clausulas permanecem inalteradas.

Abreu e Lima, 08 de abril de 2022

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Yuri Aurélio Moreira
Código Identificador:00759B30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - NOVA DATA DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** a **NOVA DATA DE ABERTURA** do certame acima citado que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, TAIS COMO: LÂMPADAS, CABOS, ENTRE OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA e será realizado pelo site: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

Observação 1: *Após a retificação das especificações dos itens* ***37, 38, 39, 40 e 41 (LÂMPADAS EM LED)*** *a nova data de abertura do referido certame será dia* ***03 DE MAIO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS.***

Observação 2: *As demais cláusulas permanecem* ***INALTERADAS.***

Informações pelo telefone: (87) 3838 1235 nos dias úteis das 08 às 13 horas.

Afogados da Ingazeira - PE, 19 de Abril de 2022.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:2AABC40D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N º 008/2022 - LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022** que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, 0 KM (ZERO QUILÔMETRO), NA COR BRANCO, ANO E MODELO 2022, CABINE SIMPLES PARA 02 (DUAS) PESSOAS COM CAÇAMBA, TIPO STRADA (SEMELHANTE, IGUAL OU SUPERIOR), DESTINADO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL. (**LICITAÇÃO FRACASSADA**).

Afogados da Ingazeira – PE, 19 de Abril de 2022.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:33454938

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 0002/2022

Contrato nº: 0038/2022. Processo Licitatório nº: 0015/2022. CPL. Dispensa nº 0002/2022. Objetivando: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COMERCIALIZADOS PELO LAFEPE, PARA PESSOAS (PROBLEMAS OFTALMOLÓGICO) CARENTES COM DOMICÍLIO NO MUNICÍPIO, MEDIANTE REQUISIÇÕES ORIUNDAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS OU REDE COMPLEMENTAR, COM BASE NO PROJETO VISÃO DO FUTURO. Contratado: LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOV. MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE. CNPJ: 10.877.926/0001-13. Valor R$179.000,00. Vigência: de 15/03/2022 a 14/03/2023.

Afogados da Ingazeira, 15 de março de 2022.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:5A2AFE71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal nº 004 de 03 de janeiro 2022, torna público a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 0019/2022**, do tipo **"menor preço por item",** Processo Licitatório nº: 0023/2022, modo de disputa: "**aberto**", objetivando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ESCRITÓRIOS, ELETROELETRÔNICOS E OUTROS BENS PERMANENTES DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAIS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Valor máximo a ser licitado: R$ 330.123,54. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 04/05/2022, às 14:00 (horário de Brasília). LOCAL:** www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 19 de Abril de 2022.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:2BC8BCA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2022

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º- Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para o Cargo de
GARI-Sede:
33º DANIEL FERREIRA DOS SANTOS

Art. 2º -OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino

Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE**, dos dias 19 de abril de 2022 a 21 de abril de 2022 no horário de 8h às 12h.**
Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO
Duas fotos 3x4
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Cédula de identidade;
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;
Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa;
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para a função, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;
Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;
Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;
Cartão ou o nº da Conta Corrente do Banco do Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco;
Comprovante de experiência para os cargos que a exigem;

2.PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER, CUMULATIVAMENTE, AOS SEGUINTES REQUISITOS:

Ter sido classificado na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
Ter idade mínima de 18 anos completos;
Estar quite com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino, e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;
Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função (ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;
Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Afrânio/PE, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem por ela exigidos;
Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
Estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
Estar apto física e mentalmente para o exercício da função, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, fato a ser apurado por Comissão instituída pela Prefeitura Municipal de Afrânio/PE;
Não registrar antecedentes criminais; e
Cumprir as determinações deste Edital.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 19 de abril de 2022.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:BEDE172C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2022

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para o Cargo de
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:
33º LUCIANA RODRIGUES MACEDO

Art. 2º -OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE**, dos dias 19 de abril de 2022 a 21 de abril de 2022 no horário de 8h às 12h.**
Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO

Duas fotos 3x4
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Cédula de identidade;
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;
Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa;
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para a função, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;
Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;
Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;
Cartão ou o nº da Conta Corrente do Banco do Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco;
Comprovante de experiência para os cargos que a exigem;

2.PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER, CUMULATIVAMENTE, AOS SEGUINTES REQUISITOS:

Ter sido classificado na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
Ter idade mínima de 18 anos completos;

Estar quite com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino, e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;
Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função (ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;
Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Afrânio/PE, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem por ela exigidos;
Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
Estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
Estar apto física e mentalmente para o exercício da função, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, fato a ser apurado por Comissão instituída pela Prefeitura Municipal de Afrânio/PE;
Não registrar antecedentes criminais; e
Cumprir as determinações deste Edital.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 19 de abril de 2022.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:7E62403C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 006/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 021/2022. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 006/2022 PMA – OBJETO: O Registro de Preços para Eventual, Aquisição parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (13kg) e Água Mineral, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Agrestina/PE. Valor estimado: R$ 365.357,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 22 de abril de 2022, Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 04 de maio de 2022, Abertura das Propostas: às 08:30 h. do dia 04 de maio de 2022, Início da Sessão de disputa: às 09:00 h. do dia 04 de maio de 2022. Informações: pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br ou http://www.agrestina.pe.gov.br/, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina/PE, 19 de abril de 2022.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira da Silva
Código Identificador:53005867

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 005/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2022, modalidade TOMADA DE PREÇO N° 005/2022 PMA – OBJETO NAT.: Obras e Engenharia, OBJETO DESC.: **Contratação de empresa para realização dos serviços remanescentes da construção do portal (pórtico) no Município de Agrestina/PE, Contrato de repasse n° 802308/2014 processo 1017905-56/2014 Ministério do Turismo.** Empresa Habilitada**: A&K REFORMAS E CONSTRUÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 41.862.461/0001-50. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a **data prevista para abertura das propostas de preços:** 02/05/2022 às 08:30 horas. As razões que motivaram estes julgamentos encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, sita a Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina/PE, das 8:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br.

Agrestina-PE, 19 de abril de 2022.

JOSÉ MAIONE SILVA LEMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
José Maione Silva Lemos
Código Identificador:EF29DC15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº. 001/2022; CPL; Pregão Eletrônico nº. 001/2022. Compras; Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 001/2022, **OBJETO**: Registro de Preços para Aquisição de 22.000 kg (vinte e dois mil quilos) de Peixe congelado tipo CORVINA, inteira c/ vísceras e escamas, congelada, 2/4 PC, produto a granel, cada peça com aproximadamente 250 gramas a 500 gramas, os produtos deverá está em conformidade com as normas ou legislação vigente da ANVISA/MS, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Assistência Social da Água Preta, em favor da seguinte empresa: **LOCAFRIOS EIRELI- CNPJ Nº 02.937.087/0001-53;** para os lotes **nº 01** no valor total de: **R$ 267.022,80** (Duzentos e sessenta e sete mil vinte dois reais e oitenta centavos).

Água Preta/PE, 05 de abril de 2022.

DANIELA CARDOSO MAGALHÃES LYRA
Secretaria Exe. Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Patrícia Alves dos Santos
Código Identificador:B6D5DFD7

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ERRATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

A presente errata tem por finalidade excluir **o item 1.4 do Edital**, permanecendo as demais.

Aproveitamos a oportunidade para ratificar que o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019/2014, e alterações e no Decreto Municipal nº. 11, de 11 de março de 2022 é destinado a selecionar uma Organização da

Sociedade Civil para firmar parceria, por meio de Termo de Colaboração, conforme especificações constantes deste Edital e seus anexos.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração. Fica mantida a data e hora estabelecido no Edital para entrega dos envelopes. **WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA,** Secretário Municipal de Saúde de Água Preta.

Água Preta/PE, 05 de abril de 2022

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:8114B0AF

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº. 005/2022; CPL; Tomada de Preços-003/2022. Serviço; Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços nº 003/2022,**OBJETO**: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de reforma da quadra, construção de coberta e vestiário, localizado no distrito de Agrovila, S/N, no município da Água Preta/PE, em favor da seguinte empresa:**CELTA CONSTRUTORA- CNPJ Nº 08.853.117/0001-20;**no valor total de:**R$809.328,71**(Oitocentos e nove mil trezentos e vinte oito reais e setenta e um centavos).

Água Preta/PE, 19 de Abril de 2022.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Patrícia Alves dos Santos
Código Identificador:78AE5AB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO HOMOLOGAÇÃO DE VALOR NEGOCIADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 041/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 057/2021. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução integrada de "PLATAFORMA DE GESTÃO EDUCACIONAL" através de site especifico e licença de software, compreendendo atualização de dados, atualização de parametrização, atualização de customização, manutenção, suporte técnico e fornecimento de atualizações do site e aplicativo, edição e publicação de vídeo com disponibilização de mão de obra qualificada com 8 horas/dia, cinco dias por semana concluindo 176 horas de disponibilidade para gravação e banco de dados que estará disponível para acesso mesmo após o fim do contrato, além de demais especificações e detalhamentos contidos no Termo de Referência deste edital. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que após negociação com licitante HYAGO HENRIQUE BASÍLIO ALVES SISTEMAS – ME – CNPJ: 29.244.371/0001-09, chegou-se ao valor final total de R$: 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Por fim o pregoeiro informa que fica a empresa acima mencionada CONVOCADA a comparecer em até 03 (três) dias úteis na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL – no prédio da Prefeitura Municipal de Aliança Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, para assinar o respectivo contrato.

Aliança, 19 de abril de 2022.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:3C7424C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALIANÇA-PE AVISO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de tecidos para a Unidade Mista Belarmino Luiz Pessoa de Melo, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A pregoeira do Fundo Municipal de Saúde informa que foi vencedora dos itens: 01, 02 e 04 no valor total de R$41.590,00 (quarenta e um mil quinhentos e noventa reais) a empresa: VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME – CNPJ: 26.958.780/0001-70.
Foi vencedora do item 03 no valor total de R$: 10.000,00 (deis mil reais) a empresa: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA– CNPJ: 19.752.596/0001-04.

Aliança, 14 de abril de 2022.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO –
Pregoeira.

Publicado por:
Juliane do Carmo Sales
Código Identificador:FCA832CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 001/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2022

Objeto: Credenciamento de prestadoras de serviços de saúde, prestação de serviços de exames de Ultrassonografia, com base na tabela de preços do SUS, visando a formação de Rede Complementar de Saúde.
Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00min. (dez horas), nas dependências da sala de licitações do FMSA, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Aliança, situado na Rua Domingos Braga, s/n, Centro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação –CPL, designados conforme Portaria n°003/2022, para os procedimentos inerentes à sessão de Credenciamento em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos.
1 A presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou a abertura e início da sessão, nenhuma empresa interessada compareceu para participar do credenciamento público para apresentação de serviços e realização de exames de mamografia bilateral com rastreamento, com base na tabela de preços do SUS. Verificou-se que, não foram encaminhados via correspondência às intenções para credenciamento e envelopes dos documentos exigidos no Edital de possíveis interessados.
2 Sendo assim, a presidente da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Aliança declarou **DESERTO** o Processo Licitatório 008/2022 – Credenciamento Público 001/2022.
3 O processo será encaminhado para a autoridade superior para que decida pela revogação, nova licitação ou a contratação direta do serviço licitado, nos termos em que foi oferecido.
4 A cópia da ATA da sessão de credenciamento foi assinada pela Presidente da CPL e pelos membros que fazem parte da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Aliança.
Em seguida, declarou-se encerrada a sessão.

Aliança, 19 de abril de 2022.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO -
Presidente

FÁTIMA CRISTINA MATIAS DE ANDRADE -
Membro

EVANDRO SEVERINO BARBOSA -
Membro

Publicado por:
Juliane do Carmo Sales
Código Identificador:8CA2D24C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo N.º 012/2022. Pregão Eletrônico N.º 008/2022
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTBOOKS) PARA ALGUMAS SECRETARIAS LIGADAS A PREFEITURA MUNICIPAL E PARA DOAÇÕES EM REGIME DE COMODATO AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE AMARAJI/PE. O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Amaraji/PE, torna público que HOMOLOGOU o processo acima mencionado em favor da empresa: DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ N.º 20.916.073/0001-35, vencedora dos itens 01 e 02 da referida licitação, percorrendo o valor global de R$ 888.953,00 (oitocentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e três reais). A empresa fica convocada a comparecer na sala de licitação no prazo de 03 dias uteis para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Amaraji (PE), 20/04/2022.

DEIVIDE DIORGENES ANTONIO DE ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:90107A90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
ASSESSORIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivoao Convênio nº 042/2022-TJPE. Convênio de Cooperação Técnica nº 042/2022.Objeto: PROMOVE A RETIFICAÇÃO DO CABEÇALHO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 042/2022 A) ONDE LÊ-SE "CNPJ/MF SOB O Nº 11.049.806/0001-90" LEIA-SE "CNPJ/MF SOB O Nº 11.040.854/0001-18" B) ONDE LÊ-SE "COM SEDE NA AV. SÃO JOSÉ, 101, CENTRO, ARARIPINA-PE" LEIA-SE "COM SEDE NA RUA COELHO RODRIGUES, 174, CENTRO, ARARIPINA-PE".

Araripina-PE,18 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO -
Prefeito.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:024E0E7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
ASSESSORIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2020.Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELA DISTRIBUIDORA AO MUNICÍPIO, DE ARRECADAÇÃO, JUNTO AOS SUJEITOS PASSIVOS, DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP), CONFORME PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.302/2002. Partes: Companhia Energética de Pernambuco – CELPE e o município de Araripina.

Araripina-PE,18 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1208E890

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021

Despacho de revogaçãode Processo Licitatório em razão do interesse público da administração decorrido de fato superveniente comprovado após orientação do TCE–PE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA-PE**, através do **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS** no uso de suas atribuições legais, designado através do Decreto de Nº 005/2021 de 04 de janeiro de 2021; **RESOLVE REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse público da administração decorrido de fato superveniente comprovado após orientação do TCE-PE – Tribunal de Contas do Estado, o Processo Licitatório Nº 064/2021– Tomada de Preço de Nº 012/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para remoção de entulhos e descartes em área urbana, bairro Saúna, no município de Araripina – PE.

Cumpra-se.
Publique-se.
Registre-se.

Araripina - PE, 08 de abril de 2022.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças/ Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0D74DC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
Objeto Nat.: COMPRAS
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e seus equipamentos (Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV).

CONTRATO N° 06/2022
Contratado: **GILVANEIDE DE JESUS DOS SANTOS MERCEARIA**, com sede na Rua Santana, nº 713, Bairro Alto da Boa

Vista, Araripina-PE, CEP: 56.280-000, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.899.433/0001-27.**
Valor Contratado: **R$ 59.360,75 (cinqüenta e nove mil trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).**
Data de assinatura: 13 de abril de 2022.
Prazo: **A partir da assinatura até 31.12.2022**
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**, localizada na Rua Francisco Ramos Nogueira, 199, Centro, Araripina–PE, CEP: 56.280-00, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

CONTRATO N° 07/2022
Contratado: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, com sede na rua Sargento Silvino Macedo, 03, bairro São José, Garanhuns – PE, CEP 55.295-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.876.269/0001-50**.**
Valor Contratado: **R$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais).**
Data de assinatura: 13 de abril de 2022.
Prazo: **A partir da assinatura até 31.12.2022**
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**, localizada na Rua Francisco Ramos Nogueira, 199, Centro, Araripina–PE, CEP: 56.280-00, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 19 de abril de 2022.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7F01534E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 45/2022. Processo Licitatório Nº 014/2022. Tomada de Preços Nº 001/2022. Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para conclusão da construção do espaço educativo Dionísio Bom de Oliveira, localizada no distrito do Morais, Município de Araripina- PE. Contratada: CONSTRUTORA POSTO DA SERRA - FLÁVIO HENRIQUE DE SOUSA CARVALHO. CNPJ: 16.683.378/0001-77. Valor: R$ 100.646,25 (cem mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Vigência: de 13/04/2022 a 13/08/2022.

Araripina, 18/04/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:18DA7125

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº:010/2022
Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO N°. **006/2022**
Objeto Nat.: AQUISIÇÃO
Objeto Descr. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÕES DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO URBANO E RURAL, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, CASA DE APOIO NA CIDADE DO RECIFE - PE, CENTRO DE SAÚDE DR. JOSÉ DE ARAÚJO LIMA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA, CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA MULHER – CASAM, CENTRO DE ATENDIMENTO REFERÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO À COVID, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, CENTRO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA – CAF, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TODOS OS SETORES LIGADOSE TODOS OS SETORES LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL **Após O Processo Licitatório Nº 010/2022,** Comunica-Se Sua **ADJUDICAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa empresa **FRANCISCA JOSEFA JUVINA ME**, com sede na Rua Henrique Alves Batista, bairro Centro, , Araripina-PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.659.118/0001-26**,** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$189.232,70 (cento e oitenta e nove mil duzentos e trinta e dois mil e setenta centavos).**

MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde – Araripina - PE, rua Jose Arnoud campos, 2º andar, (87) 9 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados¸ o Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

Araripina/PE, 19 de ABRIL 2022.

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:94F6E423

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA/SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório Nº:010/2022
Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO N°. **006/2022**
Objeto Nat.: AQUISIÇÃO
Objeto Descr. AQUISIÇÕES DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO URBANO E RURAL, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, CASA DE APOIO NA CIDADE DO RECIFE - PE, CENTRO DE SAÚDE DR. JOSÉ DE ARAÚJO LIMA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA, CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA MULHER – CASAM, CENTRO DE ATENDIMENTO REFERÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO À COVID, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, CENTRO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA – CAF, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TODOS OS SETORES LIGADOSE TODOS OS SETORES LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL **Após O Processo Licitatório Nº 010/2022,** Comunica-Se Sua **HOMOLOGAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **FRANCISCA JOSEFA JUVINA ME**, com sede na Rua Henrique Alves Batista, bairro Centro, , Araripina-PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.659.118/0001-26**,** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$189.232,70 (cento e oitenta e nove mil duzentos e trinta e dois mil e setenta centavos).**

MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde – Araripina - PE, rua Jose Arnoud campos, 2º andar, (87) 9 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados¸ o Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

Araripina/PE, 19 de ABRIL 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALÇÃO
Secretária de Saúde/ Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A5B1EF31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 005/2022, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 022/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 005/2022, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 022/2022. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Construção do Cruzeiro Novo no Município de Arcoverde. Valor estimado global R$ 259.802,21 (Duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e dois reais e vinte e um centavos). Abertura: 12/05/2022, às 10 (Dez) horas, no endereço eletrônico aplicativo meet.google.com/esv-qwhw-vjb. *Informações na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE. Tel. 087 3821-9004.*

Arcoverde, 14 de Abril de 2022

ACEONE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:BA90EAEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PMA Nº 005/2022 PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 010/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 006/2022

OBJETO: Contratação de empresa no fornecimento parcelado de cimento, para atender as necessidades da Prefeitura e diversas secretarias, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.105.955/0001-67. Fornecedor Registrado: ADNAIRA KARLA LIMA DE MARINS SAMPAIO - ME, inscrita CNPJ nº 10.954.043/0001-60, Valor global R$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil, reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Arcoverde-PE, 13 de Abril de 2022

CELINA VIDAL CAVALCANTI DE LIMA
Secretária de Finanças

PATRÍCIA CURSINO PADILHA
Secretaria de Assistência Social

MARIA DO SOCORRO VIDAL DE OLIVEIRA ASSIS
Secretária de Saúde

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:F2E29711

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO CPL PMA Nº 016/2022 PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 010/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 006/2022

Objeto: Contratação de empresa no fornecimento parcelado de cimento, para atender as necessidades da Prefeitura e diversas secretarias, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses. Empresa Contratada: ADNAIRA KARLA LIMA DE MARINS SAMPAIO - ME, inscrita CNPJ nº 10.954.043/0001-60, Valor global R$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil, reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Arcoverde-PE, 13 de Abril de 2022

CELINA VIDAL CAVALCANTI DE LIMA
Secretária de Finanças

PATRÍCIA CURSINO PADILHA
Secretaria de Assistência Social

MARIA DO SOCORRO VIDAL DE OLIVEIRA ASSIS
Secretária de Saúde

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:95738150

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 010/2022, PROCESSO LICITATÓRIO SS N º 015/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 010/2022, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 015/2022. OBJETO: Contratação de empresa no fornecimento de materiais odontológicos consumo para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, Postos de Apoio, Unidade Móvel, Centro do Idoso, e do Centro de Especialidade Odontológicas- CEO, por um período de 12 meses. Valor estimado global RS 663.226,40 (Seiscentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Abertura: 04/05/2022, às 09 (Nove) horas, Informações no site www.comprasgovernamenais.gov.br, UASG 982323, ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Arcoverde - PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde, 06 de Abril de 2022

ACEONE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:EFDFF295

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 011/2022, PROCESSO LICITATÓRIO SS N º 016/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 011/2022, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 016/2022. OBJETO: Contratação de empresa no fornecimento de materiais tipo reagentes para realização de exames laboratoriais, compreendendo os setores de hematologia, bioquímica, imunologia, hormônios e coagulação com cessão de equipamentos em regime de comodato para atender as necessidades do laboratório Municipal de Analises Clinicas da secretaria Municipal de Saúde Arcoverde, por um período de 12 meses. Valor estimado global RS 377.867,60 (Trezentos e setenta e sete mi oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Abertura: 05/05/2022, às 09 (Nove) horas, Informações no site www.comprasgovernamenais.gov.br, UASG 982323, ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Arcoverde - PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde, 06 de Abril de 2022

ACEONE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:7ACA6E12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 012 DE 19 DE ABRIL DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 012, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Decreta em caráter excepcional Ponto Facultativo o dia 22 de abril de 2022, 0(sexta-feira) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que no ano de 2022, é mais conveniente e oportuno decretar ponto facultativo no dia 22 de abril, tendo em vista que no dia 21 de abril de 2022 ocorrerá numa quinta-feira e é feriado,(Dia de Tiradentes).Decide o município estender o ponto facultativo, propiciando maior descanso aos servidores municipais que hodiernamente enfrentam quantidade elevada de atividades, na prestação de serviços públicos;
Considerando que em consonância com a Lei Orgânica Municipal compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública municipal;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia 22 de abril de 2022, nas repartições públicas do Município de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco.
Art. 2º Os serviços municipais considerados de natureza essencial serão mantidos em todas as repartições públicas.
§ 1° Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.
§ 2º O ponto facultativo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser fixado no átrio do Poder Executivo Municipal e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial do município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-s.

Gabinete do Prefeito, Barra de Guabiraba-PE,19 de abril de 2022

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:340131F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 – PROC. Nº 11/2022.- MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO E LABORATÓRIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 08/2022 – Proc. Nº 11/2022. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,HOMOLOGOo Pregão Eletrônico em epígrafe, em favor das empresas: ANSELMO E VICTOR REIS LTDA**, CNPJ:** 44.378.659/0001-51**, com o valor total de R$** 1.155.910,00**;** FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ:** 30.531.122/0001-75**, com o valor total de R$** 73.280,00 e RV COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ:** 34.175.047/0001-08**, com o valor total de R$** 13.750,00. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO E LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES FUNDAMENTAL I E II, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES DAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITA**,

Barreiros, em 19 de Abril de 2022 –

ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO -
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:AD245E7F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE Nº: 003/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão designado pela **Portaria n.º 019, de 16 de fevereiro de 2022**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no caput do artigo 97, § 2º e do artigo 147 da Lei nº 667 de 20 de agosto de 2002, combinado com o art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, **NOTIFICA**, pelo **presente edital**, por se encontrar em local incerto e não sabido, a **Sr. EVANDRO LUIZ DE SOUZA REGO BARROS, CPF nº: 052.029.074-78**, sobre sua condição de acusado nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar de nº: 003/2022**, intimando-o a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar suas alegações finais, à sede desta Prefeitura Municipal a fim de tomar ciência dos fatos apurados.
Será facultado ao servidor o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou através de seu procurador, devidamente constituído, bem como apresentar todas as provas que entender necessárias.
Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 13:00, também na sede deste Órgão.

AMARO SIDNEY DO NASCIMENTO ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:174E22D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 017/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E VASILHAME.**
Fim do Recebimento das propostas até: 04/05/2022 às 09h (horário oficial de Brasília)
Início da sessão de disputa de preços: 04/05/2022 às 10h (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões
Endereço eletrônico do sistema: **www.bllcompras.org.br** – "Acesso identificado"

Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br
Valor total estimado: R$ 126.010,60 (cento e vinte e seis mil, dez reais e sessenta centavos).
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco, Avenida Cel. Caribé, nº 266, Centro, na sala da CPL ou pelo e-mail: cplbelem@hotmail.com, de segunda a sexta feira das 08h às 12h, exceto feriados.

Belém do São Francisco – PE, 19 de abril de 2022.

ANDERSON S. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:861810FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE ERRATA

Processo Nº: 57/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico Nº 41/2022.Objet Nat: Serviço comum. Objeto Descr: Contratação de MEI e de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar para estudantes da Rede Pública de Ensino, localizados na zona rural e urbana, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Tecnologia do Município de Belo Jardim/PE. **Onde se lê: Valor total máximo aceitável: R$ 997.680,48, leia-se: Valor total máximo aceitável: R$ 1.016.882,00.**

Belo Jardim, 19/04/2022.

WENDELL CARNEIRO DE ALMEIDA ARAUJO.
Autoridade Competente.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:13F3115F

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 43/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 28/2022.Objet Nat: Serviço comum. Objeto Descr:Contratação de Empresa de Engenharia para os serviços de reposição e manutenção em paralelepípedos graníticos (tapa buraco) em vias do município de Belo Jardim. Quantidade de itens: 6; Adjudicação por grupo. Valor total máximo aceitável: R$ 334.414,57. Data e Local da Sessão de Abertura: 04/05/2022 às 09:30h, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-00028-2022. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 054/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim, 19/05/2022.

WENDEL CARNEIRO DE ALMEIDA ARAÚJO.
Autoridade Competente.

Publicado por:
Dayvid Jefferson Nascimento Damasceno
Código Identificador:4ED7DBF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022

A Prefeita do Município de Bezerros torna público que homologa o resultado do Processo Licitatório nº 019/2022, Pregão Eletrônico n° 017/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no serviço de máquinas pesadas pá carregadeira e retroescavadeira por hora trabalhada, incluindo operadores, para utilização na execução de obras de pavimentação, conservação de estradas vicinais do município de Bezerros, e outras demandas das secretarias municipais. As despesas com motorista/operador, alimentação, combustível e manutenção das máquinas será por conta da contratada, em favor da empresa **IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - EPP CNPJ 14.657.444/0001-09** com sede na Avenida Dantas Barreto n° 2061, Centro, CEP 54.800-000, Moreno/PE; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Item, no Valor Global de R$ 951.660,00. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerroscpl@gmail.com.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita.

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:A2D9BBFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022. **Objeto**: contratação de empresa para fornecimento de brita e pó, em atendimento das necessidades do Município de Bonito/PE. **Contratada: CARLOS EDUARDO AQUINO VILAR-ME**, com sede à Rua Tavares de Melo, n°83, Bairro Centro, na cidade de Bonito/PE, inscrita no CNPJ sob nº 39.268.631/0001-21**. VALOR TOTAL rEGISTRADO: R$ 28.347,00 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais). Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022.**

BONITO 07 DE ABRIL DE 2022.

GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:99C5015E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação dos serviços para realização de oficinas de educação alimentar, alimentação saudável e palestras sobre consumo consciente de produtos locais, orgânicos, éticos e de comércio justo, destinados a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Sustentabilidade para atender as necessidades do projeto do convenio ao Ministério do Meio Ambiente/ Fundo Nacional de Meio Ambiente, de número 879754/2018, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, o qual integra este acordo para todo os fins, independente de transcrição. **Contratada: MARIA CLARA FARIAS GOMES 10015959473 – MARIA PETIT**, com sede à Rua Davino Coelho, n°23, Bairro: centro na cidade de Bonito-PE, inscrita no CNPJ sob n° 44.169.785300/0001-74. **Contrato nº 044/2022**. **Valor Contratado: R$13.008,00** (treze mil e oito reais). **ORIGEM:** Pregão eletrônico n° 039/2021. Processo Administrativo n° 051/2021. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (17/01/2022).**

BONITO 12 DE ABRIL DE 2022.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:6A5CC5B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7° Termo aditivo de reajuste de preço de valor do Contrato n° 019/2021. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 010/2021 – Pregão Eletrônico n° 007/2021. **REVISÃO** contratual do valor atualmente praticado do Item 1 Gasolina atualmente praticado **R$6,46 (seis reais e quarenta e seis centavos),** para o valor realinhado de **R$6,97 (seis reais e noventa e sete centavos)**, representando um aumento 7,9% (sete virgula nove por cento), Item 2 Diesel do valor atualmente praticado R$5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos) para o valor realinhado de **R$6,51 (seis reais e um centavos)**, representando um aumento 18,8% (dezoito vírgula oito por cento) tendo em vista o valor atual o atual cenário de alta do mercado do item 1 e 2 que compõe o contrato originalmente pactuado, especificamente quanto a elevação dos preços da Gasolina Comum e Diesel. **Amparo Legal:** Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** fornecimento parcelado destinado a Secretaria de Saúde do Município de Bonito/PE**. CONTRATADA: L S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS, CNPJ sob nº 03.335.055/0001-80**.

BONITO, 21 DE MARÇO DE 2022.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:43636C95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contrato de fornecimento de produtos para panificação que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bonito/PE. **Contratada: ACLS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Padre Anchieta, n°185, Bairro: Cruzeiro, na cidade de Bezerros/PE, inscrita no CNPJ sob nº 43.880.050/0001-13. **Contrato nº 041/2022**. **Valor Contratado: R$364.253,00** (trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e três reais). **ORIGEM:** Pregão eletrônico n° 009/2022. Processo Administrativo n° 014/2022. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (04/04/2022).**

BONITO 04 DE ABRIL DE 2022.

IZABEL CELINA NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Gestora do Fundo de Assistência Social do Município de Bonito-PE

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:BEE52158

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° Termo aditivo de reajuste de valor do Contrato n° 046/2021. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 020/2021 – Pregão Eletrônico n° 015/2021. **REVISÃO** contratual do valor originalmente contratado de Dipirona Sódica, 500mg/ml Solução Injetável **R$0,77** (setenta e sete centavos) para o valor revisado de **R$1,14** (um real e quatorze centavos) tendo em vista o atual cenário de aumento do mercado do item 127 que compõe o contrato originalmente pactuado. **Amparo Legal:** Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** fornecimento parcelado destinado a Secretaria de Saúde do Município de Bonito/PE**. CONTRATADA: MEDIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME, CNPJ sob nº 06.132.785/0001-32**.

BONITO, 22 DE MARÇO DE 2022.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:AC75ABFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo aditivo de reajuste de valor do Contrato n° 052/2021. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 020/2021 – Pregão Eletrônico n° 015/2021. **REVISÃO** contratual do valor originalmente contratado de Benzilpenicilina, benzatina 1.200.000, frasco injetável, **R$7,91** (sete reais e noventa e um centavos) para o valor revisado de **R$8,92** (oito reais e noventa e dois centavos) tendo em vista o atual cenário de aumento do mercado do item 389 que compõe o contrato originalmente pactuado. **Amparo Legal:** Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** fornecimento parcelado destinado a Secretaria de Saúde do Município de Bonito/PE**. CONTRATADA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA , CNPJ sob nº 08.674.752/0001-40**.

BONITO, 22 DE MARÇO DE 2022.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:025E2E20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo aditivo de reajuste de valor do Contrato n° 112/2021. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 023/2021 – Pregão Eletrônico n° 017/2021. **REVISÃO** contratual do valor originalmente contratado DO ITEM 77 Eletrodo, para monitorização cardíaca de **R$0,30** (trinta centavos) para o valor revisado de **R$0,42** (quarenta e dois centavos), ITEM 198 Sonda Estomacal valor contratado **R$0,97** (noventa e sete centavos) para o valor revisado R$1,56 (um real e cinquenta e seis centavos) tendo em vista o atual cenário de aumento do mercado do item 77 e 198 que compõe o contrato originalmente pactuado. **Amparo Legal:** Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** fornecimento parcelado destinado a Secretaria de Saúde do Município de Bonito/PE**. CONTRATADA: CIRÚRGICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ sob nº 10.978.106/0001-18**.

BONITO, 22 DE MARÇO DE 2022.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:93826664

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n° 006/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – Objeto Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia, relativos à Construção da Academia da Saúde, no bairro do Veloso, no município de Bonito/PE. Objeto de EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA nº 08763.9790001/20-003 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. Informamos que nesta data foi homologado pela autoridade competente o Processo Licitatório, acima epigrafado e o objeto a empresa vencedora: **NEVES FERREIRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 30.510.501/0001-89. Valor Global: **R$ 110.794,15** (cento e dez mil, setecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos).

BONITO, 07 DE ABRIL DE 2022.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Secretária/ Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município do Bonito/PE.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:052B217A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia, relativos à Construção da Academia da Saúde, no bairro do Veloso, no município de Bonito/PE**. Objeto de EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA nº 08763.9790001/20-003 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratada: NEVES FERREIRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ:30.510.501/0001-89, com sede na Rua Maria Ramos, n° 113, Bairro do Novo, na cidade de Olinda/PE. **Contrato n° 045/2022**. **Valor Contratado: R$ 110.794,15** (cento e dez mil, setecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos). **ORIGEM:** Tomada de Preço n° 001/2022. **Processo Administrativo** n° 006/2022. **Vigência: 09 (meses)**, contados a partir da sua assinatura **(12/04/2022). Prazo de Execução: 06 (meses)**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

BONITO 12 DE ABRIL DE 2022.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO –
Secretária/Gestora Do Fundo Municipal De Saúde Do Município Do Bonito/PE.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:8E9834FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n° 007/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia relativos à Ações de Infraestrutura Urbana - Construção de pavimentação de vias, no Município de Bonito/PE (Rua José Correia Brayner, no Loteamento Frei Damião e 3ª Travessa Agamenon Magalhães, no bairro da Boa Vista), **de acordo com a operação nº 1065634-85/2019, Contrato de Repasse nº 889223/2019 MDR/CAIXA/PMB.** Informamos que nesta data foi homologado pela autoridade competente o Processo Licitatório, acima epigrafado e o objeto a empresa vencedora: **VIANORTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.945.413/0001-56. Valor Global: **R$ 184.944,89** (cento e oitenta quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

BONITO, 07 DE ABRIL DE 2022.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:65FDDB31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato. Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia relativos à Ações de Infraestrutura Urbana - Construção de pavimentação de vias, no Município de Bonito/PE (Rua José Correia Brayner, no Loteamento Frei Damião e 3ª Travessa Agamenon Magalhães, no bairro da Boa Vista), **de acordo com a operação nº 1065634-85/2019, Contrato de Repasse nº 889223/2019 MDR/CAIXA/PMB. Contratada: VIANORTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 20.945.413/0001-56, com sede na Rua Henrique Justa, n° 185, Bairro do Janga, na cidade de Paulista/PE. **Contrato n° 046/2022**. **Valor Contratado: R$ 184.944,89** (cento e oitenta quadro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). **ORIGEM:** Tomada de Preços **n° 002/2022. Processo Administrativo n° 007/2022**. **Vigência: 120 (cento e vinte)** dias, contados a partir da sua assinatura **(13/04/2022). Prazo de Execução: 90 (noventa)** dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

BONITO 13 DE ABRIL DE 2022.

GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR – Prefeito.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:70083A6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo aditivo de reajuste de valor do Contrato n° 039/2021. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 024/2021 – Pregão Eletrônico n° 018/2021. **REVISÃO** contratual do valor originalmente contratado do **Item 1** de Pneu 175/70 R13 valor contratado **R$284,15(**duzentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos) para o valor revisado de **R$373,15** (trezentos e setenta e três reais e quinze centavos). **Item 2** Pneu 275/80 R22.5 Direcional S/C valor contratado **R$2.051,00** (dois mil e cinquenta e um reais), para o valor revisado **R$2.703,00** (dois mil setecentos e três reais), **Item 3** Pneu 275/80 R22.5 Borrachudo S/C valor contratado **R$2.200,00** (dois mil e duzentos reais) para o valor revisado **R$2.849,00** (dois mil oitocentos e quarenta e nove reais), **Item 4** Pneu 175/70-14 valor contratado **R$333,54** (trezentos e trinta e três reais e cinquenta quatro centavos) valor revisado **R$393,54** (trezentos e noventa e três e cinquenta quatro centavos), **Item 5** Pneu 265/75-16 valor contratado **R$742,00** (setecentos e quarenta e dois reais), **Item 7** Pneu 185/65-14 **R$334,42** (trezentos e trinta e quatro reais e quarenta dois centavos), **Item 9** Pneu 235/75-15 valor contratado **R$724,00** (setecentos e vinte e quatro reais), **Item 10** Pneu 1000/20 Borrachudo valor contratual **R$1.704,00** (um mil e setecentos e quatro reais) para o valor revisado **R$2.352,00** (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais), **Item 12** Pneu 265/70-16 valor contratado **R$885,99** (oitocentos e oitenta e cinco e noventa e nove centavos) para o valor revisado **R$1.186,99** (um mil cento e oitenta e seis e noventa e nove centavos), **Item 13** Pneu 215/75-17.5 Direcional valor contratado **R$808,00** (oitocentos e oito reais) valor revisado de **R$ 1.121,54** (um mil cento e vinte e reais e cinquenta quatro centavos), **Item 15** Pneu 1400-24 valor contratual **R$3.366,00** (três mil trezentos e sessenta e seis reais) para o valor revisado **R$4.287,70** (quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), **Item 16** Pneu 17.5 R25 L-3 valor contratado **R$5.215,00** (cinco mil duzentos e quinze reais) valor revisado **R$6.559,47** (seis mil quinhentos e cinquenta e nove e quarenta e sete centavos), **item 18** Pneu 18-30 Borrachudo valor contratado **R$4.714,00** (quatro mil setecentos e quatorze reais), **Item 20** Pneu 900/20 Borrachudo valor contratual **R$1.485,00** (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), **Item 30** 7.50-16 valor contratual **R$819,20** (oitocentos e dezenove e vinte centavos) **Item 31** Pneu 16.9-28 valor contratual **R$4.801,00** (quatro mil oitocentos e um reais), **Item 34** Pneu 215/75 direcional S/C valor contratual **R$830,00** (oitocentos e trinta reais) , valor revisado **R$1.143,54** (um mil cento e quarenta e três e cinquenta e quatro centavos), **Item 35** Pneu 215/75 Borrachudo valor contratado **R$940,00** (novecentos e quarenta reais), **Item 37** 750/16 valor contratado **R$73,72** (setenta e três reais e setenta e dois centavos), **Item 38** 1000/20 valor contratado **R$120,00** (cento e vinte reais), **Item 48** Pneu 275/80 R22.5 direcional S/C valor contratual **R$2.051,00** (dois mil e cinquenta e um reais) valor revisado **R$2.703,00** (dois mil setecentos e três reais), **Item 49** Pneu 275/80 R22.5 Borrachudo S/C valor contratual **R$2.200,00** (dois mil e duzentos reais), valor revisado **R$2.849,00** (dois mil oitocentos e quarenta e nove reais), **Item 50** Pneu 1400-24 valor contratual **R$3.366,00** (três mil trezentos e sessenta e seis reais), valor contratual **R$4.287,70** (quatro mil duzentos e oitenta e sete e setenta centavos) tendo em vista o atual cenário de aumento do mercado dos itens

1,2,3,4,5,7,9,10,12,13,15,16,18,20,30,31,34,35,37,38,48,49,50 que compõe o contrato originalmente pactuado. **Amparo Legal:** Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** fornecimento parcelado destinado a Secretaria de Educação do Município de Bonito/PE**. CONTRATADA: JOSEMARCIA GOMES DA SILVA, CNPJ sob nº 19.771.678/0001-04**.

BONITO, 04 DE ABRIL DE 2022.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CESAR
Prefeito

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:8144D338

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUMPREB APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA MÉDIA - PROF. (ART. 20, 4º,5˚ E 6º, II, LEI MUNICIPAL N˚ 936/2020)

Ato/Portaria FUPREB nº 07/2022

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntária Média - Prof. (Art. 20, 4º,5˚ e 6º, II, Lei Municipal n˚ 936/2020), em favor do(a) servidor(a) LUSANI PIRES DA SILVA MEDEIROS.

A Diretora Executiva do **Fundo de Previdência do Município de Brejão - FUPREB,** Estado de Pernambuco no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no **Anexo II, da Lei Municipal n.º 936, de 28 de agosto de 2020;**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Média - Prof. (Art. 20, 4º,5˚ e 6º, II, Lei Municipal n˚ 936/2020)** a(o) servidor(a) **LUSANI PIRES DA SILVA MEDEIROS**, portador(a) do RG n.º 3.427.607, SDS/PE, e do CPF/ME n.º 623.615.114-87, Efetivo, no cargo de **PROFESSOR(A),** Símbolo II, Habilitação Licenciatura Plena, Faixa a, Série de Classe F, 30 Horas Semanais, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 190**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação (60%)**, nos termos do **Artigo 20, §§ 4º ,5˚ e 6º, Inciso II, da Lei Municipal n˚ 936/2020,** conforme os documentos do Processo Administrativo **FUPREB - Fundo de Previdência do Município de Brejão,** registrado sob o número **07/2022**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejão / PE, em 01 de Dezembro de 2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRA
Diretora Executiva
FUPREB

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:78999936

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF.: **Processo Licitatório nº 010/2022.**
Dispensa de Licitação nº 005/2022.

Objeto: **Serviços. A Contratação de Serviços Especializado a ser prestado na realização de exames por Imagem (Mamografia Bilateral e Unilateral), utilizando unidade móvel (Caminhão adaptado com Equipamento), para atendimento a usuários do SUS por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão-PE, por um período de 60 (sessenta) dias.**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Brejão – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico e da Controladoria Geral Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferido, e todas as exigências do procedimento nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente o **Processo Licitatório nº 010/2022** – **Dispensa de Licitação nº 005/2022**, e **ADJUDICAR** de seu objeto, em favor da Empresa **CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP (CITOMAMA),** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.431.360/0001-09**,** com Sede na Rua Isabel Barbosa de Araújo, s/n, CEP: 58.410-720, Bairro: Sandra Cavalcante, Cidade: Campina grande – PB.
O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 4.675,00 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais)**, conforme execução estabelecida no cronograma de execução, estabelecido pela Administração.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.
A licitação regida sob a égide do **art. 24, inciso II**, c/c o **art. 23, inciso II, alínea "a"**, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicado o **art. 1º**, **inciso II**, **alínea "a"** do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza valores, e alterações posteriores.
Para a efetivação da presente Dispensa visando o atendimento ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos.

Brejão - PE, 04 de abril de 2022.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:C6041679

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no **art. 24, inciso II**, c/c o **art. 23, inciso II, alínea "a"**, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicado o **art. 1º**, **inciso II**, **alínea "a"** do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza valores, e alterações posteriores, e conforme Parecer Jurídico da Procuradoria e da Controladoria Geral do Município e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei Federal nº 8.666, de 1993, Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **010/2022 – Dispensa de Licitação** autuado sob o nº **005/2022.** Objeto. **Serviços. A Contratação de Serviços Especializado a ser prestado na realização de exames por Imagem (Mamografia Bilateral e Unilateral), utilizando unidade móvel (Caminhão adaptado com Equipamento), para atendimento a usuários do SUS por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão-PE, por um período de 60 (sessenta) dias.**, em favor da empresa credenciada/contratada: **CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP (CITOMAMA),** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.431.360/0001-09**,** com Sede na Rua Isabel Barbosa de Araújo, s/n, CEP: 58.410-720, Bairro: Sandra Cavalcante, Cidade: Campina grande – PB.
O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 4.675,00 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais)**, conforme execução estabelecida no cronograma de execução, estabelecido pela Administração.
DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido

certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 04 de abril de 2022.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:AD42D64B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

REF.: **Processo Licitatório nº 010/2022.**
Dispensa de Licitação nº 005/2022.

O **Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município de Brejão**, **Estado de Pernambuco**, através da autorização da Gestora Municipal, os Membros da CPL designada pela Portaria GAB nº 001/2022, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório da **DISPENSA de Licitação nº 005/2022.**
Objeto: **Serviços. A Contratação de Serviços Especializado a ser prestado na realização de exames por Imagem (Mamografia Bilateral e Unilateral), utilizando unidade móvel (Caminhão adaptado com Equipamento), para atendimento a usuários do SUS por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão-PE, por um período de 60 (sessenta) dias.**
Favor da empresa credenciada/contratada: **CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP (CITOMAMA),** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.431.360/0001-09, com Sede na Rua Isabel Barbosa de Araújo, s/n, CEP: 58.410-720, Bairro: Sandra Cavalcante, Cidade: Campina grande – PB.
O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 4.675,00 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais)**, conforme execução estabelecida no cronograma de execução, estabelecido pela Administração.

Brejão – PE, 04 de abril de 2022.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Membro da CPL
Port. nº 001/2022.

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:52152EB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE-FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 157, Centro, Brejão/PE.

Contratada: **CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP (CITOMAMA**), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.431.360/0001-09, com Sede na Rua Isabel Barbosa de Araújo, s/n, CEP: 58.410-720, Bairro: Sandra Cavalcante, Cidade: Campina grande – PB.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de Serviços Especializado a ser prestado na realização de exames por Imagem (Mamografia Bilateral e Unilateral), utilizando unidade móvel (Caminhão adaptado com Equipamento), para atendimento a usuários do SUS por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão-PE, por um período de 60 (sessenta) dias, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência.

Valor Contratado: Pela execução do objeto do presente contrato, o **CONTRATANTE** obriga-se ao adimplemento no valor mensal total de é de **R$ 4.675,00 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais)**, pagará à **CONTRATADA**, correspondente ao período de execução, conforme o detalhamento constante na planilha orçamentária.
Data de Assinatura do Contrato: 04 de abril de 2022.
Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias.
ORIGEM: Processo Licitatório nº 010/2022.
Dispensa de Licitação nº 005/2022.
Contrato Administrativo PMB/FMS nº 009-04/2022.

Brejão - PE, 04 de abril de 2022.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Membro da CPL
Port. nº 001/2022.

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:4767F332

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 027/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022

PROCESSO N.º 027/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 020/2022 **REGISTRO DE PREÇO Nº** 010/2022. **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recuperação de mesas e cadeiras escolares, de acordo com a necessidade do fundo municipal de educação. **Valor Máximo: R$ 668.070,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e setenta reais)**. **- (Global)**. A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br, o acolhimento das Propostas acontecerá a partir do dia 20 de abril de 2022 às 10h00min. Abertura das mesmas ocorrerão no dia 04 de maio de 2022 às 08h00min. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia 04 de maio de 2022 às 09h00min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima, ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 19 de abril de 2022.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:5DEFEA0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 028/2022. TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022

Processo N.º 028/2022. **Tomada de Preços N.º** 004/2022 - **Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Praça na Av. Airton Senna da Silva no Centro do município de Buíque-PE. **Valor Máximo: R$ 59.718,50 (cinquenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos) - (Global)**. **Local e Data da Sessão:** Rua São João, 125, Centro, Buíque, no dia: 05 de maio de 2022 às 10:00 hs. O edital poderá ser retirado na rua São João, 125, Centro, no horário de expediente de 8h às 12h ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 19 de abril de 2022.

JADER LUCAS DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:94637936

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 029/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022

PROCESSO N.º 029/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO N**.º 021/2022 **Objeto:** contratação de empresa para aquisição de Fardamentos para os alunos da rede municipal de ensino. **Valor Máximo: R$ 468.543,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais)**. **- (Global)**. A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br**,** o acolhimento das Propostas acontecerá a partir do dia 20 de abril de 2022 às 10h00min. Abertura das mesmas ocorrerão no dia 04 de maio de 2022 às 09h00min. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia 04 de maio de 2022 às 11h00min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima, ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 19 de abril de 2022.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:D3BC9B83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 038/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º Tornar ponto facultativo o dia 22 de abril de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, em 19 de abril de 2022

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:E6430AF9

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
PORTARIA Nº 011 DE 13 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Sandrine Maria da Silva.

O Presidente da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho - FACHUCA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 5º da Lei nº1220/1979 e na Lei nº 3.201, de 12 de maio de 2017,
RESOLVE
Art. 1º Exonerar a servidora SANDRINE MARIA DA SILVA, matrícula nº 0169, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Tesouraria, a partir de 24 de fevereiro de 2022.
Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido da própria servidora, conforme requerimento da interessada datado de 24/02/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2022.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de abril de 2022.

ERICÊ BEZERRA CORREIA
Presidente

Publicado por:
Kátia Maria de Souza
Código Identificador:731B02A9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 147/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ELIANE RODRIGUES BRAINER DA SILVA, do cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 01 de abril de 2022, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 04 de abril de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:7CBCB4D3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 148/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: TIAGO LUIZ PIMENTEL DA SILVA, do cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 08 de abril de 2022, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFAZ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 07 de abril de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:24D2784F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 266/2022.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 21.310 – SEARH de 01/04/2022, Requerimento feito pelo servidor MATHEUS COSTA DO NASCIMENTO de 01/04/2022 e Despacho GRH de 04/04/2022.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **MATHEUS COSTA DO NASCIMENTO,** matrícula **nº 33.683,** do cargo de **EDUCADOR SOCIAL,** com lotação na Secretaria Municipal de Programas Sociais– SMPROS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de abril de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:FAEC0CE6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 267/2022.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a C.I nº 375/2022-SMS de 13/04/2022, Requerimento feito pela servidora ADRIENE SIQUEIRA DE MELO de 04/04/2022 e Despacho SEARH de 18/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr.ª **ADRIENE SIQUEIRA DE MELO,** matrícula **nº 34.286,** do cargo de **BIOMEDICO DIARISTA,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde– SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de abril de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:C85086FC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 268/2022.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a C.I nº 326/2022-SMS de 30/03/2022, Requerimento feito pela servidora KARLA PATRICIA GUIMARÃES de 31/03/2022 e Despacho SEARH de 18/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr.ª **KARLA PATRICIA GUIMARÃES,** matrícula **nº 34.043,** do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 31 de março de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de abril de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:08137ED1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO ORDINATÓRIO Nº 02 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Ementa: Declara ponto facultativo o expediente da 6ª Feira, dia 22 de abril de 2022, e dá outras providências.

Por determinação do Prefeito Clayton da Silva Marques **o expediente da 6ª Feira, dia 22 de abril de 2022 será considerado ponto facultativo**, nas Repartições Públicas e Entidades da Administração Indireta Municipal, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do Gestor a que o Órgão esteja vinculado.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em **19 de abril de 2022.**

VINÍCIUS PAULO DE ALMEIDA SENA
Chefe de Gabinete Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:E7F887A6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 077/2022.

Ementa: Remove o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a CI nº 0305/2022- SEARH de 08/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social- SMDS, para a Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP.

Mat.	Nome	Função
32.399	CLAUDIO BEZERRA DE SENA	PILOTO DE LANCHA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de abril de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:072137BC

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 079/2022.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 421/2022 – SME de 29/03/2022, C.I nº 0254/2022- SEARH de 18/03/2022, Processo nº 20.654 – SEARH de 03/03/2022, Anexo Requerimento nº 20.654 - SEARH de 16/03/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.654 - COLEG/SEARH de 16/03/2022 e Despacho GRH de 05/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **ERICLEIDE JOSÉ DELFINO,** mat. nº **8037,** no cargo de **PROFESSOR I NEP 04,** por **03 (três) meses,** referente ao 3º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de abril de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:C16CC086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 069/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 069/FMS/2022, **Processo Administrativo nº** 304/2021, **Processo Licitatório n°** 119/FMS/2021, **Pregão Eletrônico n°** 102/FMS/2021, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS, via Registro de Preços, para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial – CAPS e Centros de Referência). **Empresa**: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.674.752/0001-40**, com sede na Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem – Recife - PE, CEP: 51.030-640, **Valor Total:** R$160.352,00, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de abril de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:ACACD49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 070/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 070/FMS/2022, **Processo Administrativo nº** 304/2021, **Processo Licitatório n°** 119/FMS/2021, **Pregão Eletrônico n°** 102/FMS/2021, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS, via Registro de Preços, para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial – CAPS e Centros de Referência). **Empresa**: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.958.628/0001-06**, com sede na Rua Jundiá, 264, Tamarineira, Recife - PE, CEP: 52.051-09, **Valor Total:** R$131.250,00, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de abril de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:4CB4FCF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 067/FMS/2022, **Processo Administrativo nº** 304/2021, **Processo Licitatório n°** 119/FMS/2021, **Pregão Eletrônico n°** 102/FMS/2021, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS, via Registro de Preços, para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial – CAPS e Centros de Referência). **Empresa**: **INOVAMED HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.889.035/0001-02**, com sede Rua Dr. João Caruso 2115 – Industrial, Erechim – RS, CEP: 99706-250, **Valor Total:** R$120.800,00, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de abril de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:DA4B28B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 068/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 068/FMS/2022, **Processo Administrativo nº** 304/2021, **Processo Licitatório n°** 119/FMS/2021, **Pregão Eletrônico n°** 102/FMS/2021, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS, via Registro de Preços, para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial – CAPS e Centros de Referência). **Empresa**: **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.484.373/0001-24**, com sede na Rua Alagoas, 253 - IPSEP - Recife/PE, CEP: 51350-560, **Valor Total:** R$367.353,00, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de abril de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:663670AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 066/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 066/FMS/2022, **Processo Administrativo nº** 304/2021, **Processo Licitatório n°** 119/FMS/2021, **Pregão Eletrônico n°** 102/FMS/2021, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS, via Registro de Preços, para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial – CAPS e Centros de Referência). **Empresa**: **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.905.076/0001-90**, com sede na Rua Minas Gerais n°370, Alvorada, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.601-060, **Valor Total:** R$9.370,00, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de abril de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:707E05DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 063/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 063/FMS/2022, **Processo Administrativo nº** 304/2021, **Processo Licitatório n°** 119/FMS/2021, **Pregão Eletrônico n°** 102/FMS/2021, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS, via Registro de Preços, para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial – CAPS e Centros de Referência). **Empresa**: **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.400.006/0001-70**, com sede Rua Conde do Arco - Feira de Santana/BA, CEP: 44094-588, **Valor Total:** R$255.710,00, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de abril de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:C592204D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 065/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 065/FMS/2022, **Processo Administrativo nº** 304/2021, **Processo Licitatório n°** 119/FMS/2021, **Pregão Eletrônico n°** 102/FMS/2021, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS, via Registro de Preços, para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial – CAPS e Centros de Referência). **Empresa**: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.734.671/0001-51**, com sede na Rod. Itapira – Lindóia, Km 14, Ponte Preta, Itapira/SP, CEP. 13.974-900, **Valor Total:** R$443.680,00, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de abril de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:32918AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 061/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu

representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 061/FMS/2022, **Processo Administrativo nº** 304/2021, **Processo Licitatório n°** 119/FMS/2021, **Pregão Eletrônico n**° 102/FMS/2021, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS, via Registro de Preços, para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial – CAPS e Centros de Referência). **Empresa**: **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.817.043/0001-52**, com sede Rua João Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP. 56.800-000, **Valor Total:** R$92.850,00, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de abril de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:55568A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 061/FMS/2022, **Processo Administrativo nº** 304/2021, **Processo Licitatório n°** 119/FMS/2021, **Pregão Eletrônico n**° 102/FMS/2021, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS, via Registro de Preços, para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial – CAPS e Centros de Referência). **Empresa**: **DROGAMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.835.264/0001-07**, com sede na Av. Bernardo Vieira de Melo nº 1551 LJ.3 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes PE, CEP 54.410-010, **Valor Total:** R$898.953,00, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de abril de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:E6A27DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 056/FMS/2022, **Processo Administrativo nº** 304/2021, **Processo Licitatório n°** 119/FMS/2021, **Pregão Eletrônico n**° 102/FMS/2021, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS, via Registro de Preços, para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial – CAPS e Centros de Referência). **Empresa**: **D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.680.034/0001-70**, com sede na Av. A, 4165, Salas 519 BL T 02, Paiva, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.522-005, **Valor Total:** R$802.061,00, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de abril de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:C9511B92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

O Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha/PE, através da Gestora a Sr.ª Alexandra Carla Sobral Duarte, no uso de suas atribuições legais torna público o Extrato de Contrato referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2022; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 002/2022. Cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza destinado a manutenção das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação de Cachoeirinha/PE durante o exercício de 2022, empresas contratadas: ALISON V DA SILVA MERCADINHO, inscrita no CNPJ nº 39.587.989/0001-17, com o valor total R$38.287,50; LUIS S OLIVEIRA CACHOEIRINHA – ME, inscrita no CNPJ nº 04.331.009/0001-36, com o valor total R$ 93.485,40; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.536.960/0001-57, com o valor total R$5.763,00; CAVALCANTE E MELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.987.355/0001-28, com o valor total R$4.316,00. O prazo de vigência contratual será até 31 dezembro de 2022.

Cachoeirinha/PE, 19 de abril de 2022.

ALEXANDRA CARLA SOBRAL DUARTE
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:D90581B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2022

EMENTA: "Dispõe sobre autorização para Contratações por Excepcional Interesse Público de 01 (um) Profissional para compor o quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Cachoeirinha e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal do Brasil.

CONSIDERANDO o disposto Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

CONSIDERANDO a justificativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contida no Ofício nº 024/2022-SMEC de 30 de março de 2022, expedido pela Senhora Alexandra Carla Sobral

Duarte, Secretária de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, Matrícula nº 416.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 02/2022 expedido em 30/03/2022 pelo Senhor Filipe Fernandes Campos, Advogado Municipal de Cachoeirinha, Advogado OAB/PE nº 31.509.

CONSIDERANDO que o quantitativo de servidores do quadro da Secretaria de Educação e Cultura é insuficiente para atender a demanda em levantamento feito no ano de 2022.
DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado por este Ato Normativo, contratações por excepcional interesse público pelo período máximo de 90 (noventa) dias, motivada por situação de emergência decretada no município, de 01 (um) Profissional para compor o quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, segundo descrição no Anexo I, conforme dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016, conforme relação anexa.
§1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 90 (noventa) dias, percorrendo de 19 de abril de 2022 a 17 de julho de 2022.

Art. 2º. Os contratos temporários decorrentes da presente contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Educação e Cultura autorizada a promover e gerenciar a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas existentes.

Art. 4º. O Gabinete do Prefeito, publicará no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no Diário Oficial do Município de Cachoeirinha e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha os contratos a serem celebrados.

Art. 5º. Os contratos temporários, e demais atos advindos de suas celebrações e/ou rescisões de contratos, devem ser enviados obrigatoriamente ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos prazos estipulados, conforme determina a Resolução TC nº 1, de 7 de janeiro de 2015, TCE/PE.

Art. 6º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas pelas dotações orçamentárias:

03 – Entidade Supervisionada
09 – Fundo Municipal de Educação
12 – Educação
12.361.1201.4019. 0000 – Remuneração dos Profissionais do Magistério – FUNDEB 70%
12.364.1201.4020. 0000 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental Complementação do VAAF 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as Disposições em contrário.

ANEXO I
PROFISSIONAL PARA COMPOR O QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

QUANTIDADE	FUNÇÃO
01	Ensino Fundamental – Anos Finais

Observação[1]: Os Diplomas obtidos no Brasil, consequentemente com suas declarações ou certidões, só serão aceitos como válidos, se emitidos por instituições credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

Observação[2]: Os Diplomas obtidos no exterior, consequentemente com suas declarações ou certidões, só serão aceitos como válidos, se revalidados por instituições credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2022.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:FC6D3030

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2022

EMENTA: "Dispõe sobre autorização para Contratações por Excepcional Interesse Público de 01 (um) Profissional para compor o quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Cachoeirinha e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal do Brasil.

CONSIDERANDO o disposto Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

CONSIDERANDO a justificativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contida no Ofício nº 030/2022-SMEC de 18 de abril de 2022, expedido pela Senhora Alexandra Carla Sobral Duarte, Secretária de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, Matrícula nº 416.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 03/2022 expedido em 18/04/2022 pelo Senhor Filipe Fernandes Campos, Advogado Municipal de Cachoeirinha, Advogado OAB/PE nº 31.509.

CONSIDERANDO que o quantitativo de servidores do quadro da Secretaria de Educação e Cultura é insuficiente para atender a demanda em levantamento feito no ano de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado por este Ato Normativo, contratações por excepcional interesse público pelo período máximo de 90 (noventa) dias, motivada por situação de emergência decretada no município, de 01 (um) Profissional para compor o quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, segundo descrição no Anexo I, conforme dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016, conforme relação anexa.
§1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 90 (noventa) dias, percorrendo de 19 de abril de 2022 a 17 de julho de 2022.

Art. 2º. Os contratos temporários decorrentes da presente contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Educação e Cultura autorizada a promover e gerenciar a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas existentes.

Art. 4º. O Gabinete do Prefeito, publicará no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no Diário Oficial do Município de Cachoeirinha e Portal

da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha os contratos a serem celebrados.

Art. 5º. Os contratos temporários, e demais atos advindos de suas celebrações e/ou rescisões de contratos, devem ser enviados obrigatoriamente ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos prazos estipulados, conforme determina a Resolução TC nº 1, de 7 de janeiro de 2015, TCE/PE.

Art. 6º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas pelas dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO:

03 – Entidade Supervisionada
09 – Fundo Municipal de Educação
12 – Educação
12.361.1201.4019. 0000 – Remuneração dos Profissionais do Magistério – FUNDEB 70%
12.364.1201.4020. 0000 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental Complementação do VAAF 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as Disposições em contrário.

ANEXO I
PROFISSIONAIS PARA COMPOR O QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

QUANTIDADE	FUNÇÃO
01	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Observação¹: Os Diplomas obtidos no Brasil, consequentemente com suas declarações ou certidões, só serão aceitos como válidos, se emitidos por instituições credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

Observação²: Os Diplomas obtidos no exterior, consequentemente com suas declarações ou certidões, só serão aceitos como válidos, se revalidados por instituições credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2022.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:855764FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FMAS

2° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 047/2021. Prorrogação de prazo por 03 (três) meses. Contratada: **NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA** CNPJ sob o nº 05.914.425/0001-20.

Caetés, 19/04/2022.

LUIZ ANTONIO DA SILVA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:0A1DAA32

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - FMS

Contrato Nº 007/2022 – FMS. Processo 003/2022 - FMS. Pregão Eletrônico Nº 003/2022 – FMS. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos (farmácia básica e doação) e materiais (penso e injetável), para manutenção do **HOSPITAL MUNICIPAL LUIZA PEREIRA DE CARVALHO, 13 (TREZE) PSF'S e 01 (UMA) CENTRAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CAF**, no município de Caetés/PE. CONTRATADA: **ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP** CNPJ Nº 12.395.255/0001-80 pelo valor global de **R$ 293.551,32** Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés/PE, 11/04/2022.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:DB41EC7E

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - FMS

Contrato Nº 006/2022 – FMS. Processo 003/2022 - FMS. Pregão Eletrônico Nº 003/2022 – FMS. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos (farmácia básica, controlados e doação) e materiais (laboratório, penso e injetável), para manutenção do **HOSPITAL MUNICIPAL LUIZA PEREIRA DE CARVALHO, 13 (TREZE) PSF'S e 01 (UMA) CENTRAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CAF**, no município de Caetés/PE. CONTRATADA: **ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA** CNPJ Nº 38.014.290/0001-03 pelo valor global de **R$ 2.321.263,30** Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés/PE, 11/04/2022.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:285BFE3C

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - FMS

Contrato Nº 008/2022 – FMS. Processo 003/2022 - FMS. Pregão Eletrônico Nº 003/2022 – FMS. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos (farmácia básica, controlados e doação) e materiais (laboratório, penso e injetável), para manutenção do **HOSPITAL MUNICIPAL LUIZA PEREIRA DE CARVALHO, 13 (TREZE) PSF'S e 01 (UMA) CENTRAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CAF**, no município de Caetés/PE. CONTRATADA: **MT COMERCIAL MÉDICA LTDA - EPP** CNPJ Nº 07.946.534/0001-54 pelo valor global de **R$ 3.160,62** Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés/PE, 11/04/2022.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:6A18075A

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - FMS

Contrato Nº 009/2022 – FMS. Processo 003/2022 - FMS. Pregão Eletrônico Nº 003/2022 – FMS. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos (farmácia básica, controlados e doação) e materiais (laboratório, penso e injetável), para manutenção do **HOSPITAL MUNICIPAL LUIZA PEREIRA DE CARVALHO, 13 (TREZE) PSF'S e 01 (UMA) CENTRAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CAF**, no município de Caetés/PE. CONTRATADA: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI** CNPJ Nº 06.132.785/0001-32 pelo valor global de **R$ 3.523,50** Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés/PE, 11/04/2022.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:814BB63B

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - FMS

Contrato Nº 010/2022 – FMS. Processo 003/2022 - FMS. Pregão Eletrônico Nº 003/2022 – FMS. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos (farmácia básica, controlados e doação) e materiais (laboratório, penso e injetável), para manutenção do **HOSPITAL MUNICIPAL LUIZA PEREIRA DE CARVALHO, 13 (TREZE) PSF'S e 01 (UMA) CENTRAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CAF**, no município de Caetés/PE. CONTRATADA: **EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP** CNPJ Nº 10.335.819/0001-63 pelo valor global de **R$ 1.618,20** Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés/PE, 11/04/2022.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:BC7F9ED5

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - FMS

Contrato Nº 011/2022 – FMS. Processo 003/2022 - FMS. Pregão Eletrônico Nº 003/2022 – FMS. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos (farmácia básica, controlados e doação) e materiais (laboratório, penso e injetável), para manutenção do **HOSPITAL MUNICIPAL LUIZA PEREIRA DE CARVALHO, 13 (TREZE) PSF'S e 01 (UMA) CENTRAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CAF**, no município de Caetés/PE. CONTRATADA: **E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA – ME** CNPJ Nº 03.134.944/0001-40 pelo valor global de **R$ 1.296,00** Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés/PE, 11/04/2022.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:EA065AEB

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - FMS

Contrato Nº 012/2022 – FMS. Processo 003/2022 - FMS. Pregão Eletrônico Nº 003/2022 – FMS. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos (farmácia básica, controlados e doação) e materiais (laboratório, penso e injetável), para manutenção do **HOSPITAL MUNICIPAL LUIZA PEREIRA DE CARVALHO, 13 (TREZE) PSF'S e 01 (UMA) CENTRAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CAF**, no município de Caetés/PE. CONTRATADA: **BRITO & DIDIER COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA – ME** CNPJ Nº 40.069.394/0001-59 pelo valor global de **R$ 67.492,80** Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés/PE, 11/04/2022.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:701F1030

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022

O Prefeito do município de Calumbi, Estado de Pernambuco, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos;

CONSIDERANDO que a revogação de licitação antes de sua adjudicação e homologação não enseja o contraditório previsto pelo art. 49, §3º, da Lei nº 8.666/93, posto que inexistente qualquer direito adquirido a ser resguardado;

REVOGA-SE, pois, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, determinando-se a abertura de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, sendo destrinchando em dois processos, sendo um de aquisição para combustíveis e derivados e outro para a manutenção da frota, em detrimento da aplicação das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores.

I – DO OBJETO

Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto a contratação eventual e futura de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento do ABASTECIMENTO de combustíveis (gasolina, etanol, arla 32, diesel S10) com utilização de etiqueta com tecnologia RFID ou NFC (ou tecnologia similar) e serviço de gerenciamento da MANUTENÇÃO preventiva e corretiva da frota de veículos da

Prefeitura Municipal de Calumbi-PE, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo o fornecimento de combustíveis recomendados pelos fabricantes de acordo com as características de cada veículo, o fornecimento de peças, componentes, acessórios de reposição genuínos, entre outros materiais (pneus, óleo de motor, lubrificantes etc.), inclusive, transporte suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, borracharia, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, estofagem, alinhamento, balanceamento, em rede de oficinas e centro automotivos credenciados.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

Convém mencionar que os equívocos detectados em relação ao conjunto do objeto, não podem ser sanados através de errata. Assim sendo a Administração deverá tomar as devidas providências para a correção e efetuar a publicação de novo Edital, de acordo com a recomendação do TCE-PE, no ofício de n.º 136/2022.

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.

A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade. Acerca do assunto, o artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, in verbis, preceitua que:

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por **razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado**, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado." (Grifo nosso).

Verifica-se pela leitura do dispositivo anterior que, não sendo conveniente e oportuna para a Administração, esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação, o que também é previsto no item 27.3 do Edital do presente Pregão.

Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9º Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:

"A **revogação** consiste no desfazimento do ato porque **reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público**. A revogação se funda em juízo que apura a **conveniência do ato relativamente ao interesse público. Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior. Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato** (...). Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente". (Grifo nosso)

Desse modo, a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, a Pregoeira e a Procuradoria recomendam a REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO PAULO EUGÊNIO RODRIGUES GOMES
Pregoeira da CPL OAB/AL N.º 12.156
Procurador

III - DA DECISÃO

RATIFICO os termos apresentados na presente justificativa da Sra. Pregoeira e da Procuradoria, e **REVOGO** o PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2021, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/1993.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
- Prefeito-

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:746A4572

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PONTO FACULTATIVO

PORTARIA Nº 177/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, PREVISTOS NO ART. 64, INCISOS XI, XIII E XXVI, DO REFERIDO REGIMENTO, DECRETA PONTO FACULTATIVO DO FERIADO DE TIRADENTES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo ao expediente na Câmara Municipal de Camaragibe no dia 22 de Abril de 2022, Sexta – Feira. Em decorrência do Feriado do dia de Tiradentes 21/04 do ano em curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Camaragibe-PE, 19 de Abril de 2022.

PAULO ANDRÉ
Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe

HÉLIO ALBINO
Vice – Presidente

EDVALDO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
1º Secretário

Publicado por:
Diego Henrique de Melo Torres Feitosa
Código Identificador:1ACD47EF

FUNDAÇÃO DE CULTURA
EXTRATO CONTRATO 074/2022 - INEXIGIBILIDADE 08/2022

Instrumento:Contrato firmado por meio de inexigibilidade de licitação. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Camaragibe, por meio da Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe, CNPJ: 09.273.947/0001-00. **Contratada**: Grupo Teatral Risadinha, inscrita no CNPJ nº 11.046.065/0001-94. **Objeto**: Contratação da empresa de produção artística para encenação da Paixão de Cristo de

Camaragibe – Paixão dos Camarás. **Mês de referência**: abril de 2022. **Reconheço e ratifico o Processo Administrativo: Processo Administrativo nº 43/2022 – Processo Licitatório nº 37/2022 – Modalidade Inexigibilidade nº 08/2022**. **Valor total**: R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). **Data da Ratificação**: 13/04/2022 **Dotação orçamentária**: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros. **Prazo**: A vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 17 de abril de 2022. **Data de assinatura**: 14/04/2022.

PRAZERES BARROS
Presidente da Fundação de Cultura de Camaragibe
Matrícula nº 4.0100076-3

Publicado por:
Fabiana Wanessa da Silva Bezerra
Código Identificador:E9E0FED7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PROC Nº 006/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Objeto: contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais médico hospitalar, destinados a livre demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Valor máximo aceitável: R$ 2.265.932,17. Data para cadastro de proposta: a partir das 08:00 horas do dia 20.04.2022. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 03.05.2022 às 08:00h Abertura da sessão de lances: 03.05.2022, às 08:30h, (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Munícipio www.camocimdesaofelix.pe.gov.br, na aba portal da transparência, opção quadro de avisos. Outras informações através do e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 19 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:65266C24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 – COMPRAS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP
O Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho-PE, informa a abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para fornecimento de forma parcelada de MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS para manutenção e estruturação do Programa de Saúde Bucal em suas unidades básicas de saúde e no Centro de Especialidades Odontológicas, a fim de atender as demandas dos pacientes do Município de Canhotinho. durante o exercício de 2022, com valor estimado de R$ 367.766,98. Data e Local da Sessão da Abertura: 03.05.2022 as 07:30h. Data e Local da Sessão de Disputa: 03.05.2022 as 08:00h Site www.bnc.org.br. Edital e anexos poderem ser obtidos no site www.bnc.org.br. Outras informações através do e-mail: cplcanhotinho2020@gmail.com.

Canhotinho 19 de abril de 2022.

JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:858CCA36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2021
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, ESTABELECIDA .A RUA CALÇADA CANOPO, 11 – 2º ANDAR – SALA 03 – CENTRO DE APOIO II – ALPHAVILLE EMPRESARIAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30
OBJETIVO CONTRATADO: Gestão de frota de veículos automotores do Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de lubrificantes, filtros, peças e acessórios, serviços de mecânica.
DO TERMO ADITIVO: Fica aditivado em 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) as quantidades, referente Clausula Quarta do contrato Nº 072/2021, datado de 12 de agosto de 2021, conforme Processo Licitatório Nº 023/2021 – Pregão Eletrônico nº 011/2021,que tem como objetivo a *G*estão de frota de veículos automotores do Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de lubrificantes, filtros, peças e acessórios, serviços de mecânica, uma vez que os quantitativos licitada não foram suficientes para atender a demanda anual. Mediante o que dispõem o art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, totalizando a importância de R$ 150.661,90 (CENTO E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Canhotinho, 11 de abril de 2022.

YONÁ PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:0E4AE6CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2021
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, ESTABELECIDA .A RUA CALÇADA CANOPO, 11 – 2º ANDAR – SALA 03 – CENTRO DE APOIO II – ALPHAVILLE EMPRESARIAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30
OBJETIVO CONTRATADO: Gestão de frota de veículos automotores do Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de lubrificantes, filtros, peças e acessórios, serviços de mecânica.
DO TERMO ADITIVO: Fica aditivado em 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) as quantidades, referente Clausula Quarta do contrato Nº 142/2021, datado de 12 de agosto de 2021, conforme Processo Licitatório Nº 023/2021 – Pregão Eletrônico nº 011/2021,que tem como objetivo a gestão de frota de veículos automotores da Prefeitura Municipal de Canhotinho/PE (Secretarias Municipais de Agricultura, Educação, Infraestrutura e Gabinete do Prefeito), com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de lubrificantes, filtros, peças e acessórios, serviços de mecânica, uma

vez que os quantitativos licitada não foram suficientes para atender a demanda anual. Mediante o que dispõem o art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, totalizando a importância de R$ 160.586,65 (CENTO E SESSENTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

Canhotinho, 11 de abril de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:4E4056C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 093/2021

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 093/2021 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR, INCLUINDO: IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE PÚBLICO I-EDUCAR, IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS ADMINISTRATIVAS INTEGRADAS, PORTAIS DE PROFESSOR E SERVIÇOS À COMUNIDADE ESCOLAR.** Contratado: **PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA EPP, de CNPJ Nº 11.258.607/0001-92.** O contrato original ora aditado passará a vigorar até **20/04/2023.**

Carnaíba (PE) 19 de abril de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3D16AB53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00011/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2022. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as necessidades da Unidade Mista Cecília Leal de Miranda, UBS (Unidade Básica de Saúde) e SAMU do Município de Casinhas/PE, itens remanescentes. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00009/2022, da seguinte maneira: Itens 16, 160, 162: Afs Comercio de Produtos Farmaceuticos Eireli. CNPJ: 15.302.324/0001-51, pelo valor de R$871,60 Itens 6, 10, 11, 17, 20, 21, 22, 23, 41, 49, 58, 71, 83, 84, 93, 104, 109, 110, 113, 114, 115, 126, 132, 137, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 157: Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. CNPJ: 36.099.392/0001-35, pelo valor de R$119.005,00 Itens 1, 3, 19, 37, 39, 43, 65, 70, 79: Br Distribuicao de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. CNPJ: 43.564.904/0001-52, pelo valor de R$62.500,00 Itens 4, 5, 7, 8, 25, 35, 42, 46, 53, 54, 66, 116, 121, 147, 148, 150, 159: Cirurgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 40.788.766/0001-05, pelo valor de R$75.065,00 Itens 24, 28, 38, 91, 127: Fields–med Comercio Eireli. CNPJ: 29.186.223/0001-77, pelo valor de R$5.313,00 Item 168: Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 42.092.374/0001-24, pelo valor de R$3.900,00 Itens 13, 18, 26, 89, 90, 119, 131, 136, 149, 151, 166: L Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos. CNPJ: 35.250.918/0001-73, pelo valor de R$48.389,00 Itens 12, 29, 34, 45, 56, 57, 64, 68, 73, 74, 78, 99, 105, 112, 118, 122, 129, 133, 152, 153, 169: Meds Comercio de Medicamentos, Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 40.256.200/0001-24, pelo valor de R$23.201,00 Itens 27, 40, 82, 97, 100, 124, 158: Ms Hospitalar Eireli. CNPJ: 36.191.620/0001-00, pelo valor de R$38.618,00.

Casinhas, 19/04/2022

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00011/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00009/2022, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as necessidades da Unidade Mista Cecília Leal de Miranda, UBS (Unidade Básica de Saúde) e SAMU do Município de Casinhas/PE, itens remanescentes. Itens 16, 160, 162: Afs Comercio de Produtos Farmaceuticos Eireli. CNPJ: 15.302.324/0001-51, pelo valor de R$871,60 Itens 6, 10, 11, 17, 20, 21, 22, 23, 41, 49, 58, 71, 83, 84, 93, 104, 109, 110, 113, 114, 115, 126, 132, 137, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 157: Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. CNPJ: 36.099.392/0001-35, pelo valor de R$119.005,00 Itens 1, 3, 19, 37, 39, 43, 65, 70, 79: Br Distribuicao de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. CNPJ: 43.564.904/0001-52, pelo valor de R$62.500,00 Itens 4, 5, 7, 8, 25, 35, 42, 46, 53, 54, 66, 116, 121, 147, 148, 150, 159: Cirurgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 40.788.766/0001-05, pelo valor de R$75.065,00 Itens 24, 28, 38, 91, 127: Fields–med Comercio Eireli. CNPJ: 29.186.223/0001-77, pelo valor de R$5.313,00 Item 168: Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 42.092.374/0001-24, pelo valor de R$3.900,00 Itens 13, 18, 26, 89, 90, 119, 131, 136, 149, 151, 166: L Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos. CNPJ: 35.250.918/0001-73, pelo valor de R$48.389,00 Itens 12, 29, 34, 45, 56, 57, 64, 68, 73, 74, 78, 99, 105, 112, 118, 122, 129, 133, 152, 153, 169: Meds Comercio de Medicamentos, Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 40.256.200/0001-24, pelo valor de R$23.201,00 Itens 27, 40, 82, 97, 100, 124, 158: Ms Hospitalar Eireli. CNPJ: 36.191.620/0001-00, pelo valor de R$38.618,00.

Casinhas, 19/04/2022.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:74F3C7C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00013/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2022. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa visando a prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica e caminhões basculantes para piçarramento das estradas vicinais do município de Casinhas – PE. Valor: R$403.097,60.**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10:00 HORAS DO DIA 04 DE MAIO DE 2022**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 050/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/ ou através do Fone: (81) 36349156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 12/04/2022

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:0CC4777F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022 SEGUNDA RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, constituída pela Portaria conjunta da Prefeita e da Secretária Municipal de Saúde nº 02, de 01 de março de 2022, composta pelos servidores: **ANA GERTRUDES FREIRE SOUSA LEÃO, ALESSANDRA SOARES DE ANDRADE** e **BRUNO ANTONIO BARRETO DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições, considerando a ocorrência de erro material no Edital nº 02/2022 e, consequentemente, a recomendação contida no Relatório Preliminar de Inspeção – Procedimento Interno nº. PI2200293, acerca dos critérios de desempate, resolve **RETIFICAR o EDITAL,** de forma acrescentar o Item 5.4, abaixo mencionado. Ficam ratificados todos os demais itens do edital, inclusive os relacionados aos prazos e demais cargos.
5.4. Nada obstante ao disposto no subitem imediatamente acima transcrito, fica assegurado ao(à) candidato(a) que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item.

Casinhas, 19 de abril de 2022.

ANA GERTRUDES FREIRE SOUSA LEÃO
Comissão Organizadora

ALESSANDRA SOARES DE ANDRADE
Comissão Organizadora

BRUNO ANTONIO BARRETO DE ARAÚJO
Comissão Organizadora

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:2A47377F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2022
PREGÃO ELETRONICO N° 06/2022 – **Aquisição de Patrulha Mecanizada, PROPOSTA/CONVÊNIO: Plataforma+ Brasil nº 029339/2021 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**.
Valor estimado **R$ 1.185.000,00(Um milhão cento e oitenta e cinco mil reais).**
Início do acolhimento das propostas: a partir das 09h00 do dia 20/04/2022.
Data final de recebimento de proposta: às 09h00minh do dia 03/05/2022.
Início da sessão de disputa: a partir das 09:30minh do dia 03/05/2022.
O edital completo será disponibilizado para Consulta e cópia no portal da transparência do município na internet pelo site: http://catende.pe.gov.br/ e no endereço eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC https://bnc.org.br/
Outras informações pelo E-mail:prefcatende.cpl@gmail.com

Catende/PE, 19 de abril de 2022.

GRACINA MARIA RAMOS BRAZ DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Paulo Alves Ferreira
Código Identificador:80F98AFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 013/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021
CONTRATO FMAS Nº 013/2022
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI**. Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53**.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **2.370,12 (Dois mil trezentos e setenta reais e doze centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 01 de abril de 2022.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:49C6FAD4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 014/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022
CONTRATO FMAS Nº 014/2022
BENEFICIÁRIO: **RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **21.693.051/0001-16**.
OBJETO: Aquisição de 15.000 (quinze mil) quilos de Peixe Congelado, Tipo Castanha ou similar, para distribuição as Famílias carentes do Município durante o período da Semana Santa.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **202.500,00 (Duzentos e dois mil e quinhentos reais)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 07 de abril de 2022.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:35BF2857

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 015/2022
BENEFICIÁRIO: **NADJA SEVERO DA SILVA 09385055488**. Inscrita no CNPJ sob o nº **33.021.045/0001-00**.
OBJETO: Aquisição de ÁGUA, transportada em caminhão pipa, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgão participantes, bem como, nas Comunidades Rurais e Cisternas no combate à seca durante o período de estiagem.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **3.284,40 (Três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 07 de abril de 2022.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:BDE8729E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 016/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021
CONTRATO FMAS Nº 016/2022
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI**. Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53**.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **2.270,06 (Dois mil duzentos e setenta reais e seis centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 13 de abril de 2022.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:25FE591D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do Secretário Municipal de Saúde publica a Homologação do **Pregão Eletrônico nº. 007/2022**, para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de gases medicinais, com cessão de cilindros em forma de comodato, destinados ao abastecimento do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI EPP** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **01**, **02**, **03** e **04**); (Item Cota Principal 75%): **05**) e do (Item Cota Reservada 25%): **06**).

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Chã Grande - PE, 18 de abril de 2022.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:FE195FB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Processo nº 019/2020 - Tomada de Preços nº 001/2020 – NO EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2022, ONDÊ SE LÊ: VALOR: R$ 131.596,34 (CENTO E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), LEIA-SE: **R$ 132.389,33 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).**

Condado, 19 de abril de 2022.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:DE9153BB

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO FINAL DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO

Processo Licitatório nº 001/2022. Modalidade: **Tomada De Preço nº 001/2022 – Tipo:** Técnica e Preço. **Objeto Descr:** Contratação de empresa especializada em formação continuada para os profissionais da Secretaria de Saúde através de treinamentos e cursos e serviço de consultoria e assessoria técnica aos programas de saúde. Tendo se cumprido o prazo recursal até o dia 18/04/2022 e não havendo interposição de recurso, o Presidente da Comissão de Licitação proferiu a referida decisão, reconhecendo como vencedora a empresa **VINCI CONSULTORIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA**. Mais informações: telefone 81-3642-1031.

Condado, 19 de abril de 2022.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:9174FF86

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que no dia 21 de abril, quinta-feira, é comemorado o feriado de Tiradentes.

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal no dia subsequente à referida data comemorativa, sexta-feira, seria contraproducente.

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 22 de abril de 2022, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da **ADMNINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO** necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública, bem como os que funcionem em regime de plantões, como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2022**.**

ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:688B5502

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

GABINETE DO PREFEITO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 006/2017 - PROCESSO Nº 004/2017; MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2017

5º Termo Aditivo ao contrato nº. 006/2017. Processo nº. 004/2017; Modalidade: Dispensa Nº 001/2017. Alteração no prazo do contrato referente à: disposição sobre as condições de utilização pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal das Correntes do sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco do Brasil, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns (PREGÃO ELETRÔNICO); Contratado: BANCO DO BRASIL S/A CNPJ 00.000.000/0001-91; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 15/04/2022 à 14/04/2023.

Correntes, 15 de abril de 2022.

HUGO CESAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:7D7E4853

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 479, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Exonera Servidora em Comissão, do cargo de Assessoria Especial – Secretaria de Administração – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **FERNANDA TAVARES MARQUES DA SILVA, inscrita** no CPF sob o nº 087.271.664-30, portadora da Cédula de Identidade nº 8.245.174 SDS/PE, do cargo de **Assessoria Especial,** de provimento em Comissão, **símbolo Ass-3 -**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 1º de abril de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:6E1CC9AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 480, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Nomeia Assessor técnico da Coordenação do Sistema de Controle Interno - Controle Interno – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **FERNANDA TAVARES MARQUES DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 087.271.664-30, portadora da Cédula de Identidade nº 8.245.174 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Assessora Técnica da Coordenação do Sistema de Controle Interno,** de provimento em Comissão, **símbolo GG-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 100% (cem por cento)**, deste município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 1º de abril de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:E337FB37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 481, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Nomeia Diretor de Departamento – Departamento De Receita de Fiscalização - Secretaria de Finanças – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **ABIMAEL PEREIRA DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº 509.444.794-72, portador da Cédula de Identidade nº 3.150.673 - SDS/PE, do cargo de **Diretor de Receita de Fiscalização,** de provimento em Comissão, **símbolo Dt-1,** deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 1º de abril de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:28E5186C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 482, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Nomeia Assessoria Especial - Gabinete da Secretária – Secretaria de Administração – no âmbito do Município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **ABIMAEL PEREIRA DA SILVA, inscrito** no CPF sob o nº 509.444.794-72, portador da Cédula de Identidade nº 3.150.673 SDS/PE, para exercer o cargo de **Assessoria Especial,** de provimento em Comissão, **símbolo Ass-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 100% (cem por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 1º de abril de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:61407524

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 483, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Institui a Comissão Permanente de Licitação – CPL para o exercício de 2022 do Município de Cortês e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Fica **INSTITUÍDA**, de acordo com o § 4° do art. 51 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação – CPL para o exercício do ano 2022, a qual servirá à Prefeitura Municipal de Cortês, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição e respectivas funções designadas:

I – **PRESIDENTE:** ABIMAEL PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 509.444.794-72, portador da Cédula de Identidade nº 3.150.673 - SDS/PE, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 199;

II – **SECRETÁRIA:** JOSILDA BELO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 801.114.754-49, portadora da Cédula de Identidade nº 3.534.665 - SSP/PE, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 280;

III – **MEMBRO:** LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 145.782.434-51, portador da Cédula de Identidade nº 10.662.795 - SDS/PE, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão, Matrícula nº 20210297; e

IV – **MEMBRO:** JELBA BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 823.505.234-20, portador da Cédula de Identidade nº 4.305.286 - SDS/PE, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 475.

Art. 2° Fica Revogada a Portaria da Prefeita nº 459, de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de abril de 2022, 68º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:11ACFCBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 484, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Designa a Comissão do Pregão para o exercício de 2022 do Município de Cortês, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Fica **DESIGNADA**, de acordo com o inciso IV, do art. 3º, atendidos os critérios do § 1º do mesmo artigo, ambos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Comissão do Pregão para o exercício de 2022, a qual servirá à Prefeitura Municipal de Cortês, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição:

I – **PREGOEIRO:** ABIMAEL PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 509.444.794-72, portador da Cédula de Identidade nº 3.150.673 - SDS/PE, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 199;

II – **EQUIPE DE APOIO:** JOSILDA BELO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 801.114.754-49, portador da Cédula de Identidade nº 3.534.665 SSP/PE, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 280;

III – **EQUIPE DE APOIO:** JELBA BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 823.505.234-20, portador da Cédula de Identidade nº 4.305.286 - SDS/PE, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 475; e

IV – **EQUIPE DE APOIO:** LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 145.782.434-51, portador da Cédula de Identidade nº 10.662.795 - SDS/PE, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão, Matrícula nº 20210297.

Art. 2° Fica Revogada a Portaria da Prefeita nº 460, de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de abril de 2022, 68º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:5BCCF9A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 084, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a transferência do feriado de 21 de abril – quinta-feira, Dia de Tiradentes, para o dia 22 de abril – sexta-feira.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, em seu artigo 1º fixa como feriado nacional o dia 21 de abril, e que a Portaria ME nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021 no inciso VI, do art. 1º, informa que a data é comemorativa em alusão a Tiradentes; e

CONSIDERANDO que o feriado de 21 de abril ocorre em uma quinta-feira,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a transferência do feriado do Dia de Tiradentes, comemorado em 21 de abril de 2022 – quinta-feira, para o dia 22 de abril de 2022 – sexta-feira, nas repartições Públicas Municipais, da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Cortês, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços considerados essenciais assim definidos em Lei.

Art. 2º Os serviços essenciais e de caráter contínuo nas áreas de saúde, segurança, funerário, transporte, limpeza, fiscalização, defesa civil e outros assim considerados, terão garantido o seu funcionamento e das respectivas repartições públicas municipais.

Parágrafo único. Compete aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às áreas de competência para instituir, quando necessário, o horário de funcionamento de suas respectivas estruturas, obedecendo aos critérios de oportunidade, conveniência e relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 19 de abril de 2022, 68º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:EEC44AEF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 56/2022.

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTE, ESTADA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01(um) tec. de enfermagem, fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 12 de Abril de 2022;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde é considerado essencial, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompido, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:
Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.
Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 12 de Abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:093DFE18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 057/2022

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (um) Médico, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 13 de Abril de 2022;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de

forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:
Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Médico	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.
Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 13 de Abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:FE45193A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 059/2022

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (um) Médico, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 19 de Abril de 2022;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:
Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Médico	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.
Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 19 de Abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:BC4AC458

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011-PMD/2022. Objeto: locação de um imóvel, tipo salão, construido em alvenaria, com piso de cimento e teto forrado em gesso, medindo 80 m², com uma dependência interna

construido em gesso medindo 8,12 m² e um banheiro coletivo situado na Rua Amâncio Araújo, nº 208, centro, na Cidade de Dormentes. Contratado: CLEILSON REIS DE ALBUQUERQUE.Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: de 07/04/2022 até 06/04/2023.

Dormentes-PE, 07 de Abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI YOTSUYA.
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:8812BA22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 024-PMD/2022, Dispensa nº 005-PMD/2022, Contrato nº 012-PMD/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de câmeras de segurança com fornecimento dos insumos necessário para execução do objeto, no Prédio da Prefeitura do Município de Dormentes, no Pátio de Eventos Edércio Coelho de Macedo, Prédio do IPA e no Estádio Olímpio José Rodrigues. Contratado: ROSANHA PATRICIA COELHO DE CASTRO 04702489470, CNPJ: 28.655.499/0001-94, Valor: R$ 13.073,60 (treze mil e setenta e três reais e sessenta centavos).Vigência: de 18/04/2022 até 17/04/2023.

Dormentes-PE, 18 de Abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI YOTSUYA.
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:E6EE4B94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 007/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DA ESCADA DURANTE A SEMANA SANTA DO ANO 2022**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 12.102.545/0001-98. CONTRATADA: **RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 21.693.051/0001-16. **Acréscimo no percentual de 8,57% (oito vírgula cinquenta e sete por cento).** Valor de R$ **76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais).**

Escada/PE, 12 de abril de 2022.

JACYENDY FIDELIS M. G. S. FERREIRA
Secretária do Desenvolvimento Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:0E464982

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 – PL Nº 020/2022

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação da Atração Artística: **NATTAN através da Empresa NATTAN PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,** CNPJ Nº 41,775.478/0001-70, como empresário exclusivo da banda citado no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**;** para apresentação do mesmo na sede do Município da Escada/PE, no dia 24 de Maio de 2022, por ocasião da Festividade da Emancipação Política do Município, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Escada - PE, 13 de Abril de 2022.
IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO Secretária de Educação, da Cultura e dos Esportes
Ordenadora de Despesas

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 001/2022**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Escada - PE, 13 de abril de 2022.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:5C4CDFD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022 – Abertura realizada em 12/04/2022 às 09:00h. Objeto: **AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Licitante Vencedor: **FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ: 30.430.226/0001-93**, End.: Av. Augusto Franco, 3097 – PVMOTERREO – Bairro Ponto Novo – Aracaju-SE. Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 12 de abril de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:4091052E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria n° 015/2021, com subsídio na Lei 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório n° 036/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da

modalidade: 027/2022, Data da Adjudicação: 12/04/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Fornecedor Vencedor: FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.430.226/0001-93, Valor: R$ 9.375,00 (Nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Exu-PE, em 12 de abril de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:FA17F3D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXU–PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **RESOLVE**: HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022, realizado pela Comissão de Pregão e destinado à **AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, o objeto licitado a licitante: FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.430.226/0001-93, Endereço: Av. Augusto Franco, 3097 – PVMOTERREO – Bairro Ponto Novo – Aracaju-SE, Valor: R$ 9.375,00 (Nove mil, trezentos e setenta e cinco reais). Exu (PE), 13 de abril de 2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Exu

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:662095C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 212/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.430.226/0001-93, Valor: R$ 9.375,00 (Nove mil, trezentos e setenta e cinco reais), Vigência: 31/12/2022, contados da data de sua assinatura. Data de assinatura: 13/04/2022.

Exu (PE), 13 de abril de 2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:58AB4CD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022 – Abertura realizada em 18/04/2022 às 09:00h. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Licitante Vencedor: **J. T. ANDRADE GONÇALVES – ME**, **CNPJ: 01.338.564/0001-00**, End.: Rua Cincinato Sete, 15 – Centro – Exu-PE. Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 18 de abril de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:8443F0B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria n° 015/2021, com subsídio na Lei 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório n° 037/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 028/2022, Data da Adjudicação: 18/04/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Fornecedor Vencedor: J. T. ANDRADE GONÇALVES – ME, CNPJ: 01.338.564/0001-00, Valor: R$ 29.237,65 (Vinte e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Exu-PE, em 24 de novembro de 2021.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:7AC90253

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXU–PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **RESOLVE**: HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022, realizado pela Comissão de Pregão e

destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, o objeto licitado a licitante: J. T. ANDRADE GONÇALVES – ME, CNPJ: 01.338.564/0001-00, Endereço: Rua Cincinato Sete, 15 – Centro – Exu-PE, Valor: R$ 29.237,65 (Vinte e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Exu (PE), 19 de abril de 2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Exu

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:21DDC056

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE ERRATA

Dispensa Nº DP00011/2022. Processo Nº: 00019/2022. CPL. Compra. Aquisição emergencial de medicamentos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, durante um período de 45 (Quarenta e Cinco) dias ou até a conclusão do Pregão Eletrônico de nº 00004/2022. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Olinda Materiais Hospitalares Ltda. CNPJ: 27.029.310/0001-95. Valor R$44.636,86.

Onde se lê: Dispensa Nº DP00001/2022. Processo Nº: 00019/2022.

Leia-se: Dispensa Nº DP00011/2022. Processo Nº: 00019/2022.

Feira Nova, 19/04/2022.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA DE LEMOS.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:0BD42A6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS-PE. AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS-PE.
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 011/2022 – Pregão Eletrônico Nº 004/2022. Aquisição. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisições de equipamentos e materiais de suprimentos de informática, voltados para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ferreiros, conforme condições, quantidade, exigências e características descritas no Termo de Referência Anexo I deste edital. Valor estimado da contratação é o valor de R$ 176.259,11 (cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e onze centavos). Recebimento das propostas no dia 20 de abril de 2022 a partir das 12:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 05 de maio de 2022 a partir das 09:00hrs, início da sessão de disputa dia 05 de maio de 2022 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: cplferreiroscpl@gmail.com –

WENIA CARNEIRO DA SILVA
Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ferreiros

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:923E3548

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 022/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro formal de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Absorventes íntimos que serão doados às adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Município de Floresta.
Início do Recebimento das Propostas: 22/04/2022
Fim do Recebimento das propostas até: 03/05/2022 às 11:00 horas (horário oficial de Brasília)
Início da sessão de disputa de preços: 03/05/2022 às 12:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões
Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado"
Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br
Valor Total Estimado: R$ 42.444,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.400-000 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: **cplfloresta2021@gmail.com**, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

MARIA JOSÉ NUNES FLORA
Pregoeira

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:1F0E99F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 021/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro formal de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de colchões para a Rede Municipal de Ensino de Floresta.
Início do Recebimento das Propostas: 22/04/2022
Fim do Recebimento das propostas até: 03/05/2022 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília)
Início da sessão de disputa de preços: 03/05/2022 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões
Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado"
Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br
Valor Total Estimado: R$ 48.458,50 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº

183, Centro, CEP: 56.440-00 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: **cplfloresta2021@gmail.com**, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

MARIA JOSÉ NUNES FLORA
Pregoeira

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:678EF102

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2022, EM 18 DE ABRIL DE 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022, DATA QUE SUCEDE AO FERIADO DE TIRADENTES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 22 de abril de 2022, sexta-feira.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, de segurança, limpeza, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gameleira, em 18 de abril de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito do Município de Gameleira

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:59CC0816

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 261/2022

Dispõe sobre a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família para a servidora ERONEIDE MARTINS FERREIRA DA SILVA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do conjugue ou companheiro, padrasto ou madrasta, descendente, enteado e colateral consanguíneo ou afim até o segundo grau civil, mediante comprovação por junta médica oficial.

CONSIDERANDO que a licença será concedida sem prejuízo de remuneração do cargo efetivo, até 90 (noventa) dias podendo ser prorrogada por prazo igual, mediante parecer de junta médica, e exercendo estes prazos sem remuneração,na forma prevista no Art. 78 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 90 (noventa) dias para a servidora **ERONEIDE MARTINS FERREIRA DA SILVA,** lotada na Secretaria deEducação, matrícula 702756 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 78, a partir de 08/03/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 08/03/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira,14 de março de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:12AAD5B0

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município da Gameleira/PE; EMPRESA REGISTRADA: TORRES COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.058.970/0001-62; OBJETO: O presente Termo tem por objeto o cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 019/2021, celebrada em 01 de Junho de 2021, cujo objeto se refere a "Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, para atender as necessidades do Município da Gameleira (Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social).

Gameleira/PE, 15 de março de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:730108C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 010/2022/3

HOMOLOGO, nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 019/2022 – PMG, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica nº 010/2022/3 - PMG**, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) motocicletas de uso misto (urbano /rural) para utilização pelos Agentes da Brigada de Trânsito da Guarda Municipal de Garanhuns, e aquisição de 02 (duas) motocicletas de uso urbano para emprego administrativo pela Diretoria de Trânsito da AMSTT. Ademais, verifica-se que o edital do aludido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, ao dia 04 de abril de 2022, bem como foi disponibilizado no Portal da Transparência deste Município, tendo sua abertura definida para o dia 18 de abril de 2022, sendo devidamente adjudicado os lotes**.** Após a realização dos tramites legais do processo, sagrou-se como vencedora a empresa abaixo relacionada, nos termos da proposta apresentada e pelos respectivos valores:

COLINAS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA- CNPJ sob o nº. 26.238.304/0001-85, vencedora do lote 1, pelo valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
COLINAS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA- CNPJ sob o nº. 26.238.304/0001-85, vencedora do lote 2, pelo valor de R$ 26.700,00 (vinte e seis mil, e setecentos reais).

Diante do exposto, determino a elaboração dos respectivos contratos em favor das supracitadas empresas.

Garanhuns, 19 de abril de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE DE LEMOS MARINHO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:051C2518

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara municipal de Garanhuns, por meio da sua Presidência, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando a pretensa contratação de empresa(s) especializada para possível de aquisição de 15 (quinze) impressoras, 10(dez) computadores, 05(cinco) monitores, 05 (cinco) estabilizadores, 05(cinco) teclados e 05(cinco) mouses, para a Câmara Municipal de Garanhuns para a demandas dos gabinetes dos vereadores e da secretaria externa da Câmara Municipal de Garanhuns. As informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (camaragaranhuns@hotmail.com) e do telefone: (87) 3761-3881 em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação e cumprindo com o horário de funcionamento da casa das 08:00 as 14:00..

Garanhuns/PE, 19 de abril de 2022.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:10E6290D

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 014/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a divulgação dos nomes dos candidatos Inscritos habilitados e não habilitados no Processo de Eleição Complementar para Conselheiros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no Segmento de Usuários para Titular e suplente, biênio 2022-2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em reunião da Comissão Eleitoral do dia 19 de abril de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996.

CONSIDERANDO a necessária recomposição deste Conselho para o biênio 2022 –2023 para Titular e Suplente do Segmento de Usuários

CONSIDERANDO que a Comissao Eleitoral, composta por Sara Pollyana da Silva Barbosa, Galileu Bezerra Urquiza, Magno Rai Rodrigues e Camila Marques da Silva, analisaram os pedidos de habilitação dos usuarios, na Casa dos Conselhos, em 19 de Abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Divulgar os nomes dos habilitados no Processo de Eleição Complementar para Conselheiros do CMAS, segmento usuários para o biênio 2022 – 2023:

VANUSA MARIA DA CONCEIÇÃO
CPF: 049.185.964-36

GLEICE THAIS DE OLIVEIRA ARAUJO
CPF: 093.967.974-48

MARIA BETANIA DOS SANTOS TEIXEIRA
CPF: 966.767.447-91

Art. 2°- Divulgar os nomes dos não habilitados no Processo de Eleição Complementar para conselheiros do CMAS, segmento usuários para o biênio 2022 – 2023:
OBDULIA MARIA DE MORAES
MAYARA KELLY ARAÚJO CAVALCANTE
ERIVAN FERREIRA GOMES
ALZIRA MARINA DA SILVA VIANA
QUITÉRIA VIEIRA ALEXANDRE
JOSÉ DA SILVA LOPES

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIZA MARQUES DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:426C7DBA

CONTROLADORIA
EXTRATO DE 6° TERMO ADITIVO – CONTRATO 053/2018 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e supressão de valor do **CONTRATO Nº 053/2018 - CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de Tecnologia da Informação e Consultoria que disponha de solução integrada em ambiente web que contemple módulos de gestão necessária a transparência pública, à ouvidoria, ao acesso aos arquivos públicos e à controladoria geral do município, através de sítios eletrônicos distintos de Portal da Transparência e Sistema de Informação ao Cidadão, ambos integrados com SAGRES-TCE e que atenda as exigências legais expressas na resolução TC 0001/2009 e na Lei Federal n° 12.527/2011, para atender as necessidades da Contraladoria Geral do Município. **CONTRATANTE: Município de Garanhuns** - CNPJ nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: TENOSOFT SOFTWARE LTDA** - CNPJ 09.144.881/0001-99. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual até 15 de março de 2023, iniciando sua vigência a partir do dia 15 de março de 2022. **SUPRESSÃO DE VALOR:** Fica reduzido o percentual de 20% (vinte por cento) do valor inicialmente contratado, passando o valor mensal de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) para R$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais).

Garanhuns, 15 de março de 2022.

LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:DA070EA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2022-GP

"Dispõe sobre a designação interina do Secretário de Planejamento e Gestão, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr(a). **SINVAL RODRIGUES ALBINO,** portador(a) do CPF nº. 024.886.784-90, para substituir interinamente o(a) sr.(a) **ALEXANDRE HENRIQUE DE LEMOS MARINHO** na função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no período de 18 de abril a 06 de maio de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:EA6EAEE3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2021
INEXIGIBILIDADE N° 002/2021
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo e reequilíbrio econômico financeiro do **CONTRATO Nº 003/2021**, cujo objeto destina-se a execução de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS e FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** - CNPJ nº 10.782.874/0001-00. **CONTRATADA: CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda**, CNPJ nº 69.908.994/0001-45. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, até 01 de fevereiro de 2023.

Garanhuns, 31 de janeiro de 2022.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:851B8C96

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 6° TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2018 - PMG
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2018 - PMG
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 054/2018**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Consultoria que disponha de solução integrada em ambiente web que contemple módulos de gestão necessários à transparência pública, à ouvidoria, ao acesso aos arquivos públicos e à controladoria geral do município, através de sítios eletrônicos distintos de Portal da Transparência e Sistema de Informação ao Cidadão, ambos integrados com o SAGRES – TCE Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e que atendam às exigências legais expressas na Resolução TC nº 0001/2009 e na Lei Federal nº 12.527/2011. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** - CNPJ nº 10.782.874/0001-00. **CONTRATADA: TENOSOFT SOFTWARE LTDA**, CNPJ N° 09.144.881/0001-99. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual até 31 de dezembro de 2022, iniciando sua vigência a partir do dia 16 de março de 2022.

Garanhuns, 16 de março de 2022.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:880E34EC

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 002/2021 - CPLC**, cujo objeto destina-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação para disponibilização, mediante cessão de direito de uso por tempo determinado, de uma Solução Informatizada Integrada para Gestão Tributária Municipal, incluindo os serviços de suporte técnico e manutenção, destinada a atender as necessidades de serviços e de modernização da administração tributária da Secretaria de Finanças do Município de Garanhuns. **CONTRATANTE: Município de Garanhuns** - CNPJ nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: TINUS INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ N° 35.408.525/0001-45. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por 01 (um) ano contados a partir de 30 de abril de 2022.

Garanhuns, 17 de março de 2022.

VERA LÚCIA ALBUQUERQUE SARMENTO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:37746B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 005/2021**, **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00**. **CONTRATADA: MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**. **CNPJ sob o nº.** 34.252.067/0001-35. **OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, em embalagem usual de mercado, entregues de forma parcelada, destinados a continuidade do serviço de fornecimento de alimentação escolar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, na forma de kits merenda ou alimentação pronta**, insumos necessários ao enfrentamento da emergência da qual trata a lei, em atendimento as demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria de Educação. **PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de fevereiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, ou até a homologação de um novo processo licitatório.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:B703AD4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 012/2021**, **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00**. **CONTRATADA: MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**. **CNPJ sob o nº.** 34.252.067/0001-35. **OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, em embalagem usual de mercado, entregues de forma parcelada, destinados a continuidade do serviço de fornecimento de alimentação escolar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, na forma de kits merenda ou alimentação pronta**, insumos necessários ao enfrentamento da emergência da qual trata a lei, em atendimento as demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria de Educação. **PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de março de 2022 a 04 de março de 2023, ou até a homologação de um novo processo licitatório.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:AECB06A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 016/2022 – Tomada de Preços n.º 08/2022. Prestação de Serviços/Obras. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal José Ferreira Sobrinho e Centro de Educação Infantil, no Distrito de São Pedro, Município de Garanhuns. Valor Global Orçado: R$ 1.472.215,65. Sessão de abertura: 09/05/2022 às 10h00min, na sala da CPL.
A sessão presencial será realizada respeitando todas as orientações da vigilância sanitária e da OMS em relação às restrições de público, como ventilação adequada, uso obrigatório de máscaras, higienização intensificada e distanciamento entre os participantes.
Local da sessão: Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Treze de Maio, s/n (Anexo ao antigo Fórum), Sala 04, Térreo, Centro, Garanhuns/PE.
Edital e anexos: à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico: **garanhuns.pe.gov.br.** Informações: Fone (87) 3762-7019/5672.

Garanhuns/PE, 19 de Abril de 2022.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 015/2021 GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:66967CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 035/2022 – Tomada de Preços n.º 010/2022. Prestação de Serviços/Obras. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Prefeito Almicar da Mota Valença, no Bairro da Cohab II, Município de Garanhuns. Valor Global Orçado: R$ 1.523.465,29. Sessão de abertura: 09/05/2022 às 11h00min, na sala da CPL.
A sessão presencial será realizada respeitando todas as orientações da vigilância sanitária e da OMS em relação às restrições de público, como ventilação adequada, uso obrigatório de máscaras, higienização intensificada e distanciamento entre os participantes.
Local da sessão: Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Treze de Maio, s/n (Anexo ao antigo Fórum), Sala 04, Térreo, Centro, Garanhuns/PE.
Edital e anexos: à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico: **garanhuns.pe.gov.br.** Informações: Fone (87) 3762-7019/5672.

Garanhuns/PE, 19 de Abril de 2022.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 015/2021 GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:CDE6673A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PROCESSO 005/2021 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2021

Ata de Registro de Preços nº 007/2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: Registro de Preços objetivando a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material de expediente e material didático visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Glória do Goitá. Detentor: CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO. CNPJ: 22.618.192/0001-37. Valor total registrado: R$ 8.052,90. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 19 de abril de 2021

RAFAEL LENILSON DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:DFAD8845

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PROCESSO 005/2021 - EXTRATO DE CONTRATO 008/2021

Contrato nº 008/2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: fornecimento parcelado de material de expediente e material didático visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Glória do Goitá. Contratada: CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO. CNPJ: 22.618.192/0001-37. Valor R$ 5.862,03. Vigência: 31/12/2021.

Glória do Goitá, 19 de abril de 2021

RAFAEL LENILSON DOS SANTOS
Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:B11CC9DE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PROCESSO 005/2021 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2021

Ata de Registro de Preços nº 008/2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material de expediente e material didático visando atender as

necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Glória do Goitá. Detentor: LOURENCO COMERCIO DE COMESTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA. CNPJ: 33.040.624/0001-91. Valor total registrado: R$ 14.790,30. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 14 de abril de 2021

RAFAEL LENILSON DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:E95BBA5B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PROCESSO 005/2021 - EXTRATO DE CONTRATO 009/2021

Contrato nº 009/2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: fornecimento parcelado de material de expediente e material didático visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Glória do Goitá. Contratada: LOURENCO COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA. CNPJ: 33.040.624/0001-91. Valor R$ 10.233,73. Vigência: 31/12/2021.

Glória do Goitá, 14 de abril de 2021

RAFAEL LENILSON DOS SANTOS
Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:7FF4E32B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROCESSO 005/2021 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2021

Ata de Registro de Preços nº 007/2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: Registro de Preços objetivando a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material de expediente e material didático visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Glória do Goitá. Detentor: CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO. CNPJ: 22.618.192/0001-37. Valor total registrado: R$ 13.755,50. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 26 de abril de 2021

MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA
Gestora

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:55A42518

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROCESSO 005/2021 - EXTRATO DE CONTRATO 019/2021

Contrato nº 019/2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: fornecimento parcelado de material de expediente e material didático visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Glória do Goitá. Contratada: CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO. CNPJ: 22.618.192/0001-37. Valor R$ 9.741,35. Vigência: 31/12/2021.

Glória do Goitá, 26 de abril de 2021

MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA
Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:CBA02AE8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROCESSO 005/2021 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2021

Ata de Registro de Preços nº 008/2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material de expediente e material didático visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Glória do Goitá. Detentor: LOURENCO COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA. CNPJ: 33.040.624/0001-91. Valor total registrado: R$ 45.477,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 26 de abril de 2021

MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA
Gestora

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:2BFD15D2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROCESSO 005/2021 - EXTRATO DE CONTRATO 020/2021

Contrato nº 020/2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: fornecimento parcelado de material de expediente e material didático visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Glória do Goitá. Contratada: LOURENCO COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA. CNPJ: 33.040.624/0001-91. Valor R$ 31.833,90. Vigência: 31/12/2021.

Glória do Goitá, 26 de abril de 2021

MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA
Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:E990864A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO 005/2021 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2021

Ata de Registro de Preços nº 006/2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: Registro de Preços objetivando a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material de expediente e material didático visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá. Detentor: CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO. CNPJ: 22.618.192/0001-37. Valor total registrado: R$ 25.112,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 19 de abril de 2021

ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA
Gestor

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:7315FC43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO 005/2021 - EXTRATO DE CONTRATO 010/2021

Contrato nº 010/2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: fornecimento parcelado de material de expediente e material didático visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá. Contratada: CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO. CNPJ: 22.618.192/0001-37. Valor R$ 17.803,40. Vigência: 31/12/2021.

Glória do Goitá, 19 de abril de 2021

ARTHUR JOSÉ BARROS SOUZA DE OLIVEIRA
Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:FA2F1B50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO 005/2021 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2021

Ata de Registro de Preços nº 007/2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material de expediente e material didático visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá. Detentor: LOURENCO COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA. CNPJ: 33.040.624/0001-91. Valor total registrado: R$ 11.360,35. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 19 de abril de 2021

ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA
Gestor

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:86E890A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO 005/2021 - EXTRATO DE CONTRATO 011/2021

Contrato nº 011/2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: fornecimento parcelado de material de expediente e material didático visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá. Contratada: LOURENCO COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA. CNPJ: 33.040.624/0001-91. Valor R$ 8.070,57. Vigência: 31/12/2021.

Glória do Goitá, 19 de abril de 2021

ARTHUR JOSÉ BARROS SOUZA DE OLIVEIRA
Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:A5BBE1E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 005/2021 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2021

Ata de Registro de Preços nº 007/2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: Registro de Preços objetivando a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material de expediente e material didático visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Glória do Goitá. Detentor: CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO. CNPJ: 22.618.192/0001-37. Valor total registrado: R$ 71.372,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 26 de abril de 2021

ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
Prefeita

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:80631ACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 005/2021 - EXTRATO DE CONTRATO 016/2021

Contrato nº 016/2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: fornecimento parcelado de material de expediente e material didático visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Glória do Goitá. Contratada: CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO. CNPJ: 22.618.192/0001-37. Valor R$ 50.185,40. Vigência: 31/12/2021.

Glória do Goitá, 26 de abril de 2021

ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:05E684D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 005/2021 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2021

Ata de Registro de Preços nº 008/2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material de expediente e material didático visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Glória do Goitá. Detentor: LOURENÇO COMERCIO DE COMESTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA. CNPJ: 33.040.624/0001-91. Valor total registrado: R$ 45.387,70. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 26 de abril de 2021

ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
Prefeita

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:98314513

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 005/2021 - EXTRATO DE CONTRATO 017/2021

Contrato nº 017/2021. Processo nº 005/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Objeto: fornecimento parcelado de material de expediente e material didático visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Glória do Goitá. Contratada: LOURENÇO COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA. CNPJ: 33.040.624/0001-91. Valor R$ 31.771,39. Vigência: 31/12/2021.

Glória do Goitá, 26 de abril de 2021

ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:283A2B7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PE N° 019/2022

HOMOLOGO o Processo Licitatório N° **029/2022** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **019/2022** - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE e ADJUDICO seu objeto às empresas a seguir relacionadas, por apresentarem o menor preço por lote ofertado:

1- LEONARDO SOUZA FARIAS DE ALBUQUERQUE ME, CNPJ N° 40.820.216/0001-18, estabelecida à Rua Frei Caneca, nº 68, letra A, Centro, Goiana/PE – CEP: 55.900-000, fone (81) 9.9302-1823, classificada e declarada vencedora dos lotes: 01, 02, 03, 05, 14, 17, 19 e 20, no valor global de **R$ 154.649,98 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).**

2- SODUFRIO COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA ME, CNPJ N° 13.076.766/0001-00, estabelecida à Rua Gustavo Zimmermann, nº 5444, térreo, Itoupava Central, Blumenau/SC – CEP: 89.063-001, fones (47) 3221-4900 / (49) 9.9132-9784, classificada e declarada vencedora dos lotes: 04, 06, 07 e 21, no valor global de **R$ 57.814,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais).**

3- EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP, CNPJ N° 37.278.673/0001-18, estabelecida à Rua Jorge da Silva, nº 38, São Cristóvão, Erechim/RS – CEP: 99.709-369, fones (54) 3712-5442/ (54) 9.9189-8797, classificada e declarada vencedora do lote: 09, no valor global de **R$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil reais).**

Os lotes: 08, 12, 15, 16, 18, 23 e 24 foram DESERTOS.

Os lotes: 10, 11, 13 e 22 foram FRACASSADOS.

O valor global do Processo é de **R$ 272.363,98 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos)**. Goiana, 07 de abril de 2022.

LÍCIA DA SILVA MACIEL
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:FCAE2C99

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 904/2022

INSTAURA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, com arrimo no artigo 182, da Lei Complementar 018/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiana/PE).
CONSIDERANDO que é dever da administração pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos.
CONSIDERANDO o que dispõe os incisos I, II e IX, do artigo 161, da Lei Complementar 018/2009.
CONSIDERANDO o Ofício n° 120/2022 da Secretaria de Manutenção Geral, Abastecimento e Serviços Públicos, que relatam suposta prática de ato ilícito no exercício das funções por parte de servidor público municipal.
CONSIDERANDO a abertura do Processo Administrativo n° 1.150/2022.
CONSIDERANDO a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração.
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a instauração de Inquérito Administrativo Disciplinar, em razão da ausência injustificada ao serviço por mais de trinta dias, a contar de fevereiro de 2022, para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **ELTON CARLOS PINTO DE ALBUQUERQUE,** portador(a) da cédula de identidade nº 4.737.830 SDS/PE, inscrito(a) no CPF de nº. 905.232.704-10 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria de Manutenção Geral, Abastecimento e Serviços Públicos, do Município de Goiana/PE.
Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, designa-se para compor a comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar os servidores abaixo:
I – **Presidente:** João Victor Arruda Ramalho, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 046.406.774-05.
II – **Secretário:** Cosme Gomes Marinho, brasileiro, matrícula 2797, Assistente Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 023.806.874-98.
III – **Membro:** Glebson Rodrigues da Silva, brasileiro, Assistente Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 011.608.744-76.
Art. 3º - A comissão de Inquérito, designada pelo artigo 2º, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta portaria de instauração no Diário Oficial do Município de Goiana/PE, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante solicitação fundamentada do Presidente da Comissão, antes do término do prazo inicial, consoante disposto pelo artigo 183, da Lei Complementar 018/2009.
Art. 4º - Para cumprir as atribuições previstas nesta portaria, a comissão de Inquérito terá acesso a toda documentação necessária à apuração fiel das faltas disciplinares objeto do presente Inquérito, bem como colher documentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 13 de abril de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:8047BE17

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 905/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º-Tornar sem efeito a Portaria Nº 880/2022 que nomeava **NADJA VAN DER LINDEN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 10.797.412 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 798.405.074-00, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Desenvolvimento Comunitário, símbolo CC-3, vinculado à Secretaria de Políticas Sociais do Município de Goiana-PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 13 de abril de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:3E5F8A79

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 906/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º- Nomear **THAÍS VAN DER LINDEN CARNEIRO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 7.569.469 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 075.768.334-75, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Desenvolvimento Comunitário, símbolo CC-3, vinculado à Secretaria de Politicas Sociais do Município de Goiana-PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 07 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 13 de abril de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:875FD05C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 907/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1° – Nomear **CLEIÇON HENRIQUE PESSÔA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.809.285 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 036.487.844-47, para exercer o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Controle, símbolo CC-5, vinculado a Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos do Município de Goiana-PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 13 de abril de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:A60F531C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 908/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 889/2022, **ONDE SE LÊ**: Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 11 de março de 2022. **LEIA-SE**: Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 11 de Abril de 2022.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 13 de abril de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:62630E06

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 015/2022

Revoga o Decreto n° 071/2020, de 08 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, norteadores de toda a Administração Pública, estampados no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
CONSIDERANDO o princípio da autotutela, que é o poder da Administração Pública de reapreciar seus próprios atos, com a possibilidade de anulá-los quando ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade, consagrado na Súmula 473 só Supremo Tribunal Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n° 071/2020, de 08 de dezembro de 2020, que declara de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, terreno localizado na Primeira Travessa do Matadouro, 05 – Bom Jesus (Antigo Matadouro Público), nesta cidade, conforme delimitação contida no Ofício n° 111 – 2020 – 1° Serviço Notarial e Registral de Goiana-PE, anexo deste Decreto.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, em 18 de abril de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:7706280F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 909/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a Portaria nº 890/2022, **ONDE SE LÊ**: Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 11 de março de 2022. **LEIA-SE**: Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 11 de Abril de 2022.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 13 de abril de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:AAAB1C79

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 016/2022

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 22 DE ABRIL DE 2022 EM VIRTUDE DO FERIADO DE 21 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que o dia 21 de abril de 2022, feriado nacional alusivo ao Dia de Tiradentes, neste ano recai em uma quinta-feira.

DECRETA:
Art. 1º Ponto facultativo, em caráter excepcional, o dia 22 de abril (sexta-feira) do ano em curso, em virtude do feriado nacional do dia 21 de abril de 2022 referente a celebração do Dia de Tiradentes, no âmbito das repartições públicas municipais.
PARÁGRAFO ÚNICO – O disposto no caput deste artigo não se aplica:
I – Aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;
II – Aos serviços desenvolvidos pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Pregoeiro Municipal e suas equipes, em razão das atividades inadiáveis que terão que ser realizadas nesses dias.
III – A todos serviços essenciais de urgência e emergência, unidades de saúde que trabalham em regime de Plantão, e serviços cuja as atividades não possam sofrer descontinuidade;
IV – limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, em 18 de abril de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:D3EF3906

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 910/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 1.043/2022, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 192/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **CLAUDIO BENTO DE MENEZES,** brasileiro, matrícula 1941, portador da Cédula de Identidade n.º 1.742.641 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 216.880.954-20, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 13 de abril de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:6DA574E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 911/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que é dever da administração pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 161, incisos I, II, III, VII e X da Lei Complementar nº 018/2009, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiana.
CONSIDERANDO que a **Sindicância Investigativa** visa apurar supostas irregularidades imprecisas e difusas, e imprescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.
CONSIDERANDO a abertura do Processo Administrativo n° 1.172/22.
CONSIDERANDO a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração.
RESOLVE:
Art. 1º DETERMINAR a instauração de **Sindicância Investigativa**, para apurar supostas irregularidades e/ou prejuízos ao erário, processuais e financeiros, referente as demolições das obras de academias da cidade, localizadas na Praça da Bíblia e na Praça Frei Luciano, contempladas pelo Ministério da Saúde, conforme informações contidas no Ofício nº 825/2021 - GAB/SESAU.
Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, designa-se para compor a comissão de Sindicância Investigativa os servidores abaixo:
I – **Presidente:** Leonardo Manoel da Silva, brasileiro, fiscal de obras, matriculado sob o nº 5418, fiscal de obras, inscrito no CPF sob o nº 034.376.744-98.
II – **Secretário:** Egilene Correia Cabral da Silva, brasileiro, arquiteto, matriculado sob o nº 5370, inscrito no CPF sob o nº 195.227.518-04.
Art. 3º DELIBERAR que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória.
Art. 4º A comissão ora nomeada terá o prazo de 15 (quinze) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.
Art. 5º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, em 18 de abril de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:BD193CC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 912/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear **TIAGO AROXA VEIGA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.024.298 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 081.423.984-60, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo CC-6, vinculado a Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Goiana-PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 18 de abril de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:97FDA9DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 913/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o convênio

n° 004/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiana e a Câmara Municipal de Goiana,

RESOLVE:
Art. 1º- Colocar o servidor **JUAN CARLOS MENDONÇA DOS SANTOS,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.572.061 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 048.664.114-73, matrícula 5024, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, à disposição da Câmara Municipal de Goiana/PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 18 de abril de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:36EB29AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 914/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica.

RESOLVE:
Art. 1° – Nomear **ANA CECILIA COELHO FIGUEIREDO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 8022989 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 118.320.784-00, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, símbolo CC-6, vinculada ao Gabinete do Vice Prefeito do Município de Goiana-PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 18 de abril de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:1FB86AC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 915/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1° – Nomear **ANA CRISTINA DE BRITO FERREIRA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1.967.681 SSDS/PB inscrita no CPF sob o nº 033.394.794-02, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Especial, símbolo CAP, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Goiana-PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 18 de abril de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:98A5E355

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 916/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1° – Nomear **GIOVANI MACIEL DE SOUZA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2546499 SSP/PE inscrito no CPF sob o nº 372.275.134-91 para exercer o cargo em comissão de Gerente de Comunicação Social e Marketing, símbolo CC-5, vinculado a Secretaria de Comunicação do Município de Goiana-PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 18 de abril de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:DF37C73C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 917/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado na Lei n.º 2000/2006, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Município de Goiana,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, do Município de Goiana/PE:

COORDENADADOR

JORGE RICARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.667.536 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 101.460.424-92.

COORDENADADOR EXECUTIVO

ROMOLO GOYANNA LAMENHA LINS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 31929 PM/PE, inscrito no CPF de n.º 390.278.484-91.

SETOR ADMINISTRATIVO

ROSENILDA FRANCISCO DA SILVA, brasileira, portadora da cédula de identidade n° 4.911.987 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n°027.071.974-16.

MARGARETH GOMES BORBA DE MELO, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 5.077.300 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 763.034.704-91.

SETOR TÉCNICO OPERATIVO

ADRIANO DUARTE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.858.170 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 846.775.204-10.

DANIEL ÂNGELO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.353.414 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 835.904.554-20.

CARLOS EUGÊNIO DE SÁ, brasileiro, portador da cédula de identidade n° 1.972.307 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n° 289.554.204-04.

JOSÉ GOMES CORREIA NETO, brasileiro, portador da cédula de identidade n° 6.818.520 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n° 049.939.844-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 19 de abril de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:08A64CAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022 AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA E CONTROLADO

Processo Nº: 010/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA E CONTROLADO) PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00003/2022, da seguinte maneira: Lote 2: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26, pelo valor de R$59.993,90 Lotes 1, 3: Horus Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 26.754.510/0001-48, pelo valor de R$589.300,00.

Granito, 19/04/2022.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:BAA818D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO . PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022 AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA E CONTROLADO) PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Nº: 010/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00003/2022, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA E CONTROLADO) PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Lote 2: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26, pelo valor de R$59.993,90 Lotes 1, 3: Horus Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 26.754.510/0001-48, pelo valor de R$589.300,00.

Granito, 19/04/2022.

MARIA DO BOM CONSELHO PEIXOTO XAVIER.
Secretária de Saude.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:6DFA5911

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
DECRETO Nº 012 DE 19 DE ABRIL DE 2022. DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE GRANITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 012 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE GRANITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João Bosco Lacerda de Alencar, **Prefeito do Município de Granito, Estado de Pernambuco**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Granito,

CONSIDERANDOo feriado nacional do dia 21 de abril, em que é comemorado o dia de Tiradentes, considerado patrono cívico da nação brasileira;

CONSIDERANDO que a feira livre deste município irá recair no dia do feriado de Tiradentes;

DECRETA:

Art. 1º- Fica antecipada a feira livre do dia 21 de abril de 2022 para a quarta-feira do dia 20 de abril de 2022.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Granito-PE, 19 de abril de 2022.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Granito-PE

Publicado por:
Raila Miranda Arruda de Carvalho Barros
Código Identificador:9E55A4A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ, com sede na Rua Doutor Regis Velho, Nº 156, Boa Vista, Gravatá/PE, através do seu Gestor Dr. José Edson de Sousa torna público aos interessados o resultado do Processo Nº 005/2022 – Pregão Eletrônico Nº 002/2022, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE TESTES REAGENTES PARA DIAGNÓSTICO COM COMODATO DO EQUIPAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE GASOMETRIA ARTERIAL, NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GRAVATÁ, COM CONSUMO ESTIMADO POR UM PERÍODO EQUIVALENTE A 12 (DOZE) MESES, NAS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Em vista da Adjudicação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio,

Resolve:

Homologar a presente licitação nestes termos.

Empresa Vencedora:

NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOG, CNPJ: 18.271.934/0001-23, para o item 01 perfazendo o valor global de R$ 280.944,00;

Isto posto, procede-se aCONVOCAÇÃOda Empresa acima citada, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura doCONTRATO.

Gravatá/PE, 19 de abril de 2022.

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretário de Saúde de Gravatá

Publicado por:
Priscila Rafaela de Lima Silva
Código Identificador:B75EC851

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº021/2022-CPL. Pregão Eletrônico nº 010/2022. BB**930402 - Objeto:** FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE. Lotes 1, 2, 3 e 4: **Empresa**: FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 30.430.226/0005-17, Localizada na Rua Antônio Orrico nº315 – Jequié - BA. Valor Global: R$321.392,15 (trezentos e vinte e um mil e trezentos e noventa e dois reais e quinze centavos). Classificada e habilitada no certame. Diante do resultado a secretaria de Educação comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor da empresa vencedora em 19 de abril de 2022.

IRANICE BATISTA DE LIMA –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:C539EC30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- Chamada Pública 001/2022-FME

- Objeto Nat.: Compras
- Objeto Desc.: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,** destinado ao atendimento dos alunos matriculados nas escolas da educação infantil ao ensino fundamental da rede Pública Municipal de Iati, mantidos através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com **Dispensa de Licitação, Lei Federal n° 11.947, de 16/07/2009 e Resolução n° 026 FNDE de 17/06/2013.**

- Valor estimado **R$: 628.192,17 (Seiscentos e vinte e oito mil e cento e noventa e dois reais e dezessete reais).**

- Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação e de seus objetos em favor dos seguintes fornecedores:

ALINE DAINE SOUTO DA SILVA, CPF sob o nº 072.476.624-33, com um valor global de R$: 10.421,90 (Dez mil e quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos);

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERRO NETO, CPF sob o nº 355.544.954-00, com um valor global de R$: 27.834,60 (Vinte e sete mil e oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos);

ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA, CPF sob o nº 782.132.744-15, com um valor global de R$: 30.327,79 (Trinta mil e trezentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos);

DOUGLAS QUIRINO PINTO, CPF sob o nº 094.061.264-00, com um valor global de R$: 12.702,10 (Doze mil e setecentos e dois reais e dez centavos);

EDILENE FREITAS DA SILVA, CPF sob o nº 026.989.874-30, com um valor global de R$: 14.936,85 (Quatorze mil e novecentos e trinta e seus reais e oitenta e cinco centavos);

EDIVANIA RODRIGUES DE LIMA, CPF sob o nº 071.356.154-84, com um valor global de R$: 7.851,15 (Sete mil e oitocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos);

EDIVÂNIO RODRIGUES DE LIMA, CPF sob o nº 720.194.834-24, com um valor global de R$: 12.112,37 (Doze mil e cento e doze reais e trinta e sete centavos);

ELIANE DOS SANTOS BAZILIO SILVA, CPF sob o nº 082.866.954-61, com um valor global de R$: 6.949,40 (Seis mil e novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos);

FABIANA SILVA LIMA BEZERRA, CPF sob o nº 102.073.244-09, com um valor global de R$: 7.028,15 (Sete mil e vinte e oito reais e quinze centavos);

FABIO DOS SANTOS ALMEIDA, CPF sob o nº 044.421.384-86, com um valor global de R$: 16.364,95 (Dezesseis e mil e trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos);

GERLANE FÉLIX DE ANDRADE, CPF sob o nº 096.184.124-90, com um valor global de R$: 31.143,36 (Trinta e um mil e cento e quarente e três reais e trinta e seis centavos);

IVO JOSÉ DA SILVA, CPF sob o nº 124.675.964-00, com um valor global de R$: 8.879,25 (Oito mil e oitocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos);

JOSÉ ADEILDO DA COSTA, CPF sob o nº 029.441.224-79, com um valor global de R$: 20.445,00 (Vinte mil e quatrocentos e quarente e cinco reais);

JOSÉ FERREIRA DE LIMA, CPF sob o nº 522.353.864-15, com um valor global de R$: 23.699,51 (Vinte e três mil e seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos);

JOSÉ LUCINALDO DA SILVA, CPF sob o nº 825.027.734-15, com um valor global de R$: 9.893,00 (Nove mil e oitocentos e noventa e três reais);

JOSÉ MACIEL SANTOS BENTO, CPF sob o nº 094.293.334-61, com um valor global de R$: 18.035,24 (Dezoito mil e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos);

JOSEFA FERREIRA DE ARAÚJO, CPF sob o nº 589.558.104-82, com um valor global de R$: 18.894,61 (Dezoito mil e oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos);

JOSEFA GEANE REGIS DE ANDRADE, CPF sob o nº 058.460.254-55, com um valor global de R$: 33.553,36 (Trinta e três mil e quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos);

JULIANA SILVA LIMA DOS SANTOS, CPF sob o nº 114.127.954-19, com um valor global de R$: 8.152,70 (Oito mil e cento e cinquenta e dois reais e setenta centavos);

LUCAS ALVES LIMA, CPF sob o nº 099.090.814-31, com um valor global de R$: 30.596,76 (Trinta mil e quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos);

LUIZ BORGES DA SILVA, CPF sob o nº 764.988.404-04, com um valor global de R$: 3.038,00 (Três mil e trinta e oito reais);

LUIZ CORDEIRO DA SILVA, CPF sob o nº 298.344.144-04, com um valor global de R$: 6.836,96 (Seis mil e oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos);

MARCELO SOARES PINTO, CPF sob o nº 047.899.934-85, com um valor global de R$: 35.760,00 (Trinta e cinco mil e setecentos e sessenta reais);

MARIA APARECIDA SANTANA, CPF sob o nº 372.525.004-97, com um valor global de R$: 37.666,00 (Trinta e sete mil e seiscentos e sessenta e seis reais);

MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA, CPF sob o nº 826.065.284-68, com um valor global de R$: 22.767,01 (Vinte e dois mil e setecentos e sessenta e sete reais e um centavo);

MARIA IZABEL DA SILVA, CPF sob o nº 191.869.488-57, com um valor global de R$: 18.537,59 (Dezoito mil e quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos);

MARIA JOANA SILVA LIMA, CPF sob o nº 039.948.504-01, com um valor global de R$: 5.450,76 (Cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos);

MARIA JOSÉ SOUTO DA SILVA, CPF sob o nº 419.651.244-53, com um valor global de R$: 7.603,85 (Sete mil e seiscentos e três reais e oitenta e cinco centavos);

MIRELA ARAÚJO DO NASCIMENTO, CPF sob o 096.250814-45, com um valor global de R$: 37.992,00 (Trinta e sete mil e novecentos e noventa e dois reais);

NOEMIA RODRIGUES DIAS DE LIMA, CPF sob o nº 096.108.004-32, com um valor global de R$: 18.114,11 (Dezoito mil e cento e quatorze reais e onze centavos);
RAFAEL DE GOES SILVA, CPF sob o nº 136.093.364-63, com um valor global de R$: 14.964,74 (Quatorze mil e novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos);

ROSELMA BEZERRA DE FREITAS SILVA, CPF sob o nº 045.381.684-32, com um valor global de R$: 6.836,96 (Seis mil e oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos);

VALDECI JOSEFA DOS SANTOS BASILIO, CPF sob o nº 045.381.684-32, com um valor global de R$: 6.885,45 (Seis mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos);

WELLINGTON XAVIER DA SILVA, CPF sob o nº 095.779.304-03, com um valor global de R$: 12.911,36 (Doze mil e novecentos e onze reais e trinta e seis centavos);

ZENILDO ALVES DA SILVA, CPF sob o nº 024.240.784-07, com um valor global de R$: 20.922,25 (Vinte mil e novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos);

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 11 de abril de 2022.

MARLUZE DE OLIVEIRA FERRO VIANNA
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Secretária de Educação.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:8D242AFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°. 004/2022 PMI. PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 003/2022 PMI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N°. 004/2022 PMI. PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 003/2022 PMI. Cujo objeto é o **Sistema de Registro de Preços** para Contratação (ões) de empresa(s) especializada(s) para aquisição de uma Patrulha Agrícola Mecanizada, composta por um Trator de Pneus e Implementos e Retroescavadeira, através do Programa de Desenvolvimento Regional – MDR, por meio da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, Proposta Plataforma + Brasil N 032634/2021, para atender as necessidades do município de Ibirajuba – PE. Em favor da Empresa: **AGRO SHOP CPMERCIO EIRELI (AGRO SHOP),** inscrita no CNPJ sob o nº 27.636.436/0001-28, o **Lote/Item**: Lote/Item 02, pelo Valor unitário R$ 41.900,00, Valor Total R$ 83.980,00, com proposta no valor total R$ 83.980,00.

Ibirajuba, 19 de abril de 2022.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:99DBDEC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Ibirajuba – PE torna público que não Houve licitante habilitado/classificado para os itens 01 e 03 na sessão pública do PROCESSO N°. 004/2022 PMI. PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 003/2022 PMI. Cujo objeto é o **Sistema de Registro de Preços** para Contratação (ões) de empresa(s) especializada(s) para aquisição de uma Patrulha Agrícola Mecanizada, composta por um Trator de Pneus e Implementos e Retroescavadeira, através do Programa de Desenvolvimento Regional – MDR, por meio da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, Proposta Plataforma + Brasil N 032634/2021, para atender as necessidades do município de Ibirajuba – PE. A licitação foi declarada **FRACASSADA** para os referidos itens.

Ibirajuba, 19 de abril de 2022.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:6B446A21

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 084 DE 19 DE ABRIL DE 2022

DECRETO N° 084 DE 19 DE ABRIL DE 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - No dia 22 de abril de 2022, haverá ponto facultativo no Município de Ibirajuba/PE, suspenso o expediente do serviço público em todas as repartições, exceto os serviços essenciais previstos no Anexo I.

Parágrafo único: A vacinação contra a Covid-19 segue o calendário de imunização em todos os pontos disponíveis na cidade, que vão funcionar normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Municipal, Ibirajuba, 19 de Abril de 2022.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita

JOSÉ ANTONILDO ALVES DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

ANEXO I

SERVIÇOS ESSENCIAIS QUE DEVERÃO FUNCIONAR NOS TERMOS DO ART. 1º

I – Unidade Mista Professor Jorge de Oliveira Lobo;
II – Vigilância Sanitária, em regime de plantão;
III – Limpeza urbana, em regime de plantão;
IV - Conselho tutelar, em regime de plantão.

Publicado por:
Jessica Patrícia Rodrigues Silva
Código Identificador:64CBD94E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PORTARIA SPSEP Nº 017/2022

PORTARIA SPSEP Nº 017/2022
A SECRETARIA, Sra. **Rosângela Maria de Abreu Lira** no uso das suas atribuições legais, conferidas no art.70 da lei orgânica do município e em conformidade com lei federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora Deyse Cristiane de Araújo Raposo – inscrita no CPF sob n° 766.502.604-44, como gestora do contrato relativo à nota de empenhos sob nº 1251/000.
Art. 2º. Designar o servidor Wellington Carlos Pedro da Silva - inscrito no CPF sob nº 041.073.524-80, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho sob nº 1251/000.
Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho sob nº 1251/000, referente ao pagamento em favor da COMAPE – COMERCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA, CNPJ Nº 27.729.308/0001-29, com sede à Rua Dona Maria de Souza, 440, bairro: Piedade, cidade: Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.400-260, Telefone (81) 3129-3554, E-mail: comapecomercio@gmail.com, representada pelo Sr. Breno Gonçalves Alves, brasileiro, casado, residente e domiciliado (a) em Av. Ayrton Senna da Silva, 474, apartamento 101 B, bairro: Pina, cidade: Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP 54.400-020, Identidade Nº 8.097.809 SDS-PE, CPF/MF Nº 083.730.704-00., tendo em vista a ata e Registro de Preço nº 008/2022 do Processo nº 006/2022 – Pregão Eletrônico nº 006/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ANO DE 2022 DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E VÁRIOS PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.
Art. 2º Essa Portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho global nº 1251/000 da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional, ligado ao Processo Licitatório nº 006/2022, do Pregão Eletrônico nº 006/2022 – Ata de Registro de Preços nº 008/2022.
Art. 4º. Ao (à) Gestor (a) caberão as seguintes atribuições:
Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
Encaminhar o processo de contratação à secretaria de gestão integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizado e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
Informar à secretaria de finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Assinar, juntamente com o coordenador de contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em

atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número da ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.
Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à administração pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.
Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 18 de abril de 2022

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
Secretária de Políticas Sociais e Educação Profissional

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:BE39722A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PORTARIA SPSEP Nº 018/2022

PORTARIA SPSEP Nº 018/2022
A SECRETARIA, Sra. **Rosângela Maria de Abreu Lira** no uso das suas atribuições legais, conferidas no art.70 da lei orgânica do município e em conformidade com lei federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora Deyse Cristiane de Araújo Raposo – inscrita no CPF sob n° 766.502.604-44, como gestora do contrato relativo à nota de empenhos sob nº 1249/000.
Art. 2º. Designar o servidor Wellington Carlos Pedro da Silva - inscrito no CPF sob nº 041.073.524-80, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho sob nº 1249/000.
Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho sob nº 1249/000, referente ao pagamento em favor da Empresa ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA EIRELI, CNPJ Nº 32.137.518/0001-68, com sede à Rua da Fidelidade (LOT JD NOVO PARAISO), 08, Quadra A, bairro: Campina de Feira, cidade: Igarassu-PE, CEP: 53.605-040, Telefone (81) 98867-1513, E-mail: geestrelaa@gmail.com, representada pelo Sr. Ivanildo Severo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado (a) em Av. Nilo Coelho, 13, bairro: Jardim Brasil, cidade: Olinda-PE, CEP 53.300-380, Identidade Nº 3.329.889 SSP-PE, CPF/MF Nº 575.726.904-91, tendo em vista a ata e Registro de Preço nº 009/2022 do Processo nº 006/2022 – Pregão Eletrônico nº 006/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DO ANO DE 2022 DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E VÁRIOS PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

Art. 2º Essa Portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho global nº 1249/000 da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional, ligado ao Processo Licitatório nº 006/2022, do Pregão Eletrônico nº 006/2022 – Ata de Registro de Preços nº 009/2022.

Art. 4º. Ao (à) Gestor (a) caberão as seguintes atribuições:

Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

Encaminhar o processo de contratação à secretaria de gestão integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizado e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

Informar à secretaria de finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Assinar, juntamente com o coordenador de contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número da ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à administração pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso;

fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.
Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 18 de abril de 2022

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
Secretária de Políticas Sociais e Educação Profissional

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:FD63A9F6

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 017/2022, COMISSÃO: CPL II, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

Nat.: Aquisição, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO POR ITEM, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO, CONSIGNADO EM ATA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 217.934,50 (Duzentos e dezessete mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 20.04.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 8h59 do dia 06.04.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 9h00 do dia 06.04.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h20 do dia 06.04.2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 19 de abril de 2022.

THIAGO RAMALHO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:455E4455

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 040/2022 DO CONTRATO Nº 160/2021 - CONFORME PROCESSO Nº 009/2021 - DISPENSA Nº 002/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência, por 12 (doze) meses, do Contrato nº 160/2021, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO, Nº 100 – LOTE 1 E 2 QUADRA D – LOTEAMENTO JARDIM ESPERANÇA – ZONA RURAL DE CRUZ DE REBOUÇAS, PANCÓ -IGARASSU-PE, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO CASINHA AZUL DE IGARASSU – CECAI DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU**, iniciando os seus efeitos em **31/03/2022** com termino em **31/03/2023.** CONTRATNTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE**. CONTRATADA: Sr. (a) **CLEONICE MÁRCIA TENÓRIO MALAFAIA**, portadora da Cédula de Identidade de nº **2.951.343 SDS/PE** e inscrita no **CPF 492.671.594-53.** VALOR: O valor mensal da contratação é de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais), perfazendo o valor total anual de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 69.000**, Unidade:** 69.100**, Ação Governamental:** 1030250182.134, **Natureza da Despesa:** 33.90.36.00**, Fonte:** 600.0002**. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 11 de março de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:504B172D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2022, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 018/2021 - PROCESSO Nº 031/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ITENS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (CAFÉ, AÇÚCAR, CHÁS, BISCOITO MAISENA E BOLACHA *CREAM CRACKER*).** CONTRATANTE: **GABINETE DA PREFEITA.** CONTRATADA: **H. C. DE ALENCAR LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **32.225.634/0001-39**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 6.993,50** (Seis mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 30.000, **Unidade:** 30.100, **Programa:** 0412260002.006, **Natureza:** 30.90.30.00, **Fonte:** 500.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 23 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:23217EB7

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2021 - PROCESSO Nº 038/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 020/2021.

OBJETO O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ITEM DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (AÇÚCAR).** CONTRATANTE: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.** CONTRATADA: **SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.450.370/0001-59**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 97,68** (Noventa e sete reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 32.000**, **Unidade: 32.100**, **Programa: 0412270032.010**, **Natureza: 33.90.30.00**, **Fonte: 500.0000**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 18 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:C803DB4D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 042/2022 DO CONTRATO Nº 159/2021 - CONFORME PROCESSO Nº 008/2021 - DISPENSA Nº 001/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o reequilíbrio econômico financeiro, pelo índice IGP-M de 16,92% e a prorrogação da vigência, por 12 (doze) meses, do Contrato nº **159/2021**, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA IGINO GIORDANI S/N – QUADRA C, LOTE 11, LOTEAMENTO SANTA MARIA, ANA ALBUQUERQUE - IGARASSU-PE, PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE IGARASSU-CAF, DO ALMOXARIFADO E COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO DA SEC. DE SAÚDE DE IGARASSU E O FUNCIONAMENTO DO PIN (PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO), PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.** Conforme especificações, prazos e condições constantes no termo de Referência e anexos, bem como da Dispensa N° 001/2021, Processo N° 008/2021, iniciando os seus efeitos em **31/03/2022** com termino em **31/03/2023.** CONTRATNTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE**. CONTRATADA: Sr. **MARCOS GUGEL**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.120.332-91**. VALOR:** O valor mensal da contratação é de **R$ 5.845,99** (Cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total anual de **R$ 70.151,88** (Setenta mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 69.000**, Unidade:** 69.100**, Ação Governamental:** 1030150022.125, **Natureza da Despesa:** 33.90.36.00**, Fonte:** 500.1002. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 18 de março de 2022.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:C902878F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA 1º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022

NO 1º Termo de homologação, **onde se lê:**

A Secretaria de Educação do Município de Igarassu, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor das empresas: **TA INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUARIO LTDA** inscrita no CNPJ Nº 35.927.779/0001-70, vencedora do item 13, no valor total para o item de R$ 4.433,12 (quatro mil e quatrocentos e trinta e três reais e doze centavos), **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EPP** inscrita no CNPJ Nº 17.063.665/0001-47 vencedora dos itens 19, 20, 42, 53, 54, 55, 63,67, 68, 69 e 91 no valor total para o itens de R$192.829,46 (cento e noventa e dois mil e oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), **VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI inscrita no CNPJ 70.066.840/0001-32, vencedora dos itens: 31** e 37 no valor total de **R$5.439,50 (cinco mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), FR - EMPRESA DE PRODUTOS e COMÉRCIO EIRELLI** inscrita no CNPJ 04.023.381/0001-85 vencedora dos itens: 1, 12, **26,** 28, 29, 46, **52**, 73, 74, 92 e 97 no valor total de **R$180.880,28 (cento e oitenta mil e oitocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), F DE ARAUJO FIGUEREDO EMBALAGENS EIRELI** inscrita no CNPJ 32.793363/0001-18, vencedora dos itens: 5, 6, 14, 35, 43, 44, 48 e 59 no valor total de R$232.485,90 (duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), **IJM COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ 37.928.022/0001-26, vencedora dos itens: 7, 38, 64 e 72 no valor total de R$66.352,70 (sessenta e seis mil e trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), **MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ 20.081.283/0001-50, vencedora dos itens: 25, 51, 89, 90, 94 e 95 no valor total de R$453.787,35 (quatrocentos e cinquenta e três mil e setecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos). **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI** inscrita no CNPJ 07.631.411/0001-24, vencedora dos itens: 36, 39 e 45 no valor total de R$63.886,40 (sessenta e três mil e oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), **HELDER SOUSA MELO-EPP** inscrita no CNPJ 02.526.364/0001-35, vencedora do item: 41 no valor total de R$22.756,50 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), **FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA** inscrita no CNPJ 24.348.443/0001-36, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 11, 15, 16, 96, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 60, 61, 66, 70, 71, 75, **47,** 49, 50, 56, 57, 58, 27, 30, 32, 33, 34, 40, 17, 18, 21, 22, 23 e 24 no valor total de **R$ 483.076,07 (quatrocentos e oitenta e três mil e setenta e seis reais e sete centavos). MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI inscrita no CNPJ 34.351.431/0001-14, vencedora do item: 8 no valor total de R$17.047,80 (dezessete mil e quarenta e sete reais e oitenta centavos), MILKMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** inscrita no CNPJ 35.416.437/0001-95, vencedora dos itens: 62, 88 e 93 no valor total de R$166.675,30 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), perfazendo o valor total para os itens de **R$1.782.106,30 (um milhão setecentos e oitenta e dois mil cento e seis reais e trinta centavos)**, com fundamento no Art. 17, inciso XI, do Decreto 10.024/19.

LEIA SE:

A Secretaria de Educação do Município de Igarassu, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor das empresas: **TA INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUARIO LTDA** inscrita no CNPJ Nº 35.927.779/0001-70, vencedora do item 13, no valor total para o item de R$ 4.433,12 (quatro mil e quatrocentos e trinta e três reais e doze centavos), **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EPP** inscrita no CNPJ Nº 17.063.665/0001-47 vencedora dos itens 19, 20, 42, 53, 54, 55, 63,67, 68, 69 e 91 no valor total para o itens de R$192.829,46 (cento e noventa e dois mil e oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e seis

centavos), **VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI** inscrita no CNPJ 70.066.840/0001-32, vencedora dos itens: 37 no valor total de R$ 2.015,7 (dois mil e quinze reais e setenta centavos), **FR - EMPRESA DE PRODUTOS e COMÉRCIO EIRELLI** inscrita no CNPJ 04.023.381/0001-85 vencedora dos itens: 1, 12, 28, 29, 46,73, 74, 92 e 97 no valor total de **R$ 121.419,80** (cento e vinte um mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos) **F DE ARAUJO FIGUEREDO EMBALAGENS EIRELI** inscrita no CNPJ 32.793363/0001-18, vencedora dos itens: 5, 6, 14, 35, 43, 44, 48 e 59 no valor total de R$232.485,90 (duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), **IJM COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ 37.928.022/0001-26, vencedora dos itens: 7, 38, 64 e 72 no valor total de R$66.352,70 (sessenta e seis mil e trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), **MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ 20.081.283/0001-50, vencedora dos itens: 25, 51, 89, 90, 94 e 95 no valor total de R$453.787,35 (quatrocentos e cinquenta e três mil e setecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos). **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI** inscrita no CNPJ 07.631.411/0001-24, vencedora dos itens: 36, 39 e 45 no valor total de R$63.886,40 (sessenta e três mil e oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), **HELDER SOUSA MELO-EPP** inscrita no CNPJ 02.526.364/0001-35, vencedora do item: 41 no valor total de R$22.756,50 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), **FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA** inscrita no CNPJ 24.348.443/0001-36, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 11, 15, 16, 96, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 60, 61, 66, 70, 71, 75, 49, 50, 56, 57, 58, 27, 30, 32, 33, 34, 40, 17, 18, 21, 22, 23 e 24 no valor total de R$ 455.464,07 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sete centavos). **MILKMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** inscrita no CNPJ 35.416.437/0001-95, vencedora dos itens: 62, 88 e 93 no valor total de R$166.675,30 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), perfazendo o valor total para os itens de **R$1.889.650,38 (um milhão e oitocentos e oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos),** com fundamento no Art. 17, inciso XI, do Decreto 10.024/19.

Igarassu, 19 de abril de 2022

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária de Educação.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:26F6D0DC

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2022, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS SPLIT-ACS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS CASOS DE NECESSÁRIA SUBSTITUIÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE.** CONTRATANTE: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.** CONTRATADA: **RINALDO F DA SILVA REFRIGERAÇÕES**, inscrita no CNPJ Nº **21.903.481/0001-15**. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.940,00 (Um mil, novecentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 32.000**, **Unidade: 32.100**, **Programa: 0412270032.010**, **Natureza: 33.90.39.00/33.90.30.00**, **Fonte: 500.0000**. **VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 18 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:152B5B02

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2022, REALIZADA ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2022 – PROCESSO Nº. 008/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente acordo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA SUPORTE AO SETOR JURÍDICO, PRESENCIAL E POR MEIOS REMOTOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS**. CONTRATANTE**: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** CONTRATADA: **ALMEIDA PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.473.934/0001-67**. **VALOR DO CONTRATO:** Como contraprestação a prestação de serviços, objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** em 12(doze) parcelas iguais, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), no valor total global de **R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 32.000**, **Unidade: 32.100**, **Programa: 0412270032.010**, **Natureza: 33.90.39.00**, **Fonte: 500.0000**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 10 de março de 2022.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:819287AE

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO Nº 010/2022 DO CONTRATO Nº 081/2014 - CONFORME PROCESSO Nº 002/2014 - DISPENSA Nº 002/2014.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação da vigência, por 12 (doze) meses, do **Contrato nº 081/2014**, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA DUARTE COELHO, N° 811, CEP: 53.605-030, CAMPINA DE FEIRA - IGARASSU/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO SAMU NESTE MUNICÍPIO**, nos termos do Processo nº 002/2014 - Dispensa nº 002/2014, com seus efeitos entre **28/01/2022 e 28/01/2023**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU.** CONTRATADA: Sra. **ANA ISA DO NASCIMENTO MALHEIROS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade de nº 5.149.054 - SSP/PE e inscrita no **CPF/MF nº 880.450.054-91.** VALOR: O valor mensal da contratação é de **R$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total anual de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 69.000**, Unidade:** 69.100**, Ação Governamental: 1030250252.135, Natureza da Despesa: 33.90.36.00, Fonte: 500.1002. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 14 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:4B186EC8

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO
PORTARIA Nº 013/2022

PORTARIA Nº 013/2022

A Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento, através do(a) Secretário(a) Rodrigo Uchikawa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos.

RESOLVE:
Art.1º. Revoga a portaria 019/2021 de 22 de outubro de 2021 (Código Identificador:4E8B78E9).
Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Claiton Vieira Albuquerque Lucas, inscrito(a) no CPF sob o nº 077.875.584-79, como gestor(a) do contrato relativo à nota de empenho nº 3347/000.
Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) Anderson Ricardo Ferreira da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 093.844.464-67, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 3347/000.
Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 3347/000, referente ao pagamento em favor da empresa ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.473.960/0001-20, tendo em vista o Processo Licitatório nº 005/2021 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021 que tem como objeto o(a) **EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DEEQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:
convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.
Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e
verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.
Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 19 de abril de 2021

RODRIGO UCHIKAWA
Secretário Especial de Projetos

Publicado por:
Magnus Diniz
Código Identificador:409D76E8

SECRETARIA DE SÁUDE
PUBLICAÇÃO DA ADESÃO ADESÃO Nº 004/2022 - RETIFICAÇÃO

Publicação da Adesão ADESÃO Nº 004/2022 - GÁS OXIGÊNIO. RETIFICAÇÃO
Retifica-se por incorreção a publicação da Adesão Nº 004/2022 - GÁS OXIGÊNIO,
Publicada no AMUPE pelo código identificador: **FF5425AF de 05/04/2022**
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO
ONDE SE LÊ: "CNPJ SOB O Nº 34.198.080/0001-80"
LEIA-SE: "CNPJ SOB O Nº 34.918.080/0001-80**"**.
Permanecem inalteradas as demais informações da publicação da Adesão Nº 004/2022 - GÁS OXIGÊNIO de 05/04/2022.
II- Determinar que os efeitos desta publicação entrem em vigor na data da sua publicação.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS,
Secretário de Saúde do Município de Igarassu/PE.

Publicado por:
Secretaria Municipal de Saude
Código Identificador:63033B80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TP 003-2022

CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

CONTRATO DE REPASSE N.º 916234/2021 (MDR) – OPERAÇÃO 1075874-87, QUE VERSA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NAS RUAS VALDEMIR CAVALCANTE NUNES, ELEONÔRA MENDES NERY DE MELO E LUIZ QUARESMA NO DISTRITO DE JABITACÁ E AS RUAS PROJETADA NA ACADEMIA DE SAÚDE E JÚNIOR BROWN (COMPLEMENTO) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY - (CONTRATO DE REPASSE N.º 916234/2021 (MDR) – OPERAÇÃO 1075874-87)

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Iguaracy – PE; considerando que foram transcorridos os prazos legais, quanto ao julgamento de habilitação e Inabilitação das empresas licitantes do Processo Licitatório n.º 026/2022, referente a Tomada de Preços n.º 003/2022, publicada no dia 04 de abril de 2022, sem que nenhuma das empresas manifestassem interesse de recurso da decisão proferida pela referida Comissão de Licitação, ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas ais quais foram devidamente habilitadas, para em querendo, participar da abertura dos envelopes das Propostas de Preços, no dia 26 de abril de 2022, ás 08:00 (oito) horas.

01 - MS DE ARAÚJO & CIA LTDA – EPP, sediada na Rua Praça Antônio Rabelo, 87 – centro – Iguaracy – PE; inscrita no CNPJ n.º 17.772.558/0001-998,

02 - ZLR SERVIÇOS DE APOIO A CONDOMÍNIO LTDA, sediada na rua São José do Egito – COHAB – 105 – Boa Vista – Caruaru – PE; Inscrita no CNPJ n.°20.735.918/0001-96;

Iguaracy-PE, 19 de abril de 2022

JERFFESSON HONORATO DE SIQUEIRA
Presidente Da CPL
Portaria N.º 01/2022

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:84D43D02

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 015/2022

DECRETO N° 015/2022.

Convoca a Conferência de Saúde Mental de Iguaracy e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iguaracy, José Torres Lopes Filho, usando da atribuição na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Municipal de Saúde Mental de Iguaracy, a se realizar nos dias 29 de abril de 2022, na Câmara Municipal de Veredores de Iguaracy, localizado na Rua Antonio Santana, 16 - Centro - Iguaracy/PE - CEP 55290-000, com o tema: "A Política de Saúde Mental como Direito: Iguaracy pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS".
Art. 2º. A I Conferência Municipal de Saúde Mental de Iguaracy será presidida pela Coordenação da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Iguaracy, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou Secretário da Saúde.
Art. 3º. O Regimento Interno da Conferência de Saúde Mental de Iguaracy será elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.
Art. 4º. As despesas com a organização e realização da Conferência de Saúde Mental de Iguaracy correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria da Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaracy/PE, de 18 de abril de 2022.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:F82C6D00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 07/04/2022 no seguinte **P.L. nº 033/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**. Licitante Habilitado e Vencedor - **J M COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Laudelino Freire Mororó, nº 116 – Sala 01 – Centro – Santa Filomena - PE, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.010.160/0001-70, nos itens: 01 e 12.1 do edital.

Ipubi – PE, 19 de abril de 2022.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 065/2022 – Processo nº 033/2022 – Pregão Eletrônico nº 032/2022. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente sob o regime de empreitada para execução das obras e serviços de engenharia relativo à Construção da Academia da Saúde na sede do município de Ipubi-PE, de conformidade com Projetos e Planilhas Orçamentárias, que passam a fazer parte integrante deste Edital, como se transcritos aqui fosse. Dotação: 10.301.0011.1030.0000 – Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Contratado: **J M COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Laudelino Freire Mororó, nº 116 – Sala 01 – Centro – Santa Filomena - PE, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.010.160/0001-70, **Valor R$ 278.115,44 (duzentos e setenta e oito mil, cento e quinze reais e quarenta e quatro centavos).** Vigência: 19/04/2022 a 18/07/2022.

Ipubi – PE, 19 de abril de 2022. –

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Adjudicar e Homologar o Processo Licitatório nº 033/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2022, a qual foi declarada vencedor do referido Processo a empresa - **J M COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Laudelino Freire Mororó, nº 116 – Sala 01 – Centro – Santa Filomena - PE, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.010.160/0001-70. A qual foi vencedora nos itens 01 ao 12.1 do edital, com um valor Global de R$ **278.115,44** (duzentos e setenta e oito mil, cento e quinze reais e quarenta e quatro centavos), seja, portanto convocada a referida para assinatura do contrato.

Ipubi-PE, 19 de abril de 2022.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:300B08F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2022

CONTRATO Nº. 004/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Praça Coronel Francisco Martins S/N, Centro, CEP. 56.550-000, inscrito no **CNPJ Nº. 14.751.753/0001-43**.

CONTRATADO: J. A. ALIMENTOS E PAPELARIA EIRELI, situada na Rua José Soares do Nascimento, nº 107, Térreo e 1º andar, Centro – Petrolândia/PE, **CNPJ nº 05.477.561/0001-08.**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cestas básicas para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaíba.

VALOR GLOBAL: R$ 803.940,00 (oitocentos e três mil novecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 13 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2022.

ARNON VIEIRA RAMOS LEITE
Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:6E217CFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2022

CONTRATO Nº. 010/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA/PE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, na cidade de Itaíba/Estado Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 11.286.382/0001-88.

CONTRATADA: AUTO POSTO VELL LTDA - ME, CNPJ Nº 43.188.284/0001-02, sediada na Rua Arcoverde, s/n, centro, Itaíba-PE.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de combustíveis (Óleo diesel S10, Etanol e Gasolina Comum) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaíba/PE, Estado de Pernambuco.

VALOR GLOBAL: de R$ 1.164.650,95 (Um milhão cento e sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2022.
DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 25 de março de 2022.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:923E9750

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2022

CONTRATO Nº. 006/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, na cidade de Itaíba/Estado Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 11.286.382/0001-88.

CONTRATADA: AUTO POSTO VELL LTDA - ME, CNPJ Nº 43.188.284/0001-02, sediada na Rua Arcoverde, s/n, centro, Itaíba-PE.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de combustíveis (Óleo diesel S10, Etanol e Gasolina Comum) para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itaíba, Estado de Pernambuco.

VALOR GLOBAL: 3.155.311,47 (Três milhões cento e cinquenta e cinco mil trezentos e onze reais e quarenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2022.
DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 25 de março de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária Municipal de Administração

JACIR MILTON PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOÃO MARCELO BISPO DA CUNHA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

SANDRA LÚCIA MUNIZ DA SILVA
Chefe de Gabinete

JOSÉ LUCAS ANTUNES
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:8EED50B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO 010/2022

O Secretário Municipal de Educação, torna público a RETIFICAÇÃO AO CONTRATO 010/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), no dia 31/03/2022. Edição 3058. Por meio deste, passe a valer o seguinte texto: **Onde se lê**: EXTRATO DE CONTRATO 010/2022**. Leia-se:**EXTRATO DE CONTRATO 011/2022.

Itaíba - PE, 20 de abril de 2022.

MARIA IZELMA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:99991BC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa para execução do serviço de pavimentação do acesso ao abatedouro público, pelo acesso do 0,73 km da PE-263, sentido sede ao Distrito de São Vicente, Município de Itapetim/PE. Às 09h:50min do dia 19/04/2022, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 10/2022 de 03/01/2022, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro, recebeu do Setor de Engenharia, e-mail com nota técnica, subscrito pelo Engenheiro José Geraldo de A. Magalhães, CREA – 031197D/PE, tendo ao final determinado a sua transcrição nesta ata, o que é feito a seguir: **"Em análise ao material apresentado, através de sua equipe técnica de engenheiros, vem neste ato dá pedido de provimento a CPL, que a empresa ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, encontra-se com sua proposta CLASSIFICADA, passando assim esta nota técnica ao setor jurídico da prefeitura, que sejam elencadas as devidas medidas cabíveis ao que o caso requer".** Após análise e discussão sobre o parecer da Assessoria de Engenharia Civil bem como do teor da proposta apresentada, a CPL decidiu por declarar a Licitante classificada em 1° Lugar, **ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.645.155/0001-98**, VENCEDORA. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente aprovada.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Presidente da CPL

JANEIDE RAFAEL DE FONTE
Membro

MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
Membro

HISTÓRICO DA ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa para execução do serviço de pavimentação do acesso ao abatedouro público, pelo acesso do 0,73 km da PE-263, sentido sede ao Distrito de São Vicente, Município de Itapetim/PE.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
Lote(s): 1.
Valor: R$ 365.434,68

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Membro - Presidente

JANEIDE RAFAEL DE FONE
Membro

MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
Membro

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:8ADC38F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 02/2022 – PE 00014/2021

Números dos Contratos: N° 00037/2021 - N° 0039/2021 Processo: nº 00010/2021 Pregão Eletrônico nº 000014/2021. Fundo Municipal de Saúde Itapetim / PE – ANDREA THERESA FARIAS SILVA CNPJ nº 28.196.482/0001-16; THIAGO HENRIQUE PAZ BESERRA CNPJ nº 40.726.480/0001-97; contratadas. Base legal: O presente Termo Aditivo do Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Pregão Eletrônico nº 00014/2021". Das Alterações Do valor e Preço: Pelo presente e na melhor forma de direito do contrato 00037/2021 fica um acréscimo no valor de R$ 13.933,00 (Treze mil reais, novecentos e trinta e três) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R$ 69.665,00 (Sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), contrato N° 0039/2021 fica um acréscimo R$ 5.251,50 (Cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R$ 26.257,50 (Vinte e seis mil reais, duzentos e cinquenta e sete e cinquenta centavos), Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Itapetim / PE, 11 de Abril de 2022. Assinam: Aline Karina Alves da Costa – Secretaria de Saúde - Contratante. Andrea Tereza Farias Silva - Thiago Henrique Paz Bezerra Contratado.

Publicado por:
Fagner Ferreira de Souza
Código Identificador:9B617F34

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00001/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2022. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa especializada para realização dos Serviçs técnicos de engenharia para reforma do Estádio Municipal Pedro Nunes " O Maxixão", no Município de Itapetim. Valor: R$690.437,68.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Ailson Alves de Sousa, Secretário, como Gestor; e Lucicleide Leite de Sousa, Assessora Administrativa da Diretoria de Obras, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00001/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 19/04/2022.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:232B0283

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00062/2022. Processo Nº: 00001/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2022. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa especializada para realização dos Serviçs técnicos de engenharia para reforma do Estádio Municipal Pedro Nunes " O Maxixão", no Município de Itapetim. DOTAÇÃO: LEI MUNICIPAL N° 471/2021, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, EM: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO 2044 – MANUTENÇÃO/REFORMA DE ESTÁDIO MUNICIPAL ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA: 498.. Contratado: Geoconsult Empreendimentos Ltda. CNPJ: 42.296.101/0001-00. Valor R$670.038,83. Vigência: de 19/04/2022 a 19/12/2022.

Itapetim, 19/04/2022.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:C82EAFC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 00017/202 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Tipo: menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços, objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSUMOS DE RAIO – X, PARA ATENDER NECESSIDADE DO HOSPITAL JOÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE. **Valor: R$ 25.134,84Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 05 de Maio de 2022**. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 05 de Maio de 2022, no site www.bnc.org.br . Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.bnc.org.br .

Itapissuma, 19/04/2022.

POLIANA LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde – FMS

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:06A0D876

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº. 013/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação, Comissão: CPL/PREFEITURA. Objeto Nat.: Compra. OBJETO: Contratação de empresa (s) para locação de veículos, Grande Porte para atender as necessidades do Município de Itaquitinga/PE, com Motorista e Combustível por conta da contratante. **Valor Máximo Admissível, R$ 279.846,84 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos),** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizado na Rua José Pereira de Lira e Silva, centro, Itaquitinga, Estado de Pernambuco, em 04 de maio de 2022 às 09:00h Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, e no site https://www.licitacoes-e.com.br ouatravés do e-mail: cpllicitaitaquitinga2021@gmail.com, no horário das 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Itaquitinga- PE, 19 de abril de 2022.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:2D1B41C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO JULGAMENTO RECURSO

RESULTADO JULGAMENTO RECURSO/
PROCESSO Nº 030/2022/PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Conforme decisão Jurídica proferida no dia 13 de Abril de 2022. Processo nº 030/2022/PMP. CPL. Pregão Eletrônico nº 005/2022-PMJ. Tipo: Menor Preço por KM. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS PARA REALIZAR TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ DURANTE O ANO LETIVO.** Diante de todo exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, para no mérito julgá-lo, conforme decisão do julgamento proferido Pelo Setor Jurídico da Licitação,

DA CONCLUSÃO:
Por todos os argumentos expostos pela empresa Matos e Ribeiro, OPINA, pela:

INTEMPESTIVAMENTE da Impugnação ora analisada, ante as razões apresentadas no tópico 3.1 supra;
IMPROCEDENCIA da Impugnação ora analisada, ante as razões apresentadas no tópico 3.2 supra; e
PROCEDÊNCIA EM PARTE da Impugnação ora analisada, SEM, no entanto, **gerar qualquer nulidade** do processo Licitatório em comento, haja vista que **INEXISTE prejuízo**, para quaisquer das partes. **Devendo haver a convalidação de todos os atos praticados.**

Diante do Exposto. O Prefeito de Jatobá/PE, decide. Determino, o prosseguimento da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n° 005/2022, bem como a realização de nova disputa com reabertura para o dia 22 de Abril de 2022, as 09:00hs. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL**.** Informações adicionais: outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail licitacoespmj2021@gmail.com, no horário de 7:30:00h às 13:30h, de segunda a sexta-feira.

JATOBÁ - PE, 19 de Abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

SIMONE ALVES DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:17F5F45C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 (REGISTRO DE PREÇOS) – LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/04/2022, Edição 3070, com código Identificador D229E288, **onde se lê** "Valor total estimado: R$ 4.197.548,40", **leia-se "Valor total estimado: R$ 3.782.680,20 (três milhões setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais e vinte centavos)"**.

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:248D12BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 (REGISTRO DE PREÇOS) – LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

- OBJETO Nat:. Compra - **OBJETO Descr:** Aquisição parcelada de Materiais Médico Hospitalares, por intermédio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com validade de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos. **Valor total estimado**: R$ 1.016.897,00 - **Limite para acolhimento de propostas:** 06/05/2022 às 08h00 - **Início da sessão de disputa de preços**: 06/05/2022 às 10h00min**. Sistema eletrônico utilizado:** Portal de Compras do BNC - Endereço Eletrônico: http://www.bnc.org.br/. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal da Transparência do Município <https://transparencia.joaoalfredo.pe.gov.br> ou no endereço do sistema eletrônico utilizado.

João Alfredo, 19 de abril de 2022.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:EF94ACE8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE DECISÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2021
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE DESTINADA A **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO MOURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO** COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA DA EMPREITEIRA.

NOTIFICADO: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI - CNPJ nº 27.603.095/0001-94.

O**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO**, Estado de Pernambuco, no exercício de suas atribuições legais, com base nos autos do Processo Licitatório nº. 011/2021, sendo autoridade competente para tomada de decisão e julgamento do **Termo de Notificação de Intenção de Rescisão Unilateral do Contrato de Obra Pública nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022**, neste sentido decido:

CONSIDERANDO que no dia 05 de abril de 2022, a Empresa **H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI**, CNPJ nº 27.603.095/0001-94, foi notificada para apresentar justificativa acerca da paralização da obra e o atraso injustificado no do cronograma de execução dos serviços, objeto do Contrato nº 001/2022/FME, sob pena de abertura de processo administrativo e aplicação das sanções pertinentes, através do endereço eletrônico **heconstrutoralicitacoes@gmail.com,** como também publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 06/04/2022, Edição 3062, Código Identificador: 8CE6441A;

CONSIDERANDO a defesa apresentada pela empresa **H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI**, expondo suas alegações;

CONSIDERANDO a ausência de registros no Livro Diário de Obras ou Livro de Ocorrência, por parte do Departamento técnico de Engenharia do Município, acerca dos documentos de defesa e alegações apresentadas pela empresa notificada;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de consulta realizada em relação a defesa apresentada pela empresa **H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI;**

CONSIDERANDO o disposto na Súmula 436 do Supremo Tribunal Federal – STF, *in verbis*:

Súmula 436
A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

Diante das razões de fato e de direito, com base no Parecer Jurídico apenso aos autos, **RECONHEÇO** a de defesa apresentada pela empresa **H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI**, e,**DETERMINO** o arquivamento do **Termo de Notificação**, expedido em 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE e **DÊ-SE CIÊNCIA** aos interessados.

PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

João Alfredo, 18 de abril de 2022.

IDNEY KLEITON BRITO DUTRA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:F98B0FA4

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO,** torna público a seguinte **ERRATA:**

Na matéria publicada na edição 3022 no dia 09 de fevereiro de 2022, publicação com código identificador **073B6A42**,

Onde **se ler:** destinado ao funcionamento específico do **Centro Municipal de Zoonoses**.

leia-se: destinado ao funcionamento específico do **Posto de Saúde Animal**.

João Alfredo/PE, 19 de abril de 2022.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:CB2A30E4

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO,** torna público a seguinte **ERRATA:**

Na matéria publicada na edição 3041 no dia 08 de março de 2022, publicação com código identificador **B564AD1E**,

Onde **se ler:** destinado ao funcionamento específico do Centro Municipal de Zoonoses. **Leia-se:** destinado ao funcionamento específico do **Posto de Saúde Animal**, e onde **se ler:** Vigência 11 (onze) meses. **Leia-se:** Vigência 02 (dois) meses

João Alfredo/PE, 19 de abril de 2022.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:266F8BE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 002/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 014/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Homologo o resultado da Chamada Pública Nº 02/2022. Processo Licitatório Nº 014/2022, **Para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Joaquim Nabuco-PE**, art. 26 da Lei 8.666/93. Propostas Vencedoras empresa Contratada: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ENGENHO RIO BRANCO CNPJ nº 04.272.353/0001-00**. Valor R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), Proposta Vencedora empresa Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ENGENHO ESTRELADO NORTE, Valor R$** 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Joaquim Nabuco 19 de Abril de 2022.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário de Educação.

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:A8CF1AAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas rurais do Município afetadas pela ESTIAGEM (COBRADE - 1.4.1.1.0) conforme Portaria n° 260/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas ela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO:
I – Que compete ao Município a preservação do bem estar da população das atividades sócio econômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situação emergenciais;
II – A redução das precipitações pluviométricas que assolam o nosso Município para níveis sensivelmente inferiores aos da climatologia normal;
III - A queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região, causando a estiagem;
IV - Que, como consequência do desastre resultaram danos humanos e prejuízos econômicos e sociais no perceptual de 40%;
V – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Jupi é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM (COBRADE - 1.4.1.1.0) e conforme Portaria n° 260, de 02 de fevereiro de 2022.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Jupi, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Jupi.
Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 160 (cento e sessenta) dias.
Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto n° 010/2022, de 18 fevereiro 2022.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2022.

ANTONIO MARCOS PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Josielma Alves da Silva
Código Identificador:A71A4F31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2022

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a lei municipal 172/98 que institui o plano de cargos e carreiras, vencimentos e valorização do magistério do município da jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **JOSE WILSON DA SILVA** portador(a) do CPF nº 040.203.114-80 para o cargo de Professor(a) ‘’B’’ c/ Pós Graduação, latu sensu, em Educação Física Escolar.

Art. 2º - DETERMINAR ao recursos humanos que altere a ficha funcional do(a) servidor(a) em apreço e dê outras providencias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data, de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:DE5DB4F1

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 046/2022 CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JUREMA**. CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA,** inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE BANCO DE PREÇOS. **Valor Global: R$ 10.865,00. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

MÚCIO PEREIRA DE BARROS
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:1E24B3A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 005/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRÚTIS, visando atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Santa Rosa e os Programas da Atenção Básica, Postos UBS`S do municipio, no período de 12 (doze) meses. Valor **R$ 221.152,50 (duzentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).** Início do acolhimento das propostas: **a partir do dia 20 de abril de 2022.** Abertura das Propostas: **09:00 do dia 06 de abril de 2022**. Início da Sessão de Disputa: **09:30 do dia 06 de abril de 2022**. **Plataforma usada**: Portal Bolsa Nacionais de Compras, site www.bnc.org.br. Lagoa dos Gatos, 19 de abril de 2022. **Informações:** pelo e-mail: liclagoa2021@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço situado na Av. Sete de Setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.

HEMERSON SEBASTIÃO SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:62552BE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

Processo PML 054/2021, Modalidade: Tomada de Preço PML 007/2021. A Secretaria Municipal de administração de Lajedo/PE, vem por meio deste notificar a empresa MOC Serviços de Construções Eirelli-EPP, CNPJ: 01.088/740/0001-94, sobre a incidência de problemas de infiltrações surgidas na Escola Padre Emílio Lins – CAMPEL, neste município, conforme ofício expedido pelo núcleo de engenharia competente para fiscalização. Em observância ao contrato de nº 116/2021, celebrado entre o município de Lajedo e a empresa supramencionada, assim como os demais diplomas legais, solicitamos, portanto, que a contratada refaça os serviços visando garantir a estanqueidade da cobertura, evitando prejuízos aos usuários dos equipamentos públicos, bem como ao erário municipal. Tendo em vista a urgência da situação, dar-se-á prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir desta notificação para a empresa executar os serviços. Lajedo 19/04/2022.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:1F486F29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021 - FMAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021-FMAS. Nos termos do **Processo Licitatório Nº 006/2021 – Dispensa Nº 006/2021**. **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA FREI ESTEVÃO, CENTRO, NESTA CIDADE – PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO CRAS 2, NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Locador:** IVA DA SILVA MUNIZ. **CPF**: 389.858.884-04. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Valor Mensal:** R$ 916,00. **Valor Total:** R$ 10.992,00. **Nova Vigência:** 17/03/2022 a 17/03/2023.

Limoeiro, 17 de Março de 2022.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:1578D9F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021. Nos termos do **Processo Licitatório Nº 009/2021 – Dispensa Nº 006/2021**. **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DR. JOSÉ CORDEIRO, S/N, CENTRO, LIMOEIRO-PE, PARA SEDIAR O AÇOUGUE MUNICIPAL, NESTA CIDADE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Locador:** JOSÉ MOURA DE LIMA. **CPF:** 083.701.174-49. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Valor Mensal:** R$ 3.750,00. **Valor Total:** R$ 45.000,00. **Nova Vigência:** 01/03/2022 a 01/03/2023.

Limoeiro, 01 de Março de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:F7D64594

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021 - FMAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021-FMAS. Nos termos do **Processo Licitatório Nº 002/2021 – Dispensa Nº 002/2021**. **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA VIGÁRIO JOAQUIM PINTO, 710 – CENTRO, LIMOEIRO-PE, DESTINADO PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DO CREAS, NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE PROPRIEDADE DO LOCADOR. **Locador:** PAULO ANTONIO TEIXEIRA. **CPF:** 105.606.104-91. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Valor Mensal:** R$ 1.000,00. **Valor Total:** R$ 12.000,00. **Nova Vigência:** 22/02/2022 a 22/02/2023.

Limoeiro, 22 de Fevereiro de 2022.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:4EF9C175

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021 - FMAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021-FMAS. Nos termos do **Processo Licitatório Nº 001/2021 – Dispensa Nº 001/2021. Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DA ALEGRIA, Nº 1213, CENTRO, LIMOEIRO-PE, DESTINADO PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Locador:** NILDA DE OLIVEIRA GOMES. **CPF:** 389.869.064-49. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Valor Mensal:** R$ 1.200,00. **Valor Total:** R$ 14.400,00. **Nova Vigência:** 11/02/2022 a 11/02/2023.

Limoeiro, 11 de Fevereiro de 2022.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:57419432

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021. Nos termos que constam no **Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA DE LIMOEIRO-PE. **Contratada:** J. ALEXANDRE RODRIGUES & CIA LTDA – **CNPJ** Nº 24.258.913/0001-70. **Percentual do Reequilíbrio:** 13,421%. **Valor reajustado do item 1**: R$ 6,00.

LImoeiro, 10 de Março de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:C475D260

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021. Nos termos que constam no **Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA DE LIMOEIRO-PE. **Contratada:** J. ALEXANDRE RODRIGUES & CIA LTDA – **CNPJ** Nº 24.258.913/0001-70. **Percentual do Reequilíbrio:** 6,5%. **Valor reajustado do item 1**: R$ 6,39.

LImoeiro, 16 de Março de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:5529CE70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021. Nos termos que constam no **Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA DE LIMOEIRO-PE. **Contratada:** E DA MOTA BORBA EIRELI – **CNPJ** Nº 23.086.786/0001-07. **Percentual do Reequilíbrio**: 11,907%. **Valor Reajustado do Item 1**: R$ 7,16.

LImoeiro, 21 de Março de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:A6CA4374

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021 - FMS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021-FMS. Nos termos do **Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA DE LIMOEIRO-PE. **Contratada:** J. ALEXANDRE RODRIGUES & CIA LTDA. **CNPJ** Nº 24.258.913/0001-70. **Percentual do Reequilíbrio:** 6,5%. V**alor Reajustado do Item 1:** R$ 6,39.

Limoeiro, 16 de Março de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:DE649943

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021 - FMS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021-FMS. Nos termos do **Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA DE LIMOEIRO-PE. **Contratada:** J. ALEXANDRE RODRIGUES & CIA LTDA. **CNPJ** Nº 24.258.913/0001-70. **Percentual do Reequilíbrio:** 13,421%. V**alor Reajustado do Item 1:** R$ 6,00.

Limoeiro, 10 de Março de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:0B70F891

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021 - FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021-FMS. Nos termos do **Processo Licitatório Nº 004/2021 – Pregão Eletrônico Nº 002/2021 PML. Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, LAVAGEM, REBOQUE, FILTROS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, RETIFICA, PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, SERVIÇOS DE CHAVEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. **Contratada:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI. **CNPJ** Nº 12.039.966/0001-11. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Valor Total:** R$ 450.000,00. **Nova Vigência:** 02/03/2022 a 02/03/2023.

LImoeiro, 25 de Fevereiro de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:04669540

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021. Nos termos do **Processo Licitatório Nº 004/2021 – Pregão Eletrônico Nº 002/2021 PML. Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, LAVAGEM, REBOQUE, FILTROS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, RETIFICA, PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, SERVIÇOS DE CHAVEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. **Contratada:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI. **CNPJ** Nº 12.039.966/0001-11. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Valor Total:** R$ 875.000,00. **Nova Vigência:** 02/03/2022 a 02/03/2023.

Limoeiro, 25 de Fevereiro de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:C5FA79F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021-FME

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021-FME. Nos termos do **Processo Licitatório Nº 004/2021 – Pregão Eletrônico Nº 002/2021 PML. Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, LAVAGEM, REBOQUE, FILTROS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, RETIFICA, PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, SERVIÇOS DE CHAVEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. **Contratada:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI. **CNPJ** Nº 12.039.966/0001-11. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Valor Total:** R$ 600.000,00. **Nova Vigência:** 02/03/2022 a 02/03/2023.

Limoeiro, 25 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:11E17B8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021 - FMAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021-FMAS. Nos termos do **Processo Licitatório Nº 004/2021 – Pregão Eletrônico Nº 002/2021 PML. Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, LAVAGEM, REBOQUE, FILTROS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, RETIFICA, PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, SERVIÇOS DE CHAVEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. **Contratada:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI. **CNPJ** Nº 12.039.966/0001-11. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Valor Total**: R$ 75.000,00. **Nova Vigência:** 02/03/2022 a 02/03/2023.

Limoeiro, 25 de Fevereiro de 2022.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:1F16139A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021 - FMS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021-FMS. Nos termos do **Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 PML. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO. **Contratada:** E DA MOTA BORBA EIRELI. **CNPJ** Nº 23.086.786/0001-07. **Percentual do Reequilíbrio:** 4,17%. **Valor Reajustado do Item 1:** R$ 6,249.

Limoeiro, 03 de Novembro de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:80E9E9F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 008/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE, através do seu Prefeito, vem informar a Adjudicação e Homologação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA TRAVESSA SERGIO GOMES DE ARAÚJO - VILA MENDES LIMOEIRO – PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 17.363.675/0001-06,** no valor global de R$ 63.083,85 (Sessenta e três mil, oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Limoeiro, 19 de Abril de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:C71B8D96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021 - FMS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021-FMS. Nos termos do **Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 PML. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO. **Contratada:** J. ALEXANDRE RODRIGUES EPP. **CNPJ** Nº 24.258.913/0001-70. **Percentual do Reequilíbrio:** 8,97%. **Valor Reajustado do Item 1**: R$ 5,29.

Limoeiro, 03 de Novembro de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:9BDE5A51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021 - FMS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021-FMS. Nos termos do **Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 PML. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO. **Contratada:** J. ALEXANDRE RODRIGUES EPP. **CNPJ** Nº 24.258.913/0001-70. **Percentual do Reequilíbrio:** 5,838%. **Valor Reajustado do Item 1:** R$ 4,89.

Limoeiro, 11 de Outubro de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:C179E0BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021 - FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021-FMS. Nos termos do **Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 PML. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO. **Contratada:** J. ALEXANDRE RODRIGUES EPP. **CNPJ** Nº 24.258.913/0001-70. **Percentual do Reequilíbrio**: 3,284%. **Valor Reajustado do Item 1**: R$ 4,62.

Limoeiro, 16 de Setembro de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:864ED233

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021 - FMS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021-FMS. Nos termos do **Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 PML. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO. **Contratada:** E DA MOTA BORBA EIRELI. **CNPJ** Nº 23.086.786/0001-07. **Percentual do Reequilíbrio:** 2,75%. **Valor Reajustado do Item 1:** R$ 5,999.

Limoeiro, 13 de Outubro de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:48B25823

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021 - FMS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021-FMS. Nos termos do **Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 PML. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO. **Contratada:** E DA MOTA BORBA EIRELI. **CNPJ** Nº 23.086.786/0001-07. **Percentual do Reequilíbrio:** 2,64%. **Valor Reajustado do Item 1:** R$ 5,839.

Limoeiro, 13 de Setembro de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:F01B52D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021 - FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021-FMS. Nos termos do **Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 PML. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO. **Contratada:** J. ALEXANDRE RODRIGUES EPP. **CNPJ** Nº 24.258.913/0001-70. **Percentual do Reequilíbrio:** 3,284%. **Valor Reajustado do Item 1**: R$ 4,627.

Limoeiro, 16 de Setembro de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:7CF50581

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021 - FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021-FMS. Nos termos do **Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 PML. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO. **Contratada:** E DA MOTA BORBA EIRELI. **CNPJ** Nº 23.086.786/0001-07. **Percentual do Reequilíbrio**: 1,786%. **Valor Reajustado do Item 1:** R$ 5,699.

Limoeiro, 16 de Agosto de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:9CC15D6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021 - FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021-FMS. Nos termos do **Processo Licitatório Nº 004/2021 – Pregão Eletrônico Nº 002/2021 PML. Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, LAVAGEM, REBOQUE, FILTROS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, RETIFICA, PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, SERVIÇOS DE CHAVEIRO. **Contratada:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI. **CNPJ** Nº 12.039.966/0001-11. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. V**alor Total:** R$ 450.000,00. **Nova Vigência:** 02/03/2022 a 02/03/2023.

Limoeiro, 25 de Fevereiro de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:2A3765EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018 - FMS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018-FMS. Nos termos do **Processo Licitatório Nº 017/2018 – Tomada de Preços Nº 001/2018. Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE SAÚDE, COM O OBJETIVO DE ORIENTAR NA EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. **Contratada:** R. G. R.CONSULTORIA LTDA - ME. **CNPJ** Nº 09.340.950/0001-30. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Valor Mensal:** R$ 9.500,00. **Valor Total:** R$ 114.000,00. **Nova Vigência:** 04/06/2021 a 03/06/2022.

Limoeiro, 04 de Junho de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:EA4D34BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018. Nos termos que constam no **Processo Licitatório Nº 101/2017 – Concorrência Pública Nº 003/2017. Objeto:** Acréscimo de valor Correspondente a 22,6% (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EM TODA ÁREA URBANA, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO DOS SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA. **Contratada:** VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – **CNPJ** Nº 09.221.470/0001-50. **Valor do Acréscimo:** R$ 921.832,32. **Valor Atual do Contrato:** R$ 5.762.086,80.

Limoeiro, 05 de Novembro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:7D917AD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021. Nos termos que constam no **Processo Licitatório Nº 004/2021 – Pregão Eletrônico Nº 002/2021. Objeto:** Acréscimo de Valor Correspondente a 25% (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, LAVAGEM, REBOQUE, FILTROS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, RETIFICA, PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, SERVIÇOS DE CHAVEIRO. **Contratada**: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI. – **CNPJ** Nº 12.039.966/0001-11. **Valor do Acréscimo:** R$ 175.000,00. **Valor Atual do Contrato**: R$ 875.000,00.

Limoeiro, 01 de Dezembro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:67766BC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021. Nos termos que constam no **Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 PML. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA DE LIMOEIRO-PE. **Contratada:** J. ALEXANDRE RODRIGUES EPP. **CNPJ** Nº 24.258.913/0001-70. **Percentual do Reequilíbrio**: 8,97%. **Valor Reajustado do Item 1**: R$ 5,29.

Limoeiro, 03 de Novembro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:5209661A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021. Nos termos que constam no **Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 PML. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA DE LIMOEIRO-PE. **Contratada:** E DA MOTA BORBA EIRELI. **CNPJ** Nº 23.086.786/0001-07. **Percentual do Reequilíbrio:** 2,39%. **Valor Reajustado do Item 1**: R$ 6,399.

Limoeiro, 05 de Novembro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:7DF2C1FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021. Nos termos que constam no **Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 PML. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA DE LIMOEIRO-PE. **Contratada:** E DA MOTA

BORBA EIRELI. **CNPJ** Nº 23.086.786/0001-07. P**ercentual do Reequilíbrio**: 4,17%. V**alor Reajustado do Item 1:** R$ 6,249.

Limoeiro, 03 de Novembro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:D3176281

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021. Nos termos que constam no **Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 PML. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA DE LIMOEIRO-PE. **Contratada:** E DA MOTA BORBA EIRELI. **CNPJ** Nº 23.086.786/0001-07. **Percentual do Reequilíbrio:** 2,75%. **Valor Reajustado do Item 1:** R$ 5,999.

Limoeiro, 13 de Outubro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:F24EDE9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021. Nos termos que constam no **Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 PML. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA DE LIMOEIRO-PE. **Contratada:** J. ALEXANDRE RODRIGUES EPP. **CNPJ** Nº 24.258.913/0001-70. **Percentual do Reequilíbrio:** 3,284%. **Valor Reajustado do Item 1:** R$ 4,62.

Limoeiro, 16 de Setembro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:5D782480

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021. Nos termos que constam no **Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 PML. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA DE LIMOEIRO-PE. **Contratada:** E DA MOTA BORBA EIRELI. **CNPJ** Nº 23.086.786/0001-07. **Percentual do Reequilíbrio:** 2,64%. **Valor Reajustado do Item 1**: R$ 5,839.

Limoeiro, 13 de Setembro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:C03D67DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021. Nos termos que constam no **Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 PML. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA DE LIMOEIRO-PE. **Contratada:** E DA MOTA BORBA EIRELI. **CNPJ** Nº 23.086.786/0001-07. **Percentual do Reequilíbrio:** 1,786%. **Valor Reajustado do Item 1:** R$ 5,699.

Limoeiro, 16 de Agosto de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:C1C33237

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020. Nos termos que constam no **Processo Licitatório Nº 028/2020 – RDC Nº 001/2020. Objeto:** Acréscimo de valor Correspondente a 25% (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) NOVA PONTE NA SAMAMBAIA, NO DISTRITO DE VILA URUCUBA. **Contratada:** J BENEVIDES DA SILVA EIRELI-EPP. – **CNPJ** Nº 17.696.081/0001-36. **Valor do Acréscimo:** R$ 38.749,99. **Valor Atual do Contrato**: R$ 193.749,97.

Limoeiro, 31 de Agosto de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:0C5B3F0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021. Nos termos que constam no **Processo Licitatório Nº 022/2021 – Pregão Eletrônico Nº 011/2021. Objeto:** Acréscimo de valor Correspondente a 23,79% (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA ELÉTRICA, EXECUÇÃO DE ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO E INSTALAÇÕES PÚBLICAS PERTENCENTES AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE LIMOEIRO – PE, MEDIANTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS. **Contratada:** LIDER CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI. – **CNPJ** Nº 29.446.797/0001-37. **Valor do Acréscimo:** R$ 24.979,53. **Valor Atual do Contrato:** R$ 129.979,53.

Limoeiro, 16 de Setembro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:A216A0D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018. Nos termos que constam no **Processo Licitatório Nº 101/2017 – Concorrência Pública Nº 003/2017. Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EM TODA ÁREA URBANA, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO DOS SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA. **Contratada:** VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – **CNPJ** Nº 09.221.470/0001-50. **Valor Mensal:** R$ 370.294,19. **Valor Total:** R$ 4.443.529,96. **Nova Vigência:** 31/03/2021 a 31/03/2022.

Limoeiro, 31 de Março de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:0A849840

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018. Nos termos que constam no **Processo Licitatório Nº 101/2017 – Concorrência Pública Nº 003/2017. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EM TODA ÁREA URBANA, DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO DOS SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA. **Contratada:** VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – **CNPJ** Nº 09.221.470/0001-50. **Valor Reajustado**: 4.840.254,48.

Limoeiro, 31 de Março de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:6FF07C65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021. Nos termos que constam no **Processo Licitatório Nº 101/2017 – Concorrência Pública Nº 003/2017. Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO SISTEMA DE SOFTWARE EM INTERFACE GRÁFICA DE CONTABILIDADE PÚBLICA CONSOANTE LEGISLAÇÃO VIGENTE, DESTINADOS PARA O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO. **Contratada:** G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS-ME – **CNPJ** Nº 13.151.308/0001-80. **Valor Mensal:** R$ 2.500,00. **Valor Total:** R$ 5.000,00. **Nova Vigência:** 05/05/2021 a 05/07/2021.

Limoeiro, 05 de Abril de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:F77FF178

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020. Nos termos que constam no **Processo Licitatório Nº 028/2020 – RDC Nº 001/2020. Objeto**: Prorrogação da vigência do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) NOVA PONTE NA SAMAMBAIA, NO DISTRITO DE VILA URUCUBA. **Contratada:** J BENEVIDES DA SILVA EIRELI-EPP. – **CNPJ** Nº 17.696.081/0001-36. **Nova Vigência:** 18/01/2021 a 18/07/2021.

Limoeiro, 18 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:F9603E22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020. Nos termos que constam no **Processo Licitatório Nº 037/2020 – RDC Nº 006/2020. Objeto:** Supressão de 4,94% do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO

DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO. **Contratada:** AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. – **CNPJ** Nº 05.654.826/0001-98. **Valor Reajustado:** 1.397.782,62.

Limoeiro, 22 de Junho de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:45245017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020. Nos termos que constam no P**rocesso Licitatório Nº 028/2020 – RDC Nº 001/2020. Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) NOVA PONTE NA SAMAMBAIA, NO DISTRITO DE VILA URUCUBA. **Contratada:** J BENEVIDES DA SILVA EIRELI-EPP. – **CNPJ** Nº 17.696.081/0001-36. **Nova Vigência:** 18/05/2021 a 18/11/2021.

Limoeiro, 18 de Abril de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:8AC2D1C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021. Nos termos que constam no **Processo Licitatório Nº 007/2021 – Dispensa Nº 004/2021. Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO: CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, CARROCERIA FRIGORIFICA, CARROCERIA BOIADEIRO E CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. **Contratada:** D FEITOSA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI. – **CNPJ** Nº 13.815.150/0001-03. **Nova Vigência:** 20/05/2021 a 20/07/2021.

Limoeiro, 20 de Maio de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:393E17E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020. Nos termos que constam no **Processo Licitatório Nº 037/2020 – RDC Nº 006/2020. Objeto:** Prorrogação da vigência e prazo de execução do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO. **Contratada:** AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. – **CNPJ** Nº 05.654.826/0001-98. **Nova Vigência de Execução:** 15/02/2021 a 15/08/2021 **Nova Vigência de Prazo:** 13/03/2021 a 13/10/2021 .

Limoeiro, 11 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:C858EA02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DR. JOSÉ CORDEIRO, S/N, CENTRO, LIMOEIRO-PE, PARA SEDIAR O AÇOUGUE MUNICIPAL, NESTA CIDADE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** MANOEL ADELINO DA SILVA ME. **CNPJ** Nº 24.065.271/0001-93. Prazo: 03 (TRÊS) MESES. **Valor Mensal:** R$ 1.900,00. **Valor Total**: R$ 5.700,00. **Nova Vigência:** 02/07/2021 a 02/10/2021.

Limoeiro, 02 de Julho de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:E3771008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021-FME

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021-FME. Nos termos do **Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 PML. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO. **Contratada:** E DA MOTA BORBA EIRELI. **CNPJ** Nº 23.086.786/0001-07. Percentual do Reequilíbrio: 1,786%. **Valor Reajustado do Item** 1: R$ 5,699.

Limoeiro, 16 de Agosto de 2021.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:4AF73482

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021-FME

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021-FME. Nos termos do **Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 PML. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO. **Contratada:** E DA MOTA BORBA EIRELI. **CNPJ** Nº 23.086.786/0001-07. **Percentual do Reequilíbrio**: 2,64%. **Valor Reajustado do Item 1**: R$ 5,839.

Limoeiro, 13 de Setembro de 2021.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:8C8FC1B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021-FME

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021-FME. Nos termos do **Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 PML. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO. **Contratada:** E DA MOTA BORBA EIRELI. **CNPJ** Nº 23.086.786/0001-07. **Percentual do Reequilíbrio:** 2,75%. **Valor Reajustado do Item 1**: R$ 5,999.

Limoeiro, 13 de Outubro de 2021.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:F5A7B3CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021-FME

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021-FME. Nos termos do **Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 PML. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO. **Contratada:** J. ALEXANDRE RODRIGUES EPP. **CNPJ** Nº 24.258.913/0001-70. **Percentual do Reequilíbrio:** 3,284%. **Valor Reajustado do Item 1**: R$ 4,62.

Limoeiro, 16 de Setembro de 2021.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:B885A6C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021-FME

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021-FME. Nos termos do **Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 PML. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO. **Contratada:** E DA MOTA BORBA EIRELI. **CNPJ** Nº 23.086.786/0001-07. P**ercentual do Reequilíbrio**: 4,17%. **Valor Reajustado do Item 1**: R$ 6,249.

Limoeiro, 03 de Novembro de 2021.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:C4BC9C65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021-FME

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021-FME. Nos termos do **Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 PML. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO. **Contratada:** J. ALEXANDRE RODRIGUES EPP. **CNPJ** Nº 24.258.913/0001-70. **Percentual do Reequilíbrio:** 8,97%. **Valor Reajustado do Item 1**: R$ 5,29.

Limoeiro, 03 de Novembro de 2021.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:77376E92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021-FME

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021-FME. Nos termos do **Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 PML. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do

Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO. **Contratada:** E DA MOTA BORBA EIRELI. **CNPJ** Nº 23.086.786/0001-07. **Percentual do Reequilíbrio:** 2,39%. **Valor Reajustado do Item 1**: R$ 6,399.

Limoeiro, 05 de Novembro de 2021.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:AC26C100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-FME

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-FME. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPORTE E CONSULTORIA EM SERVIÇOS EM GESTÃO A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MANUTENÇÃO AOS MICROCOMPUTADORES, SUPORTE EM SERVIDORES E REDES TECNOLÓGICAS, PARA ATENDIMENTO AO USUÁRIO FINAL, E SEGURANÇA A TECNOLOGIA DE DADOS, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO-PE. **Contratada:** LUIS HENRIQUE A. DE MELO E SILVA - ME. **CNPJ** Nº 26.980.307/0001-90. **Valor Mensal:** R$ 1.500,00. **Valor Total:** R$ 3.000,00. **Nova Vigência:** 06/05/2021 a 06/07/2021.

Limoeiro, 06 de Maio de 2021.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:60E49A71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-FME

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-FME. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPORTE E CONSULTORIA EM SERVIÇOS EM GESTÃO A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MANUTENÇÃO AOS MICROCOMPUTADORES, SUPORTE EM SERVIDORES E REDES TECNOLÓGICAS, PARA ATENDIMENTO AO USUÁRIO FINAL, E SEGURANÇA A TECNOLOGIA DE DADOS, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO-PE. **Contratada:** LUIS HENRIQUE A. DE MELO E SILVA - ME. **CNPJ** Nº 26.980.307/0001-90. **Valor Mensal**: R$ 2.000,00. **Valor Total:** R$ 4.000,00. **Nova Vigência:** 06/05/2021 a 06/07/2021.

Limoeiro, 06 de Maio de 2021.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:D7593BCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 - FMAS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-FMAS. **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPORTE E CONSULTORIA EM SERVIÇOS EM GESTÃO A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MANUTENÇÃO AOS MICROCOMPUTADORES, SUPORTE EM SERVIDORES E REDES TECNOLÓGICAS, PARA ATENDIMENTO AO USUÁRIO FINAL, E SEGURANÇA A TECNOLOGIA DE DADOS, PARA A SEDE DA SECRETARIA E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO-PE. **Contratada:** LUIS HENRIQUE A. DE MELO E SILVA - ME. **CNPJ** Nº 26.980.307/0001-90. **Prazo:** 02 (DOIS) MESES. **Valor Mensal:** R$ 1.500,00 **Valor Total:** R$ 3.000,00. **Nova Vigência:** 30/11/2021 a 30/01/2022.

Limoeiro, 30 de Novembro de 2021.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:5F77A91E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021 - FMAS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021-FMAS. Objeto: Nos termos do **Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 PML. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO. **Contratada:** E DA MOTA BORBA EIRELI. **CNPJ** Nº 23.086.786/0001-07. **Percentual do Reequilíbrio:** 2,75%. **Valor Reajustado do Item 1**: R$ 5,999.

Limoeiro, 13 de Outubro de 2021.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:8F08C856

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 - FMAS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021-FMAS. Objeto: Nos termos do **Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 PML. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO. **Contratada:** J. ALEXANDRE RODRIGUES EPP. **CNPJ** Nº 24.258.913/0001-70. **Percentual do Reequilíbrio:** 5,838%. **Valor Reajustado do Item 1**: R$ 4,89.

Limoeiro, 11 de Outubro de 2021.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:CA25612E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 - FMAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021-FMAS. Objeto: Nos termos do **Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 PML. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO. **Contratada:** J. ALEXANDRE RODRIGUES EPP. **CNPJ** Nº 24.258.913/0001-70. **Percentual do Reequilíbrio:** 3,284%. **Valor Reajustado do Item 1:** R$ 4,62.

Limoeiro, 16 de Setembro de 2021.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:08534226

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021. Nos termos que constam no **Processo Licitatório Nº 003/2021 – Dispensa Nº 001/2021 PML. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO. **Contratada:** J. ALEXANDRE RODRIGUES EPP. **CNPJ** Nº 24.258.913/0001-70. **Percentual do Reequilíbrio**: 25%. **Valor Reajustado do Item 2**: R$ 4,31 Valor Total: R$ 26.571,15.

Limoeiro, 19 de Março de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:B74FE74C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021. Processo Licitatório Nº 017/2021 – Dispensa Nº 008/2021 PML. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO MANOEL DE MELO, Nº 10, CENTRO, MENDES, LIMOEIRO-PE, PARA SEDIAR O POSTO DOS CORREIOS DO MENDES, NESTA CIDADE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Locador:** MANOEL TEIXEIRA DA SILVA. **CPF:** 165.541.594-87. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Valor Mensal:** R$ 820,00. **Valor Total**: R$ 9.840,00. **Nova Vigência:** 05/04/2022 a 04/04/2023.

Limoeiro, 05 de Abril de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:E6E19392

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 - FMAS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021-FMAS. Nos termos do **Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 PML. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO. **Contratada:** J. ALEXANDRE RODRIGUES & CIA LTDA. **CNPJ** Nº 24.258.913/0001-70. **Percentual do Reequilíbrio:** 13,421%. **Valor Reajustado do Item 1:** R$ 6,00.

Limoeiro, 10 de Março de 2022.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:6CD0DA94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 - FMAS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021-FMAS. Nos termos do **Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 PML. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO. **Contratada:** J. ALEXANDRE RODRIGUES & CIA LTDA. **CNPJ** Nº 24.258.913/0001-70.

Percentual do Reequilíbrio: 6,5%. V**alor Reajustado do Item 1**: R$ 6,39.

Limoeiro, 16 de Março de 2022.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:186E465E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 - FMAS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021-FMAS. Nos termos do **Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 PML. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO. **Contratada:** J. ALEXANDRE RODRIGUES & CIA LTDA. CNPJ Nº 24.258.913/0001-70. **Percentual do Reequilíbrio:** 6,5%. **Valor Reajustado do Item 1:** R$ 6,39.

Limoeiro, 16 de Março de 2022.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:7753B86D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021 - FMAS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021-FMAS. Nos termos do **Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 PML. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO. **Contratada**: E DA MOTA BORBA EIRELI. **CNPJ** Nº 23.086.786/0001-07. **Percentual do Reequilíbrio**: 11,907%. **Valor Reajustado do Item 1**: R$ 7,16.

Limoeiro, 21 de Março de 2022.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:A7CA316A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021-FME

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021-FME. Nos termos do **Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 PML. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO. **Contratada**: J. ALEXANDRE RODRIGUES & CIA LTDA. **CNPJ** Nº 24.258.913/0001-70. **Percentual do Reequilíbrio:** 13,421%. V**alor Reajustado do Item 1:** R$ 6,00.

Limoeiro, 10 de Março de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:B07A4D9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021-FME

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021-FME. Nos termos do **Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 PML. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO. **Contratada:** J. ALEXANDRE RODRIGUES & CIA LTDA. **CNPJ** Nº 24.258.913/0001-70. **Percentual do Reequilíbrio:** 6,5%. V**alor Reajustado do Item 1:** R$ 6,39.

Limoeiro, 16 de Março de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:9E100904

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021-FME

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021-FME. Nos termos do P**rocesso Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 PML. Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO. **Contratada:** E DA MOTA BORBA EIRELI. **CNPJ** Nº 23.086.786/0001-07. **Percentual do Reequilíbrio**: 11,907%. **Valor Reajustado do Item 1:** R$ 7,16.

Limoeiro, 21 de Março de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:A7F457EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 016/2022 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928341

Processo Licitatório Nº 016/2022-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 012/2022. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTI, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 644.317,60. **Início do Acolhimento das Propostas:** 20/04/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 04/05/2022, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 19/04/2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:46097740

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 002/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CERÂMICAS, ARGAMASSAS E REJUNTES, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **VANESSA ALBUQUERQUE GONCALVES COSTA – CNPJ Nº 15.423.497/0001-28, vencedora dos ITENS: 05, 06, 07 e 08**, no valor global de R$ 110.228,75.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Limoeiro, 19 de Abril de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:5005B438

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 010/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE BOMBAS SUBMERSAS, QUADRO DE COMANDO E MATERIAIS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **MAJIC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA – CNPJ Nº 10.264.662/0001-22, vencedora do ITEM: 63**, no valor global de R$ 6.855,00; **BH2O BOMBAS E SERVICOS COM. E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ Nº 29.513.460/0001-03, vencedora dos ITENS: 22, 35, 36, 39, 41, 43, 44, 45, 46 e 47**, no valor global de R$ 132.030,00; **ADVANCED CITY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 31.191.217/0001-50, vencedora do ITEM: 23**, no valor global de R$ 25.600,00; **EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS – CNPJ Nº 31.261.184/0001-77, vencedora dos ITENS: 04, 06, 07, 38, 40, 42 e 48**, no valor global de R$ 135.840,00; **ISAIAS VITAL DA SILVA – CNPJ Nº 33.771.414/0001-73, vencedora dos ITENS: 49, 50, 54 e 59**, no valor global de R$ 58.699,90; **VALTEC MANUTENCAO, COMERCIO E SERVICOS – LTDA – CNPJ Nº 39.400.641/0001-79, vencedora dos ITENS: 21 e 65**, no valor global de R$ 15.260,00; **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA – CNPJ Nº 40.876.269/0001-50, vencedora dos ITENS: 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 60, 61, 62, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78**, no valor global de R$ 476.689,15; **MARIA INES MARCON 44960239972 – CNPJ Nº 42.204.934/0001-95, vencedora do ITEM: 09;** no valor global de R$ 5.670,00**; R & N COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI – CNPJ Nº 2.348.447/0001-04, vencedora dos ITENS: 51, 52, 53, 55, 56, 57 e 58**, no valor global de R$ 94.445,30 e **VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA – CNPJ Nº 70.066.840/0001-32, vencedora do ITEM: 19**, no valor global de R$ 23.400,00.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Limoeiro, 19 de Abril de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:72C9C55B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - PL Nº 003/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Licitatório Nº: 003/2022. **Pregão Eletrônico** Nº 003/2022. **OBJETO**: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE. O Prefeito do município, torna público, para conhecimento de quem interessar que **NEGA PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP- CNPJ: 12.134.879/0001-43.**

Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL, sito Na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE ou através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com.

Limoeiro, 19 de Abril de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:F482EA15

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.

À Empresa
GEOVANA SOARES DA SILVA 13255555418 – ME
CNPJ sob o nº 37.214.397/0001-24

Limoeiro, 19 de Abril de 2022

Versa o presente expediente sobre notificação para o exercício **do contraditório e da ampla defesa**.

CONDUTA	REFERÊNCIA LEGAL
Descumprimento da entrega dos produtos constantes na OF n° 07 - Pregão nº 007/2021 – PML	Art. 7º da Lei 10.520/2002 e Art.86º da Lei 8666/93

Informo a Vossa Senhoria que foi instaurado Procedimento Administrativo, para apurar o descumprimento da entrega dos produtos, descrito na ordem de fornecimento emitida no dia 11/01/2022, correspondente ao Processo Licitatório nº 016/2021 - Pregão Eletrônico Nº 007/2021, da Prefeitura Municipal de Limoeiro, em razão de ter praticado a seguinte conduta:

Dessa forma, fica assegurado o direito de defesa, facultando-lhe executá-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta notificação, e, para tanto, as cópias do referido processo, está disponível no Departamento de Processo Administrativo, no horário de expediente (segunda à sexta das 8h às 14h).

Por fim, informo que as razões de defesa deverão dar entrada no protocolo do Município, no seguinte endereço: Praça Comendador Pestana, SN – Centro – CEP 55.700-000, Limoeiro - PE, e ser assinada pelo proprietário da empresa ou por seu representante, devidamente constituído por procuração.

Atenciosamente,

VITOR BRUNO GOMES DA SILVA GALDINO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Vitor Bruno Gomes da Silva Galdino
Código Identificador:FDA11D1C

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021.

À Empresa
HYPER TECNOLOGIES, COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50

Limoeiro, 19 de Abril de 2022

Versa o presente expediente sobre notificação para o exercício **do contraditório e da ampla defesa**.

CONDUTA	REFERÊNCIA LEGAL
Descumprimento da entrega dos produtos constantes na OF nº 04/2022 - Pregão nº 034/2021 – FMS	Art. 7º da Lei 10.520/2002 e Art.86º da Lei 8666/93

Informo a Vossa Senhoria que foi instaurado Procedimento Administrativo, para apurar o descumprimento da entrega dos produtos, descrito na ordem de fornecimento emitida no dia 04/01/2022, correspondente ao Processo Licitatório nº 050/2021 - Pregão Eletrônico Nº 034/2021, do Fundo Municipal de Saúde, em razão de ter praticado a seguinte conduta:

Dessa forma, fica assegurado o direito de defesa, facultando-lhe executá-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta notificação, e, para tanto, as cópias do referido processo, está disponível no Departamento de Processo Administrativo, no horário de expediente (segunda à sexta das 8h às 14h).
Por fim, informo que as razões de defesa deverão dar entrada no protocolo do Município, no seguinte endereço: Praça Comendador Pestana, SN – Centro – CEP 55.700-000, Limoeiro - PE, e ser assinada pelo proprietário da empresa ou por seu representante, devidamente constituído por procuração.

Atenciosamente,

VITOR BRUNO GOMES DA SILVA GALDINO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Vitor Bruno Gomes da Silva Galdino
Código Identificador:DF26BF40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Julgamento da Equipe de apoio, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – COMPRAS – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS EM REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, VIA URBANA, SANEAMENTO BÁSICO, DEFESA CIVIL E URBANIZAÇÃO NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 646.863,46 (seiscentos e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) ADJUDICO o objeto à empresa vencedora: IVERALDO DIAS DE FRANÇA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.609.262/0001-32, com endereço na Rua João Pessoa, nº 30, Centro, Macaparana/PE, que ofertou valor global de **R$ 643.490,79 (Seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e nove centavos).**

Macaparana, 18 de abril de 2022.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:C6130039

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Julgamento da Equipe de apoio, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – COMPRAS – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICOS PARA EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS EM REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICA E VIAS URBANAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. Valor Máximo Aceitável R$ 377.978,78 (trezentos e setenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos) ADJUDICO o objeto à empresa vencedora: IVERALDO DIAS DE FRANÇA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.609.262/0001-32, com endereço na Rua João Pessoa, nº 30, Centro, Macaparana/PE, que ofertou valor global de **R$ 228.141,43 (Duzentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e três centavos).**

Macaparana, 18 de abril de 2022.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:14E888C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Julgamento da Equipe de apoio, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – COMPRAS – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICOS PARA EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS EM REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICA E VIAS URBANAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. Valor Máximo Aceitável R$ 377.978,78 (trezentos e setenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos) ADJUDICO o objeto à empresa vencedora: CENTER LUZ SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.603.534/0001-54, com endereço na Av. Barão de Mamanguape, nº 374, Torre, João Pessoa/PB, que ofertou valor em seus respectivos itens vencidos de R$ 36.885,00 (Trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**.**

Macaparana, 18 de abril de 2022.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:ACDEDC69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Julgamento da Comissão de Licitação/Equipe de apoio, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – COMPRAS – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS EM GERAL PARA EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS EM REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, VIA URBANA, SANEAMENTO BÁSICO, DEFESA CIVIL E URBANIZAÇÃO NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 306.329,43 (trezentos e seis mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos) ADJUDICO o objeto à empresa vencedora: IVERALDO DIAS DE FRANÇA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.609.262/0001-32, com endereço na Rua João Pessoa, nº 30, Centro, Macaparana/PE, que ofertou valor global de **R$ 306.155,49 (trezentos e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).**

Macaparana, 18 de abril de 2022.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:0CC62F1E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos do Julgamento da Comissão de Licitação/Equipe de apoio, o PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – COMPRAS – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS EM REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, VIA URBANA, SANEAMENTO BÁSICO, DEFESA CIVIL E URBANIZAÇÃO NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. - Valor Máximo Aceitável: : R$ 646.863,46 (seiscentos e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), à empresa vencedora do certame: IVERALDO DIAS DE FRANÇA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.609.262/0001-32, com endereço na Rua João Pessoa, Nº 30, Centro, Macaparana/PE, que ofertou valor global de R$ **643.490,79 (Seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e nove centavos).**

Macaparana, 18 de abril de 2022.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:69C61A9C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos do Julgamento da Comissão de Licitação/Equipe de apoio, o PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – COMPRAS – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICOS PARA EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS EM REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICA E VIAS URBANAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. Valor Máximo Aceitável R$ 377.978,78 (trezentos e setenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), à empresa vencedora do certame: IVERALDO DIAS DE FRANÇA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.609.262/0001-32, com endereço na Rua João Pessoa, Nº 30, Centro, Macaparana/PE, que ofertou valor global de **R$ 228.141,43 (Duzentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e três centavos).**

Macaparana, 18 de abril de 2022.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:84B47518

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos do Julgamento da Comissão de Licitação/Equipe de apoio, o PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – COMPRAS – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICOS PARA EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS EM REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICA E VIAS URBANAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. Valor Máximo Aceitável R$ 377.978,78 (trezentos e setenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), à empresa vencedora do certame: CENTER LUZ SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.603.534/0001-54, com endereço na Av. Barão de Mamanguape, nº 374, Torre, João Pessoa/PB, que ofertou valor em seus respectivos itens vencidos de R$ 36.885,00 (Trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**.**

Macaparana, 18 de abril de 2022.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:2289C6A7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos do Julgamento da Comissão de Licitação/Equipe de apoio, o PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – COMPRAS – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS EM GERAL PARA EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS EM REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, VIA URBANA, SANEAMENTO BÁSICO, DEFESA CIVIL E URBANIZAÇÃO NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 306.329,43 (trezentos e seis mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos) ADJUDICO o objeto à empresa vencedora: IVERALDO DIAS DE FRANÇA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.609.262/0001-32, com endereço na Rua João Pessoa, nº 30, Centro, Macaparana/PE, que ofertou valor global de **R$ 306.155,49 (trezentos e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).**

Macaparana, 18 de abril de 2022.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:71DB3679

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PL 053-2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PL nº 053/2022 DL 028/22. Art. 24, II Lei. Federal 8666/93. Objeto: aquisição de Aquisição de Gás de Cozinha para Escolas e Secretaria de Educação Empresa: ANDRÉ FELIPE RAMOS DE C PEREIRA COMERCIO, CNPJ sob o nº 15.789.242/0003-45 Valor R$ 15.210,00. Prazo 30 dias.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:F650A9C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PL 54-2022 DL 029-2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PL nº 054/22 DL nº 029/22. Art. 24, II Lei. Federal 8666/93. Objeto: aquisição de Aquisição de Gás de Cozinha para Unidades de Saúde Empresa: ANDRÉ FELIPE RAMOS DE C PEREIRA COMERCIO, CNPJ sob o nº 15.789.242/0003-45 Valor R$ 8.320,00. Prazo 30 dias

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:EE603D09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PL N 55-2022 DL 30-2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PL nº 055/22 DL nº 030/22. Art. 24, II Lei. Federal 8666/93. Objeto: aquisição de Pneus para Veículos da Saúde. Empresa: FALCÃO E CARVALHO COM. VAREJ. DE PNEUS CNPJ sob o nº 30.251.846/0001-65 Valor R$ 13.114,00. Entrega Imediata.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:AB92EBA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PL N 38-2022 PE N 008-2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.
Processo Licitatório nº 038/22 Pregão Eletrônico nº 008/22. Objeto: Aquisição de Materiais de consumo e instrumentais destinados as unidades básicas de saúde. Empresas habilitadas/vencedoras JJ DIST. DE PROD. HOSP.LTDA CNPJ Nº 07.187.827/0001-03 Itens 1, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 13, 15, 19, 20 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 46, 47, 50, 55, 56, 58, 59, 62, 64, 68, 71, 78, 79, 80. Valor R$ 43.920,83. VIVA DIST. DE PROD. EIRELI CNPJ nº 20.008.831/0001-17 Itens 2, 6, 14, 29, 33, 34, 36, 70, 72, 74, 75. Valor R$ 7.822,21. HOSP. MAT. MÉDICO EIRELI ME CNPJ Nº 18.063.588/0001-98 Itens 3, 10 16, 63, 76, 77, 81 Valor R$ 7.622,50. CEPALAB LOB. LTDA CNPJ Nº 02.248.321/0001-44 Itens 30, 31, e 32 Valor R$ 7.154,00. PHARMAPLUS LTDA CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 Itens 44, 45 Valor R$ 1.984,20. DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL CNPJ Nº 02.472.743/0001-90 Itens 65, 66 Valor R$ 15.834,00.

JOÃO BATISTA G. MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:AA60E0F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 187/2022

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devidamente homologado,

RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Clauter Rian Ayallan Gomes de Barros** aprovado(a) em 17° lugar com a média final de 91 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 04 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:6506CEC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 188/2022

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devidamente homologado,
RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **João Paulo Pereira Nunes** aprovado(a) em 13° lugar com a média final de 92 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 04 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:6C75559E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 189/2022

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devidamente homologado,
RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Arlin Natan Amaral de Aquino** aprovado(a) em 01° lugar com a média final de 97 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 08 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:70EDED81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 190/2022

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora do Ensino Infantil, devidamente homologado,
RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Flavia Larissa dos Santos Marques Menezes** aprovado(a) em 21° lugar com a média final de 76 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 09 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:D1AE8784

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 192/2022

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora Auxiliar do Ensino Infantil, devidamente homologado,
RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Ana Célia Matias Cruz** aprovado(a) em 01° lugar com a média final de 92 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 10 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:B190A20E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 191/2022

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devidamente homologado,
RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Melquisedeque dos Santos Silva** aprovado(a) em 12° lugar com a média final de 92 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 10 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:C37725C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 201/2022

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora do Ensino Infantil, devidamente homologado,
RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Paula Renata Bezerra Xavier Sá** aprovado(a) em 07° lugar com a média final de 90 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 14 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:9723395F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 202/2022

O Prefeito do Município de Mirandiba, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora do Ensino Fundamental II - História, devidamente homologado,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) Ivana Larissa de Almeida Silva aprovado(a) em 1° lugar com a média final de 103 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 15 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:839233AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 203/2022

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora do Ensino Fundamental I, devidamente homologado,
RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Maicon de Souza Barros Lopes** aprovado(a) em 14° lugar com a média final de 82 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 15 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:A97DE4D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 204/2022

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora do Ensino Fundamental I, devidamente homologado,
RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Joélia Vieira dos Santos** aprovado(a) em 29° lugar com a média final de 73 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 16 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:2352F5C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 205/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. – EXONERAR **ANA CÉLIA MATIAS CRUZ**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.226.454-08, RG 8.135.819, SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Evergistro Menezes, Nº 172, Salgueiro-PE, CEP 56.000-000, do cargo de **PROFESSORA AUXILIAR DO ENSINO INFANTIL.**
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam –se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirandiba-PE, em 16 de março de 2022.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:C457A126

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 212/2022

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Merendeira, devidamente homologado,
RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Maria Edilene Martins Ferreira** aprovado(a) em 7° lugar com a média final de 74 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 17 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:96B13FA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 217/2022

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor do Ensino Fundamental (1º ao 5° ano), devidamente homologado,

RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **CLAUDYVANIA MATIAS CARVALHO** aprovado(a) em 2° CR com a média final de 68 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 24 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:2719802C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 218/2022

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Merendeira, devidamente homologado,
RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **ANA CLAUDIA DE SOUZA NOVAES NOGUEIRA** aprovado(a) em 1° CR com a média final de 72 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 24 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:641A425D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 219/2022

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora Auxiliar de Ensino Infantil, devidamente homologado,
RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **FLAVIA DOS SANTOS TORRES** aprovado(a) em 7° CR com a média final de 59 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 24 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:D0B3C020

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 081, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 22 de abril (sexta-feira) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia 21 de abril, Dia de Tiradentes, é feriado nacional, conforme dispõe a Lei Federal n.º 662, de 06 de abril de 1949, alterada pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2022;
CONSIDERANDO a necessidade de reduzir despesas de custeio;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Moreno, com exceção das atividades essenciais, no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Moreno, 19 de abril de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:9FC84866

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 16 DE 19/04/2022

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

ANULAR a Portaria de nº 015, editada em 14 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 18 de abril de 2022, que concedeu aposentadoria por idade e tempo de contribuição em favor do servidor **ELIAS NAZÁRIO DOS SANTOS**, sexo masculino, matrícula nº 25.992.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ELISANGELA TRINDADE
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:2D708DA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITATÓRIO Nº: 002/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

UJ: Fundo Municipal de Saúde Nazaré Mata – AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório Nº: 002/2022 – FMS - Comissão:

CPL. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2022 - FMS- Objeto Nat.: compras – Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Básica e Rede de Saúde Municipal. Valor Máximo Aceitável: R$ 2.455.579,26 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos). Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 001/2022, comunica-se sua adjudicação e homologação de seu objeto da seguinte maneira: **Empresa: 1** - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 12.418.191/0001-95, **Lote:** 44, pelo valor global de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil,). **Empresa 2**: - DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 41.511.821/0001-70, **Lotes:** 01, 05, 18, 30, 40, 50, 62, 120, 133, 143, pelo valor global de R$ 162.976,00 (Cento e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais). **Empresa 3**: - DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 16.970.999/0001-31, Lotes: 77, 89 e 91, pelo valor global de R$ 9.741,00(Nove mil, setecentos e quarenta e um reais). **Empresa 4:** - DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ 08.778.201/0001-26, **Lotes:** 06, 08, 12, 20, 25, 27, 29, 31, 38, 54, 65, 66, 71, 90, 106, 112, 114, 115, 128, 134, 135, 141, 142, 146, 148, 155, 156, 161, 162 e 165, pelo valor global de R$ 736.278,60 (Setecentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). **Empresa 5**: - FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 05.400,006/0001-70**, Lotes:** 11, 22, 32, 34, 125 e 136 pelo valor global de R$ 50.760,50 (Cinquenta mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos). **Empresa 6**: - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 94.389.400/0001-84, **Lotes**: 23, 24, 35 e 119, pelo valor global de R$ 54.460,00 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais). **Empresa 7**: - MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELLI, inscrita no CNPJ 06.132.785/0001-32, **Lotes:** 19, 39, 48, 68, 132 e 163, pelo valor global de R$ 70.183,00 (Setenta mil, cento e oitenta três reais). **Empresa 8**: - PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ 03.317.043/0001-52, **Lotes:** 10, 13, 21, 56, 67, 78, 83, 111, e 118, pelo valor global de R$ 159.689,00 (Cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais). **Empresa 9**: - STOCK MEDPRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 06.106.005/0001-80, **Lotes**: 02, 42, 43, 102, 107 e 116, pelo valor global de R$ 64.484,00(Sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). **Empresa 10:** - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 25.296.849/0001-85, **Lote**: 52, pelo valor global de R$ 11.200,00(Onze mil e duzentos reais). **Empresa 11**: - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 22.862.531/0001-26, **Lotes:** 09, 14, 15, 16, 17, 33, 47, 57, 73, 76, 82, 139 e 140 pelo valor global de R$ 176.776,00 (Cento e setenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais). **Empresa 12**: - UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 07.484.373/0001-24, **Lotes:** 79, 100, 158 e 164 pelo valor global de R$ 22.486,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura, situado na Sala da CPL– Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP 55800-000, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 19 de Abril de 2021.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:0384D9B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022. PROCESSO DE Nº 006/2022. DISPENSA Nº 001/2022

Extrato de Contrato Nº 015/2022. CPL. Objeto: Locação de um imóvel localizado a Rua Izacio Albuquerque Veiga, S/N - Juá – Nazaré da Mata - PE, destinado para o funcionamento do Tiro de Guerra. LOCADOR: Gildário José de Almeida, inscrito sob o CPF/MF de nº 344.247.844-87. Valor global: R$ 29.640,00 (Vinte e nove mil e seiscentos e quarenta reais). Vigência: 05/04/2022 a 05/04/2023.

Nazaré da Mata, 19 de Abril de 2022.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:D5231623

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021. PROCESSO LICITATÓRIO - 037/2021. TOMADA DE PREÇOS - 007/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2021. CPL. Prorrogação do prazo de execução, referente a execução de Serviços de construção de Pavimentação de diversas Vias No Município De Nazaré Da Mata/PE, Conforme Convênio Nº 846480/2017 - Contrato De Repasse Nº 1041900-48/2017. Contratado: Empresa B3M CONTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.343.319/0001-76. Prorrogação do Prazo 90 (Noventa) dias partir de 22/03/2022 á 20/06/2022.

Nazaré da Mata, 19 Abril 2022.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:C9EA96C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021. PROCESSO LICITATÓRIO - 038/2021. TOMADA DE PREÇOS - 008/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 036/2021. CPL. Prorrogação do prazo de execução, referente a contratação de empresa de engenharia para construção de Pavimentação em pedra graniticas de vias no Município de Nazaré da Mata/PE, Convênio Nº 846479/2017 - Contrato De Repasse Nº 1041901-64/2017. Contratado: Empresa B3M CONTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.343.319/0001-76. Prorrogação do Prazo 90 (Noventa) dias partir de 22/03/2022 á 20/06/2022.

Nazaré da Mata, 19 Abril 2022.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:053546E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - Nº - 006/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022. CPL. Objeto: Prestação de serviços e assessoramento na área de previdência social e recursos humanos para levantamento de dados, cadastramentos, retificações da SEFIP, RAIS, DIRF e demais informações que se fazem necessárias, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Sr. CAIO MÁRIO BARBOZA CALVACANTI inscrito no CPF sob o nº 036.867.444-49. Valor Total: R$ 6.000,00 (Seis mil reais). Vigência 01/04/2022 a 01/04/2023.

Nazaré da Mata, 19 Abril de 2022.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:C1C57A1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 086/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97 vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da conseqüente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.:**2021.006345-3;**Contribuinte: **C MARCIO CHAPOVAL DA SILVA REPRESENTAÇÕES;** Inscrição Municipal: **090.818-5;** Número do Auto de Infração/Intimação: **400.192.213;** Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação:**10h09m, do dia 21 de junho de 2021;** Descrição da infração: **RECOLHIMENTO A MENOR DO ISS SOBRE OPERAÇÕES ESCRITURADAS NOS LIVROS FISCAIS E/OU CONTÁBEIS;** Período da Fiscalização: **JAN/2018 a MAI/2021;**Período Apurado (Competências): **JAN/2019 a MAI/2021;** Dispositivos legal(is) violado(s): **art. 146, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 03/97;**Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97).**

Publicado por:
Maria Nubia da Silva Albuquerque
Código Identificador:3A272D6F

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 087 /2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97 vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e a conseqüente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº: **2021.006344-5;** Contribuinte: **C MARCIO CHAPOVAL DA SILVA REPRESENTAÇÕES;** Inscrição Municipal: **090.818.5;** Número do Auto de Infração/Intimação: 4**00.020.211;** Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **10h44m, do dia 21 de JUNHO de 2021;** Descrição da infração: **FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA;** Período da Fiscalização: **JAN/2018 a MAR/2021;**Parcela (s) em aberto**: 1/2021;** Dispositivo(s) legal(is) violado(s): **art. 178, inciso I, 179 e 180, da Lei Complementar Municipal nº 03/97;** Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, Lei Complementar Municipal nº 03/97).**

Publicado por:
Maria Nubia da Silva Albuquerque
Código Identificador:28DD5D95

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 088/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97 vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da conseqüente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.:**2021.006345-3;**Contribuinte: **A. M. DE ALBUQUERQUE LIMA NETO VEÍCULOS ME;** Inscrição Municipal: **093.155-1;** Número do Auto de Infração/Intimação:**400.172.210;** Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação:**10h09m, do dia 21 de junho de 2021;** Descrição da infração: **RECOLHIMENTO A MENOR DO ISS SOBRE OPERAÇÕES ESCRITURADAS NOS LIVROS FISCAIS E/OU CONTÁBEIS;** Período da Fiscalização: **JAN/2018 a MAI/2021;**Período Apurado (Competências): **JAN/2018 a MAI/2021;** Dispositivos legal(is) violado(s): **art. 146, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 03/97;**Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97).**

Publicado por:
Maria Nubia da Silva Albuquerque
Código Identificador:6566179B

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 089 /2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97 vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e a conseqüente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº: **2021.006355-0;** Contribuinte: **A. M. DE ALBUQUERQUE LIMA NETO VEÍCULOS ME;** Inscrição Municipal: **093.155.1;** Número do Auto de Infração/Intimação: 4**00.018.217;** Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **12h30m, do dia 21 de JUNHO de 2021;** Descrição da infração: **FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA;** Período da Fiscalização: **JAN/2018 a MAR/2021;** Parcela (s) em aberto**: 1/2021;** Dispositivo(s) legal(is) violado(s): **art. 178, inciso I, 179 e 180, da Lei Complementar Municipal nº 03/97;** Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, Lei Complementar Municipal nº 03/97).**

Publicado por:
Maria Nubia da Silva Albuquerque
Código Identificador:B62F8C62

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 051, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

HOMOLOGO:

MILENA GONZAGA
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, no seu Art. 7°,

RESOLVE:
I – DESTITUIR, a professora **DAYSE LUCKVV DE SANTANA LEY, matrícula n° 184454/1**, da função gratificada de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MONTE CASTELO**, devendo retornar á carga horária anterior a nomeação da função, conforme determina § 2°, do art. 14 da Lei municipal n° 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
II – Autorizar a Secretária da Fazenda e da Administração a proceder com a suspensão do pagamento da **GRATIFICAÇÃO FGP – DE/3**, na redação dada pela Lei n° 5.900/2014 a que fazia jus a professora **DAYSE LUCKVV DE SANTANA LEY**, **matrícula n° 184454/1,** enquanto exercia a função na **Escola MUNICIPAL MONTE CASTELO.**

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a **01 de fevereiro de 2021**, estando devidamente homologada pela Secretaria de Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de fevereiro de 2021.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:2B1D032B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 078, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

HOMOLOGO:

MILENA GONZAGA
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela **Lei n° 6.048/2018, no seu Art. 7°,** e tendo em vista o disposto na **Comunicação de Remoção n° 01/2021,** c/c o **Encaminhamento para Lotação n° 01/2021** da Diretoria de Recursos Humanos – DRH- SEGE/SEEJ.
RESOLVE:
I – DETERMINAR a remoção da professora **Danielle Maria da Silva Menezes matrícula n° 186929/1**, da **Escola Municipal Alto da Macaíba**, com carga horaria de 200 (duzentos) horas-aula mensais.
II – DESTITUIR a **Gratificação de Difícil Acesso II- GDA II** da professora **Danielle Maria da Silva Menezes, matricula n° 186929/1,** no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), conforme permissivo constante do **art. 1°, II, da Lei Municipal n° 5.707/2010,** tendo em vista que a mesma era lotada na **Escola Municipal Alto da Macaíba,** e enquanto exercia suas atividades nessa escola, fazia jus á gratificação.
III –. LOTAR a professora **Danielle Maria da Silva Menezes, matricula n° 186929/1,** na **Escola Municipal em Tempo Integral Caic Professora Norma Coelho,** com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula mensais, na função de Professora Regente, conforme **Decreto n° 023/2021 em seu art. 15°.**
IV – ATRIBUIR a professora **Danielle Maria da Silva Menezes matricula n° 186929/1,** a **Gratificação de Localização Especial – GLE, no valor de 2.200,00 (Dois mil e Duzentos Reais),** enquanto a mesma exercer suas atividades funcionais na **Escola Municipal em Tempo Integral Caic Professora Norma Coelho,** conforme permissivo constante **na Lei n° 6140/2020** no seu **art. 6º.**
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de fevereiro de 2021**, estando devidamente homologada pela Secretária Executiva da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 09 de Março de 2021.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:3331E4A9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 437, DE 30 SETEMBRO DE 2019.

HOMOLOGO:

CLÁUDIA MARIA DA SILVA TABOSA
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais pela Lei n° 6.048, no seu Art. 7°, e tendo em vista a Portaria n° 315/2017.
RESOLVE:
I – DETERMINAR a remoção do servidor Gilmar Ferreira dos Santos, matrícula n° 258822/1, da **Escola Municipal Izaulina de Castro e Silva.**
II – DESTITUIR a **Gratificação de Difícil Acesso II- GDA** do servidor Gilmar Ferreira dos Santos, matrícula n° 258822/1, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme permissivo constante do art. 1°, I, da Lei n° 5.707/2010, tendo em vista que o mesmo era lotado na Escola Municipal Izaulina de Castro e Silva e enquanto lotada na Escola, fazia jus a gratificação.
III –. LOTAR o servidor Gilmar Ferreira dos Santos, matrícula n° 258822/1, com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, na **Diretoria de ensino e Formação Profissional,** na função de Assistente Técnico pedagógico – ATP.
IV – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2017,** estando devidamente homologada pela secretaria de Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 09 de Março de 2021.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude
.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:7F4ED3B8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 437, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

HOMOLOGO:

GISELA DOS SANTOS PIRES
Secretário Executiva de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a CI n° 811/2016 – DRH/SEDO, **RESOLVE**.
RESOLVE:
I – LOTAR a professora **ANA MARIA DE SANTANA**, matrícula n° 184934-1, na ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, **a partir do dia 02 de janeiro de 2017.**
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 28 de dezembro de 2016.

LUCIANO MOURA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:0A157C10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 005, DE12 DE JANEIRO DE 2018.

HOMOLOGO:

NEY RICARDO MEIRELES
Secretário Executiva de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
I – DESTITUIR, a pedido, a professora **Juliana de Vasconcelos Ferreira, matrícula n° 18483-7,** da função gratificada de **Secretário Escolar da Escola Municipal Lions Dirceu Veloso.**
II – AUTORIZAR a Secretaria da Fazenda e da Administração a proceder a suspensão do pagamento da Gratificação FGP II/SE, a que fazia jus a servidora enquanto exercia aquela função.

III – AUTORIZAR a secretaria da Fazenda e da Administração a proceder a suspensão do pagamento da Gratificação de Difícil Acesso – **GDA**, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme permissivo constante do art. 1°,I, da Lei n° 5.707/2010.
IV – AUTORIZAR a Secretaria da Fazenda e da Administração a reduzir a carga horária de 200 (duzentas) horas-aula para 188 (cento e oitenta e oito) horas- aula, conforme carga horária que a servidora exercia antes de assumir a função.
V - LOTAR, a pedido, a servidora **Juliana de Vasconcelos Ferreira, matrícula n° 18483-7,** na **Escola Gregório Bezerra.**
VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2918,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 12 de janeiro de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:DBAA879C

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2022-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 082/2022 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2022/3/ 6123.
RESOLVE:
Art. 1º - Renovar a cessão a Prefeitura de Recife, da servidora, Maria Tatiana da Silva Pereira, matrícula nº 19.182-5 , CPF: 025.317.104-00, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação Esportes e Juventude, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 08 de Abril de 2022.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:3905AC8B

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2022-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 078/2022 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2022/3/5841 .
RESOLVE:
Art. 1º - Renovar a cessão para a Assembléia Legislativa de Pernambuco, da servidora, Mônica Muniz de Brito Silva, matrícula nº 19.052-7, CPF: 031.307.964-10, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, sem ônus para o órgão de origem, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 08 de Abril de 2022.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:E9A361A0

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 092/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2016

A**SECRETARIA EXECUTIVA DE MANUTENÇÃO URBANA**celebrou o 10º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico ao Contrato nº 092/2016, celebrado através de contratação direta de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação dos principais corredores de transportes, atendendo a demanda do Município de Olinda/PE, com a empresa**AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIEMNTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no**CNPJ sob o nº**00.999.591/0001-52, com reequilíbrio econômico financeiro no valor de R$ 2.918.583,15 (dois milhões, novecentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e três reais e quinze centavos), passando o valor contratual de R$ 4.151.893,19 (quatro milhões, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e dezenove centavos), para R$ 7.070.476,34 (sete milhões, setenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Assinam o contrato o Srº. Aluísio Pereira Andrade Filho, Secretário Executivo de Manutenção Urbana, e o Srº Alexandre Albuquerque Teixeira, representante da Empresa.

Olinda, 19 de Abril de 2022.

ALUÍSIO PEREIRA ANDRADE FILHO
Secretário Executivo de Manutenção Urbana.

Publicado por:
Suellen da Silva Lemos
Código Identificador:2E691B99

SECRETARIA DE OBRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Secretaria Executiva de Obras. Contratada: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, com início em 22/07/2021 e término 22/07/2022.

Olinda, 22 de Julho de 2021.

Assinam: Roberto Ferreira Rocha e Daniel de Albuquerque Pereira de Oliveira.

Publicado por:
Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:FA4BF806

SECRETARIA DE OBRAS
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

REVOGO, na forma do relatório anexo aos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021 - PMO, cujo objeto consiste na **"Contratação de empresa**

especializada na confecção e instalação de coberturas em tela de sombreador impermeável com estrutura em perfis de aço, para cobrir os quiosques localizados no pátio do mercado público situado no bairro de Peixinhos, Olinda/PE." Fundamento legal: Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Olinda, 08 de Abril de 2022.

Assina: Roberto Ferreira Rocha, Secretário Executivo de Obras de Olinda.

Publicado por:
Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:74DB86E5

SECRETARIA DE OBRAS
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Secretaria Executiva de Obras. Contratada: Empresa Real Energy LTDA. Objeto: O acréscimo de R$ 46.946,98 (quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), correspondente ao percentual de 25% ao valor inicial do contrato. Bem como a prorrogação do prazo contratual em 06 (seis) meses, com início em 21/12/2021 e término em 21/06/2022.

Olinda, 21 de Dezembro de 2021.

Assinam: Roberto Ferreira Rocha e Alberto Correia Rego Filho.

Publicado por:
Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:2AF37A54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022 RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE, constituída via Portaria conjunta nº 03, do Chefe do Executivo e Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, datada de 12 de abril de 2022, composta pelos servidores: CÁTIA REGINA DA SILVA INTERAMINENSE, MARIA REGINA INTERAMINENSE SOUTO MAIO e CESAR DE ABREU ARRUDA, no uso de suas atribuições, e considerando o não funcionamento do sistema da JFPE (Justiça Federal de Pernambuco), que se encontra fora do ar, impossibilitando a emissão da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, exigida pelo Item 3.5 deste Edital, resolve **RETIFICAR o EDITAL,** com a alteração do Item 3.5, passando a constar a seguinte redação: **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum (Tribunal de Justiça) e Polícia Federal**. Ficam ratificados todos os demais itens do edital, inclusive os relacionados aos prazos.

Orobó, 19 de abril de 2022.

CÁTIA REGINA DA SILVA INTERAMINENSE
Comissão Organizadora

MARIA REGINA INTERAMINENSE SOUTO MAIOR
Comissão Organizadora

CESAR DE ABREU ARRUDA
Comissão Organizadora

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:87AE4D4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

OBJETO: A presente licitação tem como objetivo a contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de OURICURI, Estado de Pernambuco, por um período de 12 (doze) meses, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários, conforme especificações contidas no Anexo I do referido edital.
Valor Máximo: R$ 137.400,00 (Cento e trinta e sete mil e quatrocentos reais).
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04 de maio de 2022, às 09h00min (horário local).
LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3874-1238, por e-mail: cplouricuri2017@gmail.com ou através do site: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Ouricuri, 19 de Abril de 2022.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:38F68BE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 23, DE 17 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe Sobre Seleção Simplificada por Interesse Público para Contratação de Profissionais da Área da Saúde Substitutos na Secretaria de Saúde do Município de Panelas e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PANELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 906 de 03 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1.054 de 10 de junho de 2021.
.
CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública Direta Municipal de contratar Profissionais da Área da Saúde substitutos vinculados à Secretaria de Saúde diante dos afastamentos dos servidores efetivos por motivos diversos e a impossibilidade de suspensão do serviço público prestado, bem como a inexistência de quadro efetivo que possa suprimir a necessidade imediata.

CONSIDERANDO a Justificativa da Secretaria de Saúde contida no Ofício nº 97/2022;

CONSIDERANDO que o quantitativo de servidores do quadro da Secretaria de Saúde é insuficiente para atender a demanda dos afastamentos temporários dos Profissionais da Área da Saúde efetivos em levantamento feito no ano de 2022;

DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária, por excepcional interesse público, de 11 (onze) Profissionais da Área da Saúde Substitutos para atuarem na assistência e emergências em saúde pública, conforme dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, e as Leis Municipais nº 906 de 03 de abril de 2009 e nº 1.054 de 10 de junho de 2021.

Art. 2º Os contratos temporários decorrentes da presente contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 906 de 03 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1.054 de 10 de junho de 2021.

Art. 3º A contratação temporária por excepcional interesse público de que trata o art. 1° deste Decreto será precedida de seleção pública simplificada, que desde já fica instituída para que seja procedida a Contratação de Profissionais da Área da Saúde na Secretaria de Saúde do Município de Panelas, ficando a referida Secretaria autorizada a promover contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas existentes conforme Edital a ser publicado.

§1º A contratação precária de que trata o caput se dará imediatamente observando-se a lista dos classificados na seleção a ser realizada e homologada.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e/ou Secretaria Municipal de Saúde, publicarão no prazo de até 05 (cinco) dias, no Diário Oficial da AMUPE, e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Panelas o Edital da Seleção Simplificada.

Art. 5º - O Edital da Seleção Simplificada deve ser enviado obrigatoriamente ao endereço eletrônico atosdepessoal@tce.pe.gov.br conforme determina o Art. 2º da Resolução TC nº 1, de 7 de janeiro de 2015, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco -TCE/PE.

Art. 6º - Nomear por Portaria a Comissão Examinadora da Seleção Simplificada composta por 03 (três) membros, esta formada por servidores efetivos da Secretaria de Saúde.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde:

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2022.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Antônio Freire de Melo Júnior
Código Identificador:51C6994B

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 21, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação do terreno especificado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PANELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, fundamentado no Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas ulteriores modificações.

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação, parte de um imóvel registrado no Cartório Único de Registro de Imóveis e seus anexos do Município de Panelas, adquirido por Escritura Pública de Compra e Venda registrado sob o nº 11.116, liv.3-Z, fls.69, em 11 de março de 1975, de propriedade do Sr. Roque Elpídio Barbosa.

Art. 2.º A área do imóvel a ser expropriada será de 639,90m² (seiscentos e trinta e nove vírgula noventa metros), conforme memorial descritivo e croqui em anexos.

Parágrafo único: A marcação georreferenciada utilizando o datum SIRGAS 2000, inicia-se a descrição do perímetro no vértice **V1**, de coordenadas **N = 9.048.043,4198m** e **E = 824.970.2897m**, situado no canto de divisa na confrontação com a estrada vicinal de acesso ao Sítio Cajueiro o seguinte ângulo e distância: **90°32' 17,93" e 20,65** metros até o vértice **V2**, de coordenadas **N=9.048.036,9057m** e **E=824.950,7127m**, situado no canto de divisa na confrontação o terreno pertencente a Roque Elpídio Barbosa o seguinte ângulo e distância: **85° 37' 59,13"** e **32,35**, metros até o vértice **V3**, de coordenadas **N=9.048.068,3114m** e **E=824.942,9810m**, situado no canto de divisa na confrontação com o terreno pertencente a Roque Elpídio Barbosa o seguinte ângulo e distância: 90° 54' 46,01 e 20,15 metros até o vértice **V4**, de coordenadas **N=9.048.073,4400m** e **E=824.962,4700m**, situado no canto de divisa na confrontação com o Cemitério Municipal do Distrito São José o seguinte ângulo e distância: **184° 11' 26,08**" e **5,70** metros até o vértice **V1,** assim perfazendo uma área de 639,90m (seiscentos e trinta e nove metros quadrados e noventa decímetros quadrados) e um perímetro de **104,20m** (cento e quatro metros e vinte centímetros).

Art. 3.º O terreno objeto do presente Decreto será destinado para a ampliação do cemitério, situado no distrito de São José do Bola, deste município.

Art. 4.º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações posteriores, a presente desapropriação é declarada de caráter urgente para efeito de imediata imissão de posse.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Panelas (PE), 05 de abril de 2022.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Antônio Freire de Melo Júnior
Código Identificador:3FC4DB1E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 784/2022

Institui o Programa para Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legaisprevistas na Lei Orgânica,faz saber que aCâmara Municipal de Vereadoresaprovou e eu sanciono a seguinteLei:
Art. 1º- Fica instituído no Município de Passira, o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS Municipal ano 2022, com a finalidade de implementar a arrecadação, bem como efetivar a regularização de créditos do município, decorrentes de débitos dos contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, relativos a tributos, taxas e programas municipais, referente a IPTU, ISS, TLLF, ações judiciais ajuizadas pelo Município ou que tenham o Município como beneficiário, tais

como ações civis públicas, ações populares e outras mais, e Contribuição de Melhoria, e outros, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Art. 2º - A adesão ao REFIS Municipal, dar-se-á por opção expressa de qualquer contribuinte, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais e não fiscais referidos no artigo anterior.

§ 1º - O ingresso no REFIS Municipal implica inclusão da totalidade dos débitos referidos no art. 1º, inclusive os não constituídos, que serão incluídos no programa mediante confissão.

Art. 3º -A opção pelo REFIS Municipal poderá ser formalizada até o dia 30 de junho de 2022, mediante requerimento específico protocolizado junto ao Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Passira;

§ 1º - Nos parcelamentos já concedidos e anteriores a esta Lei, fica permitido, se houver interesse do contribuinte, o reparcelamento do saldo remanescente com os benefícios desta Lei.

§ 2º - O contribuinte deve atualizar os dados cadastrais no momento do pedido de parcelamento ou reparcelamento.

§ 3º - Os pedidos de parcelamento ou reparcelamento pressupõem:

I -confissão e aceitação, em caráter irrevogável e irretratável, da dívida e condições estabelecidas nesta Lei, por parte do sujeito passivo;

II -renúncia dos atos de defesa ou de recurso administrativo ou judicial, bem como, desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos fiscais no pedido por opção do contribuinte.

III – as quantidades de parcelas não podem superar o exercício fiscal de 2022.

Art. 4º - Os créditos de natureza tributária e não tributária, inscritos ou não em dívida ativa, que estejam ou não em contencioso administrativo ou judicial, poderão ser pagos com benefícios de redução de multa e juros nos seguintes percentuais:

I -em 100% (cem por cento), para pagamento em parcela única;

II -em 90% (noventa por cento), para pagamento em 2 (duas) parcelas;

III - em 80% (oitenta por cento), para pagamento em 3 (três) parcelas;

IV -em 70% (setenta por cento), para pagamento em 4 (quatro) parcelas;

V – em 60 % (sessenta por cento) para pagamento em 5 (cinco) parcelas;

VI –em 50% (cinquenta por cento), para pagamento em 6 (seis) parcelas;

VII – em 40% (quarenta por cento), para pagamento em 7 (sete) parcelas;

VIII – em 30% (trinta por cento), para pagamento em 8 (oito) parcelas;

IX –em 20% (vinte por cento), para pagamento em 9 (nove) parcelas.

§ 1º - A primeira parcela deverá ser paga no ato da adesão ao REFIS Municipal e as demais na mesma data dos meses subsequentes.

§ 2º - As parcelas mensais vincendas a partir do primeiro mês do parcelamento estarão sujeitas à correção monetária nos termos previstos na legislação municipal.

Art. 5º - Na hipótese de atraso no pagamento parcelado, por mais de trinta (30) dias, fica o mesmo cancelado, não sendo permitido o reparcelamento, implicando no acréscimo dos valores que haviam sido dispensados por esta Lei.

Art. 6º - Nos casos em que a dívida esteja em processo de cobrança judicial, será efetuado o levantamento das custas do processo, junto ao cartório do Foro local, devendo o valor ser recolhido no ato da confissão da dívida, para que possa ser requerido a suspensão do processo até a liquidação da dívida.

Art. 7º - Os benefícios concedidos por esta Lei não conferem qualquer direito à restituição ou compensação de importância já paga ou compensada.

Art. 8º - Nos parcelamentos a partir de 9 (nove) vezes, o valor da parcela deve ser, de no mínimo, R$ 100,00 (Cem reais).

Art. 9º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 10º - A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto, no que couber.

Art. 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2022.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:C295A0BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO PMP Nº 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PMP Nº 005/2022.

Objeto Natureza: **compras.**
Objeto Descrição: **registro de preços para eventual e futura contratação de empresa, objetivando a aquisição de combustível, para frota de veículos desta prefeitura e para os fundos de: saúde, educação e assistência social no período de 12 meses.**
Julgamento: **menor preço por item.**
Valor máximo aceitável global para todos os itens: **de R$ 5.004.800,00 (cinco milhões e quatro mil e oitocentos reais).**
Início do acolhimento das propostas: **20/04/2022 às 12:00h.**
Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **03/05/2022 às 09:00h.**
Abertura da sessão de lances: **03/05/2022 às 09:30h** (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira,19 de abril de 2022.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ–
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:E1D9A7CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022-FMAS

FORNECEDOR: POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 29.446.528/0001-70. Objeto: Constitui objeto desta Ata o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência. **Processo Licitatório nº 003/2022-FMAS, Pregão Eletrônico nº 003/2022-FMAS**. **Valor Global:** 59.630,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 06 de Abril de 2022.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5E42D9A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO E RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO – PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de PEDRA , no uso de suas atribuições, torna públicos os Despachos da inexigibilidade e a ratificação, em conformidade com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:
OBJETO : contratação de pessoa jurídica (sociedade de advogados) para prestação de serviços especializados de advocacia, compreendendo: consultoria e auditoria administrativa, tributária e fiscal, abrangendo notadamente a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e a Receita Federal do Brasil para emissão de certidões e acompanhamento de regularização e manutenção do CAUC; assessoria e consultoria jurídica em Licitação e Contratos Administrativos diretamente e pessoalmente junto a Comissão Permanente de Licitação; consultoria e realização de atos administrativos internos, além da defesa de atos de pessoal junto à Secretaria Municipal de Administração, até mesmo orientando e redigindo atos administrativos; patrocinar, caso seja necessário, inclusive, no que concerne à relatório preliminar de auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, toda a defesa administrativa relacionadas aos atos de pessoal do Município,
CONTRATADA: **BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS** , CNPJ/MF 19.877.816/0001-26 no valor mensal de R$10.000,00 *(DEZ MIL REAIS)* e global/anual de R$120.000,00 *(SETENTA E DOIS MIL REAIS)*.

PEDRA ,13 de ABRIL de 2022.

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:8329E1B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1.212/2022.

EMENTA: Ratifica a data da Reunião Ampliada em Saúde Mental, homologada pela Resolução CMS nº 003/2022.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 49, VII da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica RATIFICADA a data da Reunião Ampliada em Saúde Mental, a realizar-se no dia 29 de abril de 2022, no Centro Cultural, localizado na Praça dos Três Poderes - Centro, Petrolândia/PE.
Artigo 2º - As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários da **Secretaria Municipal de Saúde**.
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Igor Nogueira Soares
Código Identificador:606D9041

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1.213/2022.

EMENTA: Transfere o feriado em comemoração a Tiradentes, do dia 21 de abril de 2022, para o dia 22 de abril de 2022.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 49, inciso VII da Lei Orgânica do Município e, considerando as comemorações em homenagem a Tiradentes;

DECRETA :

Artigo 1º- Fica determinado que o feriado do dia 21 de abril de 2022, em que comemora-se o dia de Tiradentes, transferido para o dia 22 de abril de 2022. Desta forma o dia 21 de abril de 2022 terá expediente normal. Já o dia 22 de abril de 2022 não haverá expediente.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Igor Nogueira Soares
Código Identificador:70008534

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2022.

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2022. Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao PNAE, conforme o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013 e alterada pela Resolução FNDE nº 004/2015. **Valor Máximo Aceitável: 310.635,65** (trezentos e dez mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). **Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE; **10/05/2022;** Horário:09:00 h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 19 de abril de 2022.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
– Pres. da CPL

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:D7861FAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso legal de suas atribuições e com fundamento no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

EXONERAR JAQUELINE TONET FERREIRA, portadora do CPF 741.812.034-68 do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL – SM-1**, junto a Secretaria de Finanças, com efeito a 31 de março de 2022.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Pombos – PE, 31 de março de 2022.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:8437FFB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso legal de suas atribuições e com fundamento no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
NOMEAR SELMA ALVES DO NASCIMENTO TONET, portadora do CPF 492.033.554-72 para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL – SM-1**, junto a Secretaria de Finanças, a partir desta data.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Pombos – PE, 01 de abril de 2022.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:B695D6C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso legal de suas atribuições e com fundamento no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
NOMEAR JAQUELINE TONET FERREIRA, portadora do CPF 741.812.034-68 para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL – SM-1**, junto à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, com efeito a partir desta data.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Pombos – PE, 01 de abril de 2022.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:9287D435

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 02/2022

COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 02/2022.

A quem possa interessa, comunicamos a Nomeação e Posse da respectivas Secretárias no dia 01 de abril do corrente, conforme Portarias anexas.

Cargo – SECRETÁRIA MUNICIPAL	
Nome	SETOR
JAQUELINE TONET FERREIRA	Sec. De ADMINISTRAÇÃO
SELMA ALVES DO NASCIMENTO TONET	Sec. De FINANÇAS

Sem mais,

Pombos/PE, 01 de abril de 2022.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Sec. Executiva de Administração e Gestão de Pessoas
Port. Nº 047/2022

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:459F6650

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RECURSO

PREGÃO ELETRONICO 002/2022

A CPL vem por intermédio deste aviso, comunicar aos interessados que referente ao processo em epígrafe, a empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ME CNPJ/MF 40.876.269/0001-50, impetrou **recurso** em que requereu sua habilitação. Assim sendo abre-se o prazo para apresentação de contrarrazões conforme a Lei. Informações sala da CPL de 08:00 as 12:00.

LUCAS OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:C2F10006

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 022/2022
DO OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS - PE; para o período de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações previstas no Edital e propostas apresentadas na licitação Pregão Presencial no 001/2021 e Processo Licitatório no 016/2021 (Adesão ao Registro de Preços no 001/2021 — Prefeitura Municipal de Araçoiaba), que integram este instrumento. 1.1. Constitui objeto do presente instrumento a LOCAÇÃO de veículos de acordo com as especificações contidas neste termo de referência. CONTRATADA: ACI SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o 10.771.018/0001-40, localizada na Praça Vereadora Maria Anunciada Sobral Ferreira, n°101, Centro Jurema/PE. Com vigência de 06 (seis) meses, com valor total de R$ 96.454,80 (Noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Riacho das Almas/PE, 31 de março de 2022

ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
Secretario do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:BC48EE7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifico o Aviso de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 003/2022, publicado em 19.04.2022, edição 3070 Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, referente à **contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas Ruas do Município de Riacho das Almas (Avenida Manoel Ferreira da Silva Neto (trecho), Travessias Salinas 1, Travessias Salinas 2, Ruas Projetada 1, 2 e 3 (Bairro João Chico), Beco no Bairro Salinas, Ruas projetas 1, 2 e 3 (Vila Couro D'Antas) Rua José Satino de Souza (vila Pinhões, Acesso à Rua Serra Verde (vila do Vitorino)** do Município de Riacho das Almas/PE, no âmbito do **Termo Aditivo nº 12º ao Termo de Adesão nº 059/2015 – FEM ONDE SE LÊ**: Valor estimado R$ 505.144,31 (quinhentos e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais, trinta e um centavo). **LEIA-SE**: Valor estimado R$ 502.934,63 (quinhentos e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais, sessentas e três centavos) Data e local da sessão de abertura: 10/05/2022 às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal na Rua Justo Fernandes da Mota, 68 Centro, demais Informações obtidas pelo e-mail: cplriachodasalmas@gmail.com, na sala da CPL ou através do telefone (81) 3745-1158, no endereço sito à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000). Material disponível em: https://transparencia.riachodasalmas.pe.gov.br. Local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital**.**

MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Marcia Helena Cardoso Soares
Código Identificador:7A706EAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 010/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

RESOLVE:

Examinados os Autos do processo de Licitação em epigrafe, objetivando a contratação de empresa de engenharia para executar **para a Contratação de empresa de engenharia para a construção de pista de skate, no município de Riacho das Almas/PE, no âmbito do contrato de repasse nº 890.420/2019/MCIDADANIA/CAIXA, OPERAÇÃO 1063606-86, conforme projeto básico anexo a este edital**, e constatada a regularidade dos atos procedimentais **HOMOLOGO** o processo para que produza seus efeitos jurídicos, em favor da empresa: CRS AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.348.365/0001-68, sediada a Rua Dom Vital, , nº 87, Centro, CEP 55.460-000, Cupira/PE, no valor total de R$ 293.330,60 (Duzentos e noventa e três mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos).

Riacho das Almas, 19 de abril de 2022.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:D38EBE7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

OBJETO: Registro de preços para o eventual fornecimento de derivados de petróleo para a Administração Pública direta e indireta do Município de Riacho das Almas/PE.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS por meio do PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado da licitação em epigrafe; EMPRESAS VENCEDORAS:

COMERCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES GAS LTDA – ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.612.056/0001-71 nos LOTES: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9. No Valor Total de R$ 104.826,90 (Cem e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos) e STORE DO BRASIL EIRELI – ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.990.290/0001-00 no LOTE 6. No Valor Total de R$ 1.128 (Um mil, cento e vinte e oito reais).

Riacho das Almas/PE, 19 de abril de 2022.

MARCIA HELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:BB3F4182

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 013/2022
Pregão Eletrônico nº 009/2022

OBJETO: Registro de preços para o eventual fornecimento de derivados de petróleo para a Administração Pública direta e indireta do Município de Riacho das Almas/PE.

O MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS por meio do PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Licitatório nº 013/2022 – Pregão Eletrônico nº 009/2022, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme relatórios de lavra da Pregoeira Oficial, conforme conta nos autos e Parecer Jurídico.
RESOLVEM:
ADJUDICAR o seguinte lote a EMPRESAS VENCEDORAS:

COMERCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES GAS LTDA – ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.612.056/0001-71 nos LOTES: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9. No Valor Total de R$ 104.826,90 (Cem e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos) e STORE DO BRASIL EIRELI – ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.990.290/0001-00 no LOTE 6. No Valor Total de R$ 1.128 (Um mil, cento e vinte e oito reais).
E, por conseguinte HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 013/2022 – Pregão Eletrônico nº 009/2022, em favor das seguintes Empresas: EMPRESAS VENCEDORAS:

COMERCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES GAS LTDA – ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.612.056/0001-71 nos LOTES: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9. No Valor Total de R$ 104.826,90 (Cem e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos) e

STORE DO BRASIL EIRELI – ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.990.290/0001-00 no LOTE 6. No Valor Total de R$ 1.128 (Um mil, cento e vinte e oito reais).
E para a eficácia dos atos, DETERMINO que o presente Termo seja publicado.

Dê ciências aos interessados.

Riacho das Almas/PE, em 19 de abril de 2022

DIOCLECIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:2298ADF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 004/2022. CPL/FMS. Pregão Eletrônico Nº 004/2022; Outros Serviços; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de Imagens Radiológicas (Raio-X), destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão. Valor Total Estimado: R$ 190.807,96 (Cento e noventa mil oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos), para o período de 12(doze) meses. **Recebimento das propostas até: 04/05/2022 às 08h00min (horário oficial de Brasília); Início da sessão de disputa de preços: 04/05/2022 às 09h30min (horário oficial de Brasília).** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site da Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br. Informações complementares através da BNC, fone/ WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o Pregoeiro, e-mail: cpl.ribeiraope@gmail.com, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 19 de abril de 2022.

LÍRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:422187ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 009/2022 – CPL/PMR. Processo Licitatório Nº: 004/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 002/2022. Compras. Aquisição de 01 Veículo Zero Quilometro, Tipo Utilitário Caminhonete Cabine Dupla 4x4, com o objetivo de fortalecer o escoamento da produção agrícola em áreas rurais do município de Ribeirão, conforme recursos previstos na programação financeira do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, oriundos da Emenda Parlamentar de nº. 532/2020. Contratado: FIORI VEICOLO S/ A – CNPJ nº 35.715.234/0001-08, no valor total de R$ 193.000,00 (Cento e noventa e três mil reais). Vigência: 25/03/2022 à 25/03/2023.

Ribeirão/PE, 23 de março de 2022.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:61838ED9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 003/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022 - PREFEITURA. A CPL do Município do Rio Formoso torna público o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos da Rua de acesso à Praia da Pedra sede do Município de Rio Formoso – PE, em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no edital e seus anexos. Empresa vencedora:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	41.551.578/0001-13	R$69.909,11

Rio Formoso-PE, 19 de abril de 2022.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA –
Presidente CPL.

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:D22087E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 003/2021
Comissão: CPL
Tomada de Preços Nº 002/2021
Termo Aditivo Nº: 02 (EDUCAÇÃO)
Objeto Nat.: Serviços de engenharia.
Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma e melhorias em unidades escolares da Rede Pública Municipal de ensino, no Município de Rio Formoso - PE, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, insumos e serviços, em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos.
Empresa: **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA-EPP**
CNPJ: 03.671.887/0001-38
Valor do Contrato: R$580.705,33 (quinhentos e oitenta mil, setecentos e cinco reais e trinta e três centavos)
Valor Acrescido: R$114.570,97 (cento e quatorze mil, quinhentos e setenta reais noventa e sete centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acumulado: R$ 695.276,30 (seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos)

Rio Formoso, 08 de abril de 2022.

ANTÔNIO MARCOS COUTINHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:DC831B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORMOSO (PE)
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 008/2022
Pregão Eletrônico RP Nº 006/2022
Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, NUTRIÇÃO ENTERAL E LEITES ESPECIAIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS BENEFICIÁRIOS, COMO AUXILIO E APOIO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORMOSO (PE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.

Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal do Rio Formoso - Rua Barão do Rio Branco, nº 153, DP de Licitações e Contratos, Centro, Rio Formoso-PE – CEP: 55.570-000; Data: 03/05/2022; Horário: 10hs. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3678-1211, e/ou através do e-mail: pregaorioformoso2021@gmail.com no horário de 08h00minh as 13h00minh, de Segunda a Sexta Feira. VALOR GLOBAL: R$ 236.234,64 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

Rio Formoso/PE, 19 de abril de 2022.

JULIANA RUBIA FONSECA SILVA
Pregoeira CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:72AD7E8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
CONTRATO Nº 036/2022

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SE CELEBRAM A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS, E O(A) SR.(A) YARA GABRIELA FILGUEIRA MONTEIRO.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público por prazo determinado, celebram entre si, justo e acordado, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS**, pessoa jurídica da administração pública indireta do município de Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, nº134, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 56.000-000, Salgueiro-PE, **neste ato representada por sua Presidente *RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO***, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o n° 065.413.014-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, ***YARA GABRIELA FILGUEIRA MONTEIRO***, brasileira, residente e domiciliada na Rua Hermínio Alves Gondim, Nº 28, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE, portadora do RG nº 8.113.180 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 083.694.714-20, PIS/PASEP 2039636409/2, neste ato denominado **CONTRATADA**, com **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transição, tem justo e contratado o seguinte:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO.

O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Professor da Educação Superior, no Curso de Bacharel em Direito, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, e**m caráter provisório, temporário e pelo período a seguir determinado.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO.

O prazo deste contrato terá vigência a partir da assinatura desse contrato, pelo período de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO.

O (A) Contratado(a) receberá a remuneração mensal no valor de R$ 564,00 (Quinhentos e sessenta e quatro reais), correspondente a 20 (vinte) horas/aulas, sendo descontado a Contribuição Previdenciária (INSS), Imposto de Renda (IR) e demais encargos legais.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas do objeto deste contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignada no orçamento da Autarquia Educacional de Salgueiro para o exercício financeiro 2021 conforme classificação:

2.219 – Encargos com a folha de pessoal do corpo docente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO(A).

Em decorrência deste contrato, são obrigações do Contratado(a):

1 - Lecionar o total 20 (vinte) horas/aulas na disciplina de TCC II (Orientação), no curso de Direito, dentro do horário estabelecido pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, integrante desta Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS;
2 - Obedecer às normas regimentais aplicáveis a todos os professores da FACHUSC;
3 - Participar das reuniões pedagógicas da respectiva instituição;
4 - Comunicar com antecedência mínima de 15 dias eventual rescisão contratual;
5 – Compor e orientar os alunos na elaboração do TCC, assim como participar de banca examinadora e orientar os alunos PROUNI.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕE DA CONTRATANTE.

1 - Oferecer a CONTRATADA as mesmas condições laborais oferecidas aos demais professores de seu quadro permanente;
2 - Realizar o pagamento pela prestação do serviço na mesma data dos demais professores da FACHUSC;

C**LÁUSULA SÉTIMA: DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.**

O presente contrato tem como **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04.**

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES E RESCISÃO.

Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a parte adversa.
O Presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, nos seguintes casos:
- Descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato;
- Execução inadequada dos serviços dispostos nas normas e condições previamente estabelecidas;
- Pelo TCE em hipótese de contratação irregular;
- Por conveniência da contratante, no interesse da administração pública.

As penalidades, eventualmente, a ser aplicadas a **CONTRATADA,** por infringência das normas regimentais da **CONTRATANTE** são as mesmas aplicáveis aos demais docentes da **FACHUSC.**

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A).

Declara o(a) **CONTRATADO(A)** neste ato, sob as penas da Lei, que nos termos do que dispõe a legislação pertinente não manter relação contratual da mesma natureza e finalidade jurídica com o Município de Salgueiro/PE, bem como não ser titular de cargo público, e encontrando-se apto a celebrar este ajuste temporário que estabelece as condições para o exercício da função.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO.

O presente contrato será publicado, por extrato no mural da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS e Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO FORO

É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato o Foro da Comarca de Salgueiro/PE, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao(à) Contratado(a), o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Salgueiro/PE, 01 de fevereiro de 2022.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.
Presidente AEDS

YARA GABRIELA FILGUEIRA MONTEIRO.
Contratada

TESTEMUNHAS:

01 - _____
CPF n°

02 - _____
CPF n°

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:85566876

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 035/2022

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob n° 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Maria Adelaide Leitinho, n°176, N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE** e neste ato representada pela **neste ato representada por sua Presidente *RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO***, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o n° 065.413.014-09 e de outro lado, ***ANNY SHIRLLEY VASCONCELOS LIMA*,** brasileira, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, Nº 167, Nossa Senhora Aparecida, – Salgueiro – PE, inscrita no CPF sob o nº 039.412.254-21, portadora da Cédula de Identidade nº 5844680 - SDS/PE, PIS/PASEP 129.90183.45/2,, neste ato denominado **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.
Fica aditado o contrato temporário nº 035/2022, de 01 de fevereiro de 2022, decorrente da autorização da **Portaria nº 027/2022** e será regido por todas suas cláusulas e pela Lei Municipal nº 1.375/2002 com a **redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transição, tem justo e contratado o seguinte.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES
O contratado fica obrigado a cumprir as obrigações previstas no contrato inicial, além de lecionar as disciplinas de Processos Cognitivos (40h/a)**,** Psicologia E Ética (20 h/a) e Fundamentos Filosóficos Da Psicologia (20 h/a), no curso de Psicologia, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC.

CLÁUSULA TERCEIRA – CARGA HORÁRIA
O Contratado lecionará 80h/a (oitenta horas/aulas).
CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO
O(a) Contratado(a) perceberá a remuneração mensal de R$ 2.256,00 (dois mil, duzentos e dois reais), correspondente à carga horária do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem a vigência a partir 01.03.2022 a 31.12.2022, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEXTA.
Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato mencionado na cláusula primeira deste termo**.**
E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais e contratuais.

Salgueiro/PE, 01 de março de 2022.

Autarquia Educacional de Salgueiro.
RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.
Presidente da AEDS

ANNY SHIRLLEY VASCONCELOS LIMA.
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____

_____

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:8B379132

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 026/2022

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob n° 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Maria Adelaide Leitinho, n°176, N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE** e neste ato representada pela **neste ato representada por sua Presidente *RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO***, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o n° 065.413.014-09 e de outro lado, **NAGELA NATASHA LOPES EVANGELISTA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2002034055298 - SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 013.011.343-33, PIS/PASEP 14272272191, neste ato denominado **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

Fica aditado o contrato temporário nº 012/2022, de 01 de fevereiro de 2022, decorrente da autorização da Portaria nº 019/2022 e será regido por todas suas cláusulas e pela Lei Municipal nº 1.375/2002 com a **redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transição, tem justo e contratado o seguinte.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

A contratada fica obrigada a cumprir as obrigações previstas no contrato inicial, ou seja, coordenar o total de 40 (quarenta) horas/aulas no Estágio Básico do Curso de Psicologia e lecionar 60 (sessenta) horas/aulas na disciplina de Estágio Básico I, no curso de Psicologia, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC.

CLÁUSULA TERCEIRA – CARGA HORÁRIA

A Contratada lecionará o total de 100h/a (cem) horas/aulas.

CLÁUSULA QUARTA – REMUNERAÇÃO

A Contratada perceberá a remuneração mensal de R$ 3.995,00 (Três mil, novecentos e noventa e cinco reais), correspondente à carga horária do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem a vigência a partir 01.03.2022 a 31.12.2022 do ano em curso, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEXTA.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato mencionado na cláusula primeira deste termo**.**
E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais e contratuais.

Salgueiro, 01 de Março de 2021.

Autarquia Educacional de Salgueiro
RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.
Presidente

NAGELA NATASHA LOPES EVANGELISTA
Contratada

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:75A3194F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.405/2022

Lei Municipal n.º 2.405, de 18 de abril de 2022.

EMENTA: Altera a Lei n.° 1.570, de 29 de dezembro de 2006 – Código tributário Municipal, relativo ao parcelamento do crédito tributário e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1°. Esta Lei altera dispositivo da Lei n.° 1.570 de 29 de dezembro de 2006 – Código tributário Municipal, relativo ao parcelamento do crédito tributário.

Art. 2°. A Lei n.° 1.570 de 29 de dezembro de 2006 – Código tributário Municipal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 501** - O crédito tributário definitivamente constituído, inscritos ou não na Dívida Ativa ou em processo judicial, poderá ser pago em parcelas mensais e sucessivas, observado o valor mínimo legal, em até 60 (sessenta) meses, a requerimento do contribuinte.
Parágrafo único. Para parcelar débitos que se encontrem em discussão judicial, o sujeito passivo deverá, cumulativamente:
I - desistir das ações judiciais que tenham por objeto os débitos que serão parcelados;
II - renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem as ações judiciais; e
III - protocolar requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, nos termos da alínea "c" do inciso III do caput do art. 487 do Código de Processo Civil."
(...)
"**Art. 503.** .....
§ 4°. As certidões de dívida ativa estão sujeitas a protesto e negativação nos órgãos de proteção de crédito."
(…)
"**Art. 504.** O valor mínimo de cada parcela será equivalente a:
I – 15 UFM's (quinze unidades financeiras municipal) em se tratando de contribuinte pessoa física; e
II – 35 UFM's (trinta e cinco unidades financeiras municipal) em se tratando de contribuinte pessoa jurídica."
"**Art. 505.** O valor dos juros moratórios e multa de mora, a requerimento do contribuinte, poderão ser reduzidos em até 90% para pagamentos efetuados em única parcela.
Parágrafo único. Havendo parcelamentos não superiores a 12 (doze) meses, o valor dos juros moratórios e multa de mora poderão ser, a requerimento do contribuinte, reduzidos em:
I - 75% para parcelamento até 3 (meses);
II - 50% para parcelamento de 4 (quatro) a 6 (seis) meses;
III - 40% para parcelamentos de 7 (sete) a 9 (nove) meses; e
IV - 25% para parcelamento de 10 (dez) a 12 (doze) meses."
(…)
"**Art. 591-A**. O valor dos juros moratórios e multa de mora, a requerimento do contribuinte, poderão ser reduzidos em até 100% (cem por cento), para pagamento em até duas parcelas, para solicitações feitas, até o dia 31 de dezembro de 2022."

Art. 3°. Revoga-se os incisos I a IV do art. 501 e os incisos I a IV do art. 505 da Lei n.° 1.570 de 29 de dezembro de 2006 – Código tributário Municipal.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 18 de abril de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:E577AC61

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.406/2022

Lei Municipal n.º 2.406, de 18 de abril de 2022.

EMENTA: Cria regras de parcelamento do crédito Municipal de natureza não tributária.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1°. O crédito de natureza não tributária definitivamente constituído, inscritos ou não na Dívida Ativa ou em processo judicial poderá ser pago em parcelas mensais e sucessivas, observado o valor mínimo legal, em até 60 (sessenta) meses, a requerimento do sujeito passivo da obrigação.

Art. 2°. O não pagamento por 03 (três) meses sucessivos ou não, implicará automaticamente no vencimento antecipado de todas as parcelas vincendas, autoriza a sua imediata inscrição na Dívida Ativa, com a correspondente extinção do parcelamento, bem como o prosseguimento da Execução Fiscal, se for o caso.
§ 1°. Fica limitado a 02 (dois) o número de reparcelamento permitido por sujeito passivo, com a perda do benefício assegurado no art. 4°.
§ 2°. A cada reparcelamento o sujeito passivo da obrigação terá que recolher aos Cofres do Município, antecipadamente, 20% (vinte por cento) do valor do débito remanescente.
§ 3°. As certidões de dívida ativa estão sujeitas a protesto e negativação nos órgãos de proteção de crédito.

Art. 3°. O valor mínimo de cada parcela será equivalente a:
I – 15 UFM´s (quinze unidades financeiras municipal) em se tratando de contribuinte pessoa física; e
II – 35 UFM´s (trinta e cinco unidades financeiras municipal) em se tratando de contribuinte pessoa jurídica.

Art. 4°. O valor dos juros moratórios e multa de mora, a requerimento do devedor, poderão ser reduzidos em até 100% (cem por cento), para pagamento em até duas parcelas, para solicitações feitas até o dia 31 de dezembro de 2022, e, após esta data, a requerimento do devedor, poderão ser reduzidos em até 90% para pagamentos efetuados em única parcela.
Parágrafo único. Havendo parcelamentos não superiores a 12 (doze) meses, o valor dos juros moratórios e multa de mora poderão ser, a requerimento do devedor, reduzidos em:
I - 75% para parcelamento até 3 (meses);
II - 50% para parcelamento de 4 (quatro) a 6 (seis) meses;
III - 40% para parcelamentos de 7 (sete) a 9 (nove) meses; e
IV - 25% para parcelamento de 10 (dez) a 12 (doze) meses.

Art. 5°. O valor de cada parcela será expresso em moenda corrente nacional e corresponderá ao valor total do crédito, dividido pelo número de parcelas concedidas.
Parágrafo único. As parcelas que excederem ao exercício em que foi concedido o parcelamento estão sujeitas à atualização monetária, segundo o índice de correção definido na legislação municipal.

Art. 6°. O parcelamento será requerido por meio de petição em que o interessado reconheça a certeza e liquidez do débito.

Art. 7°. A primeira parcela vencerá 05 (cinco) dias após a concessão do parcelamento e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Art. 8°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 18 de abril de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:DF1DC24F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N° 296/2022

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratonº 296/2022.Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Municipal de Serviços Públicos.Contratado: João Lopes de Olanda Júnior.Objeto: Resolvem de comum acordo, a pedido da contratada, rescindir o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes. Data de Assinatura: 13/04/2022.

Salgueiro, 19/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:CFB5A348

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N° 194/2022

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratonº 194/2022.Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação.Contratado: SANE LIMA PEREIRA.Objeto: Resolvem de comum acordo, a pedido da contratada, rescindir o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes. Data de Assinatura: 31/03/2022.

Salgueiro, 19/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:7F160BC4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 321/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 321/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Contratado: José Nilmiclecio da Silva. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Operador de Máquina Perfuratriz. Valor: R$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais) mensal. Prazo de vigência: 01/04/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/04/2022.

Salgueiro, 19/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:B3B04AAB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 372/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 372/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Contratado: Fábio Francisco de Souza. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Motorista. Valor: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/04/2022 à 31/03/2023. Data de Assinatura: 01/04/2022.

Salgueiro, 19/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:E2354AC8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 253/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 253/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: MARCIO BARBOSA DA SILVA. CPF: 041.409.125-61. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

***Salgueiro*, 19/04/2022.**

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:BF78DA0F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 047/2022 PE 120/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 047/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado: Antonio Leonardo Ferreira Santos. CNPJ: 13.806.931/0001-23. Objeto: Registro de preço para aquisição de itens de bens e consumo, materiais básicos de usos do recém-nascido, após estudo socioeconômico com parecer técnico favorável à concessão do auxílio natalidade na modalidade de benefício eventual, conforme lei municipal n° 2.615/2019, que dispõe sobre a política de assistência social do município de Salgueiro – PE. Valor: R$ 3.312,00(Três mil Trezentos e Doze Reais). Prazo de vigência: 06 meses. Data de Assinatura: 17/02/2022.

Salgueiro, 19/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:FBB1F5EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 254/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 254/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: RAFAELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA. CPF: 154.890.714-60. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Porteiro, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 19/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:2874A372

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 255/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 255/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: ROBERTO EMANUEL LIMA DA SILVA. CPF: 004.937.822-81. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Porteiro, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 19/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:33CAFE9D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 256/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 256/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: HIZISLAYNE SAMPAIO. CPF: 093.856.414-50. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Porteiro, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

***Salgueiro*, 19/04/2022.**

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:8E91EF0C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 257/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 257/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: TIANE NUNES PEREIRA. CPF: 008.909.424-71. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Porteiro, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 19/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:6D47F393

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 258/2022

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 258/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: CARLOS WILSON ARAÚJO BARBOZA CAVALCANTE. CPF: 063.708.814-06. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Porteiro, podendo

a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 19/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:658C7612

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 259/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 259/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: EMANUEL BRUNO DE VASCONCELOS FERREIRA. CPF: 147.776.594-88. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

***Salgueiro*, 19/04/2022.**

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:09FC7514

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 260/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 260/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: JOSIAS AMORIM DOS SANTOS. CPF: 136.119.194-54. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Porteiro, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 19/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:2C0F1FD9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 261/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 261/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: ALYNE ALVES FERREIRA. CPF: 063.604.424-69. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxilia de Serviços Gerais, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

***Salgueiro*, 19/04/2022.**

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:0C23493E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 262/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 262/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: EDNEIDE ALVES DOS SANTOS SOARES. CPF: 064.554.514-73. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Merendeira, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 19/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:05AF9BE1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 263/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 263/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: GABRIELA GONÇALVES DE FREITAS. CPF: 109.030.194-42. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Merendeira, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 19/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:CD68196F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 264/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 264/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: MARIA DE LOURDES DA SILVA. CPF: 009.029.094-10. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Merendeira, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 19/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:BFF6677E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 265/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 265/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: IRACELIA PEREIRA SILVA DE ARAÚJO. CPF: 471.066.034-49. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Merendeira, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 19/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:AE70E6E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 266/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 266/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: CICERA MARIA DO NASCIMENTO. CPF: 083.609.044-64. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

***Salgueiro*, 19/04/2022.**

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:1F12BCE1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 267/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 267/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: RAFAELA MARIA PEREIRA DA SILVA. CPF: 075.176.604-62. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 19/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:74E4A0B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 268/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 268/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: STEFHANY DA SILVA FELIX. CPF: 705.807.844-01. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 19/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:B9863BCC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 269/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 269/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: JOANA DARK DA SILVA. CPF: 025.856.354-06. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 19/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:DB3B5782

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 270/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 270/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: BETÂNIA MARIA DA SILVA COSTA. CPF: 048.039.764-30. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 19/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:F4F51246

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 271/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 271/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: ALBÉRIS COÊLHO SILVA. CPF: 096.524.644-22. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 19/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:A3379FDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ADIAMENTO

Processo Nº: 00018/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00010/2022. Compra. Adiamento do Pregão Eletrônico Nº 00010/2022, que visa formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios de tipo hortifrutigranjeiro para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó/PE. Valor: R$111.220,94.Abertura da sessão publica: Adiada para o dia 04 de Maio de 2022 às 09:00h. Início da fase de lances: Para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (...) ..., no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@sanharo.pe.gov.br.

Sanharó, 19/04/2022.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:360DD478

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 110/2022 18 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FERIAS A SOLANGE DA SILVA LEITE

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Solange da Silva Leite, funcionária efetiva do município, matrícula nº 1655, admitida em 01 de agosto de 2001, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na USF Sítio das Moças, férias, referente ao período trabalhado de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021.

Parágrafo Único O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Às férias teve início no dia 06 de abril e terminará em 05 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 18 de abril de 2022.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:68796030

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 111/2022 19 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FERIAS A TARCISIO ALEXANDRE DA SILVA BEZERRA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Tarcisio Alexandre da Silva Bezerra, matrícula nº 1666, funcionário efetivo do município, admitido em 06 de março de 2007, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, férias, referente ao período trabalhado de 06 de março de 2021 a 05 de março de 2022.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Às férias tem início no dia 02 de maio e término em 31 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 19 de abril de 2022.

NATALLIA DE ARAUJO AUINO VICTOR
Coordenadora DRH

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:26DB9D39

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 112/2022 19 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FERIAS A JENNYFER RAYANNE FREITAS ALVES DE ALMEIDA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Jennyfer Rayanne Freitas Alves de Almeida, matrícula nº 1775, servidora efetiva do município, admitida em 16 de março de 2017, para o cargo de agente de endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Vigilância em Saúde, férias, referente ao período trabalhado de 16 de março de 2021 a 15 de março de 2022.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Às férias tem início no dia 02 de maio e término em 31 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 19 de abril de 2022.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:4B3F3D33

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 113/2022 19 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE LICENÇA PREMIO A LEONILDA DE FREITAS CYSNEIROS

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art 1º Conceder, a Leonilda de Freitas Cysneiros, funcionaria efetiva do município, matrícula nº 1337, admitida em 01 de janeiro de 1987, para o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Profª Alice Ferreira Valença, o gozo de licença prêmio, por 60 (sessenta) dias, referente aos quarto e quinto meses do segundo decênio, período aquisitivo de 01 de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2006.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O gozo da licença prêmio teve início no dia 18 de abril e terminará em 16 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 19 de abril de 2022.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:A88846B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº (47/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022: **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, firma com a empresa **KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF 21.690.964/0001-89 tendo como OBJETO do contrato a aquisição integral e fornecimento de coletes balísticos (colete a prova de bala) nível II, para atender necessidade de órgão de Segurança – Secretara municipal de Defesa Social de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais). Com Vigência iniciada em 18/04/2022 e com termo final em 18/10/2023.**

ANTONIO OTAVIO BARBOSA VAREDA
Secretaria de Defesa Social

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:FE92143C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA
EXTRATOS DE CONTRATO 004/2022

Contrato nº 004/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico n° 006/2022, Processo Licitatório n° 009/2022. CPL. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Aquisição de combustíveis destinados a veículos e demais veículos que vierem a ser incorporados à frota do Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: AUTO POSTO J & E BARBOZA LTDA, CNPJ n.º 14.877.817/0001-57. Valor global: R$ 216.340,00 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta reais). Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023.

Santa Filomena/PE, 25 de fevereiro de 2022.

EVANEIDE ANTONIA DE MELO
Secretária Municipal de Assistência Social de Santa Filomena/PE

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:FBB4C73C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
EXTRATOS DE CONTRATO 003/2022

Contrato nº 003/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico n° 006/2022, Processo Licitatório n° 009/2022. CPL. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos e máquinas própria e locada e demais veículos e máquinas que vierem a ser incorporados à frota do Fundo Municipal de Saúde. Contratada: AUTO POSTO J & E BARBOZA LTDA, CNPJ n.º 14.877.817/0001-57. Valor global: R$ 875.730,00 (oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta reais). Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023.

Santa Filomena/PE, 25 de fevereiro de 2022.

HAECKEL RAY JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:D4B6F657

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 010/2022

Contrato nº 010/2022. Vinculação: Dispensa 002/2022, Processo Licitatório n° 014/2022. CPL. Objeto Nat.: Prestação de serviços. Objeto Desc.: Prestação de serviços referentes a customização, treinamento, hospedagem e manutenção do Sistema de Previdência (SIPREV) e Site do Fundo Previdenciário de Santa Filomena (PE). Contratada: **3IT CONSULTORIA LTDA - ME**, CNPJ n.º 11.250.881/0001-15. Valor global: R$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais). Vigência: 12 meses.

Santa Filomena/PE, 04 de abril de 2022.

ANA LÚCIA PEREIRA DE SOUZA
Gerente do FUNPRESANTA

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:66FA5456

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 002/2022

Contrato nº 002/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico n° 006/2022, Processo Licitatório n° 009/2022. CPL. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos e máquinas própria e locada e demais veículos e máquinas que vierem a ser incorporados à frota das Secretarias Municipais de Santa Filomena/PE. Contratada: AUTO POSTO J & E BARBOZA LTDA, CNPJ n.º 14.877.817/0001-57. Valor global: R$ 1.892.480,00 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta reais). Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023.

Santa Filomena/PE, 25 de fevereiro de 2022.

RIVALDINO REIS DE BARROS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:A1DBAA7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATO 008/2022

Contrato nº 08/2022. Vinculação: Tomada de Preço n° 01/2022, Processo Licitatório n° 01/2022. CPL. Objeto Nat.: Obras e serviços de engenharia. Objeto Desc.: O presente contrato tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia, relativos a: **Lote 01** – Reforma da Escola Adelino Adão de Souza, no Sítio Caldeirão Furado, zona rural do Município de Santa Filomena/PE; **Lote 02** – Reforma da Escola Gerson Rodrigues Coelho, no Distrito do Socorro, zona rural do Município de Santa Filomena/PE; **Lote 03** – Reforma da Escola Manoel José Camilo, no Distrito de Campo Santo, zona rural do Município de Santa Filomena/PE; **Lote 04** – Reforma da Escola José Horácio de Melo, sede do Município de Santa Filomena/PE e **Lote 05** – Reforma da Escola Laudelino Freire Mororó, sede do Município de Santa Filomena/PE. Contratada: **TCS TORRES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-LTDA**, CNPJ n.º 28.629.777/0001-39. Valor global: 1.239.773,03 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e três centavos). Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.

Santa Filomena/PE, 30 de março de 2022.

RIVALDINO REIS DE BARROS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:D4BC2D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 009/2022

Contrato nº 009/2022. Vinculação: Dispensa 002/2022, Processo Licitatório n° 014/2022. CPL. Objeto Nat.: Prestação de serviços. Objeto Desc.: Prestação de serviços referentes a customização, treinamento, hospedagem e manutenção do Site da Prefeitura Municipal de Santa Filomena (PE). Contratada:
3IT CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ n.º 11.250.881/0001-15. Valor global: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Vigência: 12 meses.

Santa Filomena/PE, 04 de abril de 2022.

RIVALDINO REIS DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:BF3196D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 001/2022

Contrato nº 001/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico n° 003/2022, Processo Licitatório n° 006/2022. CPL. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Prestação de serviços referentes a organização do evento "Jornada Pedagógica 2022", na sede do Município de Santa Filomena (PE). Contratada: **F. J. FELIPE DE LACERDA-ME**, CNPJ n.º 10.775.817/0001-95. Valor global: R$ 55.860,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais). Vigência: 04/02/2022 a 04/05/2022.

Santa Filomena/PE, 04 de fevereiro de 2022.

MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:DD3E3D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 005/2022

Contrato nº 005/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico n° 006/2022, Processo Licitatório n° 009/2022. CPL. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: AUTO POSTO J & E BARBOZA LTDA, CNPJ n.º 14.877.817/0001-57. Valor global: R$ 796.800,00 (setecentos e noventa e seis mil e oitocentos reais). Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023.

Santa Filomena/PE, 25 de fevereiro de 2022.

MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:BD03313D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 006/2022

Contrato nº 006/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico n° 005/2022, Processo Licitatório n° 008/2022. CPL. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Filomena/PE. Contratada: PEDRO CEZAR ALVES DA MATA-ME, CNPJ n.º 17.343.246/0001-69. Valor global: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Vigência: 22/03/2022 a 22/03/2023.

Santa Filomena/PE, 22 de março de 2022.

MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:EE74C838

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 007/2022

Contrato nº 007/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico n° 005/2022, Processo Licitatório n° 008/2022. CPL. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Filomena/PE. Contratada: **LILIANE BENICIO MACEDO-EIRELI**, CNPJ n.º 12.785.226/0001-24. Valor global: R$ 358.768,50 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: 22/03/2022 a 22/03/2023.

Santa Filomena/PE, 22 de março de 2022.

MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:EAD6B39E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 009/2022 - PROC. 011/2021 - PREG. PRES. 005/2021 - PREF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO - PREF. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022; Processo nº 011/2021; Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2021 - SRP.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022; do contrato original referente a: Fornecimento parcelado de botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP), com 13kg, e botijões vazios de gás liquefeito de petróleo (GLP), para Prefeitura do Município de São Bento do Una - PE, e demais secretarias oriundo do Processo nº 011/2021; Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2021; Contratado (a): A CLEITON VALENÇA DE ASEVEDO - ME; CNPJ: 09.410.370/0001-71; REALINHAMENTO: Referente ao item (01); O valor global do item citado acima neste aditivo, acresce um valor unitário de: R$ 15,39 (quinze reais e trinta e nove centavos); Acrescendo um valor global do contrato original de: R$ 596,43 (quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos); Ficando assim o valor global do contrato original que era de: R$ 4.592,50 (quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 5.161,93 (cinco mil cento e sessenta e um reais e noventa e três centavos) -

São Bento do Una 18/04/2022 -

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:EF485E1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 008/2022 - PROC. 010/2021 - PREG. ELET. 004/2021 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO - PREF. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022; Processo nº 010/2021; Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2021 - SRP.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022; do contrato original referente a: Fornecimento parcelado de garrafões vazios para o uso de agua mineral com capacidade para 20 litros, agua mineral engarrafada de 20 litros e de 500 ml, para a Prefeitura e secretarias do Município de São Bento do Una - PE, oriundo do Processo nº 010/2021; Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2021; Contratado (a): A CLEITON VALENÇA DE ASEVEDO - ME; CNPJ: 09.410.370/0001-71; REALINHAMENTO: Referente ao item (01); O valor global do item citado acima neste aditivo, acresce um valor unitário de: R$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos); Acrescentando assim um valor global do contrato original de: R$ 1.045,75 (um mil quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) O valor global do contrato original que antes era de: R$ 4.825,00 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais), passa de agora em diante a ser de: R$ 5.870,75 (cinco mil oitocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos) -

São Bento do Una 18/04/2022

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:E0EDB160

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
RATIFICAÇÃO DO PROC. 006/2022 - INEXIGB. 001/2022 - CREDENCIAMENTO 001/2022 - FME.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO o Processo Licitatório nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 001/2022 - Credenciamento nº 001/2022 do Fundo Municipal de Educação -FME, para contratação de empresas para prestação de serviços de borracharia para os veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Educação - FME, em favor da seguinte empresa **LUIS HENRIQUE VILELA RODRIGUES,** inscrita no **CNPJ Nº 40.912.338/0001-34,** localizada na Rua Vicente Barbosa de Siqueira, 245, Centro, São Bento do Una - PE. Na forma da Lei nº 8.666/93 conforme especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos. Assim sendo, determino a elaboração do contrato e

emissão de nota de empenho em favor do fornecedor acima mencionado.

São Bento do Una, 19 de abril de 2022.

GISANGELLA CAVALCANTE DE MORAIS
Secretária do Fundo Municipal de Educação – FME

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:498C3656

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO 037/2022 - PROC. 026/2021 - PREG. ELET. 012/2021 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO – FMS. Contrato nº037/2022 – Processo nº 026/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 012/2021 – Sistema Registro de Preços.
Contrato nº037/2022 – Processo nº 026/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 012/2021 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição parcelada de Produtos de Limpeza e Descartáveis para atender as necessidades das secretarias do Município de São Bento do Una - PE; Contratado (a): T A DE SOUZA SUPERMERCADO E EMBALAGENS; CNPJ: 23.114.678/0001-09; Valor: R$ 42.140,60 (quarenta e dois mil cento e quarenta reais e sessenta centavos); Vigência: 08 (oito) meses; 13/04/2022 à 31/12/2022.

São Bento do Una, 13/04/2022.

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:CD2EA94E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 018/2022 - PROC. 001/2022 - PREG. ELET. 001/2022 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO - FMS. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2022; Processo nº 001/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2022- SRP.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2022; do contrato original referente a: Fornecimento parcelado de botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP), com 13kg, e botijões vazios de gás liquefeito de petróleo (GLP), para Prefeitura do Município de São Bento do Una - PE, e demais secretarias oriundo do Processo nº 001/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2022; Contratado (a): A CLEITON VALENÇA DE ASEVEDO - ME; CNPJ: 09.410.370/0001-71; REALINHAMENTO: Referente ao item (01); O valor global do item citado acima neste aditivo, acresce um valor unitário de: R$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos); Acrescendo um valor global do contrato original de: R$ 1.387,50 (um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); Ficando assim o valor global do contrato original que era de: R$ 14.775,00 (quatorze mil setecentos e setenta e cinco reais), passa de agora em diante a ser de: R$ 16.162,50 (dezesseis mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

São Bento do Una 18/04/2022

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:3D21BD10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 047/2021 - PROC. 012/2021 - PREG. ELET. 008/2021 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO - FMS. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2021; Processo nº 012/2021; Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2021 - SRP.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2021; do contrato original referente a: Aquisição de recarga de agua mineral em garrafões para 20 litros, agua mineral em garrafas de 500 ml, para a Prefeitura e secretarias do Município de São Bento do Una - PE, oriundo do Processo nº 012/2021; Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2021; Contratado (a): A CLEITON VALENÇA DE ASEVEDO - ME; CNPJ: 09.410.370/0001-71; REALINHAMENTO: Referente ao item (01); O valor global do item citado acima neste aditivo, acresce um valor unitário de: R$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos); Acrescentando assim um valor global do contrato original de: R$ 1.694,35 (um mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos) O valor global do contrato original que antes era de: R$ 24.132,50 (vinte e quatro mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 25.826,85 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) -

São Bento do Una 18/04/2022

Gestora:
DALMA NELY MACIEL MACEDO
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:0EA88756

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022 - DISPENSA Nº 001/2022
Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 001/2022, que tem por objeto a locação de equipamentos hospitalares, para estruturação da sala vermelha da urgência e emergência do Hospital Municipal Adolpho Pereira Carneiro, neste Município, com fundamento, no art. 24, V da Lei Federal nº 8.666/93, para que se produza o efeito do Art. 26, "caput" da lei de Licitações e Contratos, em favor da empresa SERVMED COMERCIO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à Rua Professor João Fernandes Soares, inscrita no CNPJ sob nº 11.758.108/0001-64, no valor total de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

São Caetano, 11 de abril de 2022.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jonas Jobson da Silva
Código Identificador:7E1CBEC4

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Licitação com itens abertos a ampla concorrência, com itens cota reservada e exclusivos ME/EPP. Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de São Caitano/PE. Valor máximo aceitável: **R$ 2.185.703,82**. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00 horas** do dia **20/04/2022**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **03/05/2022 às 09:00h** Abertura da sessão de lances: **03/05/2022, às 09:30 horas, (horários de Brasília),** site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br ou no site www.saocaetano.pe.gov.br. Outras informações através do e-mail: cplprefeiturasc@gmail.com.

São Caetano, 19 de abril de 2022.

JONAS JOBSON DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jonas Jobson da Silva
Código Identificador:7BB5FE31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 016/2022. **Pregão Eletrônico:** 013/2022. **Objeto Nat.:** Aquisição.**Objeto Descr.:** Aquisição Parcelada de Medicamentos de uso controlado, farmácia básica, injetáveis, farmácia central e COVID para as necessidades do Município de São João/PE. **Valor Global Orçado:** R$2.889.687,52**.** Após julgamento, homologa-se o Pregão Eletrônico da seguinte maneira.**Empresas Vencedoras:** CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - DEMAIS,**CNPJ:**00.236.193/0001-84.**Valor Global:** R$2.176.291,72; DROGAFONTE LTDA – DEMAIS, **CNPJ**: 08.778.201/0001-26. **Valor Global:** R$40.596,00; São João/PE, 06 de abril de 2022.**Vigência:**12 (doze) meses.

ANGÉLICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas**.**

Publicado por:
Martha Pollyanna Araujo da Silva
Código Identificador:E0279FC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 015/2022 – PL N° 021/2022 – **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a Contratação da prestação dos serviços de locação de estrutura logística, de uso temporário, necessária para a realização de Eventos Culturais, Folclóricos, Estudantis, Feiras e Exposições, no Município de São Joaquim do Monte - PE, conforme Termo de Referência – anexo I e demais anexos a este ato convocatório. Valor Máximo Aceitável **R$ 2.001.735,46 (dois milhões um mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos).** Inicio de recebimento de proposta: dia 20/04/2022 até 06/05/2022, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 06/05/2022, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 06/05/2022, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: http://www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br/portal-da-transparencia e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 19/04/2022

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:FB02603B

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 715/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a ajuda de custo em virtude de desempenho e auxílio às atividades de direção de veículos automotores de cargas, transporte de operações de limpeza, terraplanagem ou similares e dá outras providências.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE-PE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O servidor que em virtude do seu cargo desempenhar ou auxiliar as seguintes atividades: direção de veículos automotores de cargas ou passageiros, transporte de operações de limpeza, terraplanagem ou similares - que exijam a utilização de tratores, tratores de esteira, patrol e retroescavadeira, diariamente ou eventualmente, da zona urbana à zona rural desse município - fará jus à percepção de ajuda de custo, na conformidade desta Lei.

Art. 2º - A ajuda de Custo tem como objetivo custear despesas de alimentação na zona rural.

§ 1º É competente para receber requisições de concessão de ajuda de custo, o Secretário da pasta a que pertence o servidor.

§ 2º A requisição e/ou concessão de ajuda de custo deverá ser formal, contendo o nome do servidor, o respectivo cargo, emprego ou função, a descrição sintética do serviço a ser executado/motivo do afastamento, a duração provável do afastamento e total a ser pago.

Art. 3º - Terá direito a ajuda de custo os servidores que se deslocarem do município por período superior a 06 (seis) horas e inferior a 12 (doze) horas, e que não exija pernoite.

Art. 4º - O valor da ajuda de custo por dia de afastamento não poderá ultrapassar o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) para cada servidor e deverá ser comprovado com recibo de gastos.

§ 1º Em nenhuma hipótese poderá haver mais de um pagamento por dia, tendo em vista que o valor estipulado no caput deste artigo se refere a ajuda de custo por dia.

§ 2º O valor de que trata o caput será corrigido anualmente no mês de janeiro, por índice oficializado pelo Governo Federal por decreto do executivo, observada a disponibilidade financeira do município.

§ 3º O motorista e o auxiliar farão jus separadamente a uma ajuda de custo por dia de trabalho.

Art.5º - Somente será concedida ajuda de custo nos limites dos recursos orçamentários do respectivo exercício financeiro e de acordo com a disponibilidade financeira.

Art. 6º Quando o deslocamento tiver pernoite o motorista e o seu ajudante fará jus à percepção de diária, nos termos da legislação específica, excluindo-se a percepção de ajuda de custo.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 8º Esta Lei poderá ser regulamentada por meio de decreto.

Art. 9° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2022.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Franciele Maria da Silva
Código Identificador:D7130EE8

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 716/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a instituição de gratificação mensal para os Conselheiros Tutelares no âmbito do Município de São Joaquim do Monte – PE, e dá outras providências.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE-PE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a instituir a gratificação mensal que será concedida aos Conselheiros Tutelares do Município de São Joaquim do Monte – PE.
Parágrafo único – Fazem jus aos adicionais e às gratificações somente os Conselheiros Tutelares que estiverem em exercício pleno de suas atividades.
Art. 2º - Os membros suplentes do Conselho Tutelar, somente terão direito a percepção da gratificação de que trata esta Lei, quando substituírem os titulares, nos seus impedimentos legais no período igual ou superior a 30 dias.
Art. 3º - A gratificação criada por esta Lei corresponderá ao valor de R$ 300,00 (trezentos reais) mensais.
Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.
Art.5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2022.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Franciele Maria da Silva
Código Identificador:311CED70

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.961, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Prorroga a declaração SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, no âmbito do Município de São Joaquim do Monte — PE, em virtude da estiagem e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE - PE**, no uso das atribuições, constitucionais, legais e normativas, fundamentada no art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de Abril de 2012 e pelo Decreto Federal nº 7.257, de 04 de Agosto de 2010.

CONSIDERANDO a competência dos Municípios para declarar a situação de emergência, prevista na Lei Federal nº 12.608, em seu art. 8º, inciso VI e pelo Decreto Federal nº 7.257, de 04 de Agosto de 2010, em seu art. 7º;
CONSIDERANDO a situação de emergência em que se encontra o município de São Joaquim do Monte devido à seca prolongada;
CONSIDERANDO que a sobredita falta de água, vem ocasionando, indiretamente, a falta de alimentos para consumo humano e animal, em consequência do grave quadro de estiagem verificado;
CONSIDERANDO a precariedade da prefeitura em dispor de recursos financeiros destinados à prestação de socorro às famílias prejudicadas;
CONSIDERANDO que a situação de emergência se caracteriza pela urgência no atendimento de situações que possam ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, exigindo providências eficazes da administração para minorar as consequências lesivas a comunidade;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de tomar medidas administrativas junto ao Governo do Estado e a União Federal para combate à seca.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a declaração da situação anormal de emergência no Município de São Joaquim do Monte, provocada pela grave estiagem, a contar da publicação deste decreto.
Parágrafo único. A prorrogação a que se refere o caput terá vigência de 160 (cento e sessenta) dias.
Art. 2º A situação de emergência a que se refere o art. 1º, é válida, apenas para as áreas comprovadamente afetadas pela estiagem.
Art. 3º Fica autorizada à administração pública municipal, por força do art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, a contratar serviços e adquirir materiais necessários à execução dos atos de gestão administrativa essenciais à resolução da situação de emergência causada pela seca, sem a necessidade de certame licitatório, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação, sempre respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como realizando cotações e a justificativa da contratação.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5ºRevoga-se o Decreto 1.942, de 04 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de São Joaquim do Monte — PE, em 19de Abrilde 2022.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Franciele Maria da Silva
Código Identificador:08B42FDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 010/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Processo Nº: 010/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00007/2022. Compra. Tipo menor preço. Aquisição imediata de Ambulância transformada para atender o Fundo Municipal de São José do Egito. Valor: R$283.817,00.Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 04 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 04 de Maio de 2022. No site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp.
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 19/04/2022.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:631C05AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
EMENDA À LEI ORGÂNICA 001/2022

São Lourenço da Mata, 19 de abril de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, APROVOU a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2022, de autoria do Poder Executivo, com o seguinte teor:

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001 /2022

EMENTA: Insere e altera dispositivos à Lei Orgânica do Município com o objetivo de adequar o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Lourenço da Mata – RPPS às regras impostas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 1º A Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

" SEÇÃO I
DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Art. 125-A - O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Art. 125-B - Os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município serão aposentados com as idades mínimas previstas para os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social da União no inciso III do § 1° do art. 40 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observada a redução de idade mínima para os ocupantes de cargo de professor de que trata o § 5° do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 125-C - Assegurado o direito de opção pelas regras previstas no art. 125-B, o servidor que tiver ingressado em cargo efetivo no Município antes da data de vigência desta Emenda à Lei Orgânica, poderá aposentar-se nos termos dos seguintes dispositivos da Emenda Constitucional nº103, de 2019:

I. caput e §§ 1° a 8° do art. 4°;
II. caput e §§ 1 º a 3° do art. 20; ou
III. caput e §§ 1° a 2° do art. 21.

Art. 125-D - Por meio de lei, o Município poderá instituir contribuição extraordinária para custeio do RPPS, nos termos dos §§ 1°-B e 1°-C do art. 149 da Constituição Federal, observado o disposto no inciso X do § 22 do art. 40 da Constituição Federal e no § 8° do art. 9° da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.**"**

Art. 2º Fica revogado o art. 125 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3° Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de vigência da Lei Municipal que cumprir o disposto no inciso II do art. 36 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

GILBERTO QUEIROZ MONTEIRO DA FONTE
1º Vice- Presidente

LUCIANO BRITO DA SILVA
2º Vice- Presidente

ARLLAN DOURADO GOMES DA SILVA
1º Secretário

JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO
2º Secretário

Publicado por:
Habimael Vicente Mendonça Silva
Código Identificador:6E1FFF4D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00003/2022. SMI/SLM. Tomada de Preços Nº 00003/2022. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00003/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE TRECHO DAS CALÇADAS DA AV. FRANCISCO CORREIA, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ: 17.363.675/0001-06, pelo valor de R$ 906.096,89.

São Lourenço da Mata, 18/04/2022.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
– Secretário Municipal de Infraestrutura. (*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:42375FFA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00003/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE TRECHO DAS CALÇADAS DA AV. FRANCISCO CORREIA, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ: 17.363.675/0001-06. INFORMAÇÕES: na sede da CPLOSE, Rua João Severiano, s/n - Centro - São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:30 Às 13:30 dos dias úteis, ou através do e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata - PE, 19 de abril de 2022

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:34AC5BC9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00001/2022. SLM/SME. Tomada de Preços Nº 00001/2022. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA ROLDÃO SIQUEIRA FONTES, NO DISTRITO DE OUTEIRO DE PEDRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ: 23.198.833/0001-04, pelo valor de R$ 634.347,83.

São Lourenço da Mata, 19/04/2022.

GENILDO MACHADO DE ARAÚJO –
Secretário Municipal de Educação. (*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:A945EF03

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00001/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA ROLDÃO SIQUEIRA FONTES, NO DISTRITO DE OUTEIRO DE PEDRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 23.198.833/0001-04. INFORMAÇÕES: na sede da CPLOSE, Rua João Severiano, s/n - Centro - São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:30 Às 13:30 dos dias úteis, ou através do e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata – PE, 19 de abril de 2022

GENILDO MACHADO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:B5687D0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2022 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2022

OBJETO: Prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração de projetos de pavimentação em paralelepípedo, sinalização, acessibilidade e drenagem de diversas vias na sede e Distrito e elaboração de projeto de recapeamento asfaltico com sinalização pertencente ao município de São Vicente Ferrer/PE, com aprovação desses projetos junto aos órgãos Federais financiadores dos recursos no caso a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL–MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL(MDR).

Valor: R$146.112,50.Data e Local da Sessão de Abertura: 06/05/2022 às 09:00h. Rodovia Pe – 89, S/N, Centro, São Vicente Férrer - PE.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 36551223, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

São Vicente Férrer, 19/04/2022

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:DE84CB9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO: Menor Preço Por Item

EDITAL: Processo Licitatório N° 031/2022
Pregão Eletrônico N° 017/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE E SERRITA/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

VALOR ESTIMADO: R$ 2.041.052,91 (dois milhões, quarenta e um mil, cinquenta e dois reais e noventa e um centavo).

O Pregoeiro Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que no dia **03 de maio de 2022**, às **08:30 horas**, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita/PE, estará recebendo às Propostas de Preços e Habilitação para abertura de Procedimento Licitatório, na Forma Eletrônica, por meio da Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), e poderão obter o texto integral do Edital através do site www.bllcompras.com e do portal da Prefeitura, cito: https://www.serrita.pe.gov.br a partir da publicação deste Aviso. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: cpl.serrita2021@gmail.com.

Serrita/PE, 19 de abril de 2022.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro
Portaria Nº 457/2021

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:BEDE9E1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

EDITAL: PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA, MEDIA TRAINING, FOTOGRAFIA, ATENDIMENTO À IMPRENSA, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO ESCRITO E AUDIOVISUAL E GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS (FACEBOOK, INSTAGRAM E YOUTUBE) DA CONTRATANTE NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, O QUE INCLUI ADMINISTRAR OS PERFIS DIVULGANDO MENSAGENS, NOTÍCIAS, FOTOS, E INFORMAÇÕES DEFINIDOS E/OU REPASSADOS PELA CONTRATANTE, RESPONDER PERGUNTAS E APRESENTAR DADOS ESTATÍSTICOS QUE POSSAM APERFEIÇOAR A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA – PE.**

VALOR ESTIMADO: R$ 151.919,76 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).

O Pregoeiro Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que até o dia **04 de maio de 2022**, às 08:30 horas, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita/PE, estará recebendo às Propostas de Preços e Habilitação para abertura de Procedimento Licitatório, na Forma Eletrônica, por meio da Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), cujo objeto é o supracitado e que o mesmo irá ocorrer na data acima citada as 09:00 horas. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), e poderão obter o texto integral do Edital através do site www.bllcompras.com e do portal da Prefeitura, cito: https://www.serrita.pe.gov.br a partir da publicação deste Aviso. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: cpl.serrita2021@gmail.com.

Serrita/PE, 19 de abril de 2022.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro
Portaria Nº 457/2021

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:F78E479B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE -
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 008/2022. Pregão Eletrônico nº. 007/2022. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO BLOCO CIRÚRGICO**. VENCEDORES: as empresas **ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP - CNPJ 04.956.527/0001-45,** pelo valor global de R$ 3.006,65; e **ODONTOMÉDICA COM E REP DE MED LTDA - CNPJ 12.395.255/0001-80**, pelo valor global de R$ 1.057,00.

Sertânia, 19 de Abril de 2022.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C475F24A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 16.12.2021, edição 2983, Ano XIII, pág. 85, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), referente ao Extrato do Contrato nº 134/2021,

ONDE SE LÊ: "Vigência: até 31.12.2021"
LEIA-SE: "Vigência: por 120 dias"

Sertânia, 19 de Abril de 2022.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9CAA751F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 24.03.2022, edição 3053, Ano XIII, pág. 186, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), referente ao 6º Termo Aditivo do Contrato nº 155/2018,

ONDE SE LÊ: "Prazo prorrogado do dia 03.01.2022 até 03.04.2022"
LEIA-SE: "Prazo prorrogado do dia 03.01.2022 até 30.04.2022"

Sertânia, 19 de Abril de 2022.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:D976BDCB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022
TOMADO DE PREÇO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Sirinhaém/PE, torna público a todos os interessados, o Processo Licitatório nº **006/2022** Tomada de Preço nº **001/2022**, que tem como OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para contratação de empresa de engenharia para reforma sem acréscimo de área para implantação de um centro de capacitação em Sirinhaém e reforma sem acréscimo de prefeitura municipal de Sirinhaém, com material e mão-de-obra da empreiteira e conforme especificações contidas no termo de Referência, (Anexo VI) deste Edital. Que após a análise detalhada da habilitação e conforme Parecer Técnico da engenharia recebido da Secretaria de Infraestrutura, assinada pelo engenheiro responsável, declara, que todas as licitantes atenderam às exigências relativas à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA as empresas: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA – EPP RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP VIA NORTE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA CF CONSTRUTORA EIRELI MORAIS ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA CONSTRUTORA CELTA S.S EIRELI EDSON HENRIQUE BARRETO DE SANTANA EIRELI. Resultado: Sendo assim julgo como HABILITADAS às empresas: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA – EPP, CNPJ Nº 24.854.223/0001-84; RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ Nº 02.951.249/001-08; VIA NORTE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 20.945.413/0001-56; OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 41.551.578/0001-13; CF CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 14.133.443/0001-65; MORAIS ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA, CNPJ Nº 40.789.708/001-98; CONSTRUTORA CELTA S.S EIRELI, CNPJ Nº 08.853.117/0001-20, EDSON HENRIQUE BARRETO DE SANTANA EIRELI, CNPJ Nº 40.419.104/0001-50. O resultado do julgamento da Fase de Habilitação será publicado em Diário Oficial dos Municípios AMUPE. E será dado o prazo para recurso do resultado de habilitação de 05 (cinco) dias úteis conforme instrumento convocatório (item 12). A Comissão de licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis, proceder-se a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço das empresas habilitadas no dia **02.05.2022** às **09:30** horas, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicada a nova data de abertura das propostas.

Sirinhaém/PE, 19 de abril de 2022.

JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:EB364AEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 010/2022

DECRETO N° 010/2022

EMENTA: "Substituição do feriado do dia 21 de abril de 2022, Dia de Tiradentes pelo dia 22 de abril de 2022".

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO Que o dia 21 de abril é data consagrada às comemorações do "Dia de Tiradentes";

CONSIDERANDO Que a transferência das comemorações do Dia de Tiradentes para o dia 22 de abril se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - O expediente do dia 21 de abril de 2022 (quinta-feira) nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º - Os serviços essenciais de Saúde, Limpeza Urbana e Infraestrutura deste Município, continuarão com suas atividades normais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sirinhaém, 19 de abril de 2022

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:52DDB2EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 12/2022

PORTARIA Nº 12/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a pedido a licença sem vencimento da Sra. ANA CLAUDIA DE SOUZA SILVA, funcionária do vínculo efetivo, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 000474, a partir de 01 de abril de 2022. Conforme Requerimento Protocolado sob nº 0812/2022, de 30/03/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Sirinhaém, 19 de abril de 2022.

MARCIEL JOSÉ DO MONTE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:6B3F21F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 13/2022

PORTARIA Nº 13/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a pedido a licença sem vencimento do Sr. JOSÉ AMARO MENDES PEREIRA FILHO, funcionária do vínculo efetivo, lotada na Secretaria de Saúde, no Agente Administrativo I, matricula nº 000097, a partir de 01 de abril de 2022. Conforme Requerimento Protocolado sob nº 0806/2022, de 30/03/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Sirinhaém, 19 de abril de 2022.

MARCIEL JOSÉ DO MONTE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:970BAB1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 14/2022

PORTARIA Nº 14/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor público, EMANUEL CASSIANO DE BARROS, **no** cargo de Pintor, matrícula nº 000909, Licença Prêmio (06) seis meses, referente ao 1º Decênio 2011/2021, a partir de 20/04/2022 a 21/10/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 0807/2022, datado de 28 de março de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Sirinhaém, 19 de abril de 2022.

MARCIEL JOSÉ DO MONTE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:3E67A270

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM-PE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Sirinhaém-PE, através de seu pregoeiro comunica a abertura do Processo Licitatório **006/2022** - Pregão Eletrônico – Registro de Preços **005/2022**, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares para a formação de kit's, a serem distribuídos aos alunos do ano letivo 2022 da Rede Municipal de Ensino do Município de Sirinhaém – PE,

conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O valor máximo estimado é de R$ 861.328,00 (oitocentos e sessenta e um mil trezentos e vinte e oito reais). Data e horário limite para envio das propostas e habilitação: **05.05.2022** ás 08:00hs, data e hora do início da disputa : **05.05.2022** ás 08:30hs, informações do edital e anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, email : licitasirinhaem@gmail.com, endereço Rua Sebastião Chaves 432, Centro-Sirinhaém-PE, Cep: 55.580-000, ou pelo telefone (81) 3577-2250, no horário de 07:00 ás 13:00h, de segunda a sexta.

Sirinhaém-PE, 19 de abril de 2022.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:6E6F0416

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2022
Processo Licitatório n° 019/2022

Considerando a necessidade de prestação de serviço de pavimentação complementar na rua do distrito Três Umbuzeiros, em Solidão – PE, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e da Prefeitura Municipal.

Considerando que a contratação de prestação de serviços para pavimentação é o meio juridicamente legal para complementar o trecho da rua do distrito três umbuzeiros, haja vista a necessidade e urgência na execução dos serviços, contribuindo para o bem-estar da comunidade e favorecendo os imóveis locais. Vale lembrar que a contratação é de forma eventual e não habitual, logo não configura vínculo empregatício com este órgão.

Considerando que a justificativa está amparada, na Lei 8.666/93, em seu art. 24, inciso I – "“ para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente", e visando a maior economia aos cofres do município e mais celeridade na contratação;

Considerando o Decreto Nº 9412, de 18 de Junho de 2018;

NOME DO CREDOR: MOACI BARROS DA SILVA
CNPJ/CPF: 694.947.544-68

ENDEREÇO: Sítio Covoadas, s/n, Zona Rural, Afogados da Ingazeira-PE, CEP 56.800-000.

VALOR: R$ 15.002,18 (Quinze mil e dois reais e dezoito centavos).

Da Justificativa: A contratação pretendida traz maior economicidade aos cofres públicos, pois, de acordo com a planilha orçamentária, a execução da obra estava estimada em R$ 31.307,39 (trinta e um mil trezentos e sete reais e trinta e nove centavos), todavia, a proposta mais vantajosa restou em queda de mais da metade do valor orçado, totalizando R$ 15.002,18 (quinze mil e dois reais e dezoito centavos), o que resulta no principal motivo para a realização do ajuste.

Solidão - PE, 18 de abril de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:EC9B6C14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007 / 2022

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 007 / 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, Decreto Nº 9412, de 18 de Junho de 2018, em vista das justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração o parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, reconhece e ratifica a situação de DISPENSA, que tem por objeto a Prestação de serviço de pavimentação complementar na rua do distrito Três Umbuzeiros, em Solidão – PE, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e da Prefeitura Municipal, em favor do Sr. MOACI BARROS DA SILVA, CPF: 694.947.544-68, com sede a Sítio Covoadas, s/n, Zona Rural, Afogados da Ingazeira-PE, CEP 56.800-000, pelo valor global de R$ 15.002,18 (Quinze mil e dois reais e dezoito centavos).

Publique – se

Solidão – PE, em 18 de abril de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:B70C88B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

A D J U D I C A Ç Ã O

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o Processo de Licitação nº 019/2022, Modalidade Dispensa nº 007/2022, que tem por objeto a prestação de serviço de pavimentação complementar na rua do distrito Três Umbuzeiros para atender as necessidades da Secretaria de Obras e da Prefeitura Municipal de Solidão, resolve ADJUDICAR, a execução do objeto mencionado em favor do Sr. MOACI BARROS DA SILVA, CPF: 694.947.544-68, com sede a Sítio Covoadas, s/n, Zona Rural, Afogados da Ingazeira - PE, CEP 56.800-000, pelo valor global de R$ 15.002,18 (quinze mil e dois reais e dezoito centavos), para o objeto da presente licitação na modalidade Dispensa, e em consequente, cientificada a vencedora. Sendo finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão - PE, 18 de abril de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:5B0C8222

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o Processo de Licitação nº 019/2022, Modalidade Dispensa nº

007/2022, que tem por objeto a prestação de serviço de pavimentação complementar na rua do distrito Três Umbuzeiros para atender as necessidades da Secretaria de Obras e da Prefeitura Municipal de Solidão, resolve HOMOLOGAR, a execução do objeto mencionado em favor do Sr. MOACI BARROS DA SILVA, CPF: 694.947.544-68, com sede a Sítio Covoadas, s/n, Zona Rural, Afogados da Ingazeira - PE, CEP 56.800-000, pelo valor global de R$ 15.002,18 (quinze mil e dois reais e dezoito centavos), para o objeto da presente licitação e por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão-PE, 18 de abril de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:DEB88B02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 027/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: Prorroga o feriado referente ao dia 21 de abril (Quinta-feira), Dia de Tiradentes para o dia 22 de abril (Sexta-feira) em todos os órgãos públicos municipais.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril é feriado nacional conforme Lei Federal nº 662/1949 alterada pela Lei nº 10.607/2002;
CONSIDERANDO o anexo único do Decreto 002/2022 que estabeleceu o calendário de feriados e ponto facultativo;
CONSIDERANDO que a prorrogação do feriado pode se dar via decreto;
CONSIDERANDO o Art. 3º do Decreto Nº 002/2022, de 05 de janeiro de 2022 que estabelece que o calendário referido poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições.

DECRETA:
Art. 1º. Fica prorrogado o Feriado do dia 21 de abril de 2022, para o dia 22 de abril de 2022 em todos os setores públicos do Município de Tabira.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 18 de abril de 2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:A0CC8194

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE SAÚDE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/04/2022. Edição 3070, Código Identificador: F0444C4A, verificou-se que houve erro de digitação: **Onde se lê:** Valor R$ 382.723,00 (trezentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte e três reais) **Leia-se:** Valor **R$ 384.592,00 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais).**

Tabira, 19 de abril de 2022.

GLEISON DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:D243AFB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 0164/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013; **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado protocolado no departamento de pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico; **CONSIDERANDO** o erro material contido na Portaria nº 0432/2021 de 16 de Novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 0432/2021 para **onde se lê:** "período aquisitivo de férias "2019" do servidor, o Sr. ORLANDO JOSE BEZERRA, matrícula 40.332-2", **leia-se:** "período aquisitivo de férias "2020" do servidor, o Sr. ORLANDO JOSE BEZERRA, matrícula 40.332-2".
Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de novembro de 2021.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 18 de abril de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:DCA7C15E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0165/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores interessados e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 145, § 1º, da Lei 019/1997 sobre a concessão do quinquênio; **CONSIDERANDO** o tempo de serviço dos servidores; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;
RESOLVE:
Art. 1°- CONCEDER o adicional do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **VANDUIRA MARIA CRISTOVÃO FEITOSA,** titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde**,** matrícula nº 40.463-7.
Art. 2°- CONCEDER o adicional do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ALCIONE CARLA ALVES DE SOUZA,** titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde**,** matrícula nº 40.462-2.
Art. 3°- CONCEDER o adicional do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARILENE GODE B. FERNANDES,** titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde**,** matrícula nº 40.463-0.
Art. 4°- CONCEDER o adicional do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA DO CARMO P. DE ASSIS SANTOS,** titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde**,** matrícula nº 40.463-3.

Art. 5°- CONCEDER o adicional do 4º (quarto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **LUIZA SOARES NASCIMENTO PATRIOTA,** titular do cargo de Técnica em Enfermagem**,** matrícula nº 40.363-8.
Art. 6°- CONCEDER o adicional do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ROZANGELA GOMES DA SILVA,** titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** matrícula nº 10.200-6.
Art. 7°- CONCEDER o adicional do 1º (primeiro) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **IRNAEL DE CARVALHO SILVA,** titular do cargo de Auxiliar de Laboratório**,** matrícula nº 40.460-4.
Art. 8º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores em tela.
Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 18 de abril de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:8828B4A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 0166/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Setor de Epidemiologia,

RESOLVE:
Art. 1°- REGISTRAR as FALTAS INJUSTIFICADAS dos servidores (as) ocorridas entre o período de 18 de março á 18 de abril do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
40.452-1	KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO	AGENTE DE ENDEMIAS	08
40.451-9	INÁCIO SERGIO H. ANDRADE	AGENTE DE ENDEMIAS	02
40.465-0	DANILLO CORDEIRO ALVES	AGENTE DE ENDEMIAS	01

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 18 de abril de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:C2BDFA7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 0167/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO,** o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** os requerimentos de nº 0385/2022 e nº 0398/2022 com laudo médico anexo; **CONSIDERANDO,** o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO,** as normas do Estatuto do Servidor Público Municipal e da Legislação Previdenciária; **CONSIDERANDO,** o direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER á servidora, a Sra. **GEOVANA MARIA DA SILVA VALENTIM PEREIRA**, Matrícula Funcional n° 90.233-6, titular do cargo de Recepcionista, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** pelo período de 90 (noventa) dias, no período de 07/04/2022 a 05/07/2022.
Art. 2°- CONCEDER á servidora, a Sra. **JAINE PEREIRA BEZERRA**, Matrícula Funcional n° 80.438-3, titular do cargo de Margarida, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** pelo período de 60 (sessenta) dias, no período de 24/03/2022 a 29/05/2022.

Art. 3°- DETERMINAR que após o gozo dos primeiros 15 (quinze) dias das licenças das servidoras, em tela, sejam encaminhadas ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), para terem suas licenças de tratamento de saúde custeada por aquele órgão, a partir do 16º dia.

Art. 4º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das licenças, ora concedidas.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 18 de abril de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:3D6811BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 0163/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** os Ofícios enviados pelo Comando da Guarda Municipal; **CONSIDERANDO** que os servidores elencados nesta portaria participaram de ordens de serviço nos dias 16 e 30 do mês de março; 06, 07 e 13 do mês de abril de 2022 para dar apoio a feira livre do município nos dias correspondentes como também apoio aos eventos da Semana Santa no município; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente; **CONSIDERANDO** os ofícios nº 088/2022/CGGM; 094/2022/CGGM; 0109/2022/CGGM; 0112/2022/CGGM.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **RENATO CORDEIRO DA SILVA,** Matrícula Funcional nº 10.173-4, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 30 de março de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 06 de abril de 2022.
Art. 2º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **JOSE ANTONIO VERAS VASCONCELOS,** Matrícula Funcional nº 70.002-3, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 06 de abril de 2022.
Art. 3º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **TIAGO MARTILIANO DE SIQUEIRA,** Matrícula Funcional nº 70.001-1, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 30 de março de 2022.
Art. 4º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **JANDERSON KAIQUE SOUZA SILVA,** Matrícula Funcional nº 70.001-9, Titular

do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 07 de abril de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 13 de abril de 2022.
Art. 5º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **LUIZ EDUARDO MARCOLINO DE LIMA,** Matrícula Funcional nº 91.055-9, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 16 de março de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 13 de abril de 2022.
Art. 6º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **ANDERSON JOSÉ DE AMARAL SILVA,** Matrícula Funcional nº 70.001-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 16 de março de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 13 de abril de 2022.
Art. 7º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ AGUIAR DA SILVA NETO,** Matrícula Funcional nº 10.175-6, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 30 de março de 2022.
Art. 8º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **MARCOS JOSÉ DO AMARAL SOUZA,** Matrícula Funcional nº 70.001-3, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 07 de abril de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 13 de abril de 2022.
Art. 9º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ ADELMO QUEIROZ IRMÃO,** Matrícula Funcional nº 10.197- 8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 07 de abril de 2022.
Art. 10º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **ADVANALDO DE OLIVEIRA BEZERRA,** Matrícula Funcional nº 70.001- 4, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 07 de abril de 2022.
Art. 11º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.
Art. 12º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 16 de março de 2022.
Art. 13º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 18 de abril de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:BF3D8418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 0161/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO,** o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento com atestado médico anexo dos servidores interessados; **CONSIDERANDO,** o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO,** o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
86.577-2	JOSE ANCHIETA BENTO DA SILVA	PROFESSOR	16/03 a 20/03/2022
91.118-2	LUCIENE NUNES DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/04 a 15/04/2022
50.411-1	LUCIENE ALVES DA SILVA	PROFESSORA	02/04 a 08/04/2022
30.043-8	ORLANDA MENEZES DA ROCHA ARAUJO	ESCRITURARIO	25/02 a 27/02/2022
91.118-2	LUCIENE NUNES DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/03 a 23/03/2022
70.000-2	MARCIO DOS SANTOS LOPES	GUARDA MUNICIPAL	04/04 a 18/04/2022
86.597-2	MARIA ROSIMERE FLORENCIO AZEVEDO	PROFESSORA	05/04 a 12/08/2022
40.451-4	EDCLEIDSON FERREIRA FREITAS SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	07/04 a 08/04/2022

Art. 2°- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional de cada servidor acima identificado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2022**.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 13 de abril de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:38621057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 0157/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO,** os requerimentos protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO,** os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a autorização e solicitação da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40.424-8	ERINALDA MARQUES DE LIMA CRISTOVÃO	ACS	2020	01/05 a 30/05/2022
40.414-8	PAULO SANTANA	ACS	2020	01/05 a 30/05/2022
40.377-2	CELIA VERAS CAVALCANTI	ACS	2020	01/05 a 30/05/2022
40.465-9	MARIA CANDIDA PEREIRA LIMA NUNES	ENFERMEIRA	2020	01/04 a 30/04/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 12 de abril de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:8772C425

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2022

"Dispõe sobre a Convocação da I Conferência Municipal de Saúde Mental e dá outras providências".

ISAÍAS HONORATO, Prefeito de Tamandaré, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial cumprindo as disposições da Constituição Federal de 1988, e das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental, que será realizada em 26 de abril de 2022, a qual será orientada pelo tema central "**A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS**" e os seguintes eixos temáticos:
I - Cuidado em liberdade como garantia de Direito a cidadania:
II - Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental:
III - Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade:
IV - Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia.

Art. 2º. A I Conferência Municipal de Saúde Mental deverá indicar a Comissão Organizadora, bem como aprovar o Regimento Interno. §1º. A estrutura organizacional da I Conferência Municipal de Saúde Mental, será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º. Considerando o período pandêmico de importância internacional (COVID-19), determino que o evento esteja em consonância com as recomendações e determinações das autoridades sanitárias.

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental, serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tamandaré/PE, 11 de abril de 2022.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES

Publicado por:
Geores Eduardo Brito do Nascimento
Código Identificador:E820DE13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 07/2021

Contrato nº. 07/2021. Processo Nº: 007/2021. Inexigibilidade de Licitação Nº: 001/2021. CPL. Contratação. Constitui objeto deste Contrato: Serviços de Contabilidade e Auditoria Interna, envolvendo orientação, elaboração de lançamentos, analises de demonstrações contábeis, Controle Interno e afins. Contratada:Certam - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA CNPJ: 04.557.318/0001-29 Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Vigência: (01/04/2021 a 31/12/2021).

Taquaritinga do Norte, 05 de Abril de 2021.

JOSÉ ADEMIR MARTINS
Presidente

Publicado por:
Angelica Moura Cordeiro
Código Identificador:E02A2D0E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Contrato nº. 08/2021. Processo Nº: 008/2021. Inexigibilidade de Licitação Nº: 002/2021. CPL. Contratação. Constitui objeto deste Contrato: serviços advocatícios para a defesa de causas trabalhistas, cíveis, de direito público, elaboração de pareceres e afins. Contratada:EMERSON PETRIMPERNI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 41.858.646/0001-91 Valor: R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). Vigência: (12/05/2021 a 31/12/2021

Taquaritinga do Norte, 14 de Maio de 2021.

JOSÉ ADEMIR MARTINS
Presidente

Publicado por:
Angelica Moura Cordeiro
Código Identificador:EEF48EC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 007/2022
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção, impressão, e acabamento dos Diários de Classes referente ao exercício de 2022 para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Terra Nova PE, com fulcro no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Credor:

Adilson Alves Freire ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Elizeu de Vasconcelos, nº 13, Loja 01, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 27.711.743/0001-26.

Valor Total: **R$ 12.650,00**

Projeto Atividade: 12.361.0005.2009.0000
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Terra Nova, 11 de abril de 2022

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:591F3391

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 028/2022. Processo Licitatório nº 013/2022. Dispensa 007/2022.Contrato nº 046/2022. Natureza do Objeto: Serviços. **Descrição detalhada do Objeto**: contratação de empresa para confecção, impressão, e acabamento dos Diários de Classes referente ao exercício de 2022 para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Terra Nova PE. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada**: **Adilson Alves Freire ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Elizeu de Vasconcelos, nº 13, Loja 01, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 27.711.743/0001-26. **Valor Contratado**: R$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais). **Vigência**: 90 dias. **Local, Data e Ass**: Terra Nova PE, 11 de abril de 2022. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho - Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:68EF55DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 008/2022

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de materiais pedagógicos tipo brinquedos, tatames, tapetes, quebra-cabeças, painel psicomotor e conjunto de livros destinados a atendimentos especiais por parte da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes Terra Nova PE, com fulcro no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Credor:

Fernando Rosendo Peres Junior ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gonçalo Ibanhez, nº 635, Bairro Centro, Cidade Birigui, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 14.290.921/0001-40.

Valor Total: **R$ 11.415,00**

Projeto Atividade: 12.361.0005.2009.0000
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Terra Nova, 12 de abril de 2022

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:38522A4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 029/2022. Processo Licitatório nº 014/2022. Dispensa 008/2022.Contrato nº 047/2022. Natureza do Objeto: Serviços. **Descrição detalhada do Objeto**: contratação de empresa para aquisição de materiais pedagógicos tipo brinquedos, tatames, tapetes, quebra-cabeças, painel psicomotor e conjunto de livros destinados a atendimentos especiais por parte da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes Terra Nova PE. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada**: **Fernando Rosendo Peres Junior ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gonçalo Ibanhez, nº 635, Bairro Centro, Cidade Birigui, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 14.290.921/0001-40. **Valor Contratado**: **R$ 11.415,00** (onze mil quatrocentos e quinze reais). **Vigência**: 90 dias. **Local, Data e Ass**: Terra Nova PE, 12 de abril de 2022. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho - Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:1A2FC60E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE CANCELAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021– PROC. Nº 041/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ: 11.361.904/0001-69**, com sede na Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro – Timbaúba - PE, representada neste ato pelo Sr. **MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE,** no uso de suas atribuições legais, considerando resposta enviada pela empresa **A J G DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede na Rua Canápolis S/N, Centro, Itapissuma-PE, CEP: 53.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.475.861/0001-69, considerando ainda o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município,**RESOLVE,CANCELAR a Ata de Registro de Preços Nº 009/2021 (oriunda do Pregão Eletrônico Nº 008/2021 – Processo Nº 041/2021).**

I – Dos Fatos:

O fornecedor, detentor do Registro de Preços em epígrafe, não compareceu para assinatura do contrato, referente ao ano de 2022.

*Esta edilidade resolve pelo cancelamento da ata de registro de preços da empresa***A J G DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA EIRELI**,*da Ata de Registro de Preços nº 009/2021, correspondente* ao fornecimento parcelado de Água e Gás de Cozinha para atender as demandas das Secretarias do Município de Timbaúba – PE e do Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba e do Fundo Municipal de Assistência Social de Timbaúba.

II – DA DECISÃO:

com base a inércia do licitante e falta de compromisso coma edilidade por não vir e não se pronunciar quanto a convocação para assinatura dos contratos, decide-se pelo**Cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 009/2020 (oriunda do Pregão Eletrônico Nº 008/2021 – Processo Nº 041/2021),**correspondente ao fornecimento parcelado de Água e Gás de Cozinha para atender as demandas das Secretarias do Município de Timbaúba – PE e do Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba e do Fundo Municipal de Assistência Social de Timbaúba, conforme abaixo discriminado

– Item 1 - Água mineral natural, sem gás, inodora, potável, fluoretada, envasilhada em galões transparentes de plásticos, contendo de 20 litros. Condições de acordo com Decreto 3.029 de 16/04/99, RDC 274/2005, no valor unitário de R$ 5,00 (cinco reais);
– Item 2 – Água mineral natural, sem gás, inodora, potável, fluoretada, envasilhada em galões transparentes de plásticos, contendo de 20 litros. Condições de acordo com Decreto 3.029 de 16/04/99, RDC 274/2005, no valor unitário de R$ 5,00 (cinco reais);
Contudo, não deve esquivar-se das possíveis aplicações das penalidades cabíveis previstas no edital de licitação e na lei que disciplina a matéria

III – Da Fundamentação Legal:

O cancelamento da Ata de Registro de Preços em questão encontra amparo nas disposições contidas no art. 11, inciso III do Decreto Municipal Nº 022/2009, bem como no Item 5 do instrumento de registro de preços.

DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2009
Art. 11*: O registro de preço poderá ser cancelado:*
[...]
III – Quando o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese do mesmo se tornar superior ao preço praticado no mercado;

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
5.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

IV – Da Publicação:

O Órgão Gestor providenciará a publicação do extrato deste Termo de Cancelamento, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de

Pernambuco – AMUPE, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93.

V – Das Disposições Gerais:

O efetivo cancelamento do Registro de Preços se dará imediatamente à publicação do Diário Oficial competente.

Fica eleito o foro da Comarca de Timbaúba/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e questões oriundas da execução deste Termo.

Timbaúba/PE, 19 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Timbaúba-PE
MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Renan Agostinho de Sousa
Código Identificador:5F7E6669

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Às,

Empresas: **CIPEL - CONSTRUÇÕES E INDUSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 17.316.653/0001-87**; JANE K S SILVA ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.775.154/0001-34; **VALOR SUPRIMENTOS – COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 70.066.840/0001-32.

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório nº 015/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 010/2022**, cujo objeto é o **Registro de Preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção e hidrossanitários destinados à Secretaria de Obras e Urbanismo do Munícipio de Toritama,** pelo período de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia **18/04/2022**, que teve como licitantes vencedores: **CIPEL - CONSTRUÇÕES E INDUSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA**, no valor total de R$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**; JANE K S SILVA ME** no valor total de R$ 458.510,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e dez reais); **VALOR SUPRIMENTOS – COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA,** no valor total de R$ 316.143,00 (trezentos e dezesseis mil cento e quarenta e três reais).

Convocamos as empresas supramencionadas para assinatura das Atas, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura das Atas de Registro de Preços, contados a partir da data desta convocação oficial. Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:145BE893

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 012/2022
Processo Administrativo FMSnº018/2022

CONTRATANTE:A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**.
CONTRATADA: UNIVEN HEALTHCARE S/A (UNIVEN), inscrita no CNPJ sob o número 09.420.486/0001-91.

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de 01 (um) Aparelho de Digitalização de Imagens do Raio-X Móvel e Analógico, para atender a demanda do Centro de Imagem da **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Toritama-PE.**

VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2022.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Wedgles Elinaldo da Silva
Código Identificador:33967968

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 004/2022
Processo Administrativo FMAS nº 009/2022

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: JOSE VICTOR PEREIRA CLEMENTE, inscrita no CNPJ sob o número 26.974.335/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de Letras em acrílico e Troféus, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Toritama – PE.
VALOR: R$ 2.410,00 (dois mil, quatrocentos e dez reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2022

ELAINE CRISTINA SILVA TAVARES
Secretaria De Assistência Social

Publicado por:
Wedgles Elinaldo da Silva
Código Identificador:E11D6734

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Triunfo, Estado de Pernambuco, nomeada pela Portaria nº 004 de 05 de Janeiro de 2022, torna Público o **JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA** do PROCESSO LICITATÓRIO/PMT Nº 021/2022 TOMADA DE PREÇO/PMT Nº 005/2022, referente à destinada a selecionar melhor proposta para construção de uma Praça no Distrito de Canaã, no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco. Abertos os Trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, pela Sra. Presidente, com a finalidade de analisar os documentos de Proposta de Preços da empresa **COMPACTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.079.262/0001-56, a qual fora declarada habilitada no certame, conforme ata lavrada em 31/03/2022, às 08h:00min. Na abertura do envelope de proposta se constatou o valor global de R$ 300.603,69 (trezentos mil seiscentos e três reais sessenta e nove centavos).

Dando cumprimento ao "*Art. 109. Inciso* I, alínea b, *dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem".*

I- recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
b) julgamento das propostas.
Logo, fica estabelecido prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para os licitantes que tenham interesse em manifestar de forma motivada recurso em face da proposta de preço apresentada, o prazo é decadencial e expira em 25/04/2022.

A Sra, Presidente determinou a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em conformidade da Lei, para conhecimento de eventuais interessados.

Triunfo, em 19 de Abril de 2022.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:75237861

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITACAO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 007/2022. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 004/2022. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Aquisição de material permanente para estruturação da rede de frio municipal para armazenamento de medicamentos termolábeis e à informatização da assistência farmacêutica da atenção primária à saúde, conforme proposta FNS nº 10342.688000/1210-01. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL** R$ 87.243,00(oitenta e sete mil duzentos e quarenta e três reais)**, ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03/05/2022 às 10:06. O edital está disponível: site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou https://www.tupanatinga.pe.gov.br. Fone 87 3856-1156**.**

Tupanatinga, 20 de abril de 2022.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:31088B72

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA Nº 002/2022

A **Diretora Presidente e a Diretora Administrativa Financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA (IPRETU)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71, inciso V, da Lei Municipal nº 247/2005,

RESOLVEM:

Art. 1º Anular a Portaria Nº 022, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º Conceder **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **Maria Obaniza da Silva Araújo**, cônjuge e beneficiária do ex-servidor municipal **Edvaldo Bezerra de Araújo** ocupante do cargo de Motorista, nível 2, matrícula nº 0000313, lotado na Secretaria de Educação do Município Tupanatinga-PE, falecido em 23 de novembro de 2021, nos termos do que dispõe o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, em consonância com inciso I do § 6º do art. 43, da Lei Municipal 247/2005.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2021.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Tupanatinga, 19 de abril de 2022.

SÔNIA ALVES CAVALCANTE DA SILVA
Presidente

Tupanatinga, 19 de abril de 2022.

Publicado por:
Sonia Alves Cavalcante da Silva
Código Identificador:6F354712

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 023, DE 10 DE MARÇO DE 2022

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **CARLINDA DE CARVALHO GOMESARAÚJO,** Gari, matrícula 0000434, lotada na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, portadora do RG nº 7112886 SDS/PE e inscrita no CPF nº 035.711.704-23, **LICENÇA PRÊMIO (INICIAL),** referente ao decênio 1998-2008, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de 25 de abril de 2022 ao dia 25 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 10 de março de 2022.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:F49C2A76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 025, DE 23 DE MARÇO DE 2022

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade, que concede a Administração Pública discricionariedade referente a mérito administrativo. Portanto, as concessões das licenças aos servidores serão concedidas quando possível, evitando sempre o comprometimento do orçamento, resguardando o interesse público. Com base no relatório enviado pela Secretária de Educação.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que possibilita a Administração Pública rever seus atos de ofício, apreciando-os quanto ao mérito e sua legalidade, inclusive revogação/suspensão quando conveniente e oportuno ao interesse público e a Administração.

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, uma vez, existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitadas as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição.

CONSIDERANDO o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, discriminações benéficas ou prejudiciais aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que como seu nome indica, são prestados no interesse da coletividade, por esse motivo, sua prestação deve ser adequada, não podendo sofrer interrupções. A interrupção de um serviço público prejudica toda a coletividade, que dele depende para a satisfação de seus interesses e necessidades (Lei nº 8.987/95, art. 6.º, § 1.º e art. 37, *caput*).

CONSIDERANDO por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em que concerne a despesa de pagamento de pessoal dentre outros.

CONSIDERANDO o Art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - **INDEFERIR,** a Servidora Pública Municipal **MARIA MÔNICA GOMES DA SILVA**, Professora, matrícula 0001238, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 6201026 SSP/PE e inscrita no CPF nº 036.194.524-82, **LICENÇA PRÊMIO** que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, o princípio da economicidade, e em razão do quadro reduzido de servidores efetivos, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos servidores em circunstância especial diversa que não gere aumento de despesa para o Município ou próximo a aposentadoria.

Art. 2º - Após transcorrido o lapso temporal de 180 dias, ao servidor é facultado um novo requerimento para concessão das licenças perante a Secretaria de Educação, para nova análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 23 de março de 2022.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:3633F7BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 026, DE 23 DE MARÇO DE 2022

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade, que concede a Administração Pública discricionariedade referente a mérito administrativo. Portanto, as concessões das licenças aos servidores serão concedidas quando possível, evitando sempre o comprometimento do orçamento, resguardando o interesse público. Com base no relatório enviado pela Secretária de Educação.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que possibilita a Administração Pública rever seus atos de ofício, apreciando-os quanto ao mérito e sua legalidade, inclusive revogação/suspensão quando conveniente e oportuno ao interesse público e a Administração.

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, uma vez, existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitadas as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição.

CONSIDERANDO o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, discriminações benéficas ou prejudiciais aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que como seu nome indica, são prestados no interesse da coletividade, por esse motivo, sua prestação deve ser adequada, não podendo sofrer interrupções. A interrupção de um serviço público prejudica toda a coletividade, que dele depende para a satisfação de seus interesses e necessidades (Lei nº 8.987/95, art. 6.º, § 1.º e art. 37, *caput*).

CONSIDERANDO por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em que concerne a despesa de pagamento de pessoal dentre outros.

CONSIDERANDO o Art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - **INDEFERIR,** ao Servidor Público Municipal **LUIZ PEREIRA DA SILVA**, Zelador Escolar, matrícula 0001150, lotado na Secretaria de Educação, portador do RG nº 25720836-7 SSP/SE e inscrito no CPF nº 748.366.174-72, **LICENÇA PRÊMIO** que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, o princípio da economicidade, e em razão do quadro reduzido de servidores efetivos, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos servidores em circunstância especial diversa que não gere aumento de despesa para o Município ou próximo a aposentadoria.

Art. 2º - Após transcorrido o lapso temporal de 180 dias, ao servidor é facultado um novo requerimento para concessão das licenças perante a Secretaria de Educação, para nova análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 23 de março de 2022.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:4F1C0F39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 024, DE 10 DE MARÇO DE 2022

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade, que concede a Administração Pública discricionariedade referente a mérito administrativo. Portanto, as concessões das licenças aos servidores serão concedidas quando possível, evitando sempre o comprometimento do orçamento, resguardando o interesse público. Com base no relatório enviado pela Secretária de Educação.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que possibilita a Administração Pública rever seus atos de ofício, apreciando-os quanto ao mérito e sua legalidade, inclusive revogação/suspensão quando conveniente e oportuno ao interesse público e a Administração.

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, uma vez, existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitadas as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição.

CONSIDERANDO o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, discriminações benéficas ou prejudiciais aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que como seu nome indica, são prestados no interesse da coletividade, por esse motivo, sua prestação deve ser adequada, não podendo sofrer interrupções. A interrupção de um serviço público prejudica toda a coletividade, que dele depende para a satisfação de seus interesses e necessidades (Lei nº 8.987/95, art. 6.º, § 1.º e art. 37, *caput*).

CONSIDERANDO por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em que concerne a despesa de pagamento de pessoal dentre outros.

CONSIDERANDO o Art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - **INDEFERIR,** a Servidora Pública Municipal **ALEXANDRA GOMES DA SILVA BEZERRA**, Professora, matrícula 0000181, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 4381293 SDS/PE e inscrita no CPF nº 825.765.564-34, **LICENÇA PRÊMIO** que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, o princípio da economicidade, e em razão do quadro reduzido de servidores efetivos, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos servidores em circunstância especial diversa que não gere aumento de despesa para o Município ou próximo a aposentadoria.

Art. 2º - Após transcorrido o lapso temporal de 180 dias, ao servidor é facultado um novo requerimento para concessão das licenças perante a Secretaria de Educação, para nova análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 10 de março de 2022.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:47DA71EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00000015/2022. Pregão Eletrônico Nº 00006/2022. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2022 CUJO VALOR ESTIMADO ESTÁ NA ORDEM DE R$ 286.081,10 (duzentos e oitenta e seis mil, oitenta e um reais e dez centavos).** Recebimento das Propostas: de **25 de abril de 2022** a **09 de maio de 2022, às 09:00h,** Data da abertura da sessão pública: **09 de maio de 2022.** Horário da abertura das propostas: **09:00h** Horário da disputa: **10:00h.** Endereço eletrônico para formalização de consulta: através do email: **licitacao@tuparetama.pe.gov.br**. Informações: Av Central, SN, Centro, Tuparetama - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço, ou através do Fone: (87) 38281156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Tuparetama, 19/04/2022.

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:54D5A0CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 082/2022

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016; o Edital nº 001/2021 de abertura de Processo Seletivo Simplificado e o Edital nº 005/2021 e Edital nº 006/2021 que publicou o Resultado Final e Classificação do Certame neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os aprovados e classificados para contratação por ordem de classificação, de acordo com a Homologação de Resultado Final publicado na Portaria GP nº 016/2021, de 03 de fevereiro de 2021, os seguintes candidatos:

LOTAÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DOS DIREITOS DA MULHER AMPLA CONCORRÊNCIA

FUNÇÃO: ENFERMEIRO - UBSF				
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
405	LIVIA RODRIGUES CASTOR	83	10º	APROVADO
273	WILSON LOPES DO NASCIMENTO	82	11º	APROVADO

Art. 2º - Os candidatos devem comparecer à Secretaria Municipal de Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal de Venturosa, Rua Antônio Alexandre Silva, nº 34 – Centro, nesta cidade, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar de 18 de abril de 2022**, sendo o atendimento no horário de **8h00 até 13h00**, a fim de apresentar os documentos necessários para a contratação e comprovação de preenchimento dos requisitos citados no edital, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado;

Art. 3º - O candidato convocado deverá apresentar a seguinte documentação para contratação:
a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b) Cédula de Identidade (original e cópia);
c) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
e) Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão ativo e em dias, quando for o caso (original e cópia);
f) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
g) Certificado Reservista (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
h) Título de Eleitor e a comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
i) Comprovante de Residência (cópia recente).
j) Certidão de nascimento dos filhos, se houver (original e cópia).
k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função (original e cópia);
l) Atestado médico de aptidão física para o exercício das atribuições da função emitido por órgão público de saúde.
m) Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas para os cargos não acumuláveis constitucionalmente. Ou declaração de acumulação de cargo emprego ou função pública para os casos constitucionalmente permitidos.
n) Conta bancária do Banco do Brasil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2022.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:EB842915

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 083/2022

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016; o Edital nº 001/2021 de abertura de Processo Seletivo Simplificado e o Edital nº 005/2021 e Edital nº 006/2021 que publicou o Resultado Final e Classificação do Certame neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os aprovados e classificados para contratação por ordem de classificação, de acordo com a Homologação de Resultado Final publicado na Portaria GP nº 016/2021, de 03 de fevereiro de 2021, os seguintes candidatos:

LOTAÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DOS DIREITOS DA MULHER AMPLA CONCORRÊNCIA

FUNÇÃO: TECNICO DE ENFERMAGEM - UBSF				
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
93	GABRIELA SOARES DE MACEDO	74	13º	APROVADO

Art. 2º - Os candidatos devem comparecer à Secretaria Municipal de Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal de Venturosa, Rua Antônio Alexandre Silva, nº 34 – Centro, nesta cidade, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar de 18 de abril de 2022**, sendo o atendimento no horário de **8h00 até 13h00**, a fim de apresentar os documentos necessários para a contratação e comprovação de preenchimento dos requisitos citados no edital, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado;

Art. 3º - O candidato convocado deverá apresentar a seguinte documentação para contratação:
a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b) Cédula de Identidade (original e cópia);
c) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
e) Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão ativo e em dias, quando for o caso (original e cópia);
f) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
g) Certificado Reservista (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
h) Título de Eleitor e a comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
i) Comprovante de Residência (cópia recente).
j) Certidão de nascimento dos filhos, se houver (original e cópia).
k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função (original e cópia);
l) Atestado médico de aptidão física para o exercício das atribuições da função emitido por órgão público de saúde.
m) Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas para os cargos não acumuláveis constitucionalmente. Ou declaração de acumulação de cargo emprego ou função pública para os casos constitucionalmente permitidos.
n) Conta bancária do Banco do Brasil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2022.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:FBACC91B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 001/2020

Termo Aditivo que entre si celebram o MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICÊNCIA** E **A EMPRESA FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA,** para Lincenciamento de uso do CONSIGFÁCIL – SISTEMA DE CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES para uso da Administração Direta e Indireta e Autarquias Municipais, estabelecida na Rua Paraíba, nº 45, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58.030-430, inscrita no CNPJ n. 07.527.919/0001-87 neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. **OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2474450 SSP/PB e CPF 036.711.874-25, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada simplesmente de **COMODANTE**, e de outro lado, e o **MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**, doravante denominado **CESSINÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa sito à Rua Dr. Manoel Borba, nº 48, centro, Vicência/PE, CEP.: 55.850-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.168.235/0001-40, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal o Sr. GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG n. 5811376 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.722.414-73, residente e domiciliado na Rua Maria Pedrosa Ribeiro, 79, centro, Vicência/PE, doravante denominada simplesmente de **COMODATÁRIO**, têm, entre si, como justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem como objeto o licenciamento de uso do programa de computador ConsigFácil - Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento, e outras avenças, de propriedade do COMODANTE para ser utlizado pela Prefeitura Municipal de Vicência, ora COMODATÁRIO;

CLÁUSULA SEGUNDA – O programa de computador cujo licenciamento de uso constitui o bem objeto do presente comodato tem por objetivo possibilitar o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento dos servidores efetivos do Município de Vicência/PE de acordo com o Decreto nº 011/2018 e da Lei nº 1.046/50.

CLÁUSULA TERCEIRA – A COMODATÁRIA somente poderá utilizar o bem para execução dos serviços inerentes ao seu ramo de atividades, não podendo cedê-lo a quem quer que seja e sob qualquer título;

CLÁUSULA QUARTA – A COMODATÁRIA não poderá promover qualquer alteração, no todo ou em parte no bem que ora lhe é cedido;

CLÁUSULA QUINTA – Serão de inteira responsabilidade da COMANDANTE todas as despesas decorrentes da cessão, da utilização e da manutenção decorrentes da cessão, da utilização e da manutenção do bem;

CLÁUSULA SEXTA – Em 30 de Dezembro de 2024, obriga-se a COMODATÁRIA, por sua conta e ordem, a entregar o bem que ora lhe é cedido em perfeitas condições de utilização imediata ou renovar atraves de aditivo caso tenha interesse.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da comarca de Vicência/PE, em exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato.

E por estarem às partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, assinam na presença das testemunhas em 02 vias de igual teor e forma.

Vicência/PE, 28 de março de 2022.

OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY
Diretor Comercial da Fácil Soluções

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito do Município de Vicência/PE

Testemunha: CPF:

Testemunha: CPF:

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:F477AEF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14/2022

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE ABRIL – SEXTA-FEIRA, EM RAZÃO DO FERIADO NACIONAL DE TIRADENTES NO DIA 21 DE ABRIL DE 2022."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO VICÊNCIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 67, IV, VI, IX, , XVII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e entidades da administração direta e indireta no próximo dia 22 (vinte e dois) de abril de 2022, sexta-feira, em razão do feriado nacional de Tiradentes, dia 21 de abril de 2022, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vicência, no Estado de Pernambuco, em 19 de abril de 2022.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:AC6DC67F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2022

"Dispõe sobre a criação do núcleo Municipal de Regularização Fundiária do Município."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NO ART.67, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E LEI MUNICIPAL Nº 1.154/1995,

CONSDERANDO o Manual de Planejamento, procedimento e fiscalização do programa Titula Brasil, vinculado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 105 de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização fundiária – NMRF para a execução do Programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 13.465 de 2017 que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana do país;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.786 de 2018 que institui o programa de Regularização Fundiária de interesse social e interesse específico de Vicência;

CONSIDERANDO o Decreto n° 39 de 2020 que estabelece critérios e procedimentos administrativos para aplicação da regularização fundiária urbana no Munícipio de Vicência através do Programa Moradia Legal;

CONSIDERANDO o Acordo de cooperação técnica n° 2162 de 2021 celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA e o Município de Vicência;

RESOLVE:

Art. 1°- Criar o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária, tendo como integrantes os servidores públicos: **MANOEL JOSÉ DE LIMA,** gerente de Tributos, mat. 0242; **MURILO CÉSAR TAVARES**, técnico agrícola, mat. 1483; **MURILO BRAZ DE HOLANDA SILVA**, fiscal de obras, mat. 1646; **ISABELLA RAYANNE REIS VASCONSCELOS,** Arquiteta e Urbanista, mat. 1865; **HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA**, secretário de assistência social, mat. 9694; **LEONARDO NINOMIYA MALTA,** consultor técnico, rnp/crea: 189854862-0; **GINA KARLA ANDRADE DE OLIVEIRA**, assessora jurídica, mat. 9700, esta última, devendo atuar como **coordenadora do Funcionamento do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária.**

Art. 2°- O referido NMRF deverá cumprir, entre outras, funções já estabelecidas no Decreto n° 39 de 2020.

Art. 3°- O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF funcionará na Rua Dr. Manoel Borba, n° 48, centro, na sede da Prefeitura Municipal de Vicência – PMV.

Art. 4°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Vicência, em 01 de Abril de 2022.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito Constitucional de Vicência /PE.

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:B1DE9156

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE VICÊNCIA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Orgânica Municipal e em respeito a princípio da transparência, torna publica e coloca à disposição da Comunidade a Nomeação da Servidora **Layne Karla Lemos Moura,** no Cargo Comissionado de Assessora de Assuntos Jurídicos. Estando disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.vicencia.pe.gov.br/portal/v81/_lib/tmp/sc_pdf_da9ceb39068a6e399b64aa80c37f2599_pdf_atos_oficiais.pdf

Vicência, 01 de abril de 2022.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:CD2AA3C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021. Compra. Cujo objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de (02) duas UNIDADES ODONTOLÓGICA MÓVEL (UOM) COM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, para zona rural, áreas de difícil acesso e áreas descobertas de Saúde Bucal, a fim de atender as necessidades da rede municipal de saúde da Vitória de Santo Antão - PE. Dotação: Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 301-Atenção Básica Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População Ação: 1.17-Execução de Obras, Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos, Equipamentos Diversos para Atenção Primária da População Despesa:4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População Ação: 1.11-Execução de Obras, Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos, Equipamentos diversos para Atenção Especializada a Saúde da População Despesa:4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente . **Contrato Nº 062/2022.**Contratado: VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 20.351.700/0001-38. Valor R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais). Vigência: de 13/04/2022 à 11/04/2023.

Vitória de Santo Antão, 13 de abril de 2022.

BRUNA DORNELAS MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:C4B17CB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017

8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 02/2017. CPL. Objeto: Aditivo de prazo do contrato supramencionado. Dotação: Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa:1002-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção a Saúde na Média e Alta Complexidade Ação: 2.817-Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade Despesa:3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica .Contratado: HOSPITAL FILANTRÓPICO ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – APAMI, inscrito no CNPJ/MJ sob o n° 11.683.174/0001-12. Passará a vigorar a partir do dia 16/12/2021 a 15/09/2022. Fundamentação legal: inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 15 de dezembro de 2021.

BRUNA DORNELAS MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:EAA4EDA8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2022 – TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022 Nat: Serviços de Engenharia **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de ampliação e revitalização da praça duque de Caxias no município da Vitória de Santo Antão – PE, conforme especificações e quantidades discriminadas no projeto básico. **Valor Estimado: R$ 498.945,99 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos)**. A licitação **realizar-se-á às 10:00 horas do dia 10 de maio de 2022**, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser adquirido, de 2ª a 6ª, das 7 às 13 horas, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, juntamente com **carimbo CNPJ**, onde também serão fornecidas informações aos interessados ou através do link: https://vitoriadesantoantao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao.

Vitoria de Santo Antão, 19 de abril de 2022.

LAILA DUARTE
Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano.

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:ED0D1985

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

BB – 934185
PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2022 - PREGÃO ELETRONICO N° 020/2022. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para a aquisição de veículo (ônibus escolar) para atender as necessidades da secretaria municipal de educação da Vitória de Santo Antão-PE., conforme especificações e demais condições gerais constantes neste Termo de Referência.. **Valor Máximo Estimado**: R$ 290.600,00 (duzentos e noventa mil e seiscentos reais), **Recebimento de Propostas**: 20/04/2022 às 08:00hrs. **Abertura das Propostas:** 05/05/2022 às 08:00 hrs. **Início das Disputa:** 05/05/2022 às 10:00 hrs. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link **https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao** eno site **http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp**. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 98491-6307 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitoria de Santo Antão, 19 de abril de 2022.

CARMELO SOUZA DA SILVA
Secretário de Municipal de Educação

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:66659895

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

DECLARO COMO DESERTO O **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2021** - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À **AQUISIÇÕES DE GÁS DE COZINHA (P13) COMO RECARGAS E BOTIJÃO DE GÁS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO PAULISTA/PE**. TENDO EM VISTA QUE A AMPLA PUBLICIDADE DO REFERIDO PROCESSO NÃO ACUDIU INTERESSADOS A PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO, E POR DETERMINAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL ESTE PREGOEIRO RECONHECE QUE O PRESENTE PROCEDIMENTO RESULTOU EM DESERTO.
OBS.: Informamos que esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos à luz de 14 de dezembro e 2021.

Paulista, 19/04/2022

DANILLO CAETANO DOS SANTOS CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Raissa Karen Gomes de Barros
Código Identificador:188F01FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PL N° 003/PMP-SEINFRA/2022 - TP N° 002/PMP-SEINFRA/2022

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESPOSTA DO RECURSO ACOPLADO NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/PMP-SEINFRA/2022 - TOMADA DE PREÇOS N° 002/PMP-SEINFRA/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia torna pública a Resposta do Recurso Acoplado no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/PMP-SEINFRA/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/PMP-SEINFRA/2022. OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DA MULHER EMPREENDEDORA E CENTRO COMERCIAL DA RESISTÊNCIA A PRAÇA JOÃO PESSOA NO CENTRO DO MUNICÍPIO". Recurso impetrado pela **CONSTRUTORA CAMEL LTDA ME (CNPJ Nº 12.587.177/0001-15)**. RESULTADO: Recurso acolhido julgado procedente pelaSecretaria de Infraestrutura do Município do Paulista/PE. As peças recursais encontram-se nos autos do processo à disposição dos interessados. Esta CPL declara após a reanálise da Secretaria demandante, HABILITADA: **CONSTRUTORA CAMEL LTDA ME (CNPJ Nº 12.587.177/0001-15)**. Em atendimento de todos os argumentos constantes da peça recursal interposta pela empresa: **CONSTRUTORA CAMEL LTDA ME (CNPJ Nº 12.587.177/0001-15)**, pela Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista/PE, a qual é competente para a questão em comento, e por esta Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia tem-se por resultado o reconhecimento do seu cumprimento às exigências editalícias que ensejaram sua inabilitação, inicialmente. Restando comprovada a execução dos quantitativos dos itens exigidos na fase de habilitação. Diante do resultado da resposta ao Recurso Administrativo, esta CPL fixa, caso não tenha **Contrarrazões**, **o prazo de 02 (dois) dias úteis**, **a contar do dia 20 de abril de 2022.**Fica designada a **sessão de abertura da proposta de preços** para o **dia 25 de abril de 2022, às 10:00hs**.

Matéria publicada no Diário AMUPE no dia 19/04/2022.

Paulista/PE, 19 de abril de 2022.

CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO PAULISTA/PE.

Publicado por:
Paulo Sérgio Ferreira de Luna
Código Identificador:E072B238

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 1505/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DEFERIR o requerimento de afastamento para Curso de Pós-Graduação (Doutorado), tombado sob o número 1505/2022, formulado pelo servidor **ANDERSON MARCOLINO DE SANTANA**, Matrícula 14491, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 141/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 30 de março de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:6B9B5635

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 1854/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de pagamento retroativo inerente a mudança de Classe Salarial relativa ao mês de outubro/2021, tombado sob o número 1854/2022, formulado pelo (a) servidor (a) Gerlane Alves Farias de Albuquerque, Mat. 14.366, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 162/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 12 de abril de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:C9A92361

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 1847/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de auxílio funeral, tombado sob o número 1847/2022, formulado pela Sra. Veronica Maria Rocha da Silva, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 164/2022 .

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 18 de abril de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:C1C50F5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO REQUERIMENTO Nº 8656/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o requerimento de convocação decorrente de concurso público, tombado sob o número 8656/2021, formulado pelo Sr. Helton Roger da Silva, à vista das razões contidas no Parecer SECAD/JUR Nº 451/2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 27 de dezembro de 2021.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:A05311AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 1505/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de afastamento para Curso de Pós-Graduação (Mestrado), tombado sob o número 1505/2022, datado de 14/03/2022, formulado pela servidora **EDLANE ALVES DE LIMA**, Matrícula 14.352, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 136/2022

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 30 de março de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:E022587D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 1505/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de afastamento para Curso de Pós-Graduação (Mestrado), tombado sob o número 1505/2022 em 14 de março de 2022, formulado pela servidora **MARIA BERNADETE LACERDA BRANDÃO**, Matrícula 11.345, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 135/2022

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 30 de março de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:0DBF42E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 1505/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de afastamento para Curso de Pós-Graduação (Mestrado), tombado sob o número 1505/2022, datado de 14/03/2022, formulado pela servidora Joelma Vieira de Oliveira,

Matrícula 11.301, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 133/2022

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 29 de março de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:4B56F8B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 1505/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de afastamento para Curso de Pós-Graduação (Mestrado), tombado sob o número 1505/2022 em 14 de março de 2022, formulado pela servidora **MARIA BERNADETE LACERDA BRANDÃO**, Matrícula 14.879, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 134/2022

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 30 de março de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:7C0EA2C6

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021

1° TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº.: 011 /2021
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 114/2020
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 023/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: J. F. DE SOUZA FUNERÁRIA – ME.
CNPJ/MF: 08.992.324/0001-65
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA CONSUMO DE SALDO ao Contrato N° 011/2021, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ATAÚDES, BEM COMO A RELAÇÃO DE TODOS OS PROCEDIMENTOS INERENTES AO SEPULTAMENTO, TAIS COMO EMISSÃO DO ATESTADO DE ÓBITO QUANDO PERMITIDO PELO CATÓRIO, DESPACHO COM O CEMITÉRIO, REMOÇÃO DO CORPO EM TODA REGIÃO METROPOLITANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, fica prorrogado o prazo de vigência para consumo de saldo do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de abril de 2022 a 07 de abril de 2023, tendo como fundamento sua Cláusula Quinta e Sétima e no art. 57 da lei 8.666/93.
Parágrafo Único – Justifica a prorrogação de prazo de execução dos serviços, devido a existência de saldo, estando, ainda, o preço contratado compatível com o valor de mercado.

ASSINATURA: 09/03/2022

KELLY TAVARES DE MOURA
Secretária de Políticas Sociais e Direito Humanos

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:CEB1CCFB

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 062/2020

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 062/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 015/2019
MODALIDADE: Concorrência nº 001/2019
FUNDAMENTAÇÃOLEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
PORTARIAS DA CPL: Portaria n° 076/2019, datada de 21/01/2020
CONTRATADA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 00.999.591/0001-52
OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de
Vigência e Registro da Paralisação da Execução ao Contrato nº 062/2020, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DE MARANGUAPE I PAULISTA/PE NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica prorrogado o prazo da Vigência por mais (365) dias, ou seja, do dia 11 de março de 2022 a 10 de março de 2023, como também, fica registrado a paralisação do prazo da execução por mais 60 dias, contados a partir de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de 01 de abril de 2022, tendo como fundamento suas Cláusulas Oitava e Nona.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme Ofício nº 0246/2022-SEIN e seus anexos, justifica-se a prorrogação de prazo de vigência e paralização da execução tendo vista a necessidade de cumprimento dos pagamentos e a conclusão das obras, considerando a falta de repasse por parte do Ministério de Desenvolvimento Regional.

Paulista/PE, 04 de março de 2022.

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:F2CDED33

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022 – PROCESSO 009/2022

O Município de Paulista - PE torna publico a retificação da data de abertura do Pregão Eletrônico 006/2022 – Processo 009/2022 cujo objeto da presente licitação consiste na **contratação de empresa para à aquisição de Hortifrutis,** para um período de 01 ano, para atender as três Residências Terapêuticas do Município do Paulista, da **Rede de Atenção Especializada Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Paulista,** O critério de julgamento adotado será o menor preço POR LOTE, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto DEFINIÇÕES.

Os editais deverão ser adquiridos no portal**BNC www.bnc.org.br**

Local da sessão:**Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**
Valor estima **do R$ 500.261,90 (quinhentos mil duzentos e sessenta e hum reais e noventa centavos)**

Data abertura: 02/05/2022, as 15:00 hs.

Paulista, 19 de abril de 2022

VIVIANE FERNANDES MIRANDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Viviane Fernandes Miranda de Oliveira
Código Identificador:B6C23A03

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022 – PROCESSO 004/2022

O Município de Paulista - PE torna publico a retificação da data de abertura do Pregão Eletrônico 004/2022 – Processo 004/2022 cujo objeto da presente licitação consiste na **contratação de empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis, para abastecimento nas residências Terapêuticas do Município do Paulista, conforme relação descrita.** O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Os editais deverão ser adquiridos no portal**BNC www.bnc.org.br**

Local da sessão:**Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

Valor estima do **R$ 100.717,40 (cem mil setecentos e dezessete reais e quarenta centavos).**

Data abertura: 02 /05/2022, as 10:00 hs.

Paulista, 19 de abril de 2022

VIVIANE FERNANDES MIRANDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Viviane Fernandes Miranda de Oliveira
Código Identificador:9C5974C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA 004-2022

ERRATA 01 - EDITAL 004/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, Vem por meio desta Errata corrigir o Item nº 3.1 do presente Edital nº 004/2022 e republicar o presente Edital.

Sendo assim, onde se Lê:
3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online pelo site: https://tsm.tec.br/PMAL/edital-004-2022/ , **no período das 00h01minh 20 de abril de 2022 até 23h59minh do dia 28 de março de 2022,** onde o candidato deverá preencher o formulário de inscrição pelo site, anexando às cópias dos documentos comprobatórios exigidos e indispensáveis,

Leia-se

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online pelo site: https://tsm.tec.br/PMAL/edital-004-2022/ , **no período das 00h01minh 20 de abril de 2022 até 23h59minh do dia 28 de abril de 2022,** onde o candidato deverá preencher o formulário de inscrição pelo site, anexando às cópias dos documentos comprobatórios exigidos e indispensáveis,

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 004/2022
DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O processo seletivo simplificado de que trata este edital visa à contratação temporária para desempenho das funções e no quantitativo de vagas indicadas no Anexo I do presente instrumento no âmbito da administração municipal de **ABREU E LIMA**, mediante contrato administrativo, sob regime de direito público.

1.2 O contrato temporário a ser firmado para as funções oferecidas neste edital terá duração de ate 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da necessidade do serviço prestado.

1.3 A seleção publica simplificada de que trata este edital será realizada em uma única etapa, de caráter classificatório e eliminatório, denominada Avaliação Curricular, conforme dispõe o item 5 (cinco), deste edital, e será executada pela Comissão Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada, responsável pela elaboração das normas, acompanhamento, fiscalização e supervisão da execução dos serviços do Processo Seletivo instituída pela **Portaria nº240/2022 –SEC.ADM.**

1.4 O presente edital, bem como o resultado final da seleção simplificada, estarão disponíveis no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), no site www.abreuelima.pe.gov.br. Na sede da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, localizada a **Avenida Duque de Caxias, 924 – centro – Abreu e Lima, PE. CEP. 53580-020.,** e na sede da Secretaria de Saúde, localizada a **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima.**

1.5 A descrição sintética das atribuições específicas de cada função, Jornada de Trabalho, do Valor da Remuneração e dos Requisitos de Formação encontram-se discriminados no Anexo I deste Edital.

1.6 Aos atos advindos da execução da Seleção Pública, para os quais é exigida ampla divulgação, seremos utilizados o endereço eletrônico www.abreuelima.pe.gov.br

1.7 O Presente Edital terá validade de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período, perfazendo um total de 2 anos.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas destinadas a Seleção Pública estão distribuídas na forma prevista no Anexo I, devendo ser preenchidas: pelos critérios de conveniência e necessidade da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA**, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção.

2.1.1. O candidato no ato de sua inscrição deverá fazer marcação na primeira e segunda opção pelo regime de horas disponível para contratação em cada profissão, sabendo que a lotação na carga horária / regime poderá ser o de sua opção, mas será prioritariamente definido pela Administração, levando em consideração a necessidade pública de serviço em determinado regime ou horário.

2.1.1.1 A inscrição contém um Termo de Aceite onde o candidato concorda antecipadamente com a lotação / regime de trabalho disposto pela administração, no caso de outra lotação lhe for apresentada que não a de sua primeira opção ou segunda opção conforme formulário de inscrição.

2.1.1.2 O termo de Aceite aqui disposto se destina para que o candidato declare que tem consciência de que a lotação acontecerá a cargo da administração e precisa ser confirmado para que haja o progresso de sua inscrição.

2.1.1.3 Não haverá a possibilidade de inscrição sem que o candidato declare, por meio de marcação específica que aceita as disposições estabelecidas no Termo de Aceite.

2.1.2. Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da Seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas vagas, poderão ser convocados candidatos aprovados não inicialmente classificados, respeitando-se o quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência e observando-se sempre a ordem decrescente de notas.

2.2. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.2.1. Do total de vagas ofertadas por Cargo/função neste Edital, 5% (cinco por cento) ou 01 (uma) vaga será reservada para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições da Função para a qual concorre.

2.2.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989.

2.2.3. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência.

2.2.4. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, participarão da seleção pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos, em conformidade ao que determina o artigo 37 e 41 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações posteriores.

2.2.5. O candidato que não declarar no ato da inscrição ser pessoa com deficiência, ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém, disputará as de classificação geral.

2.2.6. A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pela Junta Médica do Município ou entidade por ele credenciada.

2.2.7. No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o candidato deve apresentar o Laudo Médico, conforme Anexo IV deste Edital, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência.

2.2.8. A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:
a) a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999; e
b) a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função a qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante deste Edital.

2.2.9. O candidato que, após a Perícia Médica, não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

2.2.10. O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.

2.2.11. Da decisão da Perícia Médica caberá Recurso Administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis do seu recebimento, endereçado a comissão de seleção simplificada da presente seleção, o qual deverá ser protocolado presencialmente na sede da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima no endereço: **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima,** impreterivelmente no horário **das 08h00minh às 14h00minh.**

2.2.12. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada à ordem de classificação.

2.2.13. Após a contratação, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

3.0 DAS INSCRIÇÕES
3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online pelo site: https://tsm.tec.br/PMAL/edital-004-2022/ , **no período das 00h01minh 20 de abril de 2022 até 23h59minh do dia 28 de abril de 2022,** onde o candidato deverá preencher o formulário de inscrição pelo site, anexando às cópias dos documentos comprobatórios exigidos e indispensáveis,

3.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação do candidato no presente certame.

3.3 O Comprovante de Inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da contratação, quando solicitado.

3.4 É responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento do formulário de inscrição ou quaisquer outros formulários, bem como a anexação das cópias da documentação comprobatória e demais atos necessários para as inscrições.

3.5 São de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) os dados informados contidos no formulário de inscrição dispondo a Administração Municipal do direito de excluir da seleção o (a) candidato (a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3.6 A inscrição do (a) candidato (a) expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção simplificada.

3.7 Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea.

3.8 Os candidatos que concorrerem a mais de uma função oferecida no presente edital constarão na lista de classificados de todas as funções a que concorrer, mas não poderão acumular mais de uma contratação concomitantemente, caso venha a ser convocado pela Administração, salvo nos casos constitucionalmente permitidos.

3.9 As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.

4. REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a inscrição, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:
I - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, §1.º, da Constituição Federal;
II - Ter idade mínima de 18 anos;
III - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
IV - Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
V - Não acumular função, empregos ou cargo público, em qualquer esfera de Governo ou em qualquer Poder, salvo nos casos constitucionalmente permitidos;
VI - Não registrar antecedentes criminais e se encontrar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
VII – Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e / ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; bem como não exercer emprego ou função pública nos referidos entes públicos;
VIII - Preencher os requisitos de formação e experiência exigidos, conforme indicados no Anexo II deste Edital;
IX – Anexar cópia do documento de Identidade, CPF, comprovante de residência e certificado de conclusão de escolaridade por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa, denominada Avaliação Curricular (Análise da Experiência Profissional e de Títulos), de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com o calendário constante no Anexo IV do presente edital consonante com a Tabela de Pontuação (Anexo V do presente edital).

5.2 A Análise de Experiência Profissional e de Títulos de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Comissão Especial de Organização de Seleção Publica Simplificada designada para esse fim, mediante a análise da documentação comprobatória e das informações prestadas no ato da Inscrição, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme distribuição contida no Anexo V deste Edital.

5.3 Os comprovantes de cursos e experiências realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.

5.4 Não serão considerados, para efeito de pontuação simpósios, seminários, feiras e demais eventos correlatos.

5.5. No que diz respeito aos Documentos Pessoais, de Titulação e de Experiência Profissional não serão aceitos protocolos em substituição dos mesmos.
5.6 Cada item de avaliação será contado conforme descrição contida no Anexo V deste edital.

5.7. A contagem do tempo de Experiência Profissional será comprovada através das cópias dos documentos a seguir especificados, constantes do Anexo V deste Edital:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação, cargo, o início e o término do contrato, se for o caso;
b) Três últimos contracheques onde conste a data de admissão;
c) Contratos referentes à prestação de serviços no exercício da função;
d) Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado e em que conste expressamente a função desempenhada e as atividades desenvolvidas.

5.8 A prova de inscrição na entidade de representação da categoria profissional dar-se-á mediante cópia da carteira de identificação expedida pelo respectivo órgão/conselho de classe ou através de certidão fornecida pelo mesmo órgão/conselho de classe.

5.9 Para o cálculo de experiência profissional não é admitido computar tempo simultâneo.

5.10 É dever do candidato, acompanhar todos os comunicados que vierem a ser publicados em jornais de ampla circulação no Estado de Pernambuco, na imprensa oficial e na Internet, no endereço eletrônico: www.abreuelima.pe.gov.br .

6. DA CLASSIFICAÇÃO, RECURSOS, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E HOMOLOGAÇÃO

6.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise de Experiência Profissional e de Títulos.

6.2. Os candidatos serão classificados, no Resultado Final, de acordo com o escore alcançado.

6.3. O candidato poderá interpor recurso, de forma online, no link da inscrição https://tsm.tec.br/PMAL/edital-004-2022/, haverá um formulário de recurso que deverá ser preenchido pelo candidato, obedecido os prazos estabelecidos no Anexo IV do presente Edital.

6.4 Caberá à Comissão Especial de Organização de Seleção Publica Simplificada, proceder à análise e julgamento do recurso.

6.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentados em locais diversos dos estipulados neste Edital.

6.6. Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.

6.7. Não será aceito nenhum documento quando da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário de recurso constante do Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

6.8 Ocorrendo empate no Resultado Final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
a) O candidato com maior pontuação na Experiência Profissional;
b) O candidato com maior pontuação na Análise de Títulos;
c) O mais idoso;
d) Ter sido jurado – Lei Federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 do CPP.

6.9 Não obstante o disposto nos subitens 6.8 acima fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como critério para desempate, sucedido os outros critérios previstos.

6.10 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado estará à disposição dos candidatos para consulta no Portal Eletrônico da Prefeitura de Abreu e Lima (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como na sede da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima, no endereço: **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima,** impreterivelmente no horário **das 08h00minh às 14h00minh.,** e será homologado através de Portaria, publicada em Diário Oficial da AMUPE, observando a ordem decrescente de pontuação.

7. DA CONVOCAÇÃO / CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos serão convocados para contratação, obedecendo-se à ordem de classificação, mediante Publicação em Diário Oficial, poderá ser utilizado como meio de convocação, o e-mail do candidato, informado na ficha de inscrição e contato telefônico, sendo ele o único responsável por convocação não recebida em virtude de inexatidão nas informações prestadas no ato da inscrição.

7.2 O não atendimento à convocação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a publicação no sitio oficial do Município e no sitio da Amupe, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

7.3 Qualquer solicitação de documentação complementar ficará a critério exclusivo da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima.

7.4 Não será permitida ao candidato a apresentação ou inclusão de documentos fora do prazo determinado pela Secretaria de Saúde de Abreu e Lima na convocação.

7.5 A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste Edital, impedirá a contratação do candidato.

7.6 Para a assinatura do contrato, o candidato aprovado e convocado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar os seguintes documentos, sem prejuízo de outros eventualmente exigidos neste Edital:
a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
c) Cédula de Identidade (original e cópia);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
h) 02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) recentes;
i) Registro Civil dos filhos se houver (original e cópia);
j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo/função pleiteado (original e cópia);
k) Atestado de aptidão física e mental (exame médico admissional)
l) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das esferas Federal e Estadual;
m) Comprovante de Residência Atualizado;
n) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no caput do art. 9º da Lei Estadual nº 14.547, de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.885, de 14/12/2012;

7.7 Os documentos enviados por ocasião da inscrição, não precisam ser enviados novamente.
7.8 O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses prorrogáveis por iguais períodos, conforme a necessidade de serviço a ser executado, obedecida a Lei Municipal.

7.9 O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado avisado a Administração com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

7.10 O contrato será rescindido, a qualquer tempo, pela Administração, quando verificada: a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas pelo candidato durante o processo seletivo; verificada ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função; por conveniência do interesse público ou cessadas as razões que lhe deram origem.

7.11. Os exames de saúde pré-admissionais correrão às expensas do candidato, sendo solicitados em virtude de eventual contratação.

7.12 Os candidatos contratados exercerão suas atividades na lotação definida pela Administração, sendo avaliados pedidos de transferência apenas de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração, de acordo com o interesse público.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

8.2 Os candidatos classificados serão contratados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

8.3 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra Norma e/ou Comunicado posterior regularmente divulgados vinculados ao certame ou utilizar-se de artifícios, a fim de prejudicar o Processo Seletivo Simplificado.

8.4 Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário Oficial do Estado de Pernambuco.

8.5 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Processo Seletivo Simplificado, valendo, para esse fim, a publicação da Homologação no Diário Oficial e o Resultado Divulgado no Portal da Prefeitura de Abreu e Lima no endereço eletrônico www.abreuelima.pe.gov.br

8.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail junto à Secretaria de Saúde de Abreu e Lima, no momento de inscrição, e enquanto estiver participando deste processo, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

8.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os Editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado, os quais serão sempre divulgados no Portal da Prefeitura de Abreu e Lima no endereço eletrônico www.abreuelima.pe.gov.br, ou em jornais de grande circulação do Estado de Pernambuco, caso se faça necessário.

8.8 O candidato que não concordar integralmente com as disposições deste Edital será automaticamente eliminado do processo seletivo.

8.9 As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não finalizada a etapa a que lhe disser respeito.

8.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Organização da Seleção Pública Simplificada do presente Processo.

8.11 A documentação referente a todas as etapas da presente Seleção Pública Simplificada deverá ser mantida em arquivo impresso e/ou eletrônico por no mínimo 6 (seis) anos, em atendimento à Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ.
8.12 O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será o da cidade de Abreu e Lima/PE.

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

NIVEL MÉDIO				
CARGO	**REGIME**	**VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA**	**PCD**	**REMUNERAÇÃO**
Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	12hx36h	10	2	R$ 1.300,00
	Total	10	2	
TOTAL DE CONDUTOR PLANTONISTA – SOCORRISTA SAMU				

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO: CONDUTOR PLANTONISTA – SOCORRISTA (SAMU)
REQUISITOS: Maior de vinte e um anos; certificado ou registrado de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); habilitação profissional como motorista de veículos categoria D - Carteira Nacional de Habilitação (CNH) curso obrigatório para Capacitação de transporte de pacientes para Condutores de Veículos de Emergência e suas devidas atualizações legais e renovações, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito); disponibilidade para a capacitação discriminada no Capítulo VII, bem como para a recertificação periódica. (Art. 145 - CTB. Lei nº 9503/97, Resolução do CONTRAN nº 168/2004).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.300,00
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 12 x 36 horas

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO E MODELO DE CURRÍCULO

Nome do Candidato (a):	Número de inscrição:	
Nº RG ou CNH ou Passaporte ou Conselho de Classe:	Nº CPF:	Nº Título de Eleitor:
Nº Certificado de Reservista:	Nº CTPS	
Endereço completo:		

CARGO/FUNÇÃO:	
Data:	**Assinatura do candidato (a):**

MODELO DE CURRÍCULO

Nome completo:			
Data de Nascimento:		Sexo:	
Endereço:		Telefone:	
E-mail:			
Formação	Instituição da Formação		Data da conclusão
Titulação	Tipo	Instituição da Titulação	Data da conclusão
Tipo	Instituição da Titulação		Data da conclusão
Tipo	Instituição da Titulação		Data da conclusão
Tipo	Instituição da Titulação		Data da conclusão
Experiência	Cargo/Função	Instituição	Período
Cargo/Função	Instituição	Período	
Cargo/Função	Instituição	Período	
Outras Experiências relevantes para Cargo:			

ANEXO IV
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	**19/04/2022**	https://tsm.tec.br/PMAL/edital-004-2022/
Período de Inscrição	**20/04/2022 a 28/04/2022**	https://tsm.tec.br/PMAL/edital-004-2022/
Validação e Confirmação dos inscritos	**29/04/2022**	-
Publicação da Relação Preliminar dos inscritos	**02/05/2022**	www.abreuelima.pe.gov.br https://tsm.tec.br/PMAL/edital-004-2022/ Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE)
Avaliação	**03/05/2022 a 06/05/2022**	
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	**09/05/2022**	www.abreuelima.pe.gov.br https://tsm.tec.br/PMAL/edital-004-2022/ Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE)
Recebimento de Recurso contra classificação	**10/05/2022 a 11/05/2022**	www.abreuelima.pe.gov.br https://tsm.tec.br/PMAL/edital-004-2022/ Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE)
Julgamento dos Recursos	**12/05/2022**	-
Divulgação do Resultado Final da Seleção	**13/05/2022**	www.abreuelima.pe.gov.br https://tsm.tec.br/PMAL/edital-004-2022/ Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e Secretaria de Saúde **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima, CEP: 53.520-190**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

Dados do médico:
Nome completo:

_____
CRM / UF: _____
Especialidade: _____
Declaro que o (a) Sr (ª) _____ Identidade nº _____, CPF nº _____, inscrito (a) como **Pessoa com Deficiência** na Seleção Simplificada concorrendo a uma vaga para a função de _____, conforme Portaria nº _____, de _____de _____de 2022., fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor (Decreto Federal nº 3.298/1999), _____ (é / não é) portador (a) da Deficiência _____ (física/auditiva/visual) de CID 10 _____, em razão do seguinte quadro:

_____

NOTA: O (A) candidato (a) inscrito (a) como Pessoa com Deficiência é obrigado (a) a, além deste documento, para a análise da organizadora da Seleção, encaminhar em anexo exames atualizados e anteriores que possam comprovar a Deficiência (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Audiometria, Campimetria Digital Bilateral, estudo da acuidade visual com e sem correção, etc.).

Abreu e Lima, _____/____/____2022.

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico

Legislação de referência Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999:

Art. 4o É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

NÍVEL MÉDIO

INDICADORES	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos de capacitação realizado após a conclusão do ensino médio de, no mínimo, 20 horas/aula.	5	40
Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre.	10 pontos por período de 01 ano trabalhado (máximo 04 Anos)	40
Experiência profissional	10 pontos por período de 1 ano trabalhado (máximo 2 anos)	20
TOTAL		

ANEXO VI

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Inscrição Nº:_____.
Nome do candidato:_____
CPF:_____, Telefone:_____, E-mail: _____, Endereço (atualizado): _____.

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado nº 004/2022.

Como candidato a Seleção Pública para a SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA, para o cargo de _____, solicito a revisão de minha classificação, sob os seguintes argumentos:_____.

Assinatura do Candidato
Instruções:
1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2022
PROTOCOLO DE ENTREGA FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ETAPA ÚNICA – Análise Curricular e Análise dos Documentos Comprobatórios

Nome do Candidato:_____

Recebido em _____de _____de 2022.

_____
Responsável Pelo Recebimento

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:8923CCB6

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA 003-2022

ERRATA E PRORROGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, resolvem:

Publicar a Errata ao Edital nº 003/2022 e Prorrogar o período do julgamento dos recursos, conforme anexo IV.

Onde se Lê:
ANEXO IV
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	**11/03/2022**	https://tsm.tec.br/PMAL/edital-003-2022/
Período de Inscrição	**14/03/2022 a 18/03/2022**	https://tsm.tec.br/PMAL/edital-003-2022/
Validação e Confirmação dos inscritos	**22/03/2022**	-
Publicação da Relação Preliminar dos inscritos	**23/03/2022**	www.abreuelima.pe.gov.br___https://tsm.tec.br/PMAL/edital-003-2022/ Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE)
Avaliação	**24/03/2022 a 06/04/2022**	
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	**08/04/2022**	www.abreuelima.pe.gov.br___https://tsm.tec.br/PMAL/edital-003-2022/ Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE)
Recebimento de Recurso contra classificação	**11/04/2022 a 13/04/2022**	www.abreuelima.pe.gov.br___https://tsm.tec.br/PMAL/edital-003-2022/ Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE)
Julgamento dos Recursos	**14/04/2022 a 19/04/2022**	-
Divulgação do Resultado Final da Seleção	**20/04/2022**	www.abreuelima.pe.gov.br___https://tsm.tec.br/PMAL/edital-003-2022/ Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e Secretaria de Saúde **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima, CEP: 53.520-190**

Leia-se:
ANEXO IV

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	**11/03/2022**	https://tsm.tec.br/PMAL/edital-003-2022/
Período de Inscrição	**14/03/2022 a 18/03/2022**	https://tsm.tec.br/PMAL/edital-003-2022/
Validação e Confirmação dos inscritos	**22/03/2022**	-
Publicação da Relação Preliminar dos inscritos	**23/03/2022**	www.abreuelima.pe.gov.br___https://tsm.tec.br/PMAL/edital-003-2022/ Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE)
Avaliação	**24/03/2022 a 06/04/2022**	
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	**08/04/2022**	www.abreuelima.pe.gov.br___https://tsm.tec.br/PMAL/edital-003-2022/ Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE)
Recebimento de Recurso contra classificação	**11/04/2022 a 13/04/2022**	www.abreuelima.pe.gov.br___https://tsm.tec.br/PMAL/edital-003-2022/ Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE)
Julgamento dos Recursos	**14/04/2022 a 20/04/2022**	-
Divulgação do Resultado Final da Seleção	**22/04/2022**	www.abreuelima.pe.gov.br___https://tsm.tec.br/PMAL/edital-003-2022/ Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e Secretaria de Saúde **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima, CEP: 53.520-190**

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:628A1C6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL I

O Prefeito do município de Araripina, Estado de Pernambuco e os Secretários de Administração e Gestão de Patrimônio, Infraestrutura e Serviços Públicos e Saúde, com endereço à Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina – PE, telefone: (87) 3873-2113, observando a previsão do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, que prevê a contratação de profissionais temporários por excepcional interesse público, a Lei Federal nº8.745/93, a Lei Estadual nº. 14.547/2011, art. 2º, XII, e a Portaria Municipal nº 307/2021 de 05 de abril de 2021, que lhes dá sustentação, por meio da **Secretaria de Administração e Gestão de Patrimônio**, **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** e **Secretaria de Saúde** abre por intermédio do presente Edital, Seleção Simplificada para a contratação temporária para a função de **GARI**, **DENTISTA, CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM CIRURGIA BUCOMAXILOFAIAL, TERAPEUTA OCUPACIONAL, BIOMÉDICO, BIOMÉDICO ESPECIALISTA CITOPATOLOGISTA e MÉDICO**, necessária ao funcionamento da estrutura das respectivas Secretarias, de conformidade com cronograma abaixo especificado, conforme Anexo I do presente Edital, cujas inscrições poderão ser feitas por meio do endereço eletrônico https://selecao.araripina.pe.gov.br, no site da Prefeitura Municipal de Araripina, referente à Seleção Simplificada n.º 001/2022.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS
a) O processo seletivo simplificado, de que trata o presente edital visa a contratação temporária e formação de Cadastro de Reserva para desempenho das funções no quantitativo de vagas indicadas no Anexo II deste Edital, no âmbito das **Secretaria de Administração e Gestão de Patrimônio**, **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** e **Secretaria de Saúde**;
b) As contratações decorrentes do presente processo seletivo de pessoal serão de 08 (oito) meses, **PODENDO** ser prorrogado por igual período.

c) Durante o prazo de vigência do contrato decorrente do presente Processo de Seleção Simplificada, em havendo nomeação de servidor por força de aprovação em concurso público, ou mesmo se decorrente a nomeação para atendimento de decisão judicial, poderão os mesmos serem rescindidos, imediatamente, sem necessidade de aviso prévio ou outra formalidade qualquer, devendo o Município informar a rescisão, que se dará por ato unilateral, no prazo máximo de 30(trinta) dias do ato.

d) Além dos profissionais que serão selecionados por meio do presente processo seletivo para ocupar os números de vagas das funções respectivas, ao longo do período previsto para as contratações, poderá o Município/Secretaria contratante, convocar para ocupar as mesmas funções, outros candidatos, observada a lista de classificação/aprovação, para a finalidade de substituir servidores efetivos ou contratados, em face de concessão de licenças médicas, prêmio, férias, participação em cursos, outros afastamentos e para quaisquer outros tipos de substituições, em face do impedimento dos titulares, para que os serviços públicos não sofram solução de continuidade.

e) O candidato deve ler atentamente o Edital antes de fazer sua inscrição para se informar de todas as normas que regem o processo seletivo.

f) O Candidato deve anexar **NO ATO DA INSCRIÇÃO** todos os documentos exigidos neste Edital para o cumprimento das exigências do processo seletivo. Todos os documentos exigidos no presente Edital, para fins de comprovação do **tempo de serviço** para o exercício da função, tais como declarações ou certificados de tempo de serviços, e **quaisquer** outros documentos exigidos para tais fins, **se não anexados em formato PDF serão desconsiderados**. Vale ressaltar que **NENHUM** documento será aceito após a inscrição, ou seja, todos os documentos pertinentes e indispensáveis para inscrição nesta Seleção deverão ser anexados no ato da inscrição.

g) A Comissão Organizadora poderá a qualquer tempo, antes e depois do encerramento da fase de classificação do presente Processo de Seleção de Pessoal Simplificado, solicitar dos candidatos, caso ache necessário, em caso de divergências, ou dúvidas quanto às suas autenticidades, que sejam apresentados os originais dos documentos, para conferência e posterior devolução.

h) O candidato deve ficar atento ao Cronograma de Atividades, constante no Anexo I deste edital, para não perder os prazos dos resultados e de recursos.

i) É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO o acompanhamento de todas as informações referentes ao presente processo seletivo. As alterações que possam ocorrer no Edital, ratificações, retificações, alterações de horários e de prazos, ou quaisquer outras modificações.

j) A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes servidores:

NOME	CARGO	ÓRGÃO
Renata Sabriny Gomes Pereira	Assessora Jurídica	SEAGP
Edilene Cordeiro da Silva	Assessora Jurídica	SEINFRA
Sandra Mara Bihum de Araújo	Assessora Jurídica	SMS

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Prefeitura de Araripina – PE, juntamente com a Secretaria de Administração e Gestão de Patrimônio, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria de Saúde.

2.1.1. O certame será realizado em uma única etapa, denominada Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, conforme dispõe o item 4 deste Edital;

2.1.2. Antes de iniciar a inscrição, o candidato deverá ler este edital para tomar conhecimento das normas que regem o presente processo e observar rigorosamente o calendário de eventos constante no presente edital. **A inobservância das normas previstas neste edital implica na eliminação do candidato**.

2.1.3. O processo seletivo simplificado selecionará candidatos, conforme quadro de vagas e demais informações constantes no Anexo II, preenchendo vagas existentes nas Unidades da Administração, da Infraestrutura e da Saúde, podendo os candidatos aprovados, serem designados **para qualquer local, onde exista a vaga e seja necessário seu preenchimento** a critério dos Gestores da Secretaria de Administração e Gestão de Patrimônio, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria de Saúde, de conformidade com informações, quantidades de vagas, carga horária, jornada de trabalho, salários base, remuneração, constantes neste Edital, conforme critérios de conveniência e oportunidade da administração pública.

2.1.4. Serão reservadas aos portadores de deficiência a porcentagem de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas. Em não havendo inscrições de pessoas portadoras de deficiência, como definido neste edital, a vaga reservada será de livre concorrência.

2.1.5. Na hipótese do não preenchimento das vagas oferecidas, poderão ser convocados para o preenchimento das vagas ociosas os candidatos aptos no processo seletivo, até mesmo aqueles que ocupam as vagas do CADASTRO DE RESERVA, observando-se a sua ordem de classificação e os critérios estabelecidos pela administração.

2.2. REQUISITOS BÁSICOS E AS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

2.2.1. Os requisitos básicos para preenchimentos das vagas, bem como as atribuições para cada cargo estão especificados no Anexo II do presente Edital.

2.3. CARGA HORÁRIA

2.3.1. A carga Horária de cada uma das funções segue demonstrada na tabela abaixo, conforme previsto no Anexo II do presente Edital.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
GARI	40h semanais
DENTISTA	20h semanais
CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	20h semanais
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30h semanais
BIOMÉDICO	30h semanais
BIOMÉDICO ESPECIALISTA CITOPATOLOGISTA	30h semanais
MÉDICO	40h semanais

2.4. REMUNERAÇÃO

2.4.1. Para função de GARI, Nível Fundamental Incompleto, o valor da remuneração, Salário Base a ser pago será de **R$ 1.212,00** (Um mil duzentos e doze reais) **+ 20% de insalubridade**.

2.4.2. Para as funções de DENTISTA e CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, Nível Superior Completo, a remuneração será de **R$ 2.300,00** (Dois mil e trezentos reais).

2.4.3. Para a função de TERAPEUTA OCUPACIONAL, Nível Superior Completo, a remuneração será de **R$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais).

2.4.4. Para as funções de BIOMÉDICO e BIOMÉDICO ESPECIALISTA CITOPATOLOGISTA, Nível Superior Completo, a remuneração será de **R$ 1.800,00** (Um mil e oitocentos reais).

2.4.5. Para a função de MÉDICO, Nível Superior Completo, a remuneração será de **R$ 12.000,00** (Doze mil reais).

3.DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período para inscrição: 19/04/2022 a 25/04/2022.

3.2. As inscrições para esta seleção pública serão gratuitas, devendo os candidatos, para requererem a sua inscrição, **PREENCHEREM O FORMULÁRIO NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO** https://selecao.araripina.pe.gov.br**,** link editais, do dia 19 de abril de 2022, até às 23h do dia 25 de abril de 2022.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá informar a função a qual irá concorrer, conforme quadros do Anexo II.

3.4. A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, **O CONHECIMENTO E TÁCITA ACEITAÇÃO PELO CANDIDATO DE TODAS AS CONDIÇÕES** estabelecidas no presente Edital.

3.5. Não será aceita a inscrição que não atender ao estabelecido neste Edital.

3.5.1 Não será aceita qualquer documentação posterior ao ato da inscrição, todos os documentos necessários para a mesma, deverão ser anexados, com as experiências devidamente comprovadas no momento da inscrição no endereço eletrônico disponibilizado.

3.6. A qualquer tempo, será anulada a inscrição e todos os atos e fases dela decorrentes se for constatada falsidade em qualquer declaração, qualquer irregularidade nos documentos apresentados ou durante a realização da análise de títulos.

3.7. Qualquer informação ou documento falso gerará a eliminação do candidato do presente processo seletivo, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis;

3.8. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo reclamações quanto à digitação de dados incorretos ou incompletos.

3.9. O candidato só poderá se inscrever em uma única função em uma única secretaria, desde que atenda a formação exigida;

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada em etapa única, denominada Avaliação Curricular e/ou Experiência Profissional, de caráter classificatório e eliminatório e dar-se-á através da análise dos documentos comprobatórios e das informações prestadas, obedecendo-se rigorosamente a pontuação especificada no Anexo III deste Edital;

4.2 A Avaliação Curricular valerá 100 (cem) pontos, sendo **ELIMINADO** o candidato que **não tingir a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos**;

4.3 Para o cálculo de experiência profissional não é admitido computar tempo simultâneo;

4.4 Estágios, monitorias e trabalhos voluntários serão considerados para fins de experiência profissional;

4.5 A análise dos currículos profissionais levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários a função (formação acadêmica e/ou profissional), tempo de serviço, experiência e atuação na área a que se destina a contratação;

4.6 Será eliminado o candidato que não atender aos requisitos exigidos no presente Edital.

5.DO CALENDÁRIO DE EVENTOS

5.1. Os candidatos deverão observar o seguinte calendário de eventos:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EDITAL – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE SAÚDE - 001/2022.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	ENDEREÇO	DATA PREVISTA	HORÁRIO
Inscrições	- Site da Prefeitura Municipal de Araripina – https://selecao.araripina.pe.gov.br.	19/04/2022 a 25/04/2022	8h do dia 19/04/2022 às 23h do dia 25/04/2022
Publicação do Resultado Preliminar	- Átrio da Prefeitura Municipal de Araripina; - www.araripina.pe.gov.br. e - Sede da Secretaria de Administração e Gestão de Patrimônio.	09/05/2022	-
Interposição de Recursos	- https://selecao.araripina.pe.gov.br	10/05/2022 a12/05/2022	-
Divulgação do Resultado dos Recursos	- Átrio da Prefeitura Municipal de Araripina; - www.araripina.pe.gov.br e - Sede da Secretaria de Administração e Gestão de Patrimônio	17/05/2022	-
Divulgação do Resultado Final	- Átrio da Prefeitura Municipal de Araripina; - www.araripina.pe.gov.br e - Sede da Secretaria de Administração e Gestão de Patrimônio.	24/05/2022	-
Convocação dos Aprovados	- Átrio da Prefeitura Municipal de Araripina; - www.araripina.pe.gov.br e - Sede da Secretaria de Administração e Gestão de Patrimônio.	30/05/2022	-

6.DOS TÍTULOS (COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO)

6.1. Todos os candidatos serão submetidos à **CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO**, bem como **PROVA DE TÍTULOS**, que terão caráter classificatório, de acordo com a pontuação obtida.

6.2. Pontuação atribuída aos Títulos e ao Tempo de Trabalho:

6.2.1. Serão avaliados os títulos, observadas as seguintes regras e pontuações:

- PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

COMPROVANTES EXIGIDOS	ESPECIFICAÇÃO DE CURSO OU TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	MÁXIMA PONTUAÇÃO

Declaração de experiência em atividade profissional em instituição pública ou privada, correlata com o cargo ao qual concorre, assinado por Departamento de Recursos Humanos/ de órgão público ou privado ou através de cópia autenticidade carteira de trabalho que comprove tal experiência.	Comprovação por experiência profissional na área de atuação.	**10 pontos** por semestre. (Será pontuado com 10 pontos a cada 06 meses de experiência na área.)	**100 pontos**
	TOTAL		**100 PONTOS**

-PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR

ITEM DA AVALIAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação	Especialista – curso com carga horária mínima de 360h, na área de atuação específica da função a que concorre.	10	**25 pontos**
	Mestre – curso de mestrado na área de atuação específica da função a que concorre.	15	
Curso na área de atuação: cursos, oficinas, minicursos, jornadas, seminários, congressos, extensão. (Cumulativo)	Carga Horária: 15 a 60 horas	02	**15 pontos**
	Carga Horária: 61 a 80 10 pontos horas	03	
	Carga Horária: Acima de 80 horas	05	
Experiência profissional comprovada na área de atuação. (Não cumulativa)	Declaração de experiência em atividade profissional em instituição pública ou privada, correlata com o cargo ao qual concorre, assinado por Departamento de Recursos Humanos/ de órgão público ou privado ou através de cópia autenticidade carteira de trabalho que comprove tal experiência.	10 pontos ao ano	**40 pontos**
Experiência profissional no enfretamento à pandemia do COVID 19 dos últimos 12 (doze) meses	-	20	**20 pontos**
TOTAL DE PONTOS			**100 PONTOS**

6.3. Na hipótese de igualdade de nota final, para fins de classificação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) Terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

b) Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que obtiver o maior tempo de atuação na área pleiteada;

c)Persistindo, ainda, o empate, o desempate beneficiará o candidato de maior idade.

6.4. O anexo de títulos deverá ser realizado no ato da sua inscrição impreterivelmente no site da Prefeitura Municipal de Araripina, https://selecao.araripina.pe.gov.br, exclusivamente em formato PDF;

6.5. Terá sua inscrição anulada e será automaticamente eliminado da seleção, sem prejuízo das sanções (penalidades) civis, administrativas e penais pertinentes, o candidato que, durante a realização da entrega de títulos:

Usar ou tentar usar documentos fraudulentos ou ilegais para a sua pontuação;

Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

Praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, à regular aplicação da fase da Seleção, ou à ordem jurídica vigente ou mesmo aos dispositivos e condições estabelecidos neste Edital ou em qualquer outro instrumento normativo vinculado à presente seleção;

Praticar qualquer ato de coação física ou moral, ou ainda agredir física ou verbalmente qualquer membro da equipe de aplicação da Seleção, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais.

7.VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1. Serão destinados 5% (cinco por cento) do total das vagas para pessoa com deficiência, consoante disposição do art. 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, de acordo com o quadro de vagas ofertadas por núcleo e desde que haja compatibilidade entre a função e a deficiência. As vagas de que trata este item que não forem preenchidas serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência.

7.1.1. Os candidatos que comprovarem a deficiência participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos.

7.1.2. Para poderem concorrer a uma dessas vagas, os candidatos deverão:

No ato da inscrição declarar-se portadores de deficiência.

7.1.3. Será considerado como portador de deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.

7.1.4. Após a investidura na função, a deficiência não poderá ser arguida para justificar concessão de aposentadoria.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1. As publicações do Resultado Preliminar e do Resultado Final ocorrerão no Diário Oficial do Município, no site oficial da Prefeitura Municipal de Araripina, www.araripina.pe.gov.br e no Diário Oficial do Município.

8.1.1. O candidato que desejar interpor recurso quanto à validade ou somatório de pontos de quaisquer das provas, deverá fazê-lo entre as datas de 10/05/2022 a 12/05/2022, após a divulgação do Resultado Preliminar.

8.1.2. O candidato poderá apresentar recurso em relação à primeira divulgação do Resultado Preliminar deste Processo Seletivo Simplificado, informando as razões pelas quais discorda deste.

8.1.3. O recurso será dirigido à Comissão Especial Coordenadora deste Processo Seletivo Simplificado e protocolizado no site da Prefeitura, https://selecao.araripina.pe.gov.br, dentre os dias predeterminados no Edital de Resultado Preliminar do Processo Seletivo. Dele deverá constar o nome do candidato, endereço eletrônico, número de inscrição, número do documento de identidade, e as razões da solicitação. Os recursos só serão aceitos por meio eletrônico já indicado, bem como não poderá juntar novos documentos.

8.1.4. O recurso apresentado de forma intempestiva, incorreta ou faltando informações, será automaticamente desconsiderado.

8.1.5. O recurso interposto será analisado e respondido exclusivamente pela Comissão do Processo Seletivo.

8.1.6. Feita a análise dos recursos, caso seja necessária alguma alteração, esta será publicada na forma prevista no Edital em tela. Após o prazo recursal e as possíveis alterações, o Resultado Final será homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e não caberá mais recurso.

8.2. Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos;

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os candidatos classificados, segundo ordem de pontuação decrescente, serão convocados pela Secretaria de Administração e Gestão de Patrimônio, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria de Saúde, para contratação, em regime temporário e caráter precário, pelo período de (08) oito meses, podendo ser renovado por igual tempo.

9.2. A convocação obedecerá estritamente à ordem de classificação, o número de vagas e opção realizada pelo candidato no momento da inscrição, tudo conforme quadro de vagas deste edital e a disponibilidade orçamentária do Município.

9.3. Para contratação, os candidatos deverão atestar disponibilidade de horário, de acordo com a necessidade da Secretaria de Administração e Gestão de Patrimônio, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria de Saúde.

9.4. São requisitos básicos para a contratação do candidato:

Ser brasileiro nato ou naturalizado;
Cumprir as normas estabelecidas neste Edital;
Estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e obrigações eleitorais;
Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
Ter formação mínima na escolaridade exigida para a função a que concorre, conforme previsto no Anexo II, deste edital;
Estar devidamente registrado no Conselho de Classe do cargo ao qual concorre;
Ser aprovado e classificado dentro do número de vagas estabelecidos neste Edital e outras que venham a surgir no período de validade deste.

9.5. Os documentos que deverão ser apresentados na apresentação do candidato, após a convocação, serão:

a) Carteira de identidade, ou documento equivalente, de valor legal;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Título de eleitor com comprovante de regularidade eleitoral;
d) Comprovante de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
e) Inscrição no PIS/PASEP;
f) Certidão de casamento;
g) Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
h) Certidões Federal e Estadual de Antecedentes Criminais;
i) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
j) Comprovante de residência atualizado;
l) Comprovante de conta corrente bancária;
m) Declaração de que ocupa ou não, outra função ou emprego público;

9.6. A convocação para as contratações se dará através de comunicação no endereço eletrônico site www.araripina.pe.gov.br;

9.7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos referentes ao presente Processo Seletivo durante todo o prazo de validade deste.

9.8. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público e/ou desde que não mais caracterizada a excepcionalidade de interesse público que deu ensejo à referida contratação, bem como quando verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo, constatada falta funcional, ausência de idoneidade moral, inassiduidade, indisciplina, desempenho insatisfatório, ineficiência ou inaptidão para o exercício da função, mediante análise de desempenho realizada periodicamente. Serão também rescindidos os contratos ainda em vigor, quando da homologação do resultado de Concurso Público que deverá ocorrer no período, para preenchimento de cargos públicos relativos às funções, objeto da presente seleção.

9.9. Será realizada avaliação trimestral do desempenho dos profissionais contratados, de modo que aqueles que não obtiverem avaliação satisfatória terão seus contratos rescindidos pela Administração.

9.10. As despesas decorrentes de eventuais deslocamentos e hospedagem, durante a seleção ou em virtude de eventual contratação será de total responsabilidade do candidato/contratado.

9.11. Todos os direitos e deveres dos contratados serão regulamentados nos termos deste ato convocatório e/ou através do instrumento contratual celebrado, de modo que estes estarão submetidos ao regime jurídico-administrativo, em observância ao disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os candidatos deverão estar munidos de documento de identificação pessoal oficial com foto (original ou cópia autenticada), do Cartão de Inscrição e dos títulos que pretendem apresentar.

10.2. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

10.2.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do Candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.

10.2.2. Acarretará imediata eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis a burla ou tentativa de burla a qualquer das **normas definidas** neste edital ou em outros comunicados relativos ao presente processo seletivo, bem como o tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo simplificado.

10.2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato observar as datas, locais, horários e procedimentos pertinentes ao processo seletivo objeto deste Edital e de suas alterações posteriores.

10.3. O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, junto à Prefeitura Municipal de Araripina, dos dados constantes na sua Ficha de Inscrição, durante a realização do processo seletivo e, após a homologação do resultado final, por manter atualizado seu endereço residencial bem como o contato telefônico e e-mail perante a **Secretaria de Administração e Gestão de Patrimônio, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria de Saúde**.

10.4. Os candidatos que estiverem classificados acima do número de vagas, passam a compor **cadastro de reserva**, que será aproveitado **conforme a necessidade e conveniência da administração municipal**.

10.5. A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

10.6. As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas através da publicação de Edital correspondente, salientado que TODAS AS COMUNICAÇÕES, DISPOSIÇÕES e EDITAIS COMPLEMENTARES SERÃO DIVULGADOS NO SITE DA PREFEITURA DE ARARIPINA (www.araripina.pe.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e decisões tomadas pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

10.7. Após a publicação da classificação final, o resultado do processo seletivo será homologado por ato do Prefeito Municipal com publicação nos meios oficiais que o município dispõe.

10.8. O prazo de validade do presente processo seletivo simplificado será de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

10.9. Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

10.10. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Araripina – PE, 19 de abril de 2022.

LUCIENE RODRIGUES GALVÃO
Secretária De Administração E Gestão De Patrimônio
Prefeitura Municipal De Araripina

LUCAS GABRIEL MACEDO AMORIM
Secretário De Infraestrutura E Serviços Públicos
Prefeitura Municipal De Araripina

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária De Saúde
Prefeitura Municipal De Araripina

ANEXO I

DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	ENDEREÇO	DATA PREVISTA	HORÁRIO
Inscrições	- Site da Prefeitura Municipal de Araripina – https://selecao.araripina.pe.gov.br.	19/04/2022 a 25/04/2022	19/04/2022 às 23h do dia 25/04/2022
Publicação do Resultado Preliminar	- Átrio da Prefeitura Municipal de Araripina; - www.araripina.pe.gov.br. e Sede da Secretaria de Administração e Gestão de Patrimônio.	09/05/2022	-
Interposição de Recursos	- https://selecao.araripina.pe.gov.br	10/05/2022 a12/05/2022	-
Divulgação do Resultado dos Recursos	- Átrio da Prefeitura Municipal de Araripina; - www.araripina.pe.gov.br e - Sede da Secretaria de Administração e Gestão de Patrimônio.	17/05/2022	-
Divulgação do Resultado Final	- Átrio da Prefeitura Municipal de Araripina; - www.araripina.pe.gov.br e - Sede da Secretaria de Administração e Gestão de Patrimônio.	24/05/2022	-
Convocação dos Aprovados	- Átrio da Prefeitura Municipal de Araripina; - www.araripina.pe.gov.br e - Sede da Secretaria de Administração e Gestão de Patrimônio.	30/05/2022	-

ANEXO II

DOS DEMONSTRATIVOS

Ensino Fundamental Incompleto

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	QUANT. VAGAS	VAGA DEF.
GARI	- Responsável por ajudar na coleta de descartes variados. Deve compreender como funciona o processo de recolhimento e descarte do tipo de lixo que irá recolher. - Responsável pela complementação do serviço de limpeza urbana que é feito após a varrição e limpeza geral, para dar um melhoracabamento ao serviço de limpeza pública (capinar, roçar terrenos e roçar margens de estradas e BR). - Realizar a varrição das ruas, avenidas, travessas e praças; realizar a coleta de lixo, acondicionando-o para o transporte público ou nas lixeiras públicas, realizar a capina de ruas, praças e demais logradouros públicos; realizar a limpeza de logradouros públicos ao término feiras, desfiles, exposições ou qualquer outros eventos; realizar os trabalhos de conservação, realizar a limpeza e desentupimento de bueiros, valetas, e caneletas, escavar, tapar buracos, desobstruir estradas e caminhos. Quebrar pavimentos, abrir e fechar valas, retirar entulhos, realizar serviços relativos limpeza urbana, obedecendo a roteiros.	Experiência comprovada na aréa a qual concorre a vaga e ensino fundamental incompleto.	40 h semanais	R$ 1.212,00 + 20% de insalubridade	90+ CR	5

Ensino Superior

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	QUANT. VAGAS	VAGA DEF.
DENTISTA	-Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; -Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; -Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde), individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local; -Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde à prevenção de doenças bucais.	-Ensino Superior Completo em Odondologia. -Registro no Conselho de Classe. -Experiência comprovada na aréa a qual concorre a vaga.	20 h semanais	R$ 2.300,00	5 + CR	1
CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	-Realizar acolhimento dos usuários, coordenar, supervisionar e executar serviços relativos às doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas ou adquiridas do aparelho estomatognático, realizar diagnóstico e tratamento cirúrgico e coadjuvante, para estabelecer a estética e funcionalidade do aparelho estomatognático; -Realizar atendimentos de urgência e emergência odontológica; -Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados na odontologia; quando solicitado, por outras clínicas; -Realizar procedimentos cirúrgicos, na sua área de atuação, de grande, médio e pequeno porte, devendo acompanhar quadro pré e pós operatório e revisões necessárias; -Emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; -Participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; -Atuar em equipe multidisciplinar; -Contribuir nas atividades de educação permanente em saúde da unidade e da educação continuada do TSB e do ASB, e da equipe de saúde; -Supervisionar estagiários e residentes; -Participar de reuniões técnicas; -Notificar doenças e agravos de notificação compulsória; -Desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento.	-Ensino Superior Completo em Odondologia. -Especialização em Cirurgia Bucomaxilofacial. -Registro no Conselho de Classe. -Experiência comprovada na aréa a qual concorre a vaga.	20 h semanais	R$ 2.300,00	CR	-
TERAPEUTA OCUPACIONAL	-Planejar e desenvolver atividades ocupacionais e recreativas a nível do NASF; -Elaborar programas de tratamento avaliando as consequências deles decorrentes; -Orientar a execução de atividades	-Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional. -Registro no Conselho de Classe. -Experiência comprovada na aréa a qual concorre a vaga.	30 h semanais	R$ 2.500,00	1 + CR	-

	manuais e criativas para fins de recuperação do indivíduo; -Ministrar técnicas de trabalho em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros; -Motivar para o trabalho, valorizando a expressão criadora do indivíduo; -Proporcionar condições para que os trabalhos realizados, sob sua orientação, sejam divulgados e valorizados através da participação de concursos e exposições;					
BIOMÉDICO	-Atuar como componente da equipe técnica constituída em atividades de análises clínicas, biologia molecular ou genética, executando ações tais como processamento de sangue, sorologias e exames pré-transfusionais, coleta, culturas, preparações específicas de cada subárea, análise, interpretação de resultados, emissão de laudos e pareceres técnicos das amostras; -Atuar na área de diagnóstico por imagem com ações de operação de equipamentos, desenvolvimento de protocolos de estudo e exame, gerenciamento de sistema;	-Ensino Superior Completo em Biomedicina. -Registro no Conselho de Classe. -Experiência comprovada na aréa a qual concorre a vaga.	30h semanais	R$ 1.800,00	1 + CR	-
BIOMÉDICO ESPECIALISTA CITOPATOLOGISTA	-Atuar como componente da equipe técnica constituída em atividades de análises clínicas, biologia molecular ou genética, executando ações tais como processamento de sangue, sorologias e exames pré-transfusionais, coleta, culturas, preparações específicas de cada subárea, análise, interpretação de resultados, emissão de laudos e pareceres técnicos das amostras; -Atuar na área de diagnóstico por imagem com ações de operação de equipamentos, desenvolvimento de protocolos de estudo e exame, gerenciamento de sistema;	-Ensino Superior Completo em Biomedicina. -Especialização em Citologia. -Registro no Conselho de Classe. -Experiência comprovada na aréa a qual concorre a vaga.	30h semanais	R$ 1.800,00	1 + CR	-
MÉDICO	–Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; – realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); –Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; –Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; –Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; – Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; –Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.	-Ensino Superior Completo em Medicina. -Registro no Conselho de Classe. -Experiência comprovada na aréa a qual concorre a vaga.	40h semanais	R$ 12.000,00	5 + CR	1

ANEXO III

DA PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

- PONTUAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

ESPECIFICAÇÃO DE CURSO OU TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	MAXIMA PONTUAÇÃO PERMITIDA	COMPROVANTES EXIGIDOS
Comprovação por experiência profissional na área de atuação.	10 pontos por semestre. (Será pontuado com 10 pontos a cada 06 meses de experiência na área)	**100 pontos**	Declaração de experiência em atividade profissional em instituição pública ou privada, correlata com o cargo ao qual concorre, assinado por Departamento de Recursos Humanos/ de órgão público ou privado ou através de cópia autenticidade carteira de trabalho que comprove tal experiência.
TOTAL		**100 PONTOS**	

- PONTUAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

ITEM DA AVALIAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação	Especialista – curso com carga horária mínima de 360h, na área de atuação específica da função a que concorre.	10	**25 pontos**
	Mestre – curso de mestrado na área de atuação específica da função a que concorre.	15	
Curso na área de atuação:cursos, oficinas, minicursos, jornadas, seminários, congressos, extensão. (Cumulativo)	Carga Horária: 15 a 60 horas	02	**15 pontos**
	Carga Horária: 61 a 80 10 pontos horas	03	
	Carga Horária: Acima de 80 horas	05	
Experiência profissional comprovada na área de atuação. (Não cumulativa)	Declaração de experiência em atividade profissional em instituição pública ou privada, correlata com o cargo ao qual concorre, assinado por Departamento de Recursos	10 pontos ao ano	**40 pontos**

	Humanos/ de órgão público ou privado ou através de cópia autenticidade carteira de trabalho que comprove tal experiência.		
Experiência profissional no enfretamento à pandemia do COVID 19 dos últimos 12 (doze) meses	-	20	**20 pontos**
TOTAL DE PONTOS			**100 PONTOS**

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D0794E6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2022

EMENTA: "Dispõe sobre autorização para Contratação por Excepcional Interesse Público de 01 (um) Profissional para compor o quadro do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), órgão da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Cachoeirinha e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal do Brasil.

CONSIDERANDO o disposto Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

CONSIDERANDO a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 050/2022-SMS de 30 de março de 2022, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, Matrícula 1362.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01/2022 expedido em 30/03/2022 pelo Senhor Filipe Fernandes Campos, Advogado Municipal de Cachoeirinha, Advogado OAB/PE nº 31.509.
.

CONSIDERANDO que o quantitativo de servidores do quadro da Secretaria Municipal de Saúde é insuficiente para atender a demanda em levantamento feito no ano de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado por este Ato Normativo, contratações por excepcional interesse público pelo período máximo de 72 (setenta e dois) dias, motivada por situação de emergência decretada no município, de 01 (um) Profissional para compor o quadro do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), segundo descrição no Anexo I, conforme dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016, conforme relação anexa.
§1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 72 (setenta e dois) dias, percorrendo de 19 de abril de 2022 a 29 de junho de 2022.

Art. 2º. Os contratos temporários decorrentes da presente contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Art. 3º. Fica a Secretaria de Saúde autorizada a promover e gerenciar a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas existentes.

Art. 4º. O Gabinete do Prefeito, publicará no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no Diário Oficial do Município de Cachoeirinha e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha os contratos a serem celebrados.

Art. 5º. Os contratos temporários, e demais atos advindos de suas celebrações e/ou rescisões de contratos, devem ser enviados obrigatoriamente ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos prazos estipulados, conforme determina a Resolução TC nº 1, de 7 de janeiro de 2015, TCE/PE.

Art. 6º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde:

FONTE DE RECURSO:

03 – ENTIDADE SUPERVISIONADA
03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA
10.302.1001 – PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as Disposições em contrário.
ANEXO I
PROFISSIONAL PARA COMPOR O QUADRO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).

NÚMERO DE VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA EXERCER A FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VENCIMENTOS
1	Técnico em Enfermeiro	24 horas de trabalho por 72 horas de descanso	Ensino Médio Completo + Curso Técnico Profissionalizante + Conselho Regional de Enfermagem (COREN) + Curso de Aperfeiçoamento de Atendimento Pré Hospitalar (APH)	Base Descentralizada do SAMU, situada na Av. BR 423, nº 496, Centro, Cachoeirinha-PE, CEP: 55.380-000	R$ 1.212,00 (um mil e duzentos doze reais)

Observação[1]: Os Diplomas obtidos no Brasil, consequentemente com suas declarações ou certidões, só serão aceitos como válidos, se emitidos por instituições credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

Observação[2]: Os Diplomas obtidos no exterior, consequentemente com suas declarações ou certidões, só serão aceitos como válidos, se revalidados por instituições credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2022.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:F701A386

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2022 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA E CONTROLADO)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2022

Aos 20 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Granito, Estado de Pernambuco, localizada na Av Jose Saraiva Xavier - Centro - Granito - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 004/2017, de 14 de Fevereiro de 2017; Decreto Municipal nº 027/2019, de 27 de Dezembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA E CONTROLADO) PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO - CNPJ nº 11.460.739/0001-00.

VENCEDOR: DROGAFONTE LTDA					
CNPJ: 08.778.201/0001-26					
TOTAL: 59.993,90					
2 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS CONTROLADOS					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**VRL UNIT**
132	ÁCIDO VALPROICO 250MG	BIOLAB SANU(SP)	COMPRIMIDO	3500	R$ 0,23
133	ÁCIDO VALPROICO 500MG	BIOLAB SANU(SP	COMPRIMIDO	6000	R$ 0,57
134	ÁCIDO VALPROICO 50MG/ML	HIPOLABOR–M(MG)	FRASCOS	200	R$ 4,95
135	ALPRAZOLAM 0,25MG SL	GERMED(SP)	COMPRIMIDO	1000	R$ 0,10
136	ALPRAZOLAM 0,5MG	EMS(SP	COMPRIMIDO	4000	R$ 0,10
137	ALPRAZOLAM 1MG	GERMED(SP)	COMPRIMIDO	4000	R$ 0,10
138	ALPRAZOLAM 2MG	GERMED(SP)	COMPRIMIDO	4000	R$ 0,13
139	AMITRIPTILINA 25MG	BRAINFARMA/(GO)	COMPRIMIDO	32000	R$ 0,06
140	BROMAZEPAM 3MG	UNIAO QUIMI(DF)	COMPRIMIDO	2500	R$ 0,14
141	BROMAZEPAM 6MG	UNIAO QUIMI(DF)	COMPRIMIDO	4000	R$ 0,13
142	CARBAMAZEPINA 200MG	UNIAO QUIMI(DF)	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,28
143	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	UNIAO QUIMI(DF	FRASCOS	200	R$ 9,77
144	CARBAMAZEPINA 400MG	CRISTALIA–S(SP)	COMPRIMIDO	8000	R$ 0,54
145	CITALOPRAM 20MG	PRATI DONAD(PR)	COMPRIMIDO	900	R$ 0,18
146	CLOMIPRAMINA 25MG	EMS(SP)	COMPRIMIDO	600	R$ 0,75
147	CLONAZEPAM 0,5MG	GEOLAB–GO(	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,08
148	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	HIPOLABOR–M(MG)	FRASCOS	250	R$ 2,47
149	CLONAZEPAM 2MG	EMS(SP)	COMPRIMIDO	35000	R$ 0,06
150	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	CRISTALIA–S(SP	COMPRIMIDO	4000	R$ 0,19
151	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	UNIAO QUIMI	COMPRIMIDO	400	R$ 0,31
152	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA–S(SP)	COMPRIMIDO	200	R$ 0,21
153	DIAZEPAM 10MG	SANTISA–SP(SP	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,08
154	DIAZEPAM 5MG	SANTISA–SP(SP)	COMPRIMIDO	4000	R$ 0,07
155	ESCITALOPRAM 10MG	GEOLAB–GO(GO)	COMPRIMIDO	2500	R$ 0,25
156	ESCITALOPRAM 20MG	GEOLAB–GO(G	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,40
157	ESCITALOPRAM GOTAS	ÉUROFARMA(SP)	FRASCOS	70	R$ 87,14
158	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	HIPOLABOR–M(MG)	COMPRIMIDO	3000	R$ 0,12
159	FENOBARBITAL 100MG	CRISTALIA–S(SP)	COMPRIMIDO	18000	R$ 0,21
160	FENOBARBITAL 40MG/ML	UNIAO QUIMI(DF)	FRASCOS	160	R$ 4,30
161	FLUOXETINA 20MG	MEDQUIMICA–(MG)	COMPRIMIDO	18000	R$ 0,09
162	HALOPERIDOL 1MG	CRISTALIA–S(SP)	COMPRIMIDO	1500	R$ 0,14
163	HALOPERIDOL 2 MG/ML	UNIAO QUIMI(DF)	FRASCOS	140	R$ 2,73
164	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA–S(SP)	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,22
165	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100 MG	HIPOLABOR–M(MG)	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,65

166	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG	CRISTALIA–S(SP)CPR	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,39
167	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML	CRISTALIA–S(SP)	FRASCOS	150	R$ 9,84
168	PAROXETINA 20MG	UNIAO QUIMI(DF)	COMPRIMIDO	12000	R$ 0,21
169	QUETIAPINA 25MG	CRISTALIA–S(SP)	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,19
170	RISPERIDONA 1MG	UNIAO QUIMI(DF	COMPRIMIDO	7000	R$ 0,12
171	RISPERIDONA 1MG/ML	CRISTALIA–S(SP)	FRASCOS	220	R$ 10,42
172	RISPERIDONA 2MG	UNIAO QUIMI(DF)	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,10
173	RISPERIDONA 3MG	ACCORD(SP)	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,16
174	SERTRALINA 25MG	EUROFARMA(SP)	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,99
175	SERTRALINA 50MG	ACCORD(SP)	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,11
176	TOPIRAMATO 25 MG	GERMED(SP)	COMPRIMIDO	900	R$ 0,22
177	TOPIRMATO 50MG	EMS(SP	COMPRIMIDO	600	R$ 0,18
178	VENLAFAXINA 75MG	GEOLAB–GO(GO	COMPRIMIDO	1000	R$ 1,13
Total do Lote 2		59.993,90			

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, (20/04/2023) considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Granito firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Granito, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DROGAFONTE LTDA.
08.778.201/0001-26
Lote(s): 2.
Valor: R$ 59.993,90

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bodoco.

MARIA DO BOM CONSELHO PEIXOTO XAVIER	_____
Secretária De Saude	***DROGAFONTE LTDA***

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:D7DFE231

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2022 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA E CONTROLADO) PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2022

Aos 20 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Granito, Estado de Pernambuco, localizada na Av Jose Saraiva Xavier - Centro - Granito - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 004/2017, de 14 de Fevereiro de 2017; Decreto Municipal nº 027/2019, de 27 de Dezembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA E CONTROLADO) PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO - CNPJ nº 11.460.739/0001-00.

VENCEDOR: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
CNPJ: 26.754.510/0001-48					
TOTAL: 589.300,00					
1 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS FARMACIA BASICA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**VRL UNIT**
1	ACICLOVIR 200MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,30
2	ACIDO FÓLICO 5MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,06
3	ALBENDAZOL 400MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,43
4	ALBENDAZOL SUSPENSÃO	GEOLAB	FRASCOS	500	R$ 1,60
5	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	E M S	COMPRIMIDO	300	R$ 1,06

6	AMBROXOL SUSP – PEDIÁTRICO	FARMACE	FRASCOS	800	R$ 2,50
7	AMOXICILINA 250MG/ML	PRATI DONADUZZI	FRASCOS	1000	R$ 3,75
8	AMOXICILINA 500MG	UNICHEM	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,26
9	ANLODIPINO 10MG	CIMED	COMPRIMIDO	25000	R$ 0,08
10	ANLODIPINO 5MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	33000	R$ 0,05
11	ATENOLOL 25MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	60000	R$ 0,08
12	ATENOLOL 50MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	40000	R$ 0,11
13	AZITROMICINA 200MG/ML	PHARLAB	FRASCOS	600	R$ 6,62
14	AZITROMICINA 500MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	8000	R$ 1,06
15	BACLOFENO	TEUTO	COMPRIMIDO	600	R$ 0,23
16	BISSUFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	NOVAQUIMICA	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,46
17	BROMETO DE IPRATRÓPIO –GOTAS	HIPOLABOR	FRASCOS	200	R$ 1,00
18	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS	HIPOLABOR	FRASCOS	200	R$ 4,43
19	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA	PHARLAB	COMPRIMIDO	8000	R$ 0,48
20	CAPTOPRIL 25 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	100000	R$ 0,05
21	CAPTOPRIL 50 MG	GERMED	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,17
22	CAVERDILOL 12,5MG	NOVAQUIMICA	COMPRIMIDO	6000	R$ 0,14
23	CEFALEXINA SUSPENSÃO 60 ML	ABL	FRASCOS	600	R$ 10,00
24	CETOCONAZOL 200MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	1500	R$ 0,32
25	CIPROFLOXACINO 500 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	8000	R$ 0,32
26	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	50000	R$ 0,11
27	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG	OSORIO DE	COMPRIMIDO	40000	R$ 0,05
28	DEXAMETASONA CREME	PRATI DONADUZZI	BISNAGAS	300	R$ 1,68
29	DEXAMETASONA XAROPE	FARAMCE	FRASCOS	800	R$ 2,56
30	DIGOXINA 0,25MG	PHARLAB	UNIDADES	2500	R$ 0,21
31	FLUCONAZOL 150MG	CIMED	COMPRIMIDO	1500	R$ 0,70
32	FUROSEMIDA 40MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	50000	R$ 0,10
33	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	60000	R$ 0,04
34	GLICLAZIDA 30MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	600	R$ 0,09
35	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	120000	R$ 0,04
36	IBUPROFENO 300MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,20
37	IBUPROFENO 600MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,23
38	IBUPROFENO GOTAS 50 MG /ML	NATULAB	FRASCOS	1500	R$ 2,18
39	LEVOTIROXINA 112 MG	MERCK	COMPRIMIDO	1800	R$ 0,70
40	LEVOTIROXINA 150MG	MERCK	COMPRIMIDO	1800	R$ 0,95
41	LEVOTIROXINA 200MG	MERCK	COMPRIMIDO	1800	R$ 1,00
42	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	MERCK	COMPRIMIDO	2500	R$ 0,30
43	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	MERCK	COMPRIMIDO	2500	R$ 0,25
44	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	MERCK	COMPRIMIDO	2500	R$ 0,26
45	LORATADINA 1 MG/ML	CIMED	FRASCOS	700	R$ 3,50
46	LOSARTANA 100MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,47
47	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML 100ML	NATULAB	FRASCOS	700	R$ 2,62
48	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	40000	R$ 0,11
49	METOCLOPRAMIDA COMP	BELFAR	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,13
50	METRONIDAZOL 10% – CREME VAGINAL	TEUTO	BISNAGAS	700	R$ 6,87
51	METRONIDAZOL 250 MG	MULTILAB	COMPRIMIDO	4000	R$ 0,21
52	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO	HIPOLABOR	BISNAGAS	300	R$ 3,31
53	NISTATINA SUSPENSÃO	PRATI DONADUZZI	FRASCOS	200	R$ 5,26
54	PARACETAMOL 750MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	40000	R$ 0,17
55	PARACETAMOL GOTAS	FARMACE	FRASCOS	1500	R$ 1,37
56	PREDNISOLONA 3 MG/ML	PRATI DONADUZZI	FRASCOS	700	R$ 6,03
57	PREDNISONA 20MG	SANVAL	COMPRIMIDO	8000	R$ 0,22
58	SIMETICONA COMP	GERMED	COMPRIMIDO	12000	R$ 0,13
59	SINVASTANTINA 40MG	CIMED	COMPRIMIDO	60000	R$ 0,18
60	SINVASTATINA 20MG	CIMED	COMPRIMIDO	50000	R$ 0,13
61	SULFADIAZINA DE PRATA 30G	NATIVITA	BISNAGAS	150	R$ 6,30
62	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 400G	SILVESTRE	FRASCOS	10	R$ 47,50
63	SULFATO FERROSO 40MG	NATULAB	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,06
64	SULFATO FERROSO GOTAS	ARTE NATIVA	FRASCOS	200	R$ 1,42
65	SULFATO FERROSO SUSPENSÃO	ARTE NATIVA	FRASCOS	200	R$ 4,00
66	AAS 100MG	IMEC	COMPRIMIDO	70000	R$ 0,06
67	ACEBROFILINA SUSPENSÃO PED	PRATI DONADUZZI	FRASCOS	700	R$ 3,87
68	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO	CIMED	FRASCOS	700	R$ 5,32
69	ACETILCISTEINA 40MG/ML	E M S	FRASCOS	200	R$ 10,00
70	ACETILCISTEINA 20MG/ML	E M S	FRASCOS	200	R$ 10,00
71	AMBROXOL SUSP – ADULTO	FARMACE	FRASCOS	800	R$ 3,48
72	ATENOLOL 100MG	LEGRAND	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,12
73	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SIMPLES	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,90
74	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS	MEDQUIMICA	FRASCOS	200	R$ 10,00
75	CAVERDILOL 25MG	E M S	COMPRIMIDO	8000	R$ 0,21
76	CAVERDILOL 3,125MG	E M S	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,13
77	CAVERDILOL 6,25MG	E M S	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,17
78	CEFALEXINA 500MG	AUROBINDO	COMPRIMIDO	12000	R$ 0,51
79	CETOCONAZOL POMADA	E M S	BISNAGAS	200	R$ 5,15
80	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	50000	R$ 0,13
81	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	TEUTO	COMPRIMIDO	8000	R$ 0,15
82	DEXAMETASONA 4MG COMP	E M S	COMPRIMIDO	3000	R$ 0,27
83	DICLOFENACO 50 MG	E M S	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,10
84	DIPIRONA 500 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	50000	R$ 0,19
85	DIPIRONA GOTAS	NATULAB	FRASCOS	3500	R$ 1,75
86	DOXAZOSINA 2 MG	SANDOZ	COMPRIMIDO	1500	R$ 0,17
87	ESPIRONOLACTONA 100MG	E M S	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,93
88	ESPIRONOLACTONA 25MG	E M S	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,25
89	FINASTERIDA 5 MG	CIMED	COMPRIMIDO	1500	R$ 1,75
90	GLIMEPIRIDA 2MG	CIMED	COMPRIMIDO	600	R$ 1,38
91	GLIMEPIRIDA 4MG	EUROFARMA	COMPRIMIDO	600	R$ 2,56
92	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 6%	IMEC	FRASCOS	200	R$ 3,18
93	ISOSSORBIDA 20MG	ZYDUS	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,20
94	IVERMEMECTINA 6MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	3000	R$ 0,87

95	LACTULOSE XAROPE	NUTRIEX	FRASCOS	80	R$ 6,70
96	LEFLUNOMIDA 20 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	120	R$ 15,00
97	LEVOTIROXINA 125 MG	SANOFI AVENTIS	COMPRIMIDO	1800	R$ 0,62
98	LEVOTIROXINA SODICA 175MCG	SANOFI AVENTIS	COMPRIMIDO	2500	R$ 0,75
99	LEVOTIROXINA SODICA 37,5 MCG	SANOFI AVENTIS	COMPRIMIDO	360	R$ 0,65
100	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG	SANOFI AVENTIS	COMPRIMIDO	2500	R$ 0,31
101	LIDOCAÍNA GEL URETRAL 30G	PHARLAB	BISNAGAS	300	R$ 2,93
102	LORATADINA 10MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,18
103	LOSARTANA 50 MG	E M S	COMPRIMIDO	100000	R$ 0,08
104	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA+BETAMETASONA 100ML	E M S	FRASCO	300	R$ 15,00
105	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,06
106	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	BELFAR	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,07
107	METILDOPA 250MG	SANVAL	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,50
108	METILDOPA 500MG	E M S	COMPRIMIDO	2500	R$ 1,02
109	METOCLOPRAMIDA GOTAS	MARIOL	FRASCOS	500	R$ 1,22
110	METRONIDAZOL 400MG	TEUTO	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,48
111	MICONAZOL 2% – CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI	BISNAGAS	500	R$ 8,87
112	NIFEDIPINO 10MG	NEOQUIMICA	COMPRIMIDO	25000	R$ 0,13
113	NIFEDIPINO 20 MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	50000	R$ 0,15
114	NIMESULIDA 100MG	CIMED	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,17
115	NISTATINA CREME VAGINAL	GREENPHARMA	BISNAGAS	800	R$ 4,87
116	OLEO MINERAL 100ML	FARMAX	FRASCOS	250	R$ 3,72
117	OMEPRAZOL 20MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,12
118	PARACETAMOL 500MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,20
119	PREDNISOLONA 20MG	SANVAL	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,37
120	PREDNISONA 5MG	SANVAL	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,10
121	SABULTAMOL SUS	NATULAB	FRASCOS	200	R$ 1,61
122	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	NATULAB	PACOTES	2000	R$ 1,00
123	SIMETICONA GOTA	NATULAB	FRASCOS	800	R$ 2,62
124	SINVASTANTINA 10MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	3000	R$ 0,08
125	SULFAMETAZOL 40 MG/ML + 8 MG/ML	E M S	FRASCOS	500	R$ 5,42
126	SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,30
127	SULFATO DE ZINCO 4 MG/ML	MYRALIS	FRASCO	100	R$ 15,00
128	SUPOSITORIO ADULTO	E M S	UNIDADES	200	R$ 0,85
129	SUPOSITORIO INFANTIL	E M S	UNIDADES	200	R$ 0,88
130	VITAMINA C EFERVECENTE	NATULAB	COMPRIMIDO	1500	R$ 0,20
131	VITAMINA D 7.000UI	ACHE	COMPRIMIDO	600	R$ 12,00
Total do Lote 1		339.300,00			
3 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E INSUMOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**VRL UNIT**
179	ADRENALINA 1 MG ML	HYPOFARMA	AMPOLAS	400	R$ 1,75
180	AGUA DESTILADA 500 ML	FARMACE	AMPOLAS	600	R$ 5,00
181	AGUA DESTILADA AMPOLA 10 ML	FARMACE	AMPOLAS	1200	R$ 0,65
182	AMINOFILINA SOL INJ	FARMACE	AMPOLAS	400	R$ 1,85
183	AMIODORONA INJ 150 MG ML	HIPOLABOR	AMPOLAS	400	R$ 3,12
184	AMPICILINA 1000MG ML INJ	BLAU	AMPOLAS	200	R$ 3,75
185	AMPLICTIL INJETÁVEL 5MG/ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLAS	400	R$ 4,00
186	ATROPINA	FARMACE	AMPOLAS	300	R$ 1,30
187	BENZILPENICILINA 12000.00UI	TEUTO	AMPOLAS	500	R$ 17,00
188	BENZILPENICILINA 600.00UI	TEUTO	AMPOLAS	300	R$ 12,80
189	BICARBONATO 8,4% 10ML	SAMTEC	AMPOLAS	200	R$ 1,04
190	BROMOPRIDA INJ	FRESENIUS	AMPOLAS	1000	R$ 4,05
191	BUSCOPAN COMPOSTO 500 MG ML	HIPOLABOR	AMPOLAS	1500	R$ 5,20
192	BUSCOPAN SIMPLES 20MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLAS	900	R$ 2,48
193	CEFALOTINA 1000MG	ABL	AMPOLAS	100	R$ 6,50
194	CEFAZOLINA 1000MG	BIOCHIMICO	AMPOLAS	100	R$ 8,30
195	CEFEPIMA	ABL	AMPOLAS	100	R$ 19,37
196	CEFTRIAXONA 1G IV	AUROBINDO	AMPOLAS	500	R$ 7,00
197	CETAMINA	CRISTALIA	AMPOLAS	50	R$ 103,00
198	CETOPROFENO 50MG/ML	CRISTALIA	AMPOLAS	400	R$ 3,35
199	CETOPROFENO 100 MG	CRISTALIA	AMPOLAS	900	R$ 7,00
200	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML	HYPOFARMA	AMPOLAS	200	R$ 29,05
201	CLINDAMICINA 600MG/4ML	HYPOFARMA	AMPOLAS	500	R$ 7,00
202	CLISTER 12% RETAL	JP FARMA	AMPOLAS	100	R$ 9,20
203	CLORETO DE POTASSIO 19%	ISOFARMA	AMPOLAS	200	R$ 0,54
204	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	ISOFARMA	AMPOLAS	200	R$ 0,60
205	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	FARMACE	AMPOLAS	200	R$ 0,54
206	CLORETO DE SÓSIO 0,9% 10ML IV	SAMTEC	AMPOLAS	200	R$ 0,56
207	COMPLEXO B	HYPOFARMA	AMPOLAS	1000	R$ 1,43
208	DESLANOL 0,2MG 2ML/ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLAS	200	R$ 3,00
209	DEXAMETASONA 2 MG/ML	FARMACE	AMPOLAS	1000	R$ 5,80
210	DEXAMETASONA 4 MG/ML	HYPOFARMA	AMPOLAS	1000	R$ 5,80
211	DIAZEPAN 10 MG	SANTISA	AMPOLAS	500	R$ 1,10
212	DICLOFENACO 75 MG INJ	FARMACE	AMPOLAS	2000	R$ 1,43
213	DIPIRONA 500 MG/ ML	FARMACE	AMPOLAS	2500	R$ 1,36
214	ENOXAPARINA 20MG/ML	MYLAN	AMPOLAS	100	R$ 32,00
215	ENOXAPARINA 40MG/ML SUBCULTANEA	MYLAN	AMPOLAS	150	R$ 35,00
216	ETILEFRINA 10 MG/ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLAS	400	R$ 2,20
217	FENITOINA 50 MG ML	CRISTALIA	AMPOLAS	200	R$ 4,95
218	FENOBARBITAL 100MG/ML	CRISTALIA	AMPOLAS	200	R$ 3,64
219	FENTANILA 50MCG/ML	HIPOLABOR	AMPOLAS	400	R$ 4,15
220	FLUMAZENIL 0,5MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLAS	100	R$ 10,55
221	FUROSEMIDA 10MG/ML	TEUTO	AMPOLAS	1400	R$ 0,94
222	GLICOSE 50 MG/ML (5%) 10ML	ISOFARMA	AMPOLAS	800	R$ 0,60
223	HALDOL 5MG/ML	CRISTALIA	AMPOLAS	400	R$ 8,00
224	HEPARINA 5000UI SUBCUTANEA 0,25ML	CRISTALIA	AMPOLAS	200	R$ 11,00
225	HEPARINA 5.000UI /1ML	BLAU	AMPOLAS	100	R$ 40,00
226	HIDRALAZINA	CRISTALIA	AMPOLAS	200	R$ 8,65
227	HIDROCORTISONA 500 MG IV	FRESENIUS	AMPOLAS	800	R$ 9,10

228	HROCORTISONA 100 MG IV	TEUTO	AMPOLAS	800	R$ 4,95
229	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML	HALEX ISTAR	AMPOLAS	200	R$ 31,00
230	LIDOCAINA 2% SEM VASO	CRISTALIA	AMPOLAS	300	R$ 4,70
231	LIDOCAÍNA COM VASO CONSTRICTOR	CRISTALIA	AMPOLAS	200	R$ 10,00
232	MANITOL 250 ML	FRESENIUS	BISNAGAS	100	R$ 10,45
233	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	SANTISA	AMPOLAS	1000	R$ 1,06
234	MIDAZOLAM 5MG/ML	TEUTO	AMPOLAS	400	R$ 12,00
235	MORFINA 10 MG ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLAS	500	R$ 9,00
236	NOREPNEFRINA	HIPOLABOR	AMPOLAS	400	R$ 10,00
237	OCITOCINA I 5 UI	UNIAO QUIMICA	AMPOLAS	200	R$ 2,24
238	OMEPRAZOL 40 MG INJ	UNIAO QUIMICA	AMPOLAS	200	R$ 25,00
239	ONDANSETRONA 2MG/ML	HYPOFARMA	AMPOLAS	1200	R$ 1,95
240	OXACILINA 500MG	BLAU	AMPOLAS	1000	R$ 3,15
241	PETIDINA 50MG/ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLAS	200	R$ 4,95
242	PROMETAZINA 25 MG/ML	SANVAL	AMPOLAS	700	R$ 9,00
243	ROCURONIO	ZHEJIAN HUAHAI	AMPOLAS	150	R$ 65,00
244	SORO FISILOGICO 0,9% 500 ML	FRESENIUS	AMPOLAS	2000	R$ 6,50
245	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML	FRESENIUS	AMPOLAS	2000	R$ 4,25
246	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML	FRESENIUS	AMPOLAS	2000	R$ 5,75
247	SORO FISIOLOGICO PARA CURATIVO 500 ML	FARMAX	FRASCOS	700	R$ 4,75
248	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML	FRESENIUS	AMPOLAS	1000	R$ 4,80
249	SORO GLICOSADO 250 ML	FRESENIUS	AMPOLAS	700	R$ 3,40
250	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	FRESENIUS	AMPOLAS	2000	R$ 4,80
251	SORO RINGER 500 ML	FRESENIUS	AMPOLAS	1800	R$ 6,10
252	SULFATO DE GENTAMICINA	HYPOFARMA	AMPOLAS	500	R$ 1,73
253	TRAMADOL 50 MG ML	TEUTO	AMPOLAS	600	R$ 2,95
254	TRASAMIN 50 MG ML	ZYDUS	AMPOLAS	300	R$ 6,25
255	VITAMINA K IM	HYPOFARMA	AMPOLAS	500	R$ 4,00
256	VITAMINA C	HYPOFARMA	AMPOLAS	1000	R$ 1,82
Total do Lote 3		250.000,00			

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, (20/04/2023) considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Granito firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Granito, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
26.754.510/0001-48
Lote(s): 1 - 3.
Valor: R$ 589.300,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bodoco.

MARIA DO BOM CONSELHO PEIXOTO XAVIER	_____
Secretária De Saude	***HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA***

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:3823FD9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PEDIDO DE ORÇAMENTO N° 020/2022

Pedido de Orçamento n° 020/2022

Igarassu 19 de abril de 2022

Prezado,

Solicitamos, por meio deste, orçamento para contração de empresa para aquisição de 20.000 (vinte mil) cestas básicas para concessão eventual, conforme a Lei Municipal Nº 2.802/2013 que regulamenta a concessão dos benefícios Eventuais da política da assistência social no município de Igarassu. Ressaltamos que devido a pandemia houve um aumento na vulnerabilidade social necessitando assim de mais cestas básicas.

AO COTAR OS ITENS DA PLANILHA ACIMA, DEVERÃO SER OBSERVADAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: politicassociais.setorjuridico@hotmail.com;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 07h00 do dia 20.04.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 13h:00min do dia 02.05.2022;
Cópia do Contrato Social da Empresa;
Cópia de documentação (RG e CPF ou CNH) do representante legal da empresa;
Certidão de Negativa (ou com efeito de) Regularidade Fiscal Federal/INSS/Previdência Social;
Certidão Negativa (ou com efeito de) de Regularidade Fiscal Estadual;
Certidão Negativa (ou com efeito de) de Regularidade Fiscal Municipal;
Certidão Negativa do FGTS;
Certidão Negativa Trabalhista/CNDT.
Enviar o registro do e-mail, telefone, endereço e nome da pessoa responsável pelas cotações em cada fornecedor;
Datar e assinar a solicitação com o prazo de validade da cotação de preço fornecida.
Assinatura do responsável pela empresa ou do representante legal com a procuração devidamente assinada.
Carimbar a assinatura.

OBS.: Deverão ser informadas as marcas pelos quais se identifiquem os produtos.

Os itens seguem na planilha abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND. FORN.	QTD	PREÇO UNITÁRIO (máximo aceitável)	PREÇO TOTAL
1	**CESTA BÁSICA**	UND	20.000	R$	R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDS	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**ARROZ AGULHINHA:** tipo 1, longo e fino de 90% de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 14%, acondicionado em saco plástico de 01 quilo e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12.486 de 20/10/78), comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra, isento de mofo, odores estranho, substâncias nocivas, coloração, uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 1 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	PCT	02		**R$**	**R$**
02	**FEIJÃO CARIOQUINHA:** tipo 01, novo, constituídos de no mínimo de 95% de grãos inteiros, acondicionado em saco plástico e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria M.M.A161, de 24/07/87, comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra- embalagem de 01 kg, in natura, novo aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedra ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, marca identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, prazo de validade peso liquido.	PCT	02		**R$**	**R$**
03	**OLEO VEGETAL DE SOJA**: obtido de espécie vegetal, e seguir legislação NTA-50(decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução nº270(ANVISA) de 22/09/05, comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra acondicionado em embalagem plástica de 900 ml, tipo I, classe refinado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	UND	01		**R$**	**R$**
04	**SAL REFINADO**: Iodado, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e sais de iodo e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC n 28, de 28/03/00 e conforme NTA 71 (decreto 12.486 de 20/10/78), comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra-embalagem pacote de 01 kg, com granulação uniforme e com cristais brancos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	PCT	01		**R$**	**R$**
05	**AÇUCAR CRISTAL**: obtido da cana de açúcar, tipo cristal com teor de sacarose mínima de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 52/53(decr. 12.486 de 20/10/78), comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada amostra-embalagem de 01 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	PCT	02		**R$**	**R$**
06	**CAFÉ EM PÓ**: torrado, moído, embalagem de 250 gramas, embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade	PCT	02		**R$**	**R$**
07	**MASSA ALIMENTICIA:** (macarrão) tipo seca, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, admitindo umidade máxima de 13% e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 49(decreto 12.486 de 20/10/78), e resolução n]263 de 22/09/05 (ANVISA), comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra-embalagem de 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	PCT	02		**R$**	**R$**
08	**FUBÁ DE MILHO:** simples, do grão do milho moído, de cor amarela acondicionado em saco plástico atóxico e suas condições deverão estar de acordo NTA 34 (decreto 12.486 de 20/10/78), comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra-pacote de 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido.	PCT	03		**R$**	**R$**
09	**LEITE EM PÓ:** leite em pó integral, embalagem 200 gramas, obtida por desidratação de leite de vaca integral e obtido para alimentação humana, mediante processo tecnológico adequado, acondicionado como emulsificante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido. Leite em pó integral, instantâneo, isento de sujidade, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Embalagem aluminizada, atóxico, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, vencimento. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 200 gramas. EMBASAMENTO LEGAL: Portaria 146 de 07/03/96(MAPA).	PCT	03		**R$**	**R$**
10	**SARDINHA EM CONSERVA:** de azeite ou óleo comestível-produto preparado com pescado fresco, limpo. Apresentação: com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem, e danificação das latas, sujidades, parasitas, e larvas, validade mínima 12 meses a contar da entrega, lata com 125 gramas, suas condições deverão estar de acordo com NTA-10 (decreto 12.486 de 20/10/78) e selo do SIF, comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido.	PCT	01		**R$**	**R$**
11	**FARINHA DE MANDIOCA**: torrada, tipo I, embalagem transparente de 01 kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	01		**R$**	**R$**
12	**BISCOITO: Variedade:** maisena, sabor original, ingredientes: açúcar invertido,	PCT	01		**R$**	**R$**

	contem glúten, farinha de trigo, leite em pó, sal peso do produto mínimo 400 gramas, material de embalagem: embalagem plástica, data de fabricação, impresso no rotulo, prazo de validade, conforme legislação: vigente, verificação do produto sujeito a verificação no ato da entrega, contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.					
13	**BISCOITO:** Cream cracker, ingredientes: açúcar invertido, farinha de trigo, fermento, leite em pó, sal, peso do produto mínimo de 400 gramas, material de embalagem plástica, data de fabricação: impresso no rotulo, prazo de validade, conforme legislação: vigente, verificação do produto sujeito a verificação no ato da entrega, contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	01		**R$**	**R$**
14	**VINAGRE DE ALCOOL:** produzido utilizando matéria prima de qualidade (álcool hidratado), com concentração mínima de 12,5% e máxima de 1.0 °GL de acordo com IN 36/MAPA de 14/10/99, micro filtrado em filtro de membrana, sendo microrganismo e/ou contaminantes, sem a adição de aditivos e conservantes. Contendo especificações do produto, marca do produto, data de fabricação, data de validade.500 ml.	UND	01		**R$**	**R$**
15	**AMIDO DE MILHO**: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%,p/p, mínimo de amido 84%p/p, e resíduos mineral fixo 0,2%p/p-embalagem de 500 gramas. Embasamento legal de acordo com a Legislação vigente /ANVISA.	PCT	01		**R$**	**R$**
16	**OVOS:** Vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, conforme decreto lei nº3748 de 12/07/93. Deve estar em embalagem adequada e lacrada, com capacidade para 30 unidades, com identificação do produto e prazo de validade, conforme legislação vigente com certificação estadual (SIF) ou federal (SIF).	UND	01		**R$**	**R$**

LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL

17	**PAPEL HIGIÊNICO:** medindo 30 metros de comprimento por 10cm de largura, composto por 100% fibras virgens, picotado. Papel não perecível com validade indeterminada. Papel enrolado em Tibete, branco sem perfume(neutro), extra macio, folha simples, isento de impurezas (não reciclado) 100% celulose virgem, ou 100% fibras naturais virgens. Pacote com 04 unidades	PCT	01		**R$**	**R$**
18	**SABONETE:** Em tablete perfumado para higiene corporal, 85 gramas. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone de atendimento ao consumidor, nº do registro da ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barras. Testado dermatologicamente.	UND	01		**R$**	**R$**
19	**ÁGUA SANITARIA:** solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89. Frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% a 2,5% pp, contendo 01 litro. Rotulo deve conter/; nome do produto, classificação, restrição de uso, modo diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidado de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com siglas do órgão competente e nome do responsável técnico com número de registro no conselho regional de farmácia ou química, dados do fabricante. Acompanhar FISPQ (ficha de informações de segurança de produtos químicos) do produto. Registro na ANVISA/MS. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.	UND	01		**R$**	**R$**
20	**SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO**: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal, inorgânicos e água. Pacote contendo 05 peças de aproximadante 200 gramas cada. Registrado na ANVISA/MS.	PCT	01		**R$**	**R$**
21	**CREME DENTAL 90 GRAMAS:** creme dental com 1450 PPM de flúor contendo monofluorfosfato de sódio MPA pirofosfatotetrassodiico carboximetral celulose metril e propiparabenos composição aromática e água embalagem 90 gramas deve possui selo de controle de qualidade da ABO-associação brasileira odontológica, contendo tubo flexível acondicionado em embalagem que garanta a qualidade do produto constanto dados de identificação, procedência numero de lote e de registro no MS-ministério da saúde.	UND	01		**R$**	**R$**
22	**ABSORVENTE HIGIÊNICO INTIMO:** feminino, cobertura suave descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, sem abas, hipoalergênico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camadas protetoras macias e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno. Pacote com no mínimo 08 unidades.	UND	01		**R$**	**R$**

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:3C82D838

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA DISPENSA EMERGENCIAL

A Secretaria Municipal de Educação, vem através deste, solicitar proposta de preços, conforme informações descritas abaixo:
As propostas deverão ser encaminhadas para E-mail:***COMPRAS.SEDUCIGARASSU@GMAIL.COM*** até ás 11 Horas do Dia 25 de Agosto de 2022, Para Obter o Termo de Referencia Completo, Duvidas e Esclarecimentos, Também Deverão Ser Encaminhadas Para o Mesmo E-mail.

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA
Prezado Sr(a)

Igarassu, 14 de abril de 2022.

Convidamos vossa senhoria para apresentar uma proposta de preços para A presente dispensa que tem como objeto a aquisição de eletrodomésticos, em virtude do fracasso da disputa na seção do processo licitatório, com objetivo de garantir pleno funcionamento para da nova creche. conforme especificações da planilha abaixo:

MODELO DE PROPOSTA:

CNPJ:		**Insc. Estadual:**			
Razão Social:					
Endereço:					
E-mail:		**Cidade:**		**Estado:**	
Telefone /Fax:		**Pessoa Contato:**			

ESPECIFICAÇÕES:

PLANILHA GERAL – ELETRODOMESTICOS				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	**Freezer Horizontal -** Dupla Ação Com capacidade entre 470 e 520 litros de capacidade, o Freezer dupla ação, Com puxador ergonômico, gabinete com formas internas arredondadas, fechadura e dreno frontal para o descarte da água após o degelo manual. Possui painel com lâmpada indicativa de produto energizado, isolamento de poliuretano ecologicamente correto e variação de temperatura de -18°C a -22°C e 0°C a +8°C.	3	R$	R$
2	**Refrigerador Duplex -** Refrigerador Duplex, 220v mínimo 380 litros totais. Com gavetão de legumes transparente. Prateleiras reguláveis e removíveis. Freezer com no mínimo 76 litros de capacidade do freezer com divisões, Frost-free.	2	R$	R$
3	**Fogão Industrial -** com espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido mesa de aço carbono, perfil u de 50mm pintada na cor preto fosco trempe de ferro fundido de 300x300mm, pintada na cor preta registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio volume do forno 55 litros porta do forno com serigrafia na cor branca puxador ergonômico na porta do forno travamento mecânico na porta do forno prateleira removível e regulável no forno pés fixo mesa, bandeja e corpo do produto em pintura EPOXI BAIXA pressão 6 meses de garantia assistência técnica em todo Brasil especificação grelha fundida 30/30 queimador 2 duplo e 2 simples gambiarra pintada ou zincada registro cromado cor – grafite produto entregue com os pés desmontados. Dimensões de no mínimo AxLxP 80x73x80	2	R$	R$
4	**BEBEDOURO** - tipo coluna com opções de temperatura natural e gelada compatível com garrafão de 10 e 20 litros com variação de temperatura de 5°C a 15°C	1	R$	R$
5	**PURIFICADOR DE ÁGUA** - tipo parede, estrutura metálica, botões de pressão para saída de água natural e gelada, com uma ou duas saídas de água, Filtragem e refrigeração voltagem 220v ou Bivolt	1	R$	R$
VALOR TOTAL				**R$**

Valor Total da Proposta: R$ XXXXXXX (**POR EXTENSO**)

DECLARAMOS:
*Os preços são fixos e irreajustáveis;

*No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que natureza for;

*Validade da proposta será de 90 (noventa) dias;

(Local)....., data.....2022.

Nome e assinatura do responsável/representante da empresa.

CPF nº. .....

Publicado por:
Thulio Gabriel Cabral de Arruda
Código Identificador:0D7D6F23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 00024/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022
COMPRASNET 0011/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 18 dias do mês de Abril de 2022, na sede da COMISSÃO DO PREGÃO da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013; e legislação pertinente considerada as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 00011/2022 que objetiva o registro de preços para eventual aquisição de Materiais de Construção e Materiais Elétricos para manutenções preventivas e corretivas nos Prédios Públicos Municipais, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a aquisição de Materiais de Construção e Materiais Elétricos para manutenções preventivas e corretivas nos Prédios Públicos Municipais, da proposta da **DETENTORA DA ATA**, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2.1 desta Ata de Registro de Preços.

A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a **DETENTORA DA ATA** ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à **DETENTORA DA ATA** a preferência em igualdades de condições.

DO PREÇO

A **DETENTORA DA ATA** se compromete a fornecer o(s) item(ns) de acordo com os seguintes preços:

VENCEDOR: **MARIA THAYS S. ROCHA**						
CNPJ: 26.840.616/0001-64						
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**P.UNITÁRIO**	**P. TOTAL**
1	Lâmpada LED Bulbo 12w, Bi–volts 110v/220v rosca E27	uni	Avant	250	14,30	3.575,00
2	Lâmpada LED Bulbo 9w, Bi–volt Branco quente	uni	Avant	350	10,30	3.605,00
3	Arame galvanizado fio BWG 16 1KG	KG	Gerdau	80	32,80	2.624,00
4	Assento sanitário convencional polipropileno Branco	uni	Gramplast	80	41,80	3.344,00
5	Bocal adaptador E27 Preto com rabicho	uni	Foxlux	200	3,55	710,00
6	Plafonier redondo em Plástico para 1 Lâmpada, Branco	uni	Illumi	110	6,10	671,00
7	Cabo flexível pp2x2.5	Metro	Sil	1000	7,30	7.300,00
8	Caixa de agua 5000L Polietileno, tampa encaixe	uni	Forteleve	2	3.100,00	6.200,00
9	Caixa de agua 3000L Polietileno, tampa encaixe	uni	Forteleve	2	2.125,00	4.250,00
10	Caixa de agua 2000L Polietileno, tampa encaixe	uni	Forteleve	2	1.310,00	2.620,00
11	Caixa de agua 1000L Polietileno, tampa encaixe	uni	Forteleve	3	455,00	1.365,00
12	Caixa de agua 500L Polietileno, tampa encaixe	uni	Forteleve	3	295,00	885,00
13	Caixa de descarga material plástico, cor: branca, capacidade;9L	uni	Gramplast	100	33,20	3.320,00
14	Caixa embutir 4x2 Retangular amarela	uni	Tramontina	100	1,65	165,00
15	Cimento para todas as obras 50KG	uni	Nacional	20	31,50	630,00
16	Corda 8mm Polipropileno trançada	Metro	Collins	260	2,20	572,00
17	Eletrodo Para Solda 4,00mm	KG	Gerdau	40	28,00	1.120,00
18	Eletrodo Para Solda 3,25mm	KG	Gerdau	40	28,20	1.128,00
19	Eletrodo Para Solda 2,50mm	KG	Gerdau	40	34,10	1.364,00
20	Fechadura Externa 40mm Cromada	uni	Soprano	80	76,20	6.096,00
21	Fechadura interna 40mm cromada	uni	Soprano	100	46,40	4.640,00
22	Ferro 10mm (3/8)	barra	Gerdau	10	77,70	777,00
23	Fio Cabo Elétrico Flexível 6mm	Metro	Sil	700	7,10	4.970,00
24	Cabo Elétrico flexível 4mm	metro	Sil	2500	4,60	11.500,00
25	Fio Cabo Elétrico Flexível 2,5mm	Metro	Sil	6000	2,60	15.600,00
26	Fio Cabo Elétrico Flexível 1,5mm	Metro	Sil	3000	2,45	7.350,00
27	Fio Cordão paralelo torcido cobre 2x2,5mm	Metro	Sil	500	5,70	2.850,00
28	Fio Cordão paralelo torcido cobre 2x0,75mm	Metro	Sil	400	3,90	1.560,00
29	Fio cabo multiplex alumínio 2x10	Metro	Sil	500	3,15	1.575,00
30	Sifão Sanfonado Universal Simples	uni	Gramplast	120	7,50	900,00
31	Tubo PVC 25mm Soldável	Metro	Krona	5000	4,70	23.500,00
32	Rolo para pintura espuma 5mm	uni	Atlas	40	4,65	186,00
33	Rolo para pintura Lã anti respingo 23cm	uni	Roma	40	23,50	940,00
34	Te de PVC Soldável 20mm	uni	Krona	80	1,45	116,00
35	Te de PVC Soldável 25mm	uni	Krona	50	2,15	107,50
36	Te de PVC Soldável 32mm	uni	Krona	50	4,50	225,00
37	Te de PVC Soldável 40mm	uni	Krona	20	12,10	242,00
38	Te de PVC Soldável 50mm	uni	Krona	50	11,90	595,00
39	Te de PVC Soldável 60mm	uni	Krona	5	38,60	193,00
40	Tomada simples 2 pinos + terra 10A, Placa4x2	uni	Illumi	200	7,10	1.420,00
41	Tomada dupla 2 pinos + terra 10A, placa4x2	uni	Illumi	100	13,30	1.330,00
42	Cadeado em latão de 25mm	uni	Stam	60	17,90	1.074,00
43	Cadeado em latão de 30mm	uni	Stam	60	20,70	1.242,00
44	Cadeado em latão de 35mm	uni	Stam	60	27,45	1.647,00
45	Cadeado em latão de 40mm	uni	Stam	60	34,70	2.082,00
46	Cadeado em latão de 45mm	uni	Stam	30	37,70	1.131,00
47	Adesivo plástico para tubos PVC 75g	uni	Polytubes	150	6,35	952,50
48	Curva 90° soldável 50mm	uni	Krona	15	22,65	339,75
49	Fita isolante 18mmx10m	uni	Foxlux	60	8,30	498,00
50	Fita Veda Rosca teflon com rolo de 18mm x 50m	uni	Polytubes	20	7,10	142,00
51	Interruptor Simples 4x2 c/1 tecla 10A 250v, branco	uni	Illumi	150	6,95	1.042,50
52	Interruptor Duplo 4x2 c/2 tecla 10A 250v, branco	uni	Illumi	100	10,65	1.065,00
53	Interruptor simples + tomada com placa 4x2, Branco	uni	Illumi	200	10,75	2.150,00
54	Joelho 90°LR, Soldável / rosqueável 20mm	uni	Krona	120	2,75	330,00
55	Joelho PVC 90° Soldável 20mm	uni	Krona	200	0,85	170,00
56	Joelho PVC 90° Soldável LR 25x20mm	uni	Krona	100	3,40	340,00
57	Joelho PVC 90° Soldável 25mm	uni	Krona	120	1,00	120,00
58	Joelho PVC 90° Soldável 32mm	uni	Krona	40	4,45	178,00
59	Joelho PVC 90° Soldável 40mm	uni	Krona	20	5,90	118,00
60	Joelho PVC 90° Soldável 50mm	uni	Krona	50	6,50	325,00
61	Joelho PVC 90° Soldável 60mm	uni	Krona	10	23,65	236,50
62	Lamina para serra manual 300x13mm	uni	Starrett	60	16,10	966,00
63	Pincel Trincha 1 polegada	uni	Atlas	40	3,50	140,00
64	pincel Trincha 1.1/2 polegada	uni	Atlas	40	5,10	204,00
65	Registro esfera soldável 20mm	uni	Krona	50	8,30	415,00
66	Registro esfera soldável 25mm	uni	Krona	50	8,65	432,50
67	Registro esfera soldável 32mm	uni	Krona	30	17,00	510,00
68	Registro esfera soldável 40mm	uni	Krona	25	24,60	615,00
69	Registro esfera soldável 50mm	uni	Krona	25	26,50	662,50
70	Registro esfera soldável 60mm	uni	Krona	6	58,40	350,40
71	Cal para pintura 10Kg	uni	Calmisa	40	16,50	660,00
72	Adesivo plástico para tubos PVC 850g	uni	Polytubes	50	54,00	2.700,00
73	Eletroduto Flexível Corrugado PVC amarelo 3/4	Metro	Krona	100	2,20	220,00
74	Disjuntor monofásico 15a	uni	Pial	30	20,35	610,50
75	Dobradiça zincada 850 x 3,5	uni	Silvana	60	6,85	411,00
76	Lavatório de louça suspenso	uni	Celite	25	115,00	2.875,00
77	Porta madeira semi–oca 0,70x2,10	uni	Madelar	10	170,00	1.700,00
78	porta madeira semi–oca 0,80x2,10	uni	Madelar	10	163,80	1.638,00
79	Tanque polietileno 10.000L com tampa	uni	Forteleve	2	6.219,00	12.438,00
80	Thinner 900ml	uni	Anjo	200	19,80	3.960,00
81	Tinta Acrílica 18L	uni	Starlux	50	165,30	8.265,00
82	Tinta Acrílica 3,6L	uni	Starkux	15	36,00	540,00
83	Tinta Esmalte Sintético 3,6	uni	Coral	80	109,40	8.752,00
84	Torneira plástica de jardim preta	uni	Herc	180	4,90	882,00
85	Torneira para lavatório mesa	uni	Herc	20	26,80	536,00
86	Tubo PVC 20mm Soldável	Metro	Krona	5000	4,00	20.000,00

87	Tubo PVC 32mm Soldável	Metro	Krona	1000	12,14	12.140,00
88	Tubo PVC 40mm Soldável	Metro	Krona	1000	16,10	16.100,00
89	Tubo PVC 50mm Soldável	Metro	Krona	7000	16,80	117.600,00
90	Tubo PVC 60mm Soldável	Metro	Krona	60	32,00	1.920,00
91	Tubo de sobrepor para descarga	uni	Gramplast	50	20,10	1.005,00
92	Bacia Sanitária Convencional	uni	Celite	35	206,50	7.227,50
93	Engate flexível em PVC, 40cm	uni	Gramplast	60	5,80	348,00
94	Pia inox 1,00x0,50	uni	Greuplus	1	236,00	236,00
95	Pia inox 1,20x0,50	uni	Greuplus	1	232,50	232,50
96	Pia inox 1,50x0,50	uni	Greuplus	1	282,00	282,00
97	Carrinho de mão pneu c/câmara	uni	Metalosa	40	222,00	8.880,00
98	Pneu para carrinho	uni	Metalosa	20	73,50	1.470,00
99	Parafuso 4,0x20 Philips	uni	Philips	200	0,20	40,00
100	Pino macho	uni	Illumi	200	6,55	1.310,00
101	Pino fêmea	uni	Illumi	200	6,15	1.230,00
102	Abraçadeira de nylon 280x4,8	uni	Gramplast	350	3,40	1.190,00
103	Abraçadeira de nylon 200x4,8	uni	Gramplast	350	1,40	490,00
104	Vassourão 40cm	uni	Tramontina	50	34,10	1.705,00
105	Pá	uni	Tramontina	50	43,00	2.150,00
				Total:		393.342,65

...

Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irreajustáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro.

O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado.

Na hipótese prevista no item 2.5, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar os demais licitantes para manifestar interesse em formalizar Ata de Registro de Preços, mediante a redução de preços de que trata o item 2.4.

Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e a **DETENTORA DA ATA** não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pode liberá-la do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e que sejam aceitáveis e comprovados os motivos apresentados.

Na hipótese do item 2.6, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá convocar os licitantes subsequentes visando formalizar nova ata com quem aceitar praticar os preços registrados;

Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** revogará a Ata de Registro de Preços ou o(s) item(ns) correspondente(s).

As contratações realizadas pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** deverão ser precedidas da análise da vantajosidade econômica dos preços registrados, ficando dispensada a realização de pesquisa de mercado quando as contratações ocorrerem no prazo de até 180 (cento e oitenta dias) da assinatura da Ata de Registro de Preços, salvo se houver dúvidas quanto às atuais condições do mercado.

DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da Ata de Registro de Preços;

Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015;

Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no SICAF;

Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes da desta Ata da Registro de Preços.

Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

Desde que devidamente comprovada a vantajosidade econômica, a presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, doravante denominados **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, atendidas as condições previstas no Decreto Estadual nº 42.530/2015 e neste Edital.

Cada **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 100% (cem por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder o quíntuplo do quantitativo registrado.

A contratação pelo **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 7.2.

DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo V do Edital.

A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** e desde que ocorra motivo justo, aceito pela **CONTRATANTE**, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

No ato da assinatura do contrato, a **CONTRATADA**, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

O não comparecimento injustificado da **DETENTORA DA ATA** para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste Edital e ao cancelamento do registro de preços.

Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, a **CONTRATANTE** verificará a situação de regularidade da **DETENTORA DE ATA** por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

Descumprir as condições nela previstas;

Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

Sofrer penalidade administrativa que a alcance;

Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a **DETENTORA DA ATA** já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

DA PUBLICAÇÃO

Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Itapetim para os litígios decorrentes deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegi-ado que se configure.

Itapetim, 18 de Abril de 2022.

ADELMO ALVES DE MOURA	***MARIA THAYS S. ROCHA***
Prefeito	CNPJ: 26.840.616/0001-64
CPF nº. 500.264.884-34	

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:3DEB70F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2022

Aos Catorze (14) dias do mês de abril de Dois mil e vinte e dois (2022),na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS EM REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, VIA URBANA, SANEAMENTO BÁSICO, DEFESA CIVIL E URBANIZAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: IVERADO DIAS DE FRANÇA ME						
CNPJ: 35.609.262/0001-32						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Quant.**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**
1	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250	M	NELORE	200	1,815	363,00
2	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	BELGO	20	39,07	781,40
3	ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25MM (9,6G/M)	KG	BELGO	20	22,84	456,80
4	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	SÃO PEDRO	50	102,8	5.140,00
5	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	SÃO PEDRO	75	102,89	7.716,75
6	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	ARGA+	500	0,91	455,00
7	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	ARGA+	500	1,71	855,00
8	BARRA REDONDA GALVANIZADA LISA 40MM (C/ 6 METROS)	UN.	ACELOMITAL	5	253,81	1.269,05
9	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA 1/4	UN.	ACELOMITAL	5	8,36	41,80
10	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA 1/2	UN.	ACELOMITAL	5	32,86	164,30
11	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA 3/8	UN.	ACELOMITAL	5	15,36	76,80
12	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA 5/8	UN.	ACELOMITAL	5	46,16	230,80
13	BLOCO DE LAJE DE ISOPOR	UN.	EPS	100	9,06	906,00
14	BRITA 2 (19,0 A 25,0 MM) - SEM FRETE	M³	SÃO LUCAS	75	132,96	9.972,00
15	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M³	SÃO LUCAS	100	96,56	9.656,00
16	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	MISTA	1000	7,17	7.170,00
17	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 15 MM, DE *1,60 X 2,20* M	M²	FAVEIRO	17,6	110,54	1.945,50
18	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 4 MM, DE *1,60 X 2,20* M	M²	FAVEIRO	17,6	49,11	864,34
19	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	NACIONAL	70000	0,53	37.100,00
20	COLA BRANCA BASE PVA	KG	BRASCOLA	5	36,56	182,80
21	COLUNA DE AÇO 10MM (7X17) 6M 3/8	UN	GERDAU	15	153,96	2.309,40
22	COLUNA DE AÇO 8MM (7X17) 6M 5/16	UN	GERDAU	15	125,96	1.889,40
23	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	SILVANA	50	8,7	435,00
24	DOBRADIÇA PORTÃO 8", EM LATÃO, C/CHUMBADOR P/CONCRETO (IMAB - REF. DO 0964 OU SIMILAR)	UN	SILVANA	15	66,09	991,35
25	ESTRIBO 7X17 VERGALHAO AÇO 4.2MM	UN	GERDAU	500	0,83	415,00
26	MASSA EPOXI BICOMPONENTE PARA REPAROS	KG	VEDACIT	0,25	138,59	34,65
27	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO (MOURÃO), PARA CERCA, SEÇÃO 10X10, H(UTIL)=2,00M	UN	BOA VISTA	50	27,7	1.385,00
28	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	SOPRANO	30	90,81	2.724,30
29	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	SOPRANO	50	78,22	3.911,00
30	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	UN	SOPRANO	80	77,61	6.208,80
31	FECHADURA PARA PORTA DE CORRER, MARCA ALIANÇA, REF.F1300, OU SIMILAR	UN	SOPRANO	2	31,46	62,92
32	AÇO CA-50 Ø 12,5 MM (1/2")	KG	GERDAU	580	10,19	5.910,20
33	AÇO CA-50 Ø 6,3 MM (1/4")	KG	GERDAU	147	12,42	1.825,74

34	AÇO CA-50 Ø 10 MM (3/8")	KG	GERDAU	550	11,77	6.473,50
35	AÇO CA-50 Ø 8 MM (5/16")	KG	GERDAU	120	12,49	1.498,80
36	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	UN	SILVANA	15	6,96	104,40
37	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M²	PERFILPLAST	100	39,94	3.994,00
38	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO 1X1 METRO	UN.	ALUVID	10	199,46	1.994,60
39	GRAMPO DE ACO POLIDO 7/8 " X 9	KG	BELGO	10	28,35	283,50
40	MALHA POP LEVE PARA CONCRETO 20X20 2X3	UN	BELGO	25	60,16	1.504,00
41	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	KALA	2	36,99	73,98
42	PEÇA DE MADEIRA CERRADA 3X4	M	MISTA	50	16,06	803,00
43	PEÇA DE MADEIRA CERRADA 3X6	M	MISTA	50	25,16	1.258,00
44	PEÇA DE MADEIRA CERRADA 3X8	M	MISTA	30	32,16	964,80
45	PEÇA DE MADEIRA CERRADA 3X2	M	MISTA	50	8,36	418,00
46	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4 ")	UN	JOMARCA	40	0,065	2,60
47	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	UN	JOMARCA	50	0,28	14,00
48	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	UN	JOMARCA	10	1,81	18,10
49	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 80 MM	UN	JOMARCA	100	1,35	135,00
50	PENEIRA PARA AREIA DE Ø 50CM	UN	POP	15	34,96	524,40
51	PENEIRA DE AREIA 50X80	UN	POP	10	48,96	489,60
52	PERFIL PVC, F PARA FORRO 9MM COM 6 M	UN.	PERFILPLAST	50	34,26	1.713,00
53	PISO PORCELANATO TIPO A	M²	STELLA	80	53,86	4.308,80
54	PISO CERAMICA 10X10 TIPO A	M²	STELLA	80	38,46	3.076,80
55	PISO CERAMICA TIPO A	M²	STELLA	100	33,56	3.356,00
56	PORTA MADEIRA AMOLF. MACIÇA 2,10X0,80	UN.	MISTA	15	384,96	5.774,40
57	PORTA MADEIRA AMOLF. MACIÇA 2,10X0,90	UN.	MISTA	15	384,96	5.774,40
58	PORTA MADEIRA AMOLF. MACIÇA 2,10X1,00	UN.	MISTA	10	384,96	3.849,60
59	PORTA MADEIRA CALHA 2,10X0,80	UN.	MISTA	5	129,46	647,30
60	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA CANELA, LISA, SEMI-OCA - 60 X (160 A 210) X 3,5CM	UN	DURATEX	10	194,19	1.941,90
61	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA CANELA, LISA, SEMI-OCA - 70 X (160 A 210) X 3,5CM	UN	DURATEX	15	195,91	2.938,65
62	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA CANELA, LISA, SEMI-OCA - 80 X (160 A 210) X 3,5CM	UN	DURATEX	15	213,65	3.204,75
63	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA CANELA, LISA, SEMI-OCA - 90 X (160 A 210) X 3,5CM	UN	DURATEX	10	288,96	2.889,60
64	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA CANELA, LISA, SEMI-OCA - 90 X (160 A 210) X 3,5CM	UN	DURATEX	5	146,9	734,50
65	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	BELGO	20	42,9	858,00
66	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	BELGO	40	37,96	1.518,40
67	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 1 1/2X13	KG	BELGO	20	26,56	531,20
68	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 16X21	KG	BELGO	40	27,26	1.090,40
69	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 3X8	KG	BELGO	40	26,56	1.062,40
70	PREGO TELHEIRO 18X27 (2 1/2 X10) - PACOTE COM 500G	PCT	BELGO	50	25,16	1.258,00
71	REGUA DE ALUMÍNIO C/ 2,00M (PARA PEDREIRO)	UN	KALA	2	41,96	83,92
72	REGUA PARA PEDREIRO REFORÇADA EM ALUMINIO COM 2,0 METROS	UN	KALA	10	46,16	461,60
73	REJUNTE PARA CERAMICA SACO COM 1 KG	UN.	DO MESTRE	150	5,56	834,00
74	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	MISTA	1500	2,63	3.945,00
75	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	MISTA	100	7,28	728,00
76	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	MISTA	150	16,96	2.544,00
77	TELA DE NYLON MALHA 5MM TIPO MOSQUITEIRO/FACHADEIRA (PROTEÇÃO DE FACHADAS)	M²	KI TELAS	250	6,26	1.565,00
78	TELA TAPUME NA COR LARANJA COM 1,20M DE LARGURA	M	KI TELAS	40	5,56	222,40
79	TELAMBRADO NA COR VERDE COM 2,00M DE LARGURA	M	KI TELAS	40	8,36	334,40
80	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	BRASILIT	100	27,2	2.720,00
81	TELHA FIBROCIMENTO KALHETAO	M²	KI TELHAS	30	83,57	2.507,10
82	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44X1,10 (SEM AMIANTO)	UN	BRASILIT	35	156,79	5.487,65
83	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	BRASILIT	5	1319,96	6.599,80
84	TELHA TRANSLÚCIDA EM FIBRA DE VIDRO, DIM = 0,50 X 0,19 M, ESP=6MM (FORTLEV OU SIMILAR)	UN	FORTELEV	15	13,26	198,90
85	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	CERAMICA SÃO LUIZ	30000	0,464	13.920,00
86	TUBO REDONDO DE AÇO GALVANIZADO DE 1X1/2"	UN	BELGO	25	286,96	7.174,00
87	CORRENTE GALVANIZADA 9,5MM	KG	VONDER	25	41,26	1.031,50
88	CORRENTE GALVANIZADA 8,0MM	KG	VONDER	25	41,26	1.031,50
89	ABRAÇADEIRA DE FERRO PARA TUBO DE 40MM	UN	SILVANA	20	10,46	209,20
90	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X2,50MM	UN	THOMPSON	500	0,226	113,00
91	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X3,6MM	UN	THOMPSON	500	0,275	137,50
92	ABRAÇADEIRA DE NYLON 300X3,6MM	UN	THOMPSON	500	0,31	155,00
93	ABRAÇADEIRA DE NYLON 300X4,8MM	UN	THOMPSON	500	0,38	190,00
94	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	UN	LEAO	10	140,87	1.408,70
95	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	GPOOL	10	15,75	157,50
96	ALICATE DIAGONAL PARA CORTE RENTE 5" A 8"	UN	TRAMONTINA	10	32,91	329,10
97	ANCINHO LEVE 12 DENTES COM CABO	UN	TRAMONTINA	5	38,46	192,30
98	ARRUELA LISA 1/4	UN	JOMARCA	50	0,19	9,50
99	ARRUELA LISA 1/2	UN	JOMARCA	50	0,65	32,50
100	ARRUELA LISA 5/16	UN	JOMARCA	50	0,25	12,50
101	ARRUELA LISA 3/16	UN	JOMARCA	50	0,17	8,50
102	ARRUELA LISA 3/8	UN	JOMARCA	50	0,31	15,50
103	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	UN	IGUAL	50	14,66	733,00
104	ROÇADEIRA	UN	TRAMONTINA	5	293,96	1.469,80
105	BOTA BORRACHA (SETE LÉGUAS OU SIMILAR)	PR	KALA	120	52,31	6.277,20
106	BOTA DE COURO LASTICO PU MONO	PAR	KALA	35	59,46	2.081,10
107	BOTA BICO DE FERRO	PAR	KALA	30	83,96	2.518,80
108	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO	PAR	KALA	30	41,96	1.258,80
109	BROCA EM AÇO RAPIDO 1/4	UN	IRWIN	50	10,46	523,00
110	BROCA EM AÇO RAPIDO 1/16	UN	IRWIN	50	6,26	313,00
111	BROCA EM AÇO RAPIDO 1/8	UN	IRWIN	50	5,56	278,00
112	BROCA EM AÇO RAPIDO 3/16	UN	IRWIN	50	9,76	488,00
113	BROCA EM AÇO RAPIDO 3/32	UN	IRWIN	50	6,96	348,00
114	BROCA EM AÇO RAPIDO 3/8	UN	IRWIN	50	24,46	1.223,00

115	BROCA EM AÇO RAPIDO 5/16	UN	IRWIN	50	15,36	768,00
116	BROCA EM AÇO RAPIDO 5/64	UN	IRWIN	50	6,96	348,00
117	BROCA EM AÇO RAPIDO 7/64	UN	IRWIN	50	6,26	313,00
118	BROCA EM AÇO RAPIDO 9/64	UN	IRWIN	50	6,26	313,00
119	BROCA PARA CONCRETO 10	UN	IRWIN	50	20,26	1.013,00
120	BROCA PARA CONCRETO 6	UN	IRWIN	50	11,16	558,00
121	BROCA PARA CONCRETO 7	UN	IRWIN	50	11,86	593,00
122	BROCA PARA CONCRETO 8	UN	IRWIN	50	15,36	768,00
123	BUCHA DE FIXAÇÃO 10	UN	NEOFIX	250	0,38	95,00
124	BUCHA DE FIXAÇÃO 12	UN	NEOFIX	250	0,87	217,50
125	BUCHA DE FIXAÇÃO 7	UN	NEOFIX	250	0,205	51,25
126	BUCHA DE FIXAÇÃO 8	UN	NEOFIX	300	0,31	93,00
127	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	NA REDINHA	1	3234,98	3.234,98
128	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	NA REDINHA	1	5328,71	5.328,71
129	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	VARRE BEM	35	17,69	619,15
130	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	UN	MONFORT	20	23,06	461,20
131	CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA	UN	MONFORT	10	37,06	370,60
132	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	UN	MONFORT	20	37,06	741,20
133	CADEADO 40MM, PAPAIZ OU SIMILAR	UN	PADO	25	32,86	821,50
134	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	PADO	25	31,97	799,25
135	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	PADO	20	45,68	913,60
136	CADEADO 25MM	UN	PADO	50	18,86	943,00
137	CADEADO 20MM	UN	PADO	20	16,06	321,20
138	CLORO EM PÓ	KG	ATCLLOR	150	20,96	3.144,00
139	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE CARRO DE MÃO	UN	CARNEIRO	50	29,36	1.468,00
140	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	POP	100	251,96	25.196,00
141	CARRO DE MÃO EXTRA FORTE, CAÇAMBA METÁLICA QUADRADA REFORÇADA 0,9MM (CHAPA 20), C/PNEU REFORÇADO	UN	TRAMONTINA	20	332,46	6.649,20
142	CARTELA COM 6 BUCHAS 6MM COM PARAFUSO	UN	KALA	20	3,11	62,20
143	CARTELA COM 6 BUCHAS 7MM CO PARAFUSO	UN	KALA	20	3,11	62,20
144	CHAVE DE CANO 20	UN	KALA	2	129,46	258,92
145	CHAVE DE CANO 24	UN	KALA	2	136,46	272,92
146	CHAVE DE GRIFO PARA TUBO DE 14 POLEGADAS	UN	KALA	5	69,96	349,80
147	CHAVE DE FENDA CHATA 30 CM	UN	TRAMONTINA	10	9,76	97,60
148	CHAPA DE ZINCO 80CM	KG	INCA	25	19,56	489,00
149	CHAPA DE ZINCO 100CM	KG	INCA	25	19,56	489,00
150	CHAVE PHILIPS	UN	TRAMONTINA	10	9,76	97,60
151	COLA FORMICA 1KG	UN	NORCOLA	10	41,26	412,60
152	COLA SILICONE COM 280G	UN	TEK BOND	20	18,86	377,20
153	COLHER DE PEDREIRO	UN	ATLAS	15	34,26	513,90
154	COMPOUND ADESIVO EPOXI	KG	VEDACIT	5	73,46	367,30
155	CORDA N° 04	KG	RIO MAR	50	1,15	57,50
156	CORDA N° 06	KG	RIO MAR	100	1,22	122,00
157	CORDA N° 08	KG	RIO MAR	50	1,5	75,00
158	DESEMPENADEIRA AÇO 17X30	UN	ATLAS	10	18,16	181,60
159	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM	UN	ATLAS	10	19,93	199,30
160	DISCO DE CORTE 7"	UN	THOMPSON	15	6,26	93,90
161	DISCO DE CORTE PARA AÇO E INOX	UN	THOMPSON	20	6,26	125,20
162	DISCO DE CORTE 4 1/2"	UN	THOMPSON	20	6,26	125,20
163	DISCO DIAMANTADO 110MM	UN	KALA	20	20,96	419,20
164	DISCO PARA SERRA CIRCULAR COM PONTAS	UN	KALA	20	24,46	489,20
165	DOBRADIÇA PORTA CADEADO 300X5,1	UN	SILVANA	10	13,26	132,60
166	ENXADECO LARGO 2 1/2	UN	TRAMONTINA	10	55,96	559,60
167	ENXADA COM CABO 2 1/2	UN	TRAMONTINA	25	67,16	1.679,00
168	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	UN	TRAMONTINA	10	39,57	395,70
169	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	UN	BOTAFOGO	1	1152,06	1.152,06
170	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS	UN	BOTAFOGO	2	272,96	545,92
171	SERRA PARA ARCO AÇOUGUEIRO	UN	KALA	5	33,56	167,80
172	TESOURA PARA PODA	UN	KALA	10	41,96	419,60
173	ESPONJA PARA PEDREIRO	UN	ATLAS	20	6,96	139,20
174	ESTILETE EMBORRACHADO 175	UN	KALA	10	11,16	111,60
175	ESTOUPA PARA POLIMENTO 100G	UN	SANTA JOANA	10	3,46	34,60
176	ESTROVENGA LEVE	UN	TRAMONTINA	15	27,96	419,40
177	FACAO RAMADA EM AÇO CARBONO PARA MATO	UN	TRAMONTINA	5	34,96	174,80
178	FERROLHO REDONDO 500X4 ZINCADO C/ 01	UN	SILVANA	15	7,66	114,90
179	FITA CREPE 18MMX50M	UN	ADERE	50	5,56	278,00
180	FITA CREPE 48MMX50M	UN	ADERE	50	13,96	698,00
181	FITA DUPLA FACE VHB 9.5 COM 1,50M	UN	NORTON	20	18,86	377,20
182	FITA ZEBRADA 70MMX200M	UN	NORTON	20	17,46	349,20
183	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA ELETRICA BOSCH OU SIMILAR PROFISSIONAL	UN	SKIL	1	412,96	412,96
184	JOGO DE CHAVES ALLEN HEXAGONAIS COM 9 PEÇAS	UN	THOMPSON	2	40,56	81,12
185	JOGO DE CHAVES DE FENDAS 6 PEÇAS	UN	THOMPSON	2	37,76	75,52
186	JOGO DE CHAVES TORK CURTA T7 A T40 COM 10 PEÇAS	UN	THOMPSON	2	41,96	83,92
187	JOGO KIT SERRA COPO COM 16 PEÇAS - MADEIRA E GESSO-19 A 127 MM	UN	KALA	1	48,96	48,96
188	LAMINA 3 PONTAS PARA ROÇADEIRA	UN	KALA	5	65,06	325,30
189	LAMINA DE SERRA 1/2X12"	UN	STARRET	25	11,16	279,00
190	LAPIS DE CARPINTEIRO	UN	IRWIN	25	2,76	69,00
191	LIMA CHATA 12"	UN	THOMPSON	2	33,68	67,36
192	LINHA DE PEDREIRO TRANÇADA 100M	UN	KALA	20	19,93	398,60
193	LIXA DAGUA 100	UN	NORTON	50	2,9	145,00
194	LIXA DAGUA 120	UN	NORTON	50	2,9	145,00
195	LIXA DAGUA 1200	UN	NORTON	50	2,9	145,00
196	LIXA DAGUA 150	UN	NORTON	50	2,9	145,00

197	LIXA DAGUA 220	UN	NORTON	50	2,9	145,00
198	LUVA DE LATEX NITRILICA	PAR	VONDER	50	17,46	873,00
199	LUVA DE PVC 26 CM COM FORRO	PAR	VONDER	50	20,96	1.048,00
200	LUVA DE PVC 35 CM COM FORRO	PAR	VONDER	50	20,96	1.048,00
201	LUVA DE RASPA EM LONA	PAR	VONDER	40	19,56	782,40
202	LUVA EM MALHA MESCLADA	PAR	SO PANO	40	5,56	222,40
203	MANGUEIRA CRISTAL 1/2	M	IGUAL	200	3,46	692,00
204	MANGUEIRA CRISTA TRANÇADA TRANSLUCIDA PT 200 3/4" PEÇA COM 50 M	PEÇA	IGUAL	5	290,46	1.452,30
205	FRIO ASFALTO 3,6 L	UN	VEDACIT	25	48,96	1.224,00
206	MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA DE 10CM	M	VONDER	50	15,36	768,00
207	MASSA DUREPOXI 100 G	UN	DUREPOX	10	9,76	97,60
208	MARTELO UNHA EM AÇO CARBONO COM CABO DE MADEIRA	UN	TRAMONTINA	5	34,96	174,80
209	MARRETA 1 KG COM CABO	UN	TRAMONTINA	3	50,36	151,08
210	MASCARA RESPIRADOR SEMIFACIAL COM VALVULA	UN	NORTON	5	66,46	332,30
211	MASCARA RESPIRADOR SEMIFACIAL SEM VALVULA	UN	NORTON	5	61,56	307,80
212	OCULOS DE PROTEÇÃO	UN	NORTON	10	13,96	139,60
213	PÁ QUADRADA	UN	TRAMONTINA	50	41,96	2.098,00
214	PARAFUSO FENDA CR CH 3.5X16	UN	JOMARCA	50	0,076	3,80
215	PARAFUSO FENDA CR CH 3.5X30	UN	JOMARCA	50	0,076	3,80
216	PARAFUSO FENDA CR CH 4.5X16	UN	JOMARCA	50	0,216	10,80
217	PARAFUSO FENDA CR CH 4.5X25	UN	JOMARCA	50	0,205	10,25
218	PARAFUSO FENDA CR CH 4X16	UN	JOMARCA	50	0,212	10,60
219	PARAFUSO FENDA CR CH 4X20	UN	JOMARCA	50	0,212	10,60
220	PARAFUSO FENDA CR CH 4X25	UN	JOMARCA	50	0,212	10,60
221	PARAFUSO FENDA CR CH 4X30	UN	JOMARCA	50	0,24	12,00
222	PARAFUSO FENDA CR CH 4X35	UN	JOMARCA	50	0,24	12,00
223	PARAFUSO FENDA CR CH 4X40	UN	JOMARCA	50	0,31	15,50
224	PARAFUSO FENDA CR CH 4X45	UN	JOMARCA	50	0,31	15,50
225	PARAFUSO FENDA CR CH 4X50	UN	JOMARCA	50	0,31	15,50
226	PARAFUSO FENDA CR CH 5X40	UN	JOMARCA	50	0,31	15,50
227	PARAFUSO FENDA CR CH 6.0X30	UN	JOMARCA	50	0,555	27,75
228	PARAFUSO FENDA CR CH 6.0X35	UN	JOMARCA	50	0,555	27,75
229	PARAFUSO FENDA CR CH 6.0X40	UN	JOMARCA	50	0,555	27,75
230	PARAFUSO FENDA CR CH 6.0X70	UN	JOMARCA	50	0,59	29,50
231	PARAFUSO FENDA MQ BL 1/4X1	UN	JOMARCA	50	0,324	16,20
232	PARAFUSO FENDA MQ BL 1/4X3	UN	JOMARCA	50	0,324	16,20
233	PARAFUSO FENDA MQ BL 3/16X1	UN	JOMARCA	50	0,555	27,75
234	PARAFUSO FENDA MQ BL 3/16X1.1/2	UN	JOMARCA	50	0,555	27,75
235	PARAFUSO FENDA MQ BL 3/16X2	UN	JOMARCA	50	0,625	31,25
236	PARAFUSO FENDA MQ BL 3/8 X 3 ½	UN	JOMARCA	50	0,66	33,00
237	PARAFUSO FENDA MQ BL 5/32X2	UN	JOMARCA	50	0,31	15,50
238	PARAFUSO FRANCES ¼ X 2	UN	JOMARCA	50	0,975	48,75
239	PARAFUSO FRANCES 1/4X 2 1/2	UN	JOMARCA	50	1,08	54,00
240	PARAFUSO FRANCES 1/4X3	UN	JOMARCA	50	1,08	54,00
241	PARAFUSO FRANCES 5/16X1.1/2	UN	JOMARCA	50	1,08	54,00
242	PARAFUSO MAD CH 5,5X75	UN	JOMARCA	50	0,66	33,00
243	PARAFUSO MAD CH 6,1X90	UN	JOMARCA	50	0,835	41,75
244	PARAFUSO MAD PA 4,8X50	UN	JOMARCA	50	0,66	33,00
245	PARAFUSO MADEIRA CABEÇA CHATA 3,2X22	UN	JOMARCA	50	0,044	2,20
246	PARAFUSO MADEIRA CABEÇA CHATA 4,2X45	UN	JOMARCA	50	0,275	13,75
247	PARAFUSO MADEIRA CABEÇA CHATA 4,5X50	UN	JOMARCA	50	0,275	13,75
248	PARAFUSO MADEIRA CABEÇA CHATA 4,8X25	UN	JOMARCA	50	0,31	15,50
249	PARAFUSO MADEIRA CABEÇA CHATA 4,8X40	UN	JOMARCA	50	0,38	19,00
250	PARAFUSO MADEIRA CABEÇA CHATA 4.8X45	UN	JOMARCA	50	0,394	19,70
251	PARAFUSO MADEIRA CABEÇA CHATA 5,5X65	UN	JOMARCA	50	0,555	27,75
252	PARAFUSO P/ POSTE GALVANIZADO 12X200 8	UN	JOMARCA	50	0,149	7,45
253	PARAFUSO SEXTAVADO 1020 3/8 X 1	UN	JOMARCA	50	2,2	110,00
254	CHIBANCA COM CABO	UNID	TRAMONTINA	20	110,56	2.211,20
255	VEDA CALHA	UNID	KALA	10	18,16	181,60
256	PNEU PARA CARRO DE MÃO 3,25X8	UNID	CARNEIRO	80	41,96	3.356,80
257	PORCA PARA LAMINA DA ROÇADEIRA	UNID	INCA	10	1,36	13,60
258	PORCA ¼”	UNID	JOMARCA	60	0,31	18,60
259	PORCA 5/16 ZINCADA	UNID	JOMARCA	25	0,31	7,75
260	PRUMO DE PAREDE PARA PEDREIRO 500G	UNID	THOMPSON	5	26,56	132,80
261	PULVERIZADOR COSTAL TRADICIONAL	UNID	KALA	10	178,46	1.784,60
262	REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE, CABO EMBORRACHADO E CORPO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, C/ 4 BICOS	UNID	KALA	1	43,36	43,36
263	REBITE 3/16 X 1”	UNID	JOMARCA	500	0,086	43,00
264	REBITE 308	UNID	JOMARCA	500	0,086	43,00
265	REBITE 312	UNID	JOMARCA	500	0,086	43,00
266	REBITE 321-322	UNID	JOMARCA	500	0,086	43,00
267	REBITE 421-422	UNID	JOMARCA	250	0,121	30,25
268	REBITE 515-516	UNID	JOMARCA	250	0,17	42,50
269	RISCADOR DE PISOS E AZULEJOS	UNID	IRWIN	1	6,26	6,26
270	ROÇADEIRA A GASOLINA COM KIT	UNID	TRAMONTINA	1	1749,96	1.749,96
271	ROÇADEIRA PARA PODA	UNID	TRAMONTINA	1	349,96	349,96
272	SERRA MÁRMORE 1500W GDC150	UNID	SKIL	1	454,96	454,96
273	SERRA TICO TICO 400 WATT	UNID	SKIL	1	290,46	290,46
274	SULFATO DE ALUMINIO	KG	LIPER	200	25,86	5.172,00
275	SUPORTE CANTONEIRA PARA PRATELEIRA 10 A 50 CM	UNID	KALA	20	18,16	363,20
276	TALHADEIRA DE AÇO/FERRO FORJADO	UNID	SÃO ROMAO	5	24,46	122,30
277	TESOURA PODADORA MANUAL PARA CERCA-VIVA COM LÂMINA DE 12" E CABO DE MADEIRA	UNID	TRAMONTINA	5	41,96	209,80
278	TRENA DIGITAL	UNID	KALA	1	252,98	252,98
279	TORQUES CARPINTEIRO 12”	UNID	SÃO ROMAO	1	52,46	52,46
280	TRENA 5MT	UNID	THOMPSON	5	20,96	104,80
281	TRENA FIBRA DE VIDRO 30 M	UNID	KALA	2	61,56	123,12
282	TRENA FIBRA DE VIDRO 50M	UNID	KALA	2	67,86	135,72
283	TAMBOR PLASTICO 200LT	UNID	PLASTICOR	55	153,96	8.467,80

284	CONE	UNID	KALA	50	61,56	3.078,00
285	MOTOSSERA	UNID	KALA	1	1.049,96	1.049,96
286	VASSOURÃO MADEIRA NYLON REFORÇADO LARANJA	UNID	VARRE BEM	200	31,46	6.292,00
287	COBOGÓ 39X39X7	UNID	BELA VISTA	60	17,99	1.079,40
288	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	MIL	SÃO SEBASTIAO	5	714,76	3.573,80
289	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M²	SÃO SEBASTIAO	500	35,98	17.990,00
290	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	M131	SÃO SEBASTIAO	200	41,68	8.336,00
291	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	SÃO SEBASTIAO	350	31,89	11.161,50
292	POSTE DE CONCRETO SESSÃO DUPLO T COM 75/ 6 METROS	UNID	BELA VISTA	5	468,96	2.344,80
293	POSTE DE CONCRETO SESSÃO DUPLO T COM 75/ 7 METROS	UNID	BELA VISTA	5	524,96	2.624,80
294	ESTRUTURA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ CAIXAS D'AGUA DE 5.000 LITROS, COMPOSTA DE CAPITEL P/APOIO DA CAIXA DÁGUA E PILAR CILINDRICO D=40CM E ALTURA = 7,50M, INCLUSO MONTAGEM NO LOCAL, REF: CILEL OU SIMILAR	UN	FORTELEV	1	6229,96	6.229,96
295	TORRE PARA CAIXA DAGUA PARA 10000 LITROS	UN	BELA VISTA	1	11799,96	11.799,96
296	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	BELA VISTA	20	89,26	1.785,20
297	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	BELA VISTA	50	100,73	5.036,50
298	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	BELA VISTA	75	169,15	12.686,25
299	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	BELA VISTA	20	384,96	7.699,20
300	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	BELA VISTA	50	417,81	20.890,50
301	BROXA	UN	ATLAS	50	13,95	697,50
302	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	MEGA CAL	2500	1,96	4.900,00
303	ESCOVA DE AÇO COM CABO	UN	KALA	10	10,74	107,40
304	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	UN	ATLAS	10	25,16	251,60
305	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA 10 CM	UN	ATLAS	20	18,86	377,20
306	FITA CREPE 19X50	UN	NORTON	50	4,66	233,00
307	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	SO GESSO	50	2,06	103,00
308	LIXA PARA FERRO	UN	NORTON	50	2,55	127,50
309	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	NORTON	100	1,15	115,00
310	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	NORTON	100	1,29	129,00
311	MASSA ACRÍLICA MASSA ACRÍLICA (LATA DE 27 KG)	LATÃO	LUX	20	181,4	3.628,00
312	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UN	ATLAS	30	34,78	1.043,40
313	ROLO DE LA DE CARNEIRO DE 9CM	UN	ATLAS	20	11,86	237,20
314	ROLO LÃ DE CARNEIRO 20CM	UN	ATLAS	20	17,81	356,20
315	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	IQUINE	270	9,36	2.527,20
316	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO	L	IQUINE	100	17,88	1.788,00
317	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM	L	IQUINE	1800	27,12	48.816,00
318	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	IQUINE	360	30,38	10.936,80
319	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA PREMIUM BRILHANTE	L	IQUINE	36	34,4	1.238,40
320	TINTA PVA LÁTEX PARA INTERIOR CORALMUR OU SIMILAR	L	IQUINE	1800	13,15	23.670,00
321	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	IQUINE	1800	18,17	32.706,00
322	TRINCHA 1 1/2"	UN	ATLAS	20	3,69	73,80
323	TRINCHA 396 - 2" ATLAS OU SIMILAR	UN	ATLAS	30	7,66	229,80
324	TRINCHA 3"	UN	ATLAS	30	11,16	334,80
325	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	L	IQUINE	36	30,08	1.082,88
326	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	IQUINE	36	16,41	590,76
327	CORANTE EM BISNAGA (CORES DIVERSAS)	UN	GLOBO	25	4,51	112,75
328	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO PLASTICO, LARGURA 10CM	UN	ATLAS	20	10,11	202,20
329	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO PLASTICO, LARGURA 12CM	UN	ATLAS	20	11,16	223,20
330	MASSA CORRIDA (LATÃO COM 25KG)	LATÃO	IQUINE	15	46,16	692,40
331	PIGMENTO EM PÓ XADREZ VERMELHO 500G	UN	XADREZ	10	9,76	97,60
332	ROLO PARA PINTURA EM LÃ PURA EXTRA DE 23 CM	UN	ATLAS	45	65,06	2.927,70
333	TINTA E REVESTIMENTO A BASE DE EPOXI COM ALCATRÃO	LATÃO	NORCOLA	25	71,92	1.798,00
334	PINCEL CHATO 20-22-24	UN	ATLAS	50	9,06	453,00
335	TINTA SPRAY 400 ML-DIVERSAS CORES	UN	CHEMICOLOR	20	14,66	293,20
336	TRINCHA DE 1/2"	UN	ATLAS	20	2,62	52,40
337	TRINCHA DE 3/4"	UN	ATLAS	15	2,76	41,40
338	TRINCHA DE 1"	UN	ATLAS	15	3,81	57,15
339	TRINCHA DE 2 1/2"	UN	ATLAS	30	7,66	229,80
340	TRAPO BRANCO	KG	KALA	20	20,96	419,20
341	BANCO COM PÉ EM FERRO FUNDIDO E 10 RÉGUAS DE MADEIRA C/ 1,50M, COM ENCOSTO	UN	GRANITOS	10	1.099,96	10.999,60
342	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	M²	ESMERALDA	100	20,96	2.096,00
						643.490,79

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Macaparana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00004/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE
CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04
Órgão Gerenciador

IVERADO DIAS DE FRANÇA ME
CNPJ Nº. 35.609.262/0001-32
Órgão Participante

TESTEMUNHAS:

_____
CPF/MF Nº.

_____
CPF/MF Nº.

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:07B566EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2022

Aos Catorze (14) dias do mês de abril de Dois mil e vinte e dois(2022) na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICOS PARA EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS EM REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICA E VIAS URBANAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: IVERADO DIAS DE FRANÇA ME						
CNPJ: 35.609.262/0001-32						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Quant.**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**
1	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	UN	THOMPSON	30	0,54	16,20
2	ARMAÇÃO (ALÇA) REX GALVANIZADA P/ 1 ROLDADA	UN	INCA	50	20,98	1.049,00
3	ARRUELA EM ALUMINIO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	ZAMAC	50	3,48	174,00
4	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	EXATRON	50	17,48	874,00
5	BOIA AUTOMÁTICA, 15 AMPERES (REGULADOR DE NÍVEL DE CAIXA D'AGUA)	UN	KALA	7	42,77	299,39
6	BUCHA EM ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1/1/2"	UN	ZAMAC	100	3,83	383,00
7	BUCHA EM ALUMINIO PARA ELETRODUTO 13/4'	UN	ZAMAC	100	1,38	138,00
8	CABO DE ALUMINIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 3X1X35 +35MM²	M	SIL	200	24,79	4.958,00
9	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	SIL	300	8	2.400,00
11	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	SIL	1000	4,16	4.160,00
12	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	SIL	1000	5,47	5.470,00
13	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	SIL	3000	1,49	4.470,00
14	CABO PP 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	SIL	1000	4,29	4.290,00
15	CABO PP 750 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	SIL	800	5,35	4.280,00
16	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	KRONA	10	260,19	2.601,90
17	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	KRONA	5	276,51	1.382,55
18	CAIXA DE LUZ OCTAGONAL PVC 4X4 COM FUNDO MOVEL	UN	KRONA	20	6,28	125,60
19	CAIXA DE LUZ PVC 4X2 COM FUNDO MOVEL	UN	KRONA	150	1,94	291,00
20	CAIXA PLASTICA QUADRADA PVC 4X4	UN	KRONA	50	5,58	279,00
21	CANALETA BARRA CIM ADESIVO DE FIXAÇÃO SISTEMA X	UN	ILUMI	100	8,38	838,00
22	CHAVE MAGNETICA TRIF 2CV	UN	MGM	2	335,98	671,96
23	CHAVE MAGNETICA TRIF 15CV	UN	MGM	2	379,9	759,80
24	CHAVE MAGNETICA TRIF 2,5CV	UN	MGM	2	370,98	741,96
25	CHAVE TESTE DE 100V-500V	UN	THOMPSON	5	8,38	41,90
26	CANALETA PLASTICA 20 X 10MM, SEM DIVISÓRIA (REF. 308 02, PIAL LEGRAND OU SIMILAR)	M	ILUMI	80	4,18	334,40
27	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	KRONA	500	2,46	1.230,00
28	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	KRONA	500	2,66	1.330,00
29	CHAVE DE PARTIDA DIRETA TRIFASICA, COM CAIXA TERMOPLASTICA,	UN	WEG	2	255,48	510,96

	COM FUSIVEL DE 25 A, PARA MOTOR COM POTENCIA DE 7,5 CV E TENSAO DE 380 V					
30	CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 MM CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 MM	UN	INCA	80	66,48	5.318,40
31	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO 3/4"	UN	INCA	100	16,78	1.678,00
32	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	25	23,08	577,00
33	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	25	23,08	577,00
34	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	25	22,38	559,50
35	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	25	18,18	454,50
36	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	25	6,98	174,50
37	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	UN	SOPRANO	5	411,11	2.055,55
38	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	SOPRANO	140	22,73	3.182,20
39	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	UN	SOPRANO	50	34,98	1.749,00
40	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	SOPRANO	50	25,88	1.294,00
41	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	SOPRANO	15	171,48	2.572,20
42	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	VONDER	15	32,88	493,20
43	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	VONDER	10	31,48	314,80
44	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	M	KRONA	100	7,96	796,00
45	EXTENSÃO ELETRICA 3 TOMADAS COM 10M, 10A	UN	ILUMI	5	62,98	314,90
46	FITA EM AÇO INOX FUSIMEC OU SIMILAR	M	INCA	20	5,18	103,60
47	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	IMPERIAL	50	14,98	749,00
48	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 19 MM X 10 M	UN	3M	10	38,48	384,80
49	FIXA FIO 14-16 BEM C/ 20 PÇS	PACOTE	RIBEIRO	80	5,58	446,40
50	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	UN	INCA	30	98,84	2.965,20
51	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	ILUMI	100	19,54	1.954,00
52	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	ILUMI	60	7,61	456,60
53	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	ILUMI	50	20,98	1.049,00
54	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	ILUMI	50	17,16	858,00
55	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	ILUMI	50	25,87	1.293,50
56	INTERRUPTOR TIPO PERA DE PASSAGEM 2A	UN	ILUMI	40	6,28	251,20
57	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA	UN	INCA	50	10,44	522,00
58	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	EMPALUX	50	16,1	805,00
59	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	EMPALUX	50	14,29	714,50
60	LÂMPADA LED 12W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA AUTOVOLT, E27, MARCA GLIGHT OU SIMILAR	UN	EMPALUX	80	8,05	644,00
61	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	UN	GLIGTHI	30	48,98	1.469,40
62	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 80 W (PHILIPS REF. HPL - N80 OU SIMILAR)	UN	GLIGTHI	50	45,83	2.291,50
63	LAMPADA DE LED 9W	UN	EMPALUX	10	9,64	96,40
64	LAMPADA DE LED 12W	UN	EMPALUX	50	13,98	699,00
65	LAMPADA DE LED 14W	UN	EMPALUX	50	12,5	625,00
66	LAMPADA DE LED 15W	UN	EMPALUX	50	16,78	839,00
67	LAMPADA DE LED 18W	UN	EMPALUX	50	26,25	1.312,50
68	LAMPADA DE LED 20W	UN	EMPALUX	30	27,98	839,40
69	LAMPADA DE LED 30W	UN	EMPALUX	150	44,39	6.658,50
70	LAMPADA DE LED 50W	UN	EMPALUX	150	51,65	7.747,50
71	LAMPADA DE LED 65W	UN	EMPALUX	10	87,48	874,80
72	LAMPADA DE LED ALTA POTENCIA 23W BRANCO BIVOLT INDUSTRIAL E27	UN	AVANT	15	31,48	472,20
73	LAMPADA DE LED ALTA POTENCIA 32W BRANCO BIVOLT INDUSTRIAL E28	UN	AVANT	15	47,58	713,70
74	LAMPADA DE LED ALTA POTENCIA 40W BRANCO BIVOLT INDUSTRIAL E29	UN	AVANT	15	66,48	997,20
75	LAMPADA DE LED ALTA POTENCIA 70W BRANCO BIVOLT INDUSTRIAL E30	UN	AVANT	24	97,98	2.351,52
76	LUMINARIA PAFLON EMBUTIR QUADRADA 18/24W	UN	EMPALUX	50	59,48	2.974,00
77	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	25	6,98	174,50
78	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	50	2,29	114,50
79	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	25	4,88	122,00
80	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	25	4,53	113,25
81	MULTIMETRO DIGITAL COM TESTE DE REDE E USB	UN	THOMPSON	1	65,08	65,08
82	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	UN	INCA	4	272,98	1.091,92
83	PASSA FIO DE POLIPROPILENO DE AÇO 10M	UN	KALA	5	26,58	132,90
84	PASSA FIO DE POLIPROPILENO DE AÇO 15M	UN	KALA	5	26,58	132,90
85	PILHA ALCALINA AAA - CARTELA COM 04 UNIDADES	UN	RAYOVAC	50	6,98	349,00
86	PILHA ALCALINA AA - CARTELA COM 04 UNIDADES	UN	RAYOVAC	50	6,63	331,50
87	PAFLON PVC BOCAL DE LOUÇA	UN	NITROLUX	150	6,98	1.047,00
88	PLUG FEMEA 2P+T	UN	ILUMI	50	6,98	349,00
89	PLUG MACHO 2P+T	UN	ILUMI	50	6,98	349,00
90	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	KRONA	15	146,56	2.198,40
91	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	KRONA	15	271,56	4.073,40
92	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	KRONA	15	86,05	1.290,75
93	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 01 DISJUNTOR	UN	KRONA	15	13,98	209,70
94	REFLETOR PARA CAMPO DE 500W	UN	AVANT	5	804,98	4.024,90
95	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 100W BRANCO FRIO 6000K -BIVOLT-A PROVA D'ÁGUA	UN	AVANT	15	94,99	1.424,85
96	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 150W BRANCO FRIO 6000K -BIVOLT-A PROVA D'ÁGUA	UN	AVANT	15	202,98	3.044,70
97	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 200W BRANCO FRIO 6000K -BIVOLT-A PROVA D'ÁGUA	UN	AVANT	10	192,99	1.929,90
98	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 250W BRANCO FRIO 6000K -BIVOLT-A PROVA	UN	AVANT	7	594,98	4.164,86

	D'ÁGUA					
99	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 300W BRANCO FRIO 6000K -BIVOLT-A PROVA D'ÁGUA	UN	AVANT	5	622,98	3.114,90
100	FITA DE AÇO PARA POSTE	M	INCA	50	7,68	384,00
101	TAMPA CEGA RETANGULA 4X2	UN	ILUMI	25	4,14	103,50
102	PRESILHA PARA FITA DE AÇO	UN	INCA	30	2	60,00
103	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	ILUMI	5	9,25	46,25
104	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	ILUMI	5	18,86	94,30
105	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	ILUMI	40	21,15	846,00
106	TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10A, SISTEMA X TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, SISTEMA X	UN	ILUMI	40	7,68	307,20
107	TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10A, SISTEMA X TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, SISTEMA X	UN	ILUMI	40	9,08	363,20
108	TOMADA FEMEA PARA EXTENSÃO 10A	UN	ILUMI	25	13,89	347,25
109	TOMADA FEMEA PARA EXTENSÃO 20A	UN	ILUMI	20	15	300,00
110	TOMADA FIXA SOBREPOR BIPOLAR 2P+T 10A	UN	ILUMI	50	19,58	979,00
111	TOMADA MACHO PARA EXTENSAO 10A	UN	ILUMI	25	13	325,00
112	TOMADA MACHO PARA EXTENSAO 20A	UN	ILUMI	25	14,59	364,75
113	TUBO ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	M	KRONA	60	4,53	271,80
114	TUBO ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	M	KRONA	60	5,79	347,40
115	TUBO ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	KRONA	60	6,42	385,20
116	TUBO ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	M	KRONA	60	12,811	768,66
117	TUBO ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	M	KRONA	60	8,142	488,52
118	BOCAL COM RABICHO	UN	ILUMI	150	4,88	732,00
119	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	ILUMI	350	8,99	3.146,50
120	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	SIL	500	2,45	1.225,00
121	CABO PP 750 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	SIL	500	13,09	6.545,00
122	CABO DE ALUMINIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 2X1X16 +16MM²	M	INCA	100	10,79	1.079,00
123	CONECTOR PERFURANTE 4X35MM	UN	INTELI	350	13,8	4.830,00
124	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	IMPERIAL	50	14,94	747,00
126	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	BRISA LIGTH	150	268,75	40.312,50
127	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	BRISA LIGTH	40	58,1	2.324,00
128	PARAFUSO M16 ACO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, COMPRIMENTO 200MM DIAMENTO DE 16MM, ROSCA MAQUINA CABEÇA QUADRADA	UN	INCA	100	11,18	1.118,00
129	PARAFUSO POSTE 12"	UN	INCA	100	18,14	1.814,00
130	PARAFUSO POSTE 10	UN	INCA	150	16,6	2.490,00
131	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	EXATRON	300	30,78	9.234,00
132	SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 03 LUMINÁRIA, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 48MM/60,3MM EXTERNO, CODIGO SUP03, DA AMES ILUMINAÇÃO OU SIMILAR	UN	INCA	10	108,27	1.082,70
133	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	UN	BRISA LIGTH	75	59,48	4.461,00
Valor Total R$						228.141,43

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Macaparana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE
CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04
Órgão Gerenciador

IVERADO DIAS DE FRANÇA ME
CNPJ Nº. 35.609.262/0001-32
Órgão Participante

TESTEMUNHAS:

_____
CPF/MF Nº.

_____
CPF/MF Nº.

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:4ADD5FE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2022

Aos Catorze (14) dias do mês de abril de Dois mil e vinte e dois(2022),na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICOS PARA EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS EM REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICA E VIAS URBANAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: **CENTER LUZ SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI**						
CNPJ: 13.603.534/0001-54						
Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
10	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	N.FIO	5000	1,98	9.900,00
125	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	LEAD	150	179,9	26.985,00
Valor Total R$						36.885,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Macaparana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE
CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04
Órgão Gerenciador

CENTER LUZ SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI
CNPJ Nº. 13.603.534/0001-54
Órgão Participante

TESTEMUNHAS:

_____
CPF/MF Nº.

_____
CPF/MF Nº.

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:17A6B730

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2022

Aos Catorze (14) dias do mês de abril de Dois mil e vinte e dois(2022),na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS EM GERAL PARA EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS EM REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, VIA URBANA, SANEAMENTO BÁSICO, DEFESA CIVIL E URBANIZAÇÃO NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: IVERADO DIAS DE FRANÇA ME						
CNPJ: 35.60.9262/0001-32						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Quant.**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**
1	ABRAÇADEIRA CUNHA (TIPO CHAVETA) D=1/2"	UN	SILVANA	5	20,98	104,90
2	ABRAÇADEIRA MANGOTE 2	UN	SILVANA	5	24,48	122,40
3	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 3" ABRAÇADEIRA METALICA TIPO "D" DE 3"	UN	SILVANA	10	4,64	46,40
4	ADAPTADOR FERRO 2	UN	INCA	10	58,08	580,80
5	ADAPTADOR FERRO 2 1/2	UN	INCA	10	65,08	650,80
6	ADAPTADOR FERRO 3	UN	INCA	10	68,58	685,80
7	ADAPTADOR CAIXA DÁGUA 25	UN	KRONA	25	16,08	402,00
8	ADAPTADOR CAIXA DÁGUA 50	UN	KRONA	25	30,78	769,50
9	ADAPTADOR CURTO DE 25	UN	KRONA	25	1,03	25,75
10	ADAPTADOR CURTO DE 20	UN	KRONA	25	0,75	18,75
11	ADAPTADOR CAIXA DÁGUA 60	UN	KRONA	25	44,78	1.119,50
12	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 75 GR	UN	POLYTUBES	100	6,93	693,00
13	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	POLYTUBES	50	17,43	871,50
14	SELANTE ADESIVO TIPO SELACALHA, COR ALUMINIO, 300G, REF: VEDACIT OU SIMILAR	KG	POLYTUBES	5	44,36	221,80
15	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UN	KRONA	15	3,48	52,20
16	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	HERC	35	32,88	1.150,80
17	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UN	LUZARTE	15	188,98	2.834,70
18	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	LUZARTE	15	444,48	6.667,20
19	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	UN	LUZARTE	10	365,58	3.655,80
20	BOMBA SUBMERSA, MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO SUB20-20S4E12, MOTOR 2 CV, TRIFÁSICO 220V, 12 ESTÁGIOS, RECALQUE 1 1/4", HM = 50 A 130 M, Q = 1,8 A 6,4M3/H	UN	SCHINEIDER	1	5158,8	5.158,83
21	BOMBA SUBMERSA, MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO SUB20-07S4E5, MOTOR 3/4 CV, TRIFÁSICO 220V, 5 ESTÁGIOS, RECALQUE 1 1/4", HM = 25 A 50 M, Q = 3,1 A 6,1M3/H	UN	SCHINEIDER	1	3701,9	3.701,86
22	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, MONOFASICA, POTENCIA 0,49 HP, 13 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 1,90 M3/H A 85 M / 0,60 M3/H	UN	SCHINEIDER	1	3108,9	3.108,93
23	BOMBA SUBMERSA, MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO SUB20-30S4E16, MOTOR 3 CV, TRIFÁSICO 220V, 16 ESTÁGIOS, RECALQUE 1 1/4", HM = 60 A 170 M, Q = 0,9 A 6,4M3/H	UN	SCHINEIDER	1	5776,4	5.776,40
24	BOMBA SUBMERSA, MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO SUB20-50S4E26, MOTOR 5 CV, TRIFÁSICO 220V, 26 ESTÁGIOS, RECALQUE 1 1/4", HM = 110 A 280 M, Q = 1,9 A 6,4M3/H	UN	SCHINEIDER	1	6469	6.468,97
25	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	20	4,96	99,20
26	TORNEIRA DE BÓIA P/CAIXA D'AGUA EM PVC D = 1/2"	UN	KRONA	20	23,91	478,20
27	TORNEIRA DE BOIA P/CAIXA D'AGUA EM PVC D = 3/4"	UN	KRONA	5	25,83	129,15
28	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	FORTLEV	15	394,43	5.916,45
29	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA	UN	FORTLEV	15	384,24	5.763,60
30	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	FORTLEV	5	965,98	4.829,90
31	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	FORTLEV	3	2485	7.454,94
32	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	FORTLEV	2	5101	10.201,90
33	CAIXA D'AGUA FIBRA VIDRO 20.000 LITROS - FORTLEV-TORRES (OU SIMILAR)	UN	FORTLEV	2	11550	23.099,96
34	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	GRAMPLST	30	42,98	1.289,40
35	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COM ACIONAMENTO DUO, REF.: CD.21F.17, DA DECA OU SIMILAR	UN	LUZARTE	15	297,02	4.455,30
36	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	10	1,62	16,20
37	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	10	10,34	103,40
38	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	KRONA	15	19,83	297,45
39	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	KRONA	5	44,75	223,75
40	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	UN	HERC	25	11,18	279,50
41	CHUVEIRO ELÉTRICO JET MASTER (LORENZETTI OU SIMILAR)	UN	HERC	10	82,58	825,80
42	CURVA PVC, 45 GRAUS, CURTA, PB, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	25	38,48	962,00
43	CURVA 45° CURTA SERIE NORMAL 150MM	UN	KRONA	25	160,98	4.024,50
44	CURVA 45° CURTA SERIE NORMAL 50MM	UN	KRONA	20	17,48	349,60
45	CURVA 45° CURTA SERIE NORMAL 75MM	UN	KRONA	15	20,98	314,70
46	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	KRONA	25	55,98	1.399,50
47	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	KRONA	25	165,6	4.140,00
48	CURVA 45° LONGA SERIE NORMAL 50MM	UN	KRONA	25	17,48	437,00
49	CURVA 45° LONGA SERIE NORMAL 75MM	UN	KRONA	25	31,48	787,00
50	CURVA 90° CURTA SERIE NORMAL 100MM	UN	KRONA	25	31,48	787,00

51	CURVA 90° CURTA SERIE NORMAL 150MM	UN	KRONA	25	201,44	5.036,00
52	CURVA 90° CURTA SERIE NORMAL 50MM	UN	KRONA	25	15,38	384,50
53	CURVA 90° CURTA SERIE NORMAL 75MM	UN	KRONA	25	31,48	787,00
54	CURVA 90° LONGA SERIE NORMAL 100MM	UN	KRONA	25	63,23	1.580,75
55	CURVA 90° LONGA SERIE NORMAL 150MM	UN	KRONA	25	237,81	5.945,25
56	CURVA 90° LONGA SERIE NORMAL 50MM	UN	KRONA	25	17,48	437,00
57	CURVA 90° LONGA SERIE NORMAL 75MM	UN	KRONA	25	43,36	1.084,00
58	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA	UN	KRONA	50	17,48	874,00
59	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UN	KRONA	50	8,38	419,00
60	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	KRONA	50	43,38	2.169,00
61	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	POLIFITAS	25	6,98	174,50
62	FLANGE PVC RIGIDO ROSCAVEL, C/ SEXTAVADO E SEM FUROS, D=1 1/ 4"	UN	KRONA	2	11,18	22,36
63	JOELHO 90° PVC RIGIDO SOLDAVEL C/BUCHA LATAO, D= 20MM X 1/2"	UN	KRONA	20	7,08	141,60
64	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	40	42,48	1.699,20
65	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	15	141,18	2.117,70
66	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	40	8,04	321,60
67	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	40	12,04	481,60
68	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	25	27,12	678,00
69	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	25	31,48	787,00
70	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	15	109,59	1.643,85
71	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	40	6,25	250,00
72	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	40	9,68	387,20
73	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	25	22,6	565,00
74	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	50	2,29	114,50
75	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	50	2,64	132,00
76	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	50	5,72	286,00
77	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	50	10,48	524,00
78	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	9,78	293,40
79	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	41,98	1.259,40
80	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	90,98	2.729,40
81	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	50	0,68	34,00
82	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	50	0,95	47,50
83	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	50	2,99	149,50
84	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	40	6,85	274,00
85	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	40	7,41	296,40
86	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	40	32,25	1.290,00
87	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	20	121,71	2.434,20
88	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	143,39	4.301,70
89	JOELHO MISTO DE 20MM LATÃO	UN	KRONA	40	7,68	307,20
90	JOELHO MISTO DE 25MM LATÃO	UN	KRONA	40	8,73	349,20
91	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDAVEL, DN 100 X 100 X 100 MM , SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	15	53,8	807,00
92	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDAVEL, DN 75 X 75 X 75 MM , SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	10	41,98	419,80
93	JUNCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	10	40,58	405,80
94	JUNCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 50MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	10	38,48	384,80
95	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	10	80,06	800,60
96	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	10	31,48	314,80
97	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	10	74,77	747,70
98	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	5	212,22	1.061,10
99	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	10	16,71	167,10
100	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	10	21,68	216,80
101	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA	UN	EGAPLST	15	144,88	2.173,20
102	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	UN	LUZARTE	5	181,98	909,90
103	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	UN	LUZARTE	10	74,68	746,80
104	LAVATORIO PLASTICO GRANDE	UN	HERC	30	59,48	1.784,40
105	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	20	10,2	204,00
106	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	20	13,51	270,20
107	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	20	32,34	646,80
108	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	UN	KRONA	20	27,86	557,20
109	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	20	18,18	363,60
110	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	20	20,28	405,60
111	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	50	1,17	58,50
112	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	50	1,38	69,00
113	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	50	3,48	174,00
114	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	50	6,28	314,00
115	LUVA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	17,48	524,40
116	LUVA PVC SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	27,59	827,70
117	LUVA PVC SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	63,16	1.894,80

118	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UN	KRONA	20	8,92	178,40
119	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	5	6,42	32,10
120	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM	M	IGUAL	150	4,78	717,00
121	NIPEL FERRO 2	UN	INCA	5	69,98	349,90
122	NIPEL FERRO 2 1/2	UN	INCA	5	76,98	384,90
123	NIPEL FERRO 3	UN	INCA	5	73,48	367,40
124	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO E MICTÓRIO S8 COM BUCHA E ARRUELA	UN	INCA	50	11,88	594,00
125	PIA DE COZINHA EM AÇO INOX 1,00X0,60M C/ 1 CUBA, SEM VALVULA (PADRÃO COMERCIAL)	UN	GELPLUS	2	161,57	323,14
126	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	2	1,07	2,14
127	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	KRONA	10	9,93	99,30
128	REDUÇÃO DE PCV DE 32 MM P / 20MM	UN	KRONA	25	3,48	87,00
129	REDUÇÃO DE PCV DE 50 MM P / 25MM	UN	KRONA	25	5,23	130,75
130	REDUÇÃO DE PCV DE 50 MM P / 32MM	UN	KRONA	25	5,23	130,75
131	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM	UN	KRONA	15	11,18	167,70
132	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 75MM	UN	KRONA	15	11,88	178,20
133	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	15	68,58	1.028,70
134	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	5	11,18	55,90
135	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	KRONA	10	115,16	1.151,60
136	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	KRONA	20	62,87	1.257,40
137	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	KRONA	25	28,66	716,50
138	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	KRONA	20	45,51	910,20
139	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM	UN	KRONA	15	13,93	208,95
140	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	KRONA	100	15,92	1.592,00
141	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	1,96	58,80
142	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	2,91	87,30
143	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	1,42	42,60
144	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	1,62	48,60
145	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	30	21,79	653,70
146	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	10	20,81	208,10
147	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	10	21,77	217,70
148	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	KRONA	50	14,68	734,00
149	TE PVC PARA ESGOTO DE 150MM	UN	KRONA	30	47,58	1.427,40
150	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN	KRONA	50	4,18	209,00
151	TE PVC PARA ESGOTO DE 75MM	UN	KRONA	50	16,08	804,00
152	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	25	12,93	323,25
153	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	25	11,88	297,00
154	TE PVC SOLDAVEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	UN	KRONA	50	4,61	230,50
155	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	60	1,23	73,80
156	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	60	1,66	99,60
157	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	60	5,45	327,00
158	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	30	11,95	358,50
159	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	30	13,37	401,10
160	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	20	39,87	797,40
161	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	15	79,78	1.196,70
162	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	15	130,85	1.962,75
163	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	15	14,23	213,45
164	TORNEIRA BALCÃO METAL	UN	REAL METAIS	30	66,48	1.994,40
165	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	UN	KRONA	20	32,84	656,80
166	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2 " OU 3/4 " (REF 1152)	UN	REAL METAIS	25	61,57	1.539,25
167	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	REAL METAIS	25	60,91	1.522,75
168	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO 1/2", HERC 1195 OU SIMILAR TORNEIRA PLASTICA P/ LAVATORIO D=1/2" (HERC - REF. 1195 OU SIMILAR)	UN	HERC	50	13,15	657,50
169	TORNEIRA BICA MOVEL PLASTICA DE 1/2 (REF 1193)	UN	KRONA	35	30,08	1.052,80
170	TORNEIRA BICA MOVEL PLASTICA DE 1/4 (REF 1193)	UN	KRONA	15	31,48	472,20
171	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	600	3,82	2.292,00
172	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	600	4,9	2.940,00
173	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	600	11,03	6.618,00
174	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	360	16,06	5.781,60
175	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	300	18,4	5.520,00
176	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	300	31,06	9.318,00
177	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	120	52,05	6.246,00
178	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	120	65,04	7.804,80
179	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	KRONA	60	17,68	1.060,80
180	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	KRONA	120	12,24	1.468,80
181	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	KRONA	600	19,95	11.970,00
182	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	KRONA	420	51,07	21.449,40
183	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	KRONA	24	7,18	172,32
184	TUBO PVC IRRIGA PN 60 DN32 X 6MT	UN	KRONA	100	16,98	1.698,00
185	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIO, DECA 1602C OU SIMILAR	UN	KRONA	20	52,66	1.053,20
186	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3/4", PARA FUNDO DE POCO	UN	DOCOL	5	69,88	349,40
187	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3", PARA FUNDO DE POCO	UN	DOCOL	5	485,87	2.429,35
188	VÁLVULA EM PVC PARA LAVATÓRIO, CUBA OU MICTÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, ASTRA VL6 OU SIMILAR	UN	REAL METAIS	8	13,98	111,84
189	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	DOCOL	10	197,04	1.970,40

190	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	DOCOL	10	71,6	716,00
191	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2"	UN	INCA	4	91,39	365,56
192	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 3"	UN	INCA	4	243,28	973,12
193	PIA FIBRA 1,5 MT	UN	FORTMAR	2	164,48	328,96
194	PIA INOX 1,50 MT	UN	FORTMAR	2	286,98	573,96
Valor Total R$..... 306.155,49						

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Macaparana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE
CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04
Órgão Gerenciador

IVERADO DIAS DE FRANÇA ME
CNPJ Nº. 35.609.262/0001-32
Órgão Participante

TESTEMUNHAS:

_____
CPF/MF Nº.

_____
CPF/MF Nº.

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:9EDDBEAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 050/2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.618.000,00 em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 11 da Lei Municipal N° 6.197/2021, de 16 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal e de custeio do Fundo Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R$ 1.618.000,00 (um milhão, seiscentos e dezoito mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**	
22.063	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.243.3007.3.029	**Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade**	
3.3.90.30-2660-23760	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.36-2660-23761	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00

3.3.90.39-2660-23762	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
08.243.3008.3.010	**Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Básica**	
3.1.90.04-2660-23767	Contratação por Tempo Determinado	68.000,00
08.244.3007.3.029	**Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade**	
3.3.90.30-2660-23763	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.33-2660-23766	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
3.3.90.36-2660-23764	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39-2660-23765	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
08.244.3008.3.010	**Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Básica**	
3.1.90.04-2660-23769	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
3.3.50.43-2660-23768	Subvenções Sociais	100.000,00
3.3.90.30-2660-23770	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.36-2660-23771	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
08.244.3008.4.019	**Gestão do Programa Bolsa Família**	
3.1.90.04-2660-23772	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
3.3.90.36-2660-23773	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39-2660-23774	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	TOTAL	**1.618.000,00**

Art. 2° Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 1.618.000,00 (um milhão, seiscentos e dezoito mil reais), são provenientes de superávit financeiro, por fonte de recurso (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS), demonstrado no Balanço Patrimonial de 2021, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 08 de abril de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:F5389A59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 047/2022

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.759.789,87 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda, Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo de Transportes e Trânsito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal n° 6.197/2021, de 16 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos do Fundo Municipal de Educação de Olinda, Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo de Transportes e Trânsito, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda, Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo de Transportes e Trânsito no valor de R$ 4.759.789,87 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3021.4.110	**Programa Municipal de Ensino Fundamental**	
3.3.90.32-1540-23777	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuíta	1.667.751,63
12.361.3026.3.033	**Estruturação Física de Qualidade**	
4.4.90.51-1500-286	Obras e Instalações	240.638,66
4.4.90.51-1540-23743	Obras e Instalações	1.058.239,31
12.365.3021.4.106	**Programa Municipal de Educação Infantil**	
3.3.90.30-2540-23753	Material de Consumo	281.598,96
3.3.90.32-1540-23776	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuíta	338.991,96
12.366.3021.4.015	**Programa Municipal de Educação para Jovens e Adultos - EJA**	
3.3.90.32-1540-23778	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuíta	59.347,55
12.367.3032.4.008	**Promoção da Educação Inclusiva, Garantindo o Atendimento a Crianças, Jovens e Adultos com Deficiência**	
3.3.90.30-2540-23754	Material de Consumo	286.241,80
18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.305.3036.4.043	**Redução dos Riscos de Doenças e Agravos à Saúde com Incremento de Ações e Serviços de Vigilância em Saúde e de Imunização**	
3.3.90.39-1600-545	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	234.000,00
22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**	
22.063	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.3008.3.010	**Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Básica**	
4.4.90.52-1660-23775	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
30	**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**	
30.064	**FUNDO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
26.122.3028.2.038	**Manutenção do Planejamento Estratégico do Sistema Municipal de Transportes e Trânsito**	
3.3.90.39-1752-1239	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	442.980,00
	TOTAL	**4.759.789,87**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3021.2.058	**Bonificação aos Profissionais da Educação pelo Alcance das Metas Estabelecidas no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica de Olinda**	
3.3.90.31-1540-269	Premiações Culturais, Artíst., Cient., Desp. e Outras	3.124.330,45
12.361.3021.4.110	**Programa Municipal de Ensino Fundamental**	
3.3.90.30-2540-23714	Material de Consumo	567.840,76
12.361.3026.4.104	**Estruturação dos Serviços com Qualidade**	
4.4.90.51-1500-308	Obras e Instalações	240.638,66
18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.305.3036.4.043	**Redução dos Riscos de Doenças e Agravos à Saúde com Incremento de Ações e Serviços de Vigilância em Saúde e de Imunização**	
3.1.90.11-1600-539	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	234.000,00
22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**	
22.063	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.3008.3.010	**Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Básica**	
3.3.50.43-1660-840	Subvenções Sociais	150.000,00
30	**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**	
30.064	**FUNDO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
26.122.3028.2.039	**Gestão da Política de Transportes e Trânsito**	
3.3.90.39-1752-1245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	442.980,00
	TOTAL	**4.759.789,87**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 04 de abril de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:835DD2AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 045/2022

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.748.617,93 em favor da Secretaria de Governo, da Secretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Comunicação, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Gestão Urbana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal n° 6.197/2021, de 16 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos da Secretaria de Governo, da Secretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Comunicação, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Gestão Urbana, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:
Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, da Secretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Comunicação, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Gestão Urbana no valor de R$ 1.748.617,93 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e três centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

16	**SECRETARIA DE GOVERNO**	
16.001	**SECRETARIA DE GOVERNO - ADM. DIRETA**	
04.122.7009.8.009	**Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEGOV**	
3.3.90.39-1500-177	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.700,00
20	**SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ**	
20.001	**SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADM. DIRETA**	
06.122.7058.8.015	**Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SESC**	
3.3.90.39-1500-653	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108.339,13
23	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	
23.001	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - ADM. DIRETA**	
24.122.7065.8.003	**Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SECOM**	
4.4.90.52-1500-892	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
27	**SECRETARIA DE OBRAS**	
27.001	**SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA**	
15.451.3027.3.046	**Plano Municipal de Construção, Ampliação e Requalificação de Equipamentos de Esporte, Lazer e Convívio Social**	
4.4.90.51-1500-1018	Obras e Instalações	1.028.439,00
15.451.3051.3.015	**Plano Municipal de Construção, Ampliação e Requalificação de Equipamentos e Prédios Públicos**	
4.4.90.93-1700-23748	Indenizações e Restituições	239.000,00
15.451.3051.3.053	**Plano Municipal de Requalificação do Sistema Viário Municipal**	
4.4.90.93-1700-23747	Indenizações e Restituições	7.293,00
28	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**	
28.001	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA**	
04.122.7052.8.041	**Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEGU**	
3.3.90.39-1500-1115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
3.3.90.39-1500-1117	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.846,80
3.3.90.92-1500-23604	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	TOTAL	**1.748.617,93**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

15	**SECRETARIA DA FAZENDA**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA - ADM. DIRETA**	
04.122.7020.8.025	**Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEFAZ**	
3.3.90.93-1500-144	Indenizações e Restituições	142.700,00
20	**SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ**	
20.001	**SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADM. DIRETA**	
06.122.7069.8.002	**Estruturação e Manutenção da Central de Videomonitoramento**	
3.3.90.40-1500-662	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	260,12
06.122.7069.8.031	**Apoio às Ações Finalísticas da SESC**	
3.3.90.33-1500-665	Passagens e Despesas com Locomoção	44.833,76
3.3.90.36-1500-666	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.127,07
3.3.90.39-1500-667	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.118,18
3.3.90.92-1500-668	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.30-1500-670	Material de Consumo	1.000,00
06.128.7069.8.031	**Apoio às Ações Finalísticas da SESC**	
3.3.90.39-1500-671	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
23	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	
23.001	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - ADM. DIRETA**	
24.122.7065.8.003	**Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SECOM**	
3.3.90.40-1500-888	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00
27	**SECRETARIA DE OBRAS**	
27.001	**SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA**	
04.122.7051.8.037	**Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SOB**	
3.3.90.39-1500-1005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.846,80
15.451.3051.3.013	**Revitalização da Orla Marítima**	
3.3.90.39-1500-1023	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.028.439,00
15.451.3051.3.053	**Plano Municipal de Requalificação do Sistema Viário Municipal**	
3.3.90.39-1700-1045	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.51-1700-1048	Obras e Instalações	111.000,00
15.451.3060.3.008	**Plano Municipal de Execução das Atividades Associadas à Infraestrutura Integrada**	
4.4.90.92-1700-23640	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.293,00
17.512.3051.3.012	**Plano Municipal de Implementação e Ampliação de Sistemas de Macro e Microdrenagem**	
4.4.90.92-1700-23611	Despesas de Exercícios Anteriores	28.000,00
28	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**	
28.001	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA**	
04.122.7052.8.041	**Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEGU**	
4.4.90.92-1500-1116	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
06.182.3057.4.049	**Desenvolvimento das Atividades Vinculadas à Defesa Civil**	
3.3.90.30-1500-1122	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.30-1500-1126	Material de Consumo	30.000,00
15.451.3052.4.052	**Requalificação do Sistema de Drenagem**	
3.3.90.39-1500-1043	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
15.451.3052.4.054	**Programa Municipal de Requalificação e Conservação das Vias Públicas**	
3.3.90.39-1500-1148	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	TOTAL	**1.748.617,93**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 04 de abril de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:DFF290FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA CONJUNTA SAD/SMS N° 001 DE 19 DE ABRIL DE 2022

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 906/2009, que estabelece nos incisos I a III do artigo 1º, as hipóteses de contratação temporária nos casos de atendimento a outros serviços de urgência, cuja inexecução possa comprometer as atividades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município e regular prestação de serviços públicos aos usuários, além de outros, bem como a Lei Municipal nº 1.054 de 10 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de equipe técnica para substituição às vagas surgidas em razão dos desligamentos de contratos temporários da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público que estão abertas as inscrições para seleção pública simplificada, visando à contratação de 28 (vinte e oito) profissionais de nível superior - médico, conforme edital constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Determinar que a Seleção Pública Simplificada regida por esta Portaria Conjunta seja válida por 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, a partir da data de homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial do Municípios - AMUPE.

Art. 3º Fixar em 06 (seis) meses o prazo de vigência dos contratos temporários provenientes da Seleção Pública Simplificada de que trata a presente Portaria Conjunta, prorrogáveis por igual período, até o prazo máximo de 02 (dois) anos conforme interesse e necessidade da Secretaria de Saúde, observada a Lei Municipal n° 906/2009, bem como a Lei Municipal nº 1.054 de 10 de junho de 2021.

Art. 4º Instituir a Comissão responsável pela Coordenação do Processo Seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Nome	Função	Órgão
HELBERT PEREIRA MATIAS	Presidente	Secretaria de Saúde
VANESSA CAROLINE VILAR DA SILVA	Membro	Secretaria de Saúde
ANA CLAUDIA DA SILVA FERREIRA	Membro	Secretaria de Saúde

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Panelas, 19 de abril de 2022

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tornam público para todos(as) os(as) interessados(as) a abertura do Processo de Seleção Pública Simplificada, destinado à contratação temporária de 28 (vinte e oito) profissionais de nível superior médico, para o preenchimento das vagas para a Secretaria Municipal de Saúde, a ser regido pela legislação em vigor, bem como pelas normas, requisitos e condições constante neste Edital .

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O processo seletivo simplificado de que trata esta Portaria Conjunta, visa à contratação temporária de 28 (vinte e oito) profissionais de nível superior médico**,** para execução de atividades e projetos no escopo da Secretaria Municipal de Saúde, observado o quadro de vagas constante do Anexo I deste Edital.
A seleção pública de que trata o subitem anterior será realizada em etapa única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá em Análise Curricular.
Para os atos advindos da execução deste processo seletivo para os quais é exigida ampla divulgação, será utilizado o endereço eletrônico: https://www.panelas.pe.gov.br/, devendo o resultado final ser homologado através de Portaria Conjunta, publicada no Diário Oficial da AMUPE.
As regras do certame são disciplinadas por este Edital e respectivos anexos, que dele são partes integrantes, para todos os efeitos, e devem ser fielmente observados.

DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÕES, CARGA HORÁRIA E LOCAL DE TRABALHO:

As funções, a remuneração e a carga horária de trabalho serão estabelecidas pelo Anexo I deste Edital.
Os(As) candidatos(as) aprovados serão lotados na Secretaria Municipal de Saúde, podendo atuar em qualquer unidade de saúde do município.
A localização dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será efetuada a critério da Secretaria Municipal de Saúde.
A carga horária dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será distribuída de acordo com o Anexo I.
O(A) candidato(a) que não estiver de acordo com a localização e a distribuição da carga horária será excluído(a) do processo seletivo.

DAS VAGAS:

3.1. Para esse processo seletivo as vagas serão distribuídas conforme o constante do Anexo I deste Edital e deverão ser preenchidas pelos critérios de conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção.
3.2 Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas vagas, poderão ser convocados(as) candidatos(as) aprovados(as), mas não inicialmente classificados para ocupação das vagas, obedecendo-se ao

quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência e respeitando-se sempre a ordem decrescente de notas.
Do total de vagas ofertadas deste edital, 5% (cinco por cento) serão reservadas para pessoas com deficiência, em conformidade com o que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco.
Para efeito de concorrências às vagas reservadas, serão consideradas pessoas com deficiência, as que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, com observância, inclusive, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça e do Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.
3.5 Caso não haja candidatos(as) aptos(as) para as vagas reservadas, estas seguirão a ordem de classificação geral.

DAS INSCRIÇÕES:

Serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: **selecaomedicos@panelas.pe.gov.br**
Após a solicitação de inscrição, o candidato receberá no e-mail cadastrado a cópia do seu formulário de inscrição, que valerá, para todos os fins, como comprovação da sua inscrição.
Para a validação do processo de inscrição é imprescindível que o(a) candidato(a) encaminhe a documentação comprobatória para o e-mail selecaomedicos@panelas.pe.gov.br
Para as inscrições, o candidato deverá satisfazer às seguintes condições:
Ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no §1º do art. 12 da Constituição Federal;

Ter idade mínima de 18 anos ou ser emancipado civilmente;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
Estar apto físico e mentalmente para o exercício das atribuições da função;
Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I.
O(A) candidato(a) que não comprovar documentalmente, por e-mail, os Requisitos Obrigatórios, será eliminado(a).
O(A) candidato(a) inscrito(a) assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição, podendo ser excluído do processo seletivo caso o processo de inscrição não esteja de acordo com o estabelecido neste Edital.
Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital.
A pessoa com deficiência deverá apresentar, nos momentos da inscrição e da convocação, Laudo Médico que ateste sua deficiência conforme estabelecido no item 3.3 e Anexo V deste Edital.
As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.
Cada candidato(a) poderá se inscrever apenas para uma função.
A inscrição do(a) candidato (a) expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.
As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão Coordenadora do direito de eliminar da seleção o(a) candidato(a) que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo dar-se-á por etapa única, que compreende a **Análise Curricular.**

A Análise Curricular terá caráter eliminatório e classificatório, e dar-se-á através da análise, pela Comissão Coordenadora da Seleção, dos documentos comprobatórios das informações prestadas no formulário de inscrição. Os cursos e experiências profissionais serão pontuados de acordo com o Anexo VII deste edital.
A pontuação será atribuída conforme resposta no formulário de inscrição e comprovação documental.
Todas as informações inseridas no formulário de inscrição deverão ser comprovadas por e-mail, no endereço eletrônico e datas constantes no Anexo II.
Quanto às experiências acadêmicas, só serão aceitos:
Certificados em áreas correlatas à função, emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente.
Diplomas de graduação específico para a função, reconhecidos pelo MEC.
Diplomas de pós-graduação *latu sensu* ou *stricto sensu*, em área correlata à função, reconhecido pelo MEC.
Serão eliminados (as):
Os candidatos que não comprovarem as informações inseridas no formulário de inscrição;
Os candidatos que não comprovarem possuir a graduação necessária para a função;
Os candidatos que não comprovarem os títulos e/ou não apresentarem a documentação.
O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado nas formas a seguir:
Certidões e/ou declarações que deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição, datada e assinada pela autoridade competente, período e atividades desenvolvidas, ou;
Certidão e/ou declaração, assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual o candidato se vincula ou vinculou formalmente, no caso de experiência como contratado ou cooperativado, datada e assinada, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhado, período e as atividades desenvolvidas, ou;
Demonstrativo de pagamento, desde que conste a data de ingresso no cargo/função e na instituição, mês de referência e função para a qual concorre.
CTPS, devidamente assinada pelo empregador, contendo função e tempo de duração do vínculo.
Para complementação de informações, os documentos acima especificados poderão ser acompanhados de Certidão ou Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitidos pela Unidade de Recursos Humanos da Instituição em que trabalhou em papel timbrado, contendo a função ou cargo, atividades exercidas, início e término do vínculo, devidamente datada e assinada pelo responsável pela sua emissão. Na hipótese de não existir a unidade de Recursos Humanos, a Certidão e/ou Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento.
A apresentação da cópia do contrato sem a certidão e/ou declaração do tempo efetivamente trabalhado, não será considerada para fins de pontuação.
A pontuação referente à experiência profissional se dará a cada 6 (seis) meses completos. A pontuação fracionada não sofrerá arredondamento.
Não será admitido e computado o tempo de serviço prestado concomitantemente, para fim de pontuação de experiência profissional.

DA CLASSIFICAÇÃO:

O resultado do processo seletivo se dará em ordem crescente de classificação, a partir do resultado da etapa de Análise Curricular.
Na hipótese de ocorrer empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
Maior idade.
Maior tempo de experiência profissional.
Ter sido jurado – Lei Federal no 11.689/2008 que alterou o art. 440 do CPP.

DOS RECURSOS:

Poderão ser interpostos recursos quanto ao resultado preliminar da etapa deste certame, dirigidos à respectiva Comissão Coordenadora, e apresentados no cronograma fixado no Anexo II.
O recurso deve ser dirigido à Comissão Coordenadora que o analisará e, no mérito, concordando totalmente com as razões do recurso, em juízo de reconsideração, mudará a decisão anterior e, discordando no todo ou apenas em parte com as razões apresentadas, encaminhará o recurso, com seu pronunciamento.
Os recursos deverão ser apresentados conforme modelo constante no Anexo VI.
Não serão analisados os recursos fora do formato presente no Anexo VI, interpostos fora dos prazos estipulados ou apresentados em locais diversos do indicado neste edital, bem como os recursos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s).
Os recursos deverão ser entregues de forma eletrônica no e-mail: selecaomedicos@panelas.pe.gov.br
Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.
O candidato, quando da apresentação do recurso, deverá atender aos subitens abaixo:

Preencher o recurso com letra legível ou digitado eletronicamente.
7.7.2. Apresentar argumentações claras e concisas.

DA CONTRATAÇÃO:

São requisitos básicos para a contratação:
Ter sido aprovado neste Processo Seletivo;
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente;
Ser brasileiro nato ou naturalizado;
Cumprir as normas estabelecidas neste edital;
Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo os casos constitucionalmente admitidos, mediante assinatura do Termo de Não Acumulação, presente no Anexo IX;
Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Comprovar as informações de experiência profissional e de formação informados no formulário de inscrição.
Os candidatos aprovados serão contratados por um prazo de 06 (seis) meses, renovável, prorrogável por igual período, até o prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme interesse e necessidade da Secretaria de Saúde, observada a Lei Municipal nº 906/2009, bem como a Lei Municipal nº 1.054 de 10 de junho de 2021, respeitando o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde;
A convocação para as contratações dar-se-á através de publicação no Diário Oficial da AMUPE, sendo o candidato o único responsável pelo acompanhamento das publicações e comunicações alusivas ao presente processo seletivo.
As contratações serão rescindidas a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo; constatada falta funcional; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função; ou quando cessadas as razões que lhe deram origem.
Os profissionais contratados poderão ser submetidos a uma avaliação de desempenho que servirá para a prorrogação ou não dos contratos temporários.
No ato da convocação os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente originais e cópias dos documentos abaixo relacionados:
RG - Registro Geral de Identificação, com data da expedição;
CPF;
Número do PIS ou PASEP;

Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
Comprovante de Residência;
01 (uma) foto 3x4 recente;
Todas as informações de experiência profissional e cursos extracurriculares apresentadas no momento de inscrição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.
Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de má-fé de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.
O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado, no Diário Oficial da AMUPE, através de Portaria Conjunta SAD/SMS, na qual constará lista de classificação geral em ordem crescente de classificação.
A identificação do(a) candidato(a) nesta lista dar-se-á somente pelo CPF.
Os(As) candidatos(as) classificados(as) na condição de Pessoa com Deficiência estarão discriminados na relação por meio da sigla PCD.
O resultado final da seleção será divulgado na Internet através do endereço eletrônico https://www.panelas.pe.gov.br/, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.
A aprovação do candidato na presente seleção não gera direito à contratação, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde decidir sobre a mesma, respeitados o número de vagas e a ordem de classificação, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço até o número de vagas autorizadas.
A Administração Pública Municipal não assumirá despesas com deslocamento e hospedagem dos candidatos durante a seleção, ou por mudança de residência após a sua contratação.
O(A) candidato(a) que não atender à convocação para a sua contratação, juntamente com a apresentação dos documentos para a comprovação dos requisitos, citados neste edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.
Após a entrega da documentação correspondente para a contratação, o(a) candidato(a) deverá entrar em exercício em prazo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de ser excluído automaticamente do certame, sendo convocado o(a) candidato(a) seguinte da listagem final de aprovados.
O prazo de validade da seleção será de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do resultado final na imprensa oficial, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Secretaria Municipal de Saúde, através de Portaria Conjunta SAD/SMS.
Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo simplificado, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial do Município de Panelas.
Quando da convocação para assinatura do contrato, o(a) candidato(a), deverá trazer os documentos originais. Havendo divergência e/ou sendo comprovada falsidade de documentos, o candidato será automaticamente excluído do Processo Seletivo.
As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Administração, do direito de excluir da seleção simplificada aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

9.13 O(A) candidato(a) aprovado(a) que tenha comprovado todas as informações inseridas no formulário de inscrição somente poderá iniciar o trabalho após a assinatura de contrato, estando de posse de Carta de Apresentação emitida pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
É da responsabilidade do(a) candidato(a), se classificado, manter a Secretaria Municipal de Administração atualizada quanto a quaisquer mudanças de endereço e telefone, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destes.

Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
Poderá a Administração contratante rescindir o contrato antes de seu termo final, pelo desaparecimento da necessidade pública que ensejou a contratação, pela ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função pelo contratado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 906/2009, bem como a Lei Municipal nº 1.054 de 10 de junho de 2021.
A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deve ser comunicada, por escrito, à Secretaria Municipal de Saúde com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para que o serviço não venha a ser prejudicado na sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.
Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Coordenadora instituída por esta Portaria Conjunta.
A documentação referente a todas as etapas da presente Seleção Pública Simplificada deverá ser mantida em arquivo impresso ou eletrônico, por no mínimo 6 (seis) anos, em atendimento à Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ.

Panelas, 19 de abril de 2022.

JOÃO JÚNIOR DE LIMA
Secretário de Saúde

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Função	Requisitos	Carga Horária	Vencimento Bruto	Vagas Gerais	Vagas PCD
Médico Clínico Geral Plantonista	Curso superior em medicina completo, e registro no Conselho de Classe;	24 horas semanais	R$ 1.500,00 *por plantão	06	1
Médico Estratégia Saúde da Família	Curso superior em medicina completo, com especialização ou residência na área e registro no Conselho de Classe;	40 horas semanais	R$ 8.000,00	03	1

ANEXO II - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/ PERÍODO	LOCAL
Inscrições e envio da documentação por e-mail	De 25/04 a 06/05/2022	**Inscrições:** Através do e-mail: **selecaomedicos@panelas.pe.gov.br** **Documentação:** Através do e-mail: **selecaomedicos@panelas.pe.gov.br**
Resultado da Parcial da Análise Curricular	11/05/2022	Através do endereço eletrônico do diário oficial da AMUPE
Prazo para Recursos	12 a 13 de maio de 2022	**Eletronicamente:** Através do e-mail **selecaomedicos@panelas.pe.gov.br**
Resultado Final	18 de maio de 2022	Através do endereço eletrônico do diário oficial da AMUPE

ANEXO III -
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato(a):		
Nº RG ou CNH ou Passaporte ou Conselho de Classe:	**Nº CPF:**	**Data de nascimento:**
Nº Certificado de Reservista:	**Nº CTPS**	
Endereço completo:		
FONE: ( ) _____ **( ) _____**	**E-MAIL:**	
CARGO/FUNÇÃO:		
Data:	**Assinatura do candidato (a):**	

ANEXO IV - MODELO DE CURRÍCULO (MERAMENTE ILUSTRATIVO)

Dados Pessoais	**Nome completo:**		
	Data de Nascimento:	**Sexo:**	
	Endereço:	**Telefone: ( ) _____** **( ) _____**	
	E-mail:		
Formação	**Formação**	**Instituição da Formação**	**Data da conclusão**
	Formação	**Instituição da Formação**	**Data da conclusão**
Titulação	**Tipo**	**Instituição da Titulação**	**Data da conclusão**
	Tipo	**Instituição da Titulação**	**Data da conclusão**
	Tipo	**Instituição da Titulação**	**Data da conclusão**
	Tipo	**Instituição da Titulação**	**Data da conclusão**
Experiência	**Cargo/Função**	**Instituição**	**Período**
	Cargo/Função	**Instituição**	**Período**
	Cargo/Função	**Instituição**	**Período**
Outras Experiências relevantes para Cargo:			
Declaro serem verdadeiras as informações acima descritas.			
Panelas ,_de_de 2022			
Assinatura do Candidato			

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

Dados do médico:
Nome completo:_ CRM / UF:
Especialidade:_Declaro
que o (a) Sr(ª)_Identidade nº
, CPF nº_, inscrito(a) como Pessoa com Deficiência na Seleção Pública Simplificada da Secretaria Municipal de Saúde concorrendo a uma vaga para a função de_, conforme Portaria Conjunta nº_/_, fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor (Decreto Federal nº 3.298/1999), (é / não é) portador (a) da Deficiência_(física/auditiva/
visual) de CID 10 , em razão do seguinte quadro:
.

Panelas, / /

Ass. c/ Carimbo do Médico

Legislação de referência Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999: Art. 4º- É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias: I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

ANEXO VI - REQUERIMENTO PARA RECURSO

NOME DO CANDIDATO:
À Presidente da Comissão Coordenadora,

Como candidato ao Processo Seletivo para a função de , solicito revisão da minha Avaliação_, pelas seguintes razões:

ANEXO VII –
TABELA DE PONTUAÇÃO ANÁLISE DE TÍTULOS

REQUISITOS PONTUÁVEIS		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO UNITÁRIA**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência comprovada em função para qual se candidatou.	10 pontos a cada 06 meses	60 pontos
Experiência comprovada em preceptoria.	10 pontos a cada 6 meses completos	20 pontos
Residência na área para qual se candidatou.	10 pontos	10 pontos
Curso de pós-graduação na área para qual se candidatou.	10 pontos	10 pontos
TOTAL DE PONTOS	-	**100**

ANEXO VIII – ATRIBUIÇÕES

MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA:

Realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; Realizar projeto terapêutico singular em parceria com a ESF e NASF; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão; Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação; Prestar orientações aos usuários sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anotar e registrar em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; Participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Cumprir rigorosamente o horário de trabalho estabelecido; Respeitar e cumprir o Código de Ética Médica; Comportar-se em harmonia e urbanidade com as normas e regras determinadas por esta Secretaria Municipal de Saúde; Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA:

Realizar atendimento integral e especializado através de diagnóstico, tratamento, prevenção e educação sanitária à demanda espontânea nas Unidades de Urgência e Emergência, solicitar exames complementares, prescrever medicamentos, realizar procedimentos, preencher prontuários de pacientes atendidos, proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local, bem como notificações de violências, acidentes de trabalho e afins; Cumprir rigorosamente o horário de trabalho estabelecido; Respeitar e cumprir o Código de Ética Médica; Comportar-se em harmonia e urbanidade com as normas e regras determinadas por esta Secretaria Municipal de Saúde e Legislações vigentes que regem as Unidades de Pronto Atendimento (UPA`s) e Hospitais; Realizar plantões de emergência em todas as Unidades de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser deslocado para outra unidade a critério da Coordenação Médica; Realizar procedimentos de emergência clínica e cirúrgica de acordo com os protocolos assistenciais e administrativos vigentes da SMS; Cumprir escalas de serviço em qualquer Unidades da Rede, quando designado; Realizar treinamentos periódicos, em horários definidos pela SMS; Participar de atividades científicas, processos educativos, de ensino e pesquisas desenvolvidas pela SMS; Acompanhar pacientes críticos para realização de exames ou transferências entre unidades de saúde; Checar e preservar todos os materiais e equipamentos médicos presentes nas unidades de atendimento; Desenvolver trabalho em equipe, de forma harmônica, sinérgica e cooperativa com todos os profissionais da equipe, que estiverem envolvidos no atendimento; Utilizar o prontuário eletrônico implantado pela SMS e ser proativo ao serviço; Participar do planejamento e organização de qualificação, capacitação e treinamento técnico; Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Ser submetido às avaliações de desempenho periódicas; Emitir laudos e pareceres, quando solicitado; Obedecer às normas e rotinas das Unidades; Desempenhar outras atividades afins, de acordo com orientações da SMS.

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE VÍNCULOS

Declaro, **sob as penas da Lei**, junto à Prefeitura Municipal de Panelas/PE, de acordo com as disposições legais vigentes previstas nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, e o contido no art. 190, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco), para fins de Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para a função de
que:

Acumulação de Vínculo
( ) não estou em disponibilidade, em gozo de aposentadoria compulsória/invalidez, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo/emprego/função no âmbito federal, estadual ou municipal.
( ) acumulo cargo/emprego/função de sob o vínculo de
no(a) desde .

( ) Não sou aposentado por invalidez em Órgão Público Federal, Estadual, distrital ou Municipal e nem do INSS. Não percebo isenção de Imposto de Renda em decorrência de doença especificada em lei.

( ) Percebo aposentadoria referente ao cargo de , no regime de
do(a) .

Comprometo-me a comunicar à Secretaria de Saúde e ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Panelas qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida profissional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos, empregos e funções.

Estou ciente de que qualquer omissão constitui presunção de má-fé, razão pela qual ratifico que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime, previsto no Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Panelas/PE, de de 2022.

Identidade:

CPF:

Publicado por:
Antônio Freire de Melo Júnior
Código Identificador:7E3F6940

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2022
RESULTADO FINAL

A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2022/SMS, torna pública o **RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária por excepcional interesse público, com vistas a atender demanda da Secretaria Municipal de SAÚDE referente ao Edital nº 001/2022 cumulado com a Errata de nº 001/2022.

MÉDICO DERMATOLOGISTA (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1º	CARINA MARIA DE SENA MACHADO	10/02/1987	90	56
FONOAUDIÓLOGO (CINCO VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1º	EMANUELLE TACIANA OLIMPIO DA SILVA	08/12/1981	90	96
2º	JACQUELINE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	14/04/1986	85	183
3º	JÚLIA SULPINO PINHEIRO RIBEIRO	08/01/1997	85	164
4º	KÁTIA BUENO DOS SANTOS ESTEVAM	26/03/1967	82	206
5º	VINÍCIUS ARAÚJO SILVA	19/06/1988	60	241
OFTALMOLOGISTA (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1º	NEIMA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	10/07/1987	90	61
PSICOPEDAGOGO (DUAS VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1º	MARIA DO SOCORRO BARROS DA SILVA	16/06/1974	90	4
2º	JUCYELLE NASCIMENTO DOS SANTOS	08/11/1988	85	6
PSIQUIATRIA INFANTIL (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1º	SAMUEL LOPES ABATH	14/04/1974	64	169
MÉDICO USG GERAL- RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1º	JOSÉ MARLUCIO CAVALCANTI FERREIRA FILHO	29/05/1960	90	2
MÉDICO CLÍNICO GERAL- PSF (CINCO VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1°	SEVERINO SILVANIO DASILVA	04/03/1967	86	390
2°	ADALTO CABRAL DE SENA	26/05/1973	75	425
3°	YANISEY DEL RIO JAY	06/02/1980	74	426
4°	PAULA ABIGAIL SILVA	03/07/1995	69	446

5°	AFONSO HENRIQUE PASSOS DE MORAES	26/05/1960	65	450
MÉDICO CLÍNICO GERAL- PSF (UMA VAGA PCD)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1°	WILLIAN MIRANDA BASÍLIO	26/01/1981	78	398
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1º	JOSÉ KARLOS BEZERRA LIRA JÚNIOR	22/10/1978	90	110
FISIOTERAPEUTA (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1º	CARLA CILENE PEREIRA DE ARAÚJO FERNANDES	18/09/1973	100	3
MÉDICO GASTROENDOCRINOLOGISTA (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1°	PAULO LOPES	25/03/1962	90	66
MÉDICO VASCULAR (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DENASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1°	RIVANILSON DA SILVA	10/06/1995	80	208
MÉDICO NEUROLOGISTA (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1º	LAILSON SÉRGIO BEZERRA DE LIMA	22/08/1988	82	220
NUTRICIONISTA (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1º	VANUSA ALVES DE OLIVEIRA	10/04/1971	95	11
MÉDICO PSIQUIATRA (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1º	BENEDITO SANDRO DE SOUZA LIMA	18/03/1967	90	45
TERAPEUTA OCUPACIONAL (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1º	RAYANE SILVA MARTINS	27/12/1995	90	10
PSICÓLOGO (TRÊS VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
1º	CAROLINA ALVES CRUZ	29/03/1992	95	5
2º	ADILSON LOURENCO DA SILVA	13/01/1955	90	8
3º	EDILENE MARIA SILVA ALBUQUERQUE	07/04/1965	90	26

O TRAMITE DA SELEÇÃO SEGUIRÁ O CALENDÁRIO PREVISTO NA ERRATA Nº 001/2022 NOS TERMOS DO EDITAL Nº 001/2022.

Santa cruz do capibaribe, 19 de abril de 2022.

LIVIA MARIA BORBA DANDA	***ANNY KATIA DOS SANTOS SILVA***
Secretária de Saúde	Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
LAIS DE MACÊDO FERREIRA SANTOS	***AMANDA LETICIA ALVES LIRA***
Membro da Comissão Organizadora e Avaliadora	Membro da Comissão Organizadora e Avaliadora

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:3CC1336B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO 01/2022

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE - FUNDATA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE, MANTENEDORA DO HOSPITAL GERAL SEVERINO PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o Resultado Preliminar da Seleção Pública Simplificada da Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte nº 001/2022.
Os (As) Candidatos (as) estão enumerados e identificados pelo cargo, nome, idade em anos, classificação e detalhamento.

Resultados conforme tabela em anexo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte - PE, 19 de abril de 2022.

PROCESSO SELETIVO FUNDATA 01/2022						
CARGO: MOTORISTA						
Nº	**NOME**	**IDADE/ANO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**TIPO DE VAGA**	**PONTUAÇÃO**	**DETALHAMENTO**
1	JOÃO PAULO DE LIMA COÊLHO	40	APROVADO	GERAL	4,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
2	MARCUS VENICIUS SOARES DA SILVA	37	APROVADO	GERAL	3,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
3	CLÁUDIO FERNANDO DE ARAÚJO CASTRO	29	APROVADO	GERAL	3,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
4	ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO	60	APROVADO	GERAL	3,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
5	BRUNO BARBOSA DE LIMA	39	APROVADO	PCD	3,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
6	MANOEL GALDINO NETO	30	CLASSIFICADO	GERAL	3,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA

7	WHELLYSON JACKSON GONÇALVES DA SILVA ANDRADE	34	CLASSIFICADO	GERAL	3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
8	ADEILDO SOARES BARBOSA	40	CLASSIFICADO	GERAL	1,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
9	FABIANO GUEDES BRANDÃO LEVINO	44	CLASSIFICADO	GERAL	0,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
10	JOSÉ WELLINGTON CORDEIRO	41	CLASSIFICADO	GERAL	0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
11	ANTÔNIO CHAGAS DE AMORIM	40	CLASSIFICADO	GERAL	0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
12	JOSÉ EDNALDO DA SILVA	56	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	CURSO DE DIREÇÃO DEFENSIVA AUSENTE (ANEXO I)
13	BRENIO RAMOS DE LIMA	35	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL AUSENTE (ITEM 1.5.7)
14	SEVERINO SIMÃO NUNES	40	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL AUSENTE (ITEM 1.5.7)

CARGO: VIGILANTE

Nº	NOME	IDADE/ANO	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE VAGA	PONTUAÇÃO	DETALHAMENTO
1	JOSÉ ROBERTO LAGOS DOS SANTOS	27	APROVADO	GERAL	3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
2	MATEUS DE AZEVEDO PEREIRA	26	APROVADO	GERAL	2,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
3	BRIVALDO DA SILVA FIGUEIROA	31	APROVADO	GERAL	1,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
4	CLAUDILSON JOSÉ DA SILVA	56	APROVADO	GERAL	0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
5	LUCAS JOSÉ SANTOS DE LIMA	23	CLASSIFICADO	GERAL	0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
6	ROBSON WESLEY XAVIER DE LIMA	21	CLASSIFICADO	GERAL	0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
7	VALTER VALDECIR DE JESUS	36	CLASSIFICADO	GERAL	0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
8	MARCOS GILVAN DE SOUZA	19	CLASSIFICADO	GERAL	0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
9	AMARO BEZERRA DA SILVA	59	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE AUSENTE (ANEXO I)
10	LEONARDO CÉSAR DE ARRUDA SANTOS	26	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL E DO ESTADO DE PERNAMBUCO AUSENTES (ITEM 1.5)
11	WILLDERVAN CARLOS CORREIA DA SILVA	28	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES, EXCETO CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)
12	LEONARDO SOARES DA SILVA	38	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES (ITEM 1.5 E ANEXO I)
13	CARLOS HENRIQUE CARVALHO BATISTA	26	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL E DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA AUSENTES (ITEM 1.5)
14	GERSON MONTEIRO DA SILVA	54	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES, EXCETO CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)
15	ARNALDO IZIDIO DA COSTA	55	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL E DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E RESERVISTA AUSENTES (ITEM 1.5)
16	REGINALDO FELIX CAVALCANTI SEGUNDO	37	DESCLASSIFICADO	PCD	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL AUSENTE (ITEM 1.5)
17	LUCAS FELIPE JORDÃO DE MELO	20	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE AUSENTE (ANEXO I)
18	RAUL MENDES DA SILVA	28	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA AUSENTE
19	JOÃO VICTOR DE AQUINO LEANDRO	18	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE AUSENTE (ANEXO I)

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

Nº	NOME	IDADE/ANO	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE VAGA	PONTUAÇÃO	DETALHAMENTO
1	ROSILENE MARIA DA SILVA	50	APROVADA	GERAL	3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
2	MARIA EVALDA DA SILVA	45	APROVADA	GERAL	3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
3	EDNA VICENTE DE FIGUEIRÊDO	45	APROVADA	GERAL	3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
4	JOSEFA VICENTE DE FIGUEIRÊDO	41	APROVADA	GERAL	3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
5	SHIRLEY GABRIELLA DA CUNHA BEZERRA	35	APROVADA	GERAL	3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
6	SIMONE SOARES DE BARROS	35	APROVADA	GERAL	3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
7	MARIA VERÔNICA DOS SANTOS COELHO	31	APROVADA	GERAL	3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
8	ISABEL CRISTINA LIMA MONTEIRO	26	CLASSFICADA	GERAL	3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
9	JANAINA LAFAETE DE FIGUEROA	42	CLASSIFICADA	GERAL	0,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
10	EDNA TEREZA SILVA DE SOUZA	44	CLASSIFICADA	GERAL	0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
11	KÁTIA MENEZES DE MELO	31	CLASSIFICADA	GERAL	0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
12	ANA CARLA MOREIRA DA SILVA	33	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL E COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE AUSENTES (ITEM 1.5 E ANEXO I)
13	EDIVALDO FRANCISCO DE ANDRADE	56	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL E COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE AUSENTES (ITEM 1.5 E ANEXO I)
14	ANDRESA PEREIRA CAVALCANTE	31	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO AUSENTE (ITEM 1.5)
15	DEISE FERNANDA BEZERRA DA SILVA	27	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL AUSENTE (ITEM 1.5)
16	MIQUEIAS MOURA HONORIO	35	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL E COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE AUSENTES (ITEM 1.5 E ANEXO I)
17	DAMIÃO DE SOUZA MARINHO	64	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE AUSENTE (ANEXO I)
18	ROSIANE DA SILVA SANTOS	38	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE AUSENTE (ANEXO I)

CARGO: COZINHEIRA

Nº	NOME	IDADE/ANO	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE VAGA	PONTUAÇÃO	DETALHAMENTO
1	MARIA EDENICE DA SILVA	44	APROVADA	GERAL	3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
2	GENILDA VIEIRA DA SILVA	41	APROVADA	GERAL	3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
3	ZILMA BEZERRA DO NASCIMENTO	31	APROVADA	GERAL	3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
4	JOZELMA DE ARAÚJO SILVA	43	APROVADA	GERAL	2	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
5	MARIA DE FÁTIMA LIMA SANTOS	57	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE AUSENTE (ANEXO I)
6	ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	53	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE AUSENTE (ANEXO I)
7	JULIANA MARTINS DA SILVA	35	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE AUSENTE (ANEXO I)
8	SEZIANE ROBERTA DA SILVA	29	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE AUSENTE (ANEXO I)

CARGO: LAVANDERIA

Nº	NOME	IDADE/ANO	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE VAGA	PONTUAÇÃO	DETALHAMENTO
1	JUCILEIDE MARIA BEZERRA SILVA	50	APROVADA	GERAL	3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA

CARGO: RECEPCIONISTA

Nº	NOME	IDADE/ANO	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE VAGA	PONTUAÇÃO	DETALHAMENTO
1	VANDERLÍ VIEIRA DOS SANTOS	38	APROVADA	GERAL	3,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
2	MARIA RIONELY MELO DE OLIVEIRA	34	APROVADA	GERAL	3,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA

3	MARIA DAS NEVES PAIXÃO DA SILVA	48	APROVADA	GERAL	3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
4	ROUZE MANUELLA ARAÚJO CELESTINO DE MOURA	37	APROVADA	GERAL	3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
5	MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOUSA	37	APROVADA	GERAL	3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
6	IRLY ANDRADE SILVA	23	CLASSIFICADA	GERAL	3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
7	ANNIK PAULO DA SILVA BALBINO	29	CLASSIFICADA	GERAL	1,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
8	JULIANE DIAMANTINA BARBOSA SANTOS	26	CLASSIFICADA	GERAL	1	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
9	MÁRCIA ALVES PADILHA	43	CLASSIFICADA	GERAL	0,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
10	CLARA DAISY GOMES DA SILVA	28	CLASSIFICADA	GERAL	0,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
11	MARIA PALOMA VICENTE DE FIGUEIREDO SILVA	23	CLASSIFICADA	GERAL	0,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
12	RILARY JENIFFER BEZERRA FIGUEIRÊDO	22	CLASSIFICADA	GERAL	0,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
13	JÉSSICA MARIA DE SOUZA MELO	20	CLASSIFICADA	GERAL	0,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
14	ISABELY SILVANA DA SILVA GENUÍNO	19	CLASSIFICADA	GERAL	0,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
15	RENATA MANOELA DA SILVA MELO	30	CLASSIFICADA	GERAL	0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
16	SHARA MORGANA DA SILVA OLIVEIRA	26	CLASSIFICADA	GERAL	0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
17	LUANA TAMYRES AVELINO SILVA	21	CLASSIFICADA	GERAL	0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
18	DEUZIANA MARIA SILVA DA CUNHA	30	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL E DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E RESERVISTA AUSENTES (ITEM 1.5)
19	LENILDA LIMA DA SILVA	44	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL E DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E RESERVISTA AUSENTES (ITEM 1.5)
20	LEANDRO CARNEIRO	34	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES, EXCETO CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)
21	JOCELLI MARIA DA SILVA	31	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL AUSENTE
22	ADJANE DE ALBUQUERQUE BARBOZA	33	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES, EXCETO RG E CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)
23	JANECLEIDE MARIA ARRUDA LIMA	48	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL (ITEM 1.5)
24	JOSENILTON ÍRIS DO NASCIMENTO FERREIRA	20	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	RG, CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL E DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CURRÍCULO E COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (ITEM 1.5 E ANEXO I)
25	EDILENE VICENTE DE FIGUEIREDO	39	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE AUSENTE (ANEXO I)
26	MARIA JOSÉ DA SILVA	30	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE AUSENTE (ANEXO I)
27	MURIELY GREICE DO NASCIMENTO	27	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE AUSENTE (ANEXO I)
28	BRIIZA THALIA KALLENTE DE OLVEIRA	22	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL E DO ESTADO DE PERNAMBUCO AUSENTES (ITEM 1.5)
29	TIEL TRAVASSO MOURA	32	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE AUSENTE (ANEXO I)
30	ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO MIRANDA	29	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE AUSENTE (ANEXO I)
31	LÍVIA RAQUEL DE LIMA MENEZES PEIXE	20	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO AUSENTE (ITEM 1.5)

CARGO: FARMACÊUTICO

Nº	NOME	IDADE/ANO	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE VAGA	PONTUAÇÃO	DETALHAMENTO
1	EDVALDO DA SILVA SANTANA	39	APROVADO	GERAL	2,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
2	ISABELE DE SOUZA RODRIGUES	23	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE PERNAMBUCO AUSENTE (ANEXO I)
3	TAMIRES REGINA RIBEIRO DA SILVA	30	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES, EXCETO CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)
4	THAMIRIS SILVA BEZERRA DE SOUSA	26	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES, EXCETO CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)

CARGO: MAQUEIRO

Nº	NOME	IDADE/ANO	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE VAGA	PONTUAÇÃO	DETALHAMENTO
1	WALDIR LABRES MELO JÚNIOR	56	APROVADO	GERAL	3,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
2	DÁRIO EDUARDO DOS SANOS CASSIANO	28	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DATADO COM MENOS DE 90 DIAS AUSENTE (ITEM 1.5)

CARGO: TÉCNICO DE FARMÁCIA

Nº	NOME	IDADE/ANO	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE VAGA	PONTUAÇÃO	DETALHAMENTO
1	JOSÉ FERNANDO PEREIRA DA SILVA	25	APROVADO	GERAL	3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
2	ADSON FELIPE DA SILVA FIGUEIREDO	28	APROVADO	GERAL	2	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
3	ÉRICA JULIANA DA COSTA LIMA	20	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	REGISTRO GERAL, CPF, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL E COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE AUSENTES (ITEM 1.5 E ANEXO I)
4	KENNEDY ARYEL FERREIRA DA SILVA	29	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE AUSENTE (ANEXO I)

CARGO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Nº	NOME	IDADE/ANO	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE VAGA	PONTUAÇÃO	DETALHAMENTO
1	SANDRO ALAMBERG DE MELO	55	APROVADO	GERAL	0,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA

CARGO: TÉCNICO EM RAIO-X

Nº	NOME	IDADE/ANO	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE VAGA	PONTUAÇÃO	DETALHAMENTO
1	SÍLVIO ROMERO CHAGAS DE LIMA	40	APROVADO	GERAL	5,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
2	MARIA SUELANE ALMEIDA SILVA	44	CLASSIFICADA	GERAL	2	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
3	SALVIANO RODRIGUES DOS SANTOS	31	CLASSIFICADO	GERAL	0,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
4	JOBSON TIAGO DE SOUZA ALBUQUERQUE	41	CLASSIFICADO	GERAL	0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
5	CAMILA MIRELLY DA COSTA	19	CLASSIFICADA	GERAL	0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
6	ADELSON BARBOSA	42	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO AUSENTE (ITEM 1.5)
7	NAILSON SEVERINO DOS SANTOS	30	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL AUSENTES (ITEM 1.5)
8	MAURÍCIO MESTRE DA SILVA	36	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES, EXCETO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)

9	JOSIVALDO DA SILVA	31	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES, EXCETO CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)
10	LUCIANA FERREIRA BERNARDO DE LIMA	35	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES, EXCETO CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)
11	SARA CLEMENTINO DA SILVA	24	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES, EXCETO CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)
12	JOSEFA MOURA DA SILVA DE MENDONÇA	47	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL E DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, DIPLOMA DE CURSO DE TÉCNINO DE RAIO-X E CARTEIRA DO CONSELHO DE TÉCNICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (ITEM 1.5 E ANEXO I)
13	MONALYSA MARIA SOBRINHO PIRES	28	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES, EXCETO CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)
14	JOSÉ SEVERINO DA SILVA	37	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES, EXCETO CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	NOME	IDADE/ANO	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE VAGA	PONTUAÇÃO	DETALHAMENTO
1	JANDERSON CAIO DA SILVA	26	APROVADO	GERAL	3,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
2	DÉBORA DE GOES FRANÇA	28	CLASSIFICADA	GERAL	1,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
3	MARIA CAROLINA SANTOS SILVA DE MENDONÇA	18	CLASSIFICADA	GERAL	0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
4	JOSÉ RONIVALDO DE ANDRADE OLIVEIRA	29	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL AUSENTE (ITEM 1.5)
5	RANYERE TALYTA DA SILVA	23	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL E COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (ITEM 1.5 E ANEXO I)
6	ALEX ANTÔNIO DA COSTA	37	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA AUSENTE (ITEM 1.5)
7	KÁTIA FABRÍCIA FERREIRA DA SILVA	41	DESCLASSFICADA	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL AUSENTE (ITEM 1.5)
8	DANIELLE NATHÁLIA CASÉ DE FRANÇA	18	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE AUSENTE (ANEXO I)
9	WESLLY GUSTAVO ANDRADE DE SOUZA	33	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES, EXCETO CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)
10	LUCAS DANTAS VICENTE	NÃO CONSTA	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES, EXCETO CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)
11	ANDERSON FRANCISCO GOMES	28	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES, EXCETO CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)
12	ELANNY KAROLINNE CAMPOS NUNES DE ALCÂNTARA	32	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES, EXCETO CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)
13	BÁRBARA SIQUEIRA PADILHA DE ALMEIDA	36	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL E DO ESTADO DE PERNAMBUCO AUSENTES (ITEM 1.5)
14	RODRIGO BARBOSA DE VASCONCELOS	31	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES, EXCETO CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)
15	MARIA JOSÉ GONÇALVES PEREIRA	36	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL E DO ESTADO DE PERNAMBUCO AUSENTES (ITEM 1.5)
16	EDNA MIRELLA	NÃO CONSTA	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES, EXCETO CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)

CARGO: SEM CARGO

Nº	NOME	DETALHAMENTO
1	KASSY JHONS DE SOUZA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
2	HERYKA THAYSA ALVES SOBRINHO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
3	ANA IZABEL DE ARAÚJO SILVA FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
4	EDMILSON VIEIRA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
5	HUGO B. VITORINO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
6	JONAS OLIVEIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

COMUNICADO

A FUNDATA informa a todos os candidatos e demais interessados, que a publicação do resultado preliminar da seleção simplificada previsto para acontecer no dia 18/04/2022, foi alterado para o dia 20/04/2022. Informamos também que os demais prazos previstos no edital serão modificados, conforme cronograma abaixo, assegurando a todos os candidatos, prazo suficiente para apresentação de recursos, assinatura de contratos dos convocados, dando-se ampla publicidade no Diário Oficial da AMUPE, site institucional e demais meios de comunicação.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

CRONOGRAMA

Resultado Preliminar Local: Será divulgado no Quadro de Aviso da FUNDATA – situada na Rodovia PE-130, Km 08, Taquaritinga do Norte/PE. Fone: (81)99757-9857.	20/04/2022
Prazo recursal	25/04/2022 e 26/04/2022
Resultado Final da Avaliação Curricular e Documental Local: Será divulgado no Quadro de Aviso da FUNDATA – situada na Rodovia PE-130, Km 08, Taquaritinga do Norte/PE. Fone: (81)99757-9857.	29/04/2022
Convocação dos classificados	02/05/2022
Apresentação para assinatura de contrato dos primeiros convocados	03/05/2022 e 04/05/2022

Publicado por:
Maria Aparecida da Silva
Código Identificador:F9FEC38E